# GAZETA DE S.PAULO

Quinta-feira
29 DE SETEMBRO DE 2022

FUNDADO EM 1.999 - ANO 23 - Nº 6.039

R$ 4,00
DF e outros Estados - R$ 5,00
gazetasp.com.br

## SP amplia a vacinação de Covid a crianças

Após doação de 2 milhões de doses de Coronavac por parte do Instituto Butantan, SP vai ampliar a partir de amanhã a vacinação de Covid-19 para todas as crianças de 3 e 4 anos de idade. A imunização estava restrita apenas às crianças com comorbidades desta faixa etária. ESTADO/A3

# Testes de vacina contra zika têm resultados positivos

**Até agora não existe vacina contra o vírus transmitido principalmente pelo Aedes aegypti; testes foram com camundongos**

O imunizante teve a capacidade de limitar a replicação viral tanto de fêmeas adultas que não estavam grávidas quanto das que estavam -neste caso, também protegendo o feto. Os resultados da pesquisa foram publicados em um artigo na Microbiology Spectrum, revista vinculada a American Society for Microbiology. BRASIL/A5

COM TORNOZELEIRAS

## Agressores de mulheres vão ser monitorados

A Polícia Civil paulista lançou um edital para o contrato de mil tornozeleiras eletrônicas, que serão usadas para monitorar agressores de mulheres, por determinação do Poder Judiciário. De acordo com o governo do Estado, a medida é um reforço nas ações de proteção às mulheres ameaçadas, como o aplicativo SOS Mulher, da PM, as 140 Delegacias da Mulher existentes no Estado, as 77 salas DDM 24 horas, no interior do Estado, e a DDM on-line, que permite o registro por celular ou computador das ocorrências de ameaça ou violência contra a mulher. ESTADO/A3

*Criminoso tenta assaltar GCM e morre baleado no ABC* ESTADO/A3

RENATO S. CERQUEIRA/FUTURA PRESS/FOLHAPRESS

## Temporais e alagamentos devem continuar até sábado na Capital

O estado de São Paulo deve continuar sendo afetado pela chuva ESTADO/A3

*Indígenas querem 'bancada do cocar' no Congresso* BRASIL/A7

## São Paulo vai sortear 5 mil alvarás de táxi

A prefeitura vai abrir sorteio para 5 mil novos alvarás de táxi na capital paulista. Os taxistas com mais tempo de profissão, mulheres, condutores com deficiência e profissionais que usam carros elétricos ou híbridos terão prioridade. A última vez que a gestão havia aberto sorteio tinha sido em 2015, com os táxis pretos. ESTADO/A3

*46% dos economistas dizem que a situação fiscal piorou* BRASIL/A7

Nos estádios

## São Paulo volta a permitir uso de bandeiras com mastro

Um objeto comum entre as torcidas do futebol brasileiro voltou a ser legalizado em São Paulo. A entrada de bandeiras com mastro está liberada em eventos esportivos desde ontem. A PM estabeleceu as regras para o uso dos bandeirões nos estádios e arenas do estado. Entre as normas, está determinado que os artefatos podem ser utilizados somente nos setores destinados às torcidas organizadas. O número de bandeiras permitidas será definido pela autoridade policial-militar, com base em aspectos como "quantidade de público previsto" e "histórico de animosidade entre as torcidas". Não serão permitidos mais que 10 bandeirões por organizada. ESTADO/A3

NELSON ANTOINE/FOLHAPRESS

ISSN 2177-0824

## Tempo

Araçatuba 16° 26°
Presidente Prudente 15° 24°
Piracicaba 15° 22°
Ribeirão Preto 15° 26°
Campinas 15° 21°
Ubatuba 16° 19°
São Paulo 13° 17°
Registro 14° 19°

FONTE: CLIMATEMPO

Sol | Poucas nuvens | Nublado | Chuva rápida | Chuva

### Previsão para Capital

**AMANHÃ:** Nublado com possibilidade de garoa de manhã. Chuva à tarde. mín 13° máx 19°

**SÁBADO:** Sol com muitas nuvens. Períodos de céu nublado com chuva. mín 15° máx 23°

**DOMINGO:** Sol com muitas nuvens durante o dia e períodos de céu nublado. mín 14° máx 22°

### Rodízio Capital

Não podem circular na cidade de São Paulo das 7h às 10h e das 17h às 20h veículos com placas final:

**HOJE:** 7 e 8 **AMANHÃ:** 9 e 0

Nos fins de semana não há rodízio. Valor da multa é de R$ 130,16.

## NOTAS

MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL

**Querosene de aviação.** Os preços do querosene de aviação (QAV) terão redução de 0,84% nos valores de venda para as distribuidoras a partir do próximo sábado (1º). A informação foi divulgada nesta quarta-feira (28) pela Petrobras. Esta é a terceira queda seguida nos preços do combustível. Em setembro houve queda de 10,4% e no mês anterior, em agosto, o recuo foi de 2,6%. Segundo a companhia, a prática dos últimos 20 anos indica que os ajustes de preços de QAV são mensais e definidos por meio de fórmula contratual negociada com as distribuidoras. "Os preços de venda do QAV da Petrobras para as companhias distribuidoras buscam equilíbrio com o mercado internacional e acompanham as variações do valor do produto e da taxa de câmbio, para cima e para baixo, com reajustes aplicados em base mensal, mitigando a volatilidade diária das cotações internacionais e do câmbio". **(AB)**

**Juros.** A taxa média de juros das concessões de crédito livre e direcionado teve leve queda no mês de agosto, mas mantém a tendência de alta em 12 meses, segundo as Estatísticas Monetárias e de Crédito divulgadas pelo Banco Central (BC). A taxa alcançou 28,7% ao ano em agosto, redução de 0,7 ponto percentual no mês e alta de 7,6 pontos percentuais em 12 meses. A alta dos juros bancários médios ocorre em um momento em que a taxa básica de juros da economia, a Selic, está em seu maior nível desde janeiro de 2017, em 13,75% ao ano. Na última reunião do Comitê de Política Monetária (Copom), a Selic foi mantida nesse patamar, após 12 elevações consecutivas, em um ciclo de aperto monetário que começou em meio à alta dos preços de alimentos, de energia e de combustíveis. A Selic é o principal instrumento usado pelo BC para alcançar a meta de inflação. **(AB)**

**Indústria.** O Índice de Confiança da Indústria (ICI), calculado pelo Instituto Brasileiro de Economia, da Fundação Getulio Vargas (FGV/IBRE), recuou 0,8 ponto em setembro e alcançou 99,5 pontos, mas nas médias móveis trimestrais a queda ficou em 0,6 ponto. O indicador mostrou ainda, que, em setembro, 11 dos 19 segmentos industriais monitorados pela sondagem registraram retração. Segundo os números divulgados ontem, no Rio de Janeiro, pelo IBRE, o Índice Situação Atual (ISA) caiu 1,9 ponto, passando para 100,9 pontos. **(AB)**

**PRAZO.** Os interessados têm até as 12h do próximo dia 7 de outubro para fazer inscrição; já o pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado até o dia 10 de outubro

# Educação: Fuvest prorroga inscrições do vestibular

A Fuvest, instituição responsável pela elaboração do vestibular da Universidade de São Paulo (USP), anunciou a prorrogação do período de inscrição para o Concurso Vestibular 2023. Os interessados têm até as 12h do próximo dia 7 de outubro para fazer inscrição. Já o pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado pelos candidatos até o dia 10 de outubro.

Os candidatos que já se inscreveram, mas não efetuaram o pagamento do boleto original, poderão gerar outro na área do candidato a partir de 29 de setembro, com data de vencimento para 10 de outubro.

MARCOS SANTOS/USP IMAGENS

O resultado do Concurso Vestibular Fuvest 2023 será divulgado no dia 30 de janeiro, em primeira chamada

A prova da primeira fase será realizada no dia 4 de dezembro, enquanto as provas da segunda fase estão agendadas para os dias 8 e 9 de janeiro de 2023. As provas de habilidades específicas serão aplicadas entre os dias 11 e 14 de janeiro. O resultado do Concurso Vestibular Fuvest 2023 será divulgado no dia 30 de janeiro, em primeira chamada.

Para o vestibular 2023, a USP vai oferecer 11.147 vagas. Das 8.230 vagas oferecidas pela, 4.961 serão de ampla concorrência; 2.173 serão reservadas para candidatos egressos de escola pública (EP) e 1.096 para candidatos pretos, pardos e indígenas oriundos de escolas públicas (EP/PPI). As demais 2.917 vagas serão oferecidas pelo sistema que utiliza a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

Mais informações podem ser obtidas no site da Fundação Universitária para o vestibular (Fuvest) www.fuvest.br. **(AB)**

# Eleições: Taboão da Serra e Embu das Artes não terão esquema especial de transporte

As linhas da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo (EMTU-SP) que atendem as cidades de Taboão da Serra, Embu das Artes, Itapecerica da Serra, Juquitiba, Embu-Guaçu, São Lourenço da Serra, Vargem Grande Paulista e Cotia, seguirão a programação de domingo, sem alterações na programação horária no dia 2, nas eleições nacionais, segundo a Secretaria dos Transportes Metropolitanos (STM).

THIAGO NEME/GAZETA DE S.PAULO

As linhas de ônibus intermunicipais gerenciadas pela EMTU nas regiões metropolitanas de SP, Campinas, Sorocaba, Baixada Santista e Litoral Norte seguirão a programação de domingo

Já as empresas de trens e metrô, segundo a STM, vão monitorar suas operações para fazer ajustes na circulação, conforme demanda de passageiros. Além de menor intervalo entre trens, também está previsto reforço no efetivo da segurança, dos agentes de estação e nas bilheterias para atender ao público.

**CONFIRA ABAIXO O ESQUEMA OPERACIONAL:**

*EMTU* – As linhas de ônibus intermunicipais gerenciadas pela EMTU nas regiões metropolitanas de São Paulo, Campinas, Sorocaba, Baixada Santista, Vale do Paraíba e Litoral Norte seguirão a programação de domingo, sem alterações na programação horária. Informações detalhadas sobre horários de partida e itinerários podem ser obtidas no site ou no aplicativo da EMTU disponível para iOS e Android. O site é www.emtu.sp.gov.br/EMTU/home.

*CPTM* – As cinco linhas operadas pela CPTM funcionarão com intervalos médios de dez minutos. Em caso de aumento de passageiros de maneira atípica, haverá trens de prontidão para atender à demanda em todas as linhas.

*ViaMobilidade e ViaQuatro* – A operação das Linhas 4-Quatro, 5-Lilás, 8-Diamante e 9-Esmeralda manterão operação equivalente à programação dos domingos, com o horário normal das 4h à 0h para as linhas de trens, com intervalos médios de dez minutos, e das 4h40 à 0h para as linhas de metrô. Caso necessário, será readequada a frota, por meio de trens extras ao longo das linhas e nos pátios. O quadro de funcionários será reforçado e distribuído em pontos estratégicos das estações e do interior dos trens.

*Metrô* – Todas as linhas operadas pelo Metrô funcionarão normalmente das 4h40 à meia-noite. As frotas programadas para atender os passageiros serão as mesmas utilizadas num sábado e domingo comum. Trens reservas entrarão em operação, se necessário.

*Bilhetes* – Desde o final de 2020, o bilhete para ingresso na CPTM e no Metrô é um QR Code. O passageiro pode adquirir o bilhete digital QR Code pelo celular, sem a necessidade de impressão. A compra pode ser feita pelo aplicativo TOP ou pelo WhatsApp usando o canal oficial do TOP. Basta adicionar o número (11) 3888-2200 aos contatos do celular, solicitar atendimento e seguir as orientações.

Outra opção é comprar o bilhete digital impresso nas máquinas de autoatendimento (ATM) dentro das estações com cartão de débito. Importante tomar cuidado ao armazenar os bilhetes que não serão usados na hora para não danificar o papel. **(GSP e Portal O Taboanense)**

**As cinco linhas operadas pela CPTM funcionarão com intervalos médios de dez minutos; em caso de aumento de passageiros de maneira atípica, haverá trens de prontidão para atender à demanda em todas as linhas**


## GAZETA DE S.PAULO

*"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".*

SERGIO SOUZA **Fundador**
DANIEL SOUZA **Diretor Presidente**
PAULO SOUZA **Diretor Gráfico**
MARCELO BARROS **Diretor - Vale do Ribeira**
ARNAUD PIERRE **Editor Responsável**
ALEXANDRE BUENO **Diretor - Litoral e Vale do Paraíba**

**Jornal Gazeta de S. Paulo** é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 4,00 / Balcão: R$ 4,00 / DF e outros Estados: R$ 5,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 43.635 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

**FALE COM A GAZETA**

**Edição -** Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
**Capital**
redacao@gazetasp.com.br
**Comercial**
comercial@gazetasp.com.br
**Administrativo**
joana@gazetasp.com.br

**Faturamento**
faturamento@gazetasp.com.br
**Cobrança**
financeiro@gazetasp.com.br
**Distribuição**
daniel@gazetasp.com.br
**Gráfica**
alexandre@gazetasp.com.br

**Telefone -** 11. 3729-6600
**Site -** www.gazetasp.com.br

Edição digital certificada:
Jornal Associado: ANJ Associação Nacional de Jornais

**FUTEBOL PAULISTA.** Artefatos poderão ser utilizados somente nos setores destinados às torcidas organizadas

# Bandeiras com mastro voltam a ser permitidas nos estádios

Um objeto comum entre as torcidas do futebol brasileiro voltou a ser legalizado em São Paulo. A entrada de bandeiras com mastro está liberada em eventos esportivos a partir desta quarta (28). A portaria da Polícia Militar (PM) foi publicada no Diário Oficial.

A PM estabeleceu as regras para o uso dos bandeirões nos estádios e arenas do Estado. Entre as normas, está determinado que os artefatos podem ser utilizados somente nos setores destinados às torcidas organizadas. O número de bandeiras permitidas será definido pela autoridade policial-militar, com base em aspectos como "quantidade de público previsto" e "histórico de animosidade entre as torcidas". Não serão permitidos mais que 10 bandeirões por organizada.

Ainda de acordo com a Portaria, os mastros devem ser feitos de bambu e possuírem entre 6 e 8 metros de comprimento. A entrada dos objetos no estádio deve ser solicitada pelas organizadas com no mínimo 2 dias de antecedência. A entrada dos bandeirões pode ser negada pela Polícia Militar caso ocorram episódios de violência antes dos eventos esportivos.

**Ainda de acordo com a Portaria, da Polícia Militar, os mastros devem ser feitos de bambu e possuírem entre 6 e 8 metros de comprimento**

A legalização das bandeiras com mastro é tópico de discussão há anos em São Paulo. O juiz Fabrício Reali Zia decidiu a favor da liberação há mais de dois meses. Os artefatos eram proibidos nas arenas esportivas do estádio desde 1996, após lei sancionada pelo então governador Mário Covas. **(FP)**

NEWTON MENEZES/FUTURA PRESS/FOLHAPRESS

A PM estabeleceu as regras para o uso dos bandeirões nos estádios e arenas do estado de São Paulo

**APÓS SER BALEADO**

## ABC Paulista: criminoso tenta assaltar GCM e morre

Uma tentativa de assalto terminou na morte do suspeito na noite da última terça-feira (27) em São Bernardo do Campo, no ABC. A vítima do assalto era um GCM (Guarda Civil Municipal) de folga, que reagiu ao assalto, atirando e matando o criminoso.

O caso aconteceu na avenida Lucas Nogueira Garcez, cruzamento com a avenida Senador Vergueiro, no centro da cidade, por volta de 22h30, segundo o portal "R7".

A Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo disse que o agente estava no carro depois de ter ido buscar a mãe no hospital e parou no semáforo com sinal vermelho. Foi neste momento que o assaltante o abordou.

Ainda de acordo com a GCM, na ação, o suspeito abriu a porta do carro, sacou uma arma e anunciou o assalto. Imediatamente o guarda atirou. O suspeito foi socorrido mas não resistiu aos ferimentos e morreu. O caso é investigado pelo 1° DP de São Bernardo do Campo. **(GSP)**

**COM TORNOZELEIRAS**

## *Polícia vai monitorar agressores de mulheres*

A Polícia Civil paulista lançou na última segunda-feira (26) um edital para o contrato de mil tornozeleiras eletrônicas, que serão usadas para monitorar agressores de mulheres, por determinação do Poder Judiciário.

De acordo com o governo do Estado, a medida é um reforço nas ações de proteção às mulheres ameaçadas, como o aplicativo SOS Mulher, da PM, as 140 Delegacias da Mulher existentes no estado, as 77 salas DDM 24 horas, no interior do estado, e a DDM on-line, que permite o registro por celular ou computador das ocorrências de ameaça ou violência contra a mulher.

"É algo novo e inédito em São Paulo e tenho certeza que será um grande passo no combate ao feminicídio", afirmou o secretário da Segurança Pública, general João Camilo Pires de Campos.

O monitoramento das tornozeleiras será feito por GPS e por sinal emitido por antenas de celular. Além da tentativa de aproximação, o agressor será notificado se tentar retirar o equipamento sem permissão e o Poder Judiciário poderá aplicar penas que incluem prisões preventivas.

A contratação dos dispositivos ocorrerá nos próximos dias pela Polícia Civil e a gestão do uso das tornozeleiras ficará sob a responsabilidade da Secretaria da Segurança Pública.

**PROTEÇÃO À MULHER.** A Secretaria da Justiça e Cidadania oferece serviços de acolhimento, encorajamento e capacitação para geração de emprego e renda, além de suporte jurídico e psicológico realizado por equipe multidisciplinar em 50 unidades espalhadas em municípios de São Paulo. Leia a matéria completa no site da *Gazeta*. **(GSP)**

## *SP amplia a vacinação para todas as crianças de 3 e 4 anos*

Governo de São Paulo vai ampliar a partir desta sexta-feira a vacinação de Covid-19 para todas as crianças de 3 e 4 anos de idade

O Governo de São Paulo vai ampliar a partir desta sexta-feira (30) a vacinação de Covid-19 para todas as crianças de 3 e 4 anos de idade no Estado. A imunização estava restrita apenas às crianças com comorbidades desta faixa etária. A ampliação é fruto de uma doação de 2 milhões de doses de Coronavac por parte do Instituto Butantan, órgão da Secretaria de Ciência, Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde.

"É uma oportunidade de imunizar todas as crianças desta faixa etária com a produção e novas doses distribuídas pelo Instituto Butantan", destaca a coordenadora do Plano Estadual de Imunização, Regiane de Paula.

MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL

A imunização estava restrita apenas às crianças com comorbidades

A imunização para crianças de 3 e 4 anos com Coronavac foi autorizada pela Anvisa em meados de agosto, no entanto, o Ministério da Saúde não havia disponibilizado doses suficientes para vacinar toda esta população do estado e do país. A partir daí o Instituto Butantan importou IFA e concluiu na última semana a produção de 3,5 milhões de doses, sendo que apenas 1 milhão foi adquirida pelo órgão federal, o que corresponde a 215 mil doses para o estado de São Paulo. Para que o Estado pudesse vacinar a totalidade deste público, o Butantan doou a Secretaria de Estado da Saúde mais 2 milhões de doses.

As doses foram recebidas na manhã desta quarta-feira (28) pela Secretaria de Estado da Saúde, que iniciou uma mega-operação logística para a distribuição. **(GSP)**

# Prefeitura da Capital vai sortear 5 mil alvarás de táxi

A Prefeitura de São Paulo vai abrir sorteio para 5 mil novos alvarás de táxi na capital paulista. Os taxistas com mais tempo de profissão, mulheres, condutores com deficiência e profissionais que usam carros elétricos ou híbridos terão prioridade.

A última vez que a gestão municipal havia aberto sorteio de alvarás para taxistas tinha sido em 2015, com os táxis pretos.

O anúncio foi feito nesta terça-feira (27) pelo prefeito Ricardo Nunes (MDB), durante evento com representantes da categoria, e foi oficializado no Diário Oficial do Município desta quarta-feira. Depois, será divulgado um edital contendo todas as informações e regras do sorteio.

THIAGO NEME/GAZETA DE S.PAULO

Prefeito anunciou sorteio de 5 mil alvarás para taxistas na Capital

"Acabei de assinar um decreto que aumenta em mais 5 mil os alvarás para os táxis de São Paulo", confirmou o prefeito.

De acordo com fontes ouvidas pela reportagem da *Gazeta*, a ordem de prioridades dos cinco mil alvarás será distribuída dessa forma:

- *1.500 alvarás para quem tem mais tempo de táxi*
- *1.500 alvarás para as mulheres.*
- *1.500 alvarás para quem tem veículos híbridos ou elétricos.*
- *1.500 alvarás para motoristas com deficiência.*

Caso essa cota não seja preenchida, ela volta para o pote final que vai fazer um sorteiro geral.

**PRESSÃO DEU RESULTADO.** O vereador Adilson Amadeu (União Brasil), defensor histórico da classe dos taxistas, pressionava a gestão municipal há algum tempo para que a medida fosse tomada, e participou da reunião em que houve o anúncio, nesta terça-feira.

"Há tempos, essa discussão era motivada pela categoria e, há algumas semanas, solicitamos um estudo junto ao Departamento de Transportes Públicos para verificar a possibilidade deste novo sorteio em relação às permissões que foram depositadas e caducaram no órgão, bem como aquelas que foram objetos de cassação nos últimos anos", explicou o vereador.

Segundo ele, o sorteio será realizado pela Caixa Econômica Federal. **(Bruno Hoffmann)**

**TEMPO FECHADO**

## Chuvas só darão trégua no domingo em São Paulo

O estado de São Paulo deve continuar sendo afetado pela chuva até sábado (1º). O tempo fechado e chuvoso ao longo dessa semana é resultado de uma frente fria que paira sobre a região, junto com a circulação de ventos, diz a Climatempo.

A empresa explica ainda que isso colabora "para concentrar umidade sobre o estado de São Paulo, o que facilita a formação de nuvens carregadas".

A Defesa Civil de São Paulo emitiu um alerta para chuvas fortes e contínuas no território paulista, com possibilidade de raios, ventos e granizo. De acordo com o órgão, há expectativa de 100 milímetros de chuva na região metropolitana entre ontem e sábado. Para efeito de comparação, o acumulado médio de chuva na capital paulista na terça foi de 35 milímetros, de acordo com o CGE (Centro de Gerenciamento de Emergências Climáticas) da prefeitura de São Paulo.

As áreas mais afetadas nesse período devem ser Baixada Santista, Vale do Paraíba e litoral norte, que podem acumular cerca de 200 milímetros até sábado, segundo a Defesa Civil.

"Por conta da chuva de ontem [terça], o nível dos rios da região metropolitana já subiu. Então, ainda é mantida a condição para alagamentos de vias e eventuais inundações", informa a meteorologista Carine Gama, da Climatempo.

Gama afirma que, apesar da previsão de chuva até o fim da semana, ela tende a ir diminuindo a partir de hoje.

"Já será mais fraca, por vezes em forma de garoa, mas que vem e vai ao longo de todo dia", diz ainda a especialista. **(Maria Tereza Santos - FP)**

## Prefeitura de Castilho

Termo de Adjudicação. Processo Licitatório 157/2022. Pregão 33/2022. Objeto: Registro de preços para a contratação de mão de obra, com dedicação exclusiva, de serviços administrativos e operacionais. Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, Resolve, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, Adjudicar, os itens do objeto licitado, à empresa abaixo delineada: J. A. Abdalla Construções e Serviços Eireli – EPP. Rua Tomé Emídio de Souza, 865 – Bairro Laranjeiras. Castilho – SP. CNPJ (MF): 60.818.101/0001-04. Itens: 01, 02 e 03. Valor: R$ 421.171,50 (Quatrocentos e vinte e um mil, cento e setenta e um reais e cinquenta centavos) por mês, totalizando R$ 5.054.058,00 (Cinco milhões, cinquenta e quatro mil e cinquenta e oito reais). Castilho – SP, 28 de setembro de 2022. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

## Prefeitura de Castilho

Termo de Homologação. Processo Licitatório 157/2022. Pregão 33/2022. Objeto: Registro de preços para a contratação de mão de obra, com dedicação exclusiva, de serviços administrativos e operacionais. Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 001, de 04/01/2022; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 10520, de 17 de julho de 2002, Homologar, os itens do objeto licitado, à empresa abaixo delineada e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores. J. A. Abdalla Construções e Serviços Eireli – EPP. Rua Tomé Emídio de Souza, 865 – Bairro Laranjeiras. Castilho – SP. CNPJ (MF): 60.818.101/0001-04. Itens: 01, 02 e 03. Valor: R$ 421.171,50 (Quatrocentos e vinte e um mil, cento e setenta e um reais e cinquenta centavos) por mês, totalizando R$ 5.054.058,00 (Cinco milhões, cinquenta e quatro mil e cinquenta e oito reais). Castilho – SP, 28 de setembro de 2022. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO - CIENSP**
CNPJ 07.309.266/0001-60
**Aviso de Abertura**

O Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo – CIENSP torna pública a instauração do Processo Licitatório 26/2022, Pregão 15/2022, tendo como objeto a aquisição de 01 (um) veículo automotor, conforme especificações e quantitativo constante do Anexo 01 - Termo de Referência. Prazo de recebimento das propostas: 14 horas, Abertura e Julgamento das Propostas: 14 horas e 10 minutos e Início da Sessão de disputa de Preços: 14 horas e 15 minutos, todos os horários do dia 11 de outubro de 2022, no site "http://ciensp.no-ip.org:8079/comprasedital/". O edital completo encontra-se disponibilizado no site www.ciensp.sp.gov.br ou na sede do Consórcio Intermunicipal do Extremo Noroeste de São Paulo – CIENSP localizada na Rua Floriano Peixoto, 1.291, Andradina, Estado de São Paulo. Otávio Augusto Giantomassi Gomes – Presidente.

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ – SP
## PALÁCIO DA LIBERDADE

**COMUNICADO nº 01 – Pregão Presencial nº 11/2022**
**AVISO DE SUSPENSÃO**

A Pregoeira designada pela Portaria nº 26/2022, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Presencial nº 11/2022, cujo objeto é a **Prestação de serviços de sistema multiusuário em ambiente WEB para gravação e recorte de trechos dos trabalhos legislativos (ao vivo) utilizando streaming, com função de compartilhamento nas redes sociais Youtube, Facebook e Instagram**, com data de abertura designada para **03/10/2022**, às 9h, está **SUSPENSA** para reanálise do instrumento convocatório. Tão logo, havendo nova data, esta será comunicada por meio de publicação Oficial, bem como no site www.jacarei.sp.leg.br.

Jacareí, 26 de setembro de 2022. **LUANA SILVÉRIO ALVES** - *Pregoeira*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Retifica a publicação do dia 28 de Setembro de 2022. Página A4. Onde lê-se: LEI N°3.135/2022 Dá denominação de rua Haide de Medeiros Oliveira. Leia-se: LEI N°3.138/2022 Dá denominação de rua Haide de Medeiros Oliveira. Mantida as demais disposições.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

**NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, com sede na Avenida da Liberdade, Nº 250, Centro, torna público que realizará a Licitação Pública, na modalidade PREGÃO (ELETRÔNICO) sob Nº 044/2022 do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA E ACESSÓRIOS,** através do sistema de **REGISTRO DE PREÇOS.** Início do acolhimento de propostas: às 17:30 horas, do dia 29/09/2022, abertura das propostas: às 10:01 horas do dia 13/10/2022, data e a hora da disputa: às 10:15 horas do 13/10/2022. Local Sítio: www.bbmnetlicitacoes.com.br. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço eletrônico http://www.francodarocha.sp.gov.br. Informações: Fone: 11 4800-1740.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

**Pregão Eletrônico Nº 125/22, Edital Nº 167/22, Tipo Menor Preço por Item.** Objeto: Fornecimento de **licenças de uso dos softwares de Arquitetura e engenharia AutoCad LT 2023**. O cadastro das Propostas e entrega dos Documentos de Habilitação serão recebidos até o dia 13/10/22, às 08:50, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bbmnetlicitacoes.com.br). O edital fica disponível na S. de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: tel.11-3183-0655. Adriana O. Schiavinatto - Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

**Pregão Eletrônico Nº 126/22, Edital Nº 168/22, Tipo Menor Preço por Item.** Objeto: Contratação de serviços de monitoramento e rastreamento veicular, em quantidades e especificações constantes do Anexo I, que faz parte integrante deste Edital. O cadastro das Propostas e entrega dos Documentos de Habilitação serão recebidos **até o dia 14/10/22, às 08:50**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bbmnetlicitacoes.com.br). O edital fica disponível na S. de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: tel.11-3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

**TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022**
**PROCESSO ADM. Nº 30.699/2022**
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE ADUELAS DE CONCRETO ARMADO E CONSTRUÇÃO DE GABIÃO, NA AVENIDA PRIMAVERA, NO CONDOMINIO VALE DO SOL, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
**DATA DE RETIRADA / ENCERRAMENTO E ABERTURA:**
**PRAZO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02 – DOCUMENTAÇÃO / PROPOSTA**
DIA 17 DE OUTUBRO DE 2022 – ATÉ ÀS 08:30 HORAS-PROTOCOLO, ABERTURA MESMA DATA ÀS 09:00 HORAS
LOCAL ABERTURA: Sala de reuniões da COPEL no prédio da Prefeitura Municipal de Botucatu sito à Praça Prof. Pedro Torres, nº 100 centro Botucatu/SP.
**O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO** site: www.botucatu.sp.gov.br. e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitações – COPEL, pelo tel. (14) 3811-1442 nos horários das 08:00 às 16:30 horas, ou por e-mail: andrea.amaral@botucatu.sp.gov.br.

**SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR**
**CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

## PREFEITURA DE PLANALTO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**(Nos termos do Art. 17, VII, da Lei 14.133/21)**
**Ref. PROCESSO 074/2022. CONCORRÊNCIA 010/2022.**

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ASFÁLTICA EM CBUQ na "Av Luiz Camarim". LICITANTE: JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 65.472.078/0001-54. VALOR: R$221.095,48 (duzentos e vinte e um mil, noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Planalto, 28 de Setembro de 2022
Olímpio Severino da Silva
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

**Justificativa Quebra Ordem Cronológica**
**Empresa:** Zacarias Treinamentos e Gerenciamento de Serviços Eirelli
**CNPJ: 21.597.955/0001-48**

| Nota Fiscal | Data | Valor |
|---|---|---|
| 193 | 17/08/2022 | R$ 4.000 |

**Justificativa:** Justifica-se a quebra de ordem cronológica da NF citada, por motivo de extravio da mesma ter sido direcionada para a caixa de spam.

Cajuru, 28 de setembro de 2022. Luciano Antônio da Silva - Secretario de Esportes, Cultura e Turismo; ALEX MORETINI - Prefeito Municipal

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 106/2022 - PROCESSO N.º 4958/2022**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL EM VEÍCULOS LINHA PESADA. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 13/10/2022 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE. Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (sem custo) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 08 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623. Piracicaba/SP, 28 de setembro de 2022. Maurício André Marques de Oliveira - Presidente do Semae

COMUNICADO - REDESIGNAÇÃO DE SESSÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 - PROCESSO Nº 13.579/2022 - Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PEQUENOS REPAROS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA PÚBLICA. A Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, torna público e para conhecimento dos interessados que, por indisponibilidade de membro da Comissão de Licitações, a Sessão de abertura da Concorrência Pública nº 004/2022, anteriormente designada para o dia 30/09/2022, será redesignada e realizada no dia 07/10/2022, com recebimento dos envelopes até às 09:30 horas e abertura da Sessão às 10:00 horas, ambos do mesmo dia. Publique-se a redesignação da Sessão nos mesmos diários em que a publicação inicial foi realizada, em atendimento à legislação vigente. Mantenham-se as demais disposições do Edital. Campos do Jordão, 28 de setembro de 2022. Lucineia Gomes da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

COMUNICADO - REDESIGNAÇÃO DE SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 - PROCESSO Nº 18.149/2022 - Assunto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA. A Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, torna público e para conhecimento dos interessados que, por indisponibilidade da Pregoeira, a Sessão de abertura do Pregão Eletrônico nº 021/2022, anteriormente designada para o dia 07/10/2022, será redesignada e realizada no dia 10/10/2022, com recebimento das propostas até 09:00 horas do mesmo dia. Publique-se a redesignação da Sessão nos mesmos diários em que a publicação inicial foi realizada, em atendimento à legislação vigente. Mantenham-se as demais disposições do Edital. Campos do Jordão, 28 de setembro de 2022. Lucineia Gomes da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Pregoeira

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO faz saber a quem possa interessar que: às 10:00 horas do dia 19/10/2022 (Com recebimento das propostas das 09h do dia 29/09/2022 até às 09:00 min do dia 19/10/2022), realizará o Início da Disputa de Preços referentes à Abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022, que tem como objeto o "AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES, CADEIRAS, CONJUNTO DE MESAS DE REFEITÓRIO E BANCOS AVULSOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO" A sessão pública de processamento do Pregão será realizada exclusivamente por meio eletrônico/Internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias, disponível em www.bbmnetlicitacoes.com.br. A formalização de consultas poderão ser obtidas no Departamento de Licitações pelo endereço de e-mail: licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br; e pelo telefone: (12) 3668-5450 ou (12) 3662-3685. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br ; ou www.camposdojordao.sp.gov.br ; "acesso no link – Editais e Licitações". Campos do Jordão, 28 de setembro de 2022. Lucineia Gomes da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Pregoeira

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO faz saber a quem possa interessar que: às 10:00 horas do dia 20/10/2022 (Com recebimento das propostas das 09h do dia 29/09/2022 até às 09:00 min do dia 20/10/2022), realizará o Início da Disputa de Preços referentes à Abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022, que tem como objeto o "AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL" A sessão pública de processamento do Pregão será realizada exclusivamente por meio eletrônico/Internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias, disponível em www.bbmnetlicitacoes.com.br. A formalização de consultas poderão ser obtidas no Departamento de Licitações pelo endereço de e-mail: licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br; e pelo telefone: (12) 3668-5450 ou (12) 3662-3685. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br ; ou www.camposdojordao.sp.gov.br ; "acesso no link – Editais e Licitações". Campos do Jordão, 28 de setembro de 2022. Lucineia Gomes da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO

**AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 001/2.022.**
**OBJETO:** Alienação de bens inservíveis e sucatas da Prefeitura do Município de Descalvado, Estado de São Paulo. **DATA DA REALIZAÇÃO:** Dia 18 de outubro de 2.022, às 08h30min, no Anfiteatro da Prefeitura do Município de Descalvado, São Paulo, localizado à Rua José Quirino Ribeiro, nº 55, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital completo poderá ser retirado na Seção de Licitação, à Rua José Quirino Ribeiro, n° 55, Descalvado - SP, no horário das 10h às 16 h, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira e, também, encontra-se disponível para download no site: www.descalvado.sp.gov.br "Licitações – Pregão Presencial", a partir de 29 de setembro de 2.022, no período vespertino. **INFORMAÇÕES:** fone (19) 3583-9317 e/ou e-mail: licitacao@descalvado.sp.gov.br. ou pregao@descalvado.sp.gov.br. Descalvado, 28 de setembro de 2.022. Antônio Carlos Reschini - Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2.022. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fisioterapia domiciliar, item fracassado do pregão presencial nº 041/2022, visando o atendimento aos pacientes do município de Descalvado - SP, pelo período de 12 (doze) meses. **DATA DA REALIZAÇÃO:** Dia 17 de outubro de 2.022, às 08h30min, no Anfiteatro da Prefeitura do Município de Descalvado, São Paulo, localizado à Rua José Quirino Ribeiro, nº 55, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital completo poderá ser retirado na Seção de Licitação, à Rua José Quirino Ribeiro, n° 55, Descalvado - SP, no horário das 10h às 16 h, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira e, também, encontra-se disponível para download no site: www.descalvado.sp.gov.br "Licitações – Pregão Presencial", a partir de 29 de setembro de 2.022, no período vespertino. **INFORMAÇÕES:** fone (19) 3583-9317 e/ou e-mail: licitacao@descalvado.sp.gov.br. ou pregao@descalvado.sp.gov.br. Descalvado, 28 de setembro de 2.022. Antônio Carlos Reschini - Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022 - PROCESSO Nº 3829/2022** AMPLA CONCORRÊNCIA OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados no planejamento, organização, realização e processamento de concurso público para provimento de cargos e empregos públicos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Borborema, incluindo todos os procedimentos administrativos necessários e fornecimento de todo o material e recursos humanos empregados, em conformidade com quantidades e especificações constantes no Anexo I do edital. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 29/09/2022 às 08h30min. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 11/10/2022 às 08h30min. ABERTURA E EXAME DAS PROPOSTAS: dia 11/10/2022 das 08h31min às 09h00min. INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 11/10/2022 às 09h01min. PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões. EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min as 11h e das 13h as 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 27 de Setembro de 2022. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal. **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022 - PROCESSO Nº 2791/2022** COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA OU EPP, CONFORME LEI Nº 147/2014 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com quantidades e especificações constantes no Anexo I do edital. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 29/09/2022 às 08h00. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 14/10/2022 às 08h30min. ABERTURA E EXAME DAS PROPOSTAS: dia 14/10/2022 das 08h31min às 09h00min. INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 14/10/2022 às 09h01min. PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões. EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min as 11h e das 13h as 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 28 de Setembro de 2022. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal. **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022 - PROCESSO Nº 3224/2022** COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA OU EPP, CONFORME LEI Nº 147/2014 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, VISANDO À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, MANUTENÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CRAS E FORNECIMENTO DE PÃES, MARGARINAS E CHÁS EM DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com quantidades e especificações constantes no Anexo I do edital. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 29/09/2022 às 08h00. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 13/10/2022 às 08h30min. ABERTURA E EXAME DAS PROPOSTAS: dia 13/10/2022 das 08h31min às 09h00min. INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 13/10/2022 às 09h01min. PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões. EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min as 11h e das 13h as 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 28 de Setembro de 2022. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022 - PROCESSO Nº 62/2022**

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Corumbataí-SP, PREGÃO PRESENCIAL- Nº 37/2022, do tipo menor preço unitário, visando prestação de serviços de consultas, exames e procedimentos cardiológicos, respeitando as necessidades, sob demanda, bem como as disponibilidades financeiras do município, em favor de usuários dos serviços de saúde ao usuários do SUS, conforme descrito no termo de referência, com encerramento para credenciamento às **09h00min** do dia **14/10/2022**. Valor do Edital: Gratuito. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis para retirada no horário comercial na Prefeitura Municipal de Corumbataí, sita à Rua 4, nº 147, Centro, Corumbataí-SP, mediante a apresentação de um Pen Drive, de boa qualidade, para gravação do respectivo edital, através do e-mail licitacao@corumbatai.sp.gov.br, devendo a empresa solicitante enviar os dados cadastrais, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço completo, telefone e e-mail ou pelo site www.corumbatai.sp.gov.br com o respectivo preenchimento do comprovante de retirada do edital pelo site, visando a eventual e futura comunicação entre esta prefeitura e empresa. Corumbataí, 29/09/2022. Pregoeiro (Portaria 7735/2022). Leandro Martinez – Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇO Nº 04//2022 - PROCESSO Nº 63/2022**

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Corumbataí-SP, **TOMADA DE PREÇO - Nº 04/2022**, do tipo menor preço, por empreitada de menor preço global, visando a contratação de empresa de engenharia com personalidade jurídica devidamente constituída, para executar serviços de adequações estruturais no prédio do Centro de Saúde Antenor Chiossi, localizado na Avenida 03, Centro, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários. Os envelopes com os documentos e propostas deverão ser protocolados pelos interessados até as **09h00min** do dia **21/10/2022**. Será exigido **cadastramento prévio**, e os interessados deverão apresentar até o dia **18/10/2022** junto a Prefeitura Municipal de Corumbataí, a respectiva documentação para cadastro. Valor do Edital: Gratuito. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis para retirada no horário comercial na Prefeitura Municipal de Corumbataí, sita à Rua 4, nº 147, Centro, Corumbataí-SP, mediante a apresentação de um Pen Drive, de boa qualidade, para gravação do respectivo edital, através do e-mail licitacao@corumbatai.sp.gov.br, devendo a empresa solicitante enviar os dados cadastrais, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço completo, telefone e e-mail ou pelo site www.corumbatai.sp.gov.br com o respectivo preenchimento do comprovante de retirada do edital pelo site, visando a eventual e futura comunicação entre esta prefeitura e empresa. Corumbataí, 29/09/2022. Comissão (Portaria 7734/2022). Leandro Martinez – Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão nº 334/2022 - Eletrônico - Processo Administrativo:** PMC.2022.00055215-08 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto**: Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 20**: das 08h do dia 13/10/22 às 09h do dia 14/10/22 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 20**: a partir das 09h do dia 14/10/22 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 14/10/22 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 29/09/22, no portal eletrônico **www.licitacoes-e.com.br**. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Carolina Silva pelo telefone (19) 2116-0145.

Campinas, 28 de setembro de 2022
**RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS**
Diretor do Departamento de Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

EDITAL DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2022.

Altera dispositivo do Edital nº do Pregão Eletronico **nº 02/2022, Processo nº 215/2022 de 15 de Setembro de 2022.** ADRIANO MARÇAL DA SILVA, Prefeito Municipal de Gavião Peixoto, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, pelo presente e na melhor forma de direito, torna-se público para conhecimento dos interessados, que fica ALTERADO o Item 4.2. do Anexo I – Termo de Referencia do Edital do Pregão Eletronico nº 02/2022 que versa sobre a alteração do prazo de entrega do equipamento contido no objeto do presente pregão, passando, dessa forma, a viger com a seguinte redação: "4.2. RECEBIMENTO DO OBJETO: 4.2. O prazo máximo para entrega do bem será 120 (cento e vinte) dias, após assinatura do termo contratual" Em decorrência da alteração do edital nos termos acima consignados fica prorrogado o prazo de recebimento e abertura dos Envelopes "Proposta e Habilitação" remarcados para as 09h00 horas do dia 11 de Outubro de 2022, ficando mantidas as demais condições do edital, não alteradas por este instrumento. Para que ninguém alegue ignorância vai este fixado no local de costume do Paço Municipal e publicado nos órgãos de imprensa previstos em lei.

Gaviao Peixoto, aos 28 de Setembro de 2022.
ADRIANO MARÇAL DA SILVA
Prefeito Municipal

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL** — MINISTÉRIO DO **TRABALHO E PREVIDÊNCIA** — GOVERNO FEDERAL

*SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I*

## AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL DE TERCEIROS

**Aviso nº 180/2022-PAI-OCUP - SRSE-I/DENGPAI - SRSE-I/COFL - SRSE-I/SRSE-I**

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, por meio de sua Superintendência Regional em São Paulo, torna público que necessita locar pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, prorrogável a critério da Administração, um imóvel/espaço físico com área construída e preferencialmente térrea entre 618 m² e 773 m², localizado em **Carapicuíba/SP**, para instalação dos serviços da Agência da Previdência Social nesse município, com os seguintes requisitos mínimos: instalações elétricas compatíveis com a demanda de energia exigida para a unidade, instalações hidrossanitárias adequadas e em quantidade suficiente, cabeamento estruturado, climatização adequada e compatível com o uso, completa adequação às normas vigentes de acessibilidade e de segurança contra incêndio, dentre outras.

As propostas deverão conter, além do prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, os seguintes dados: descrição minuciosa do imóvel/espaço físico, localização, área física, instalações existentes, valor locativo mensal em moeda corrente, assim como se fazer acompanhar do croqui ou planta baixa do imóvel/espaço físico, cópia do documento dominial, ou seja, escritura e certidão atualizada do RGI livre de quaisquer ônus, habite-se ou outra certidão que o supra, além de informações sobre a existência de equipamentos de prevenção contra incêndio compatível com a área do imóvel/espaço físico, de acordo com a ABNT e aprovação em vistoria de segurança do Corpo de Bombeiros, e acessibilidade completa (inclusive com certidão do município, quando for o caso).

As propostas deverão ser enviadas por email no endereço patriloc.sr1@inss.gov.br, ou entregues pessoalmente ou via postal, ao Serviço de Engenharia e Patrimônio Imobiliário do INSS, localizado no Viaduto Santa Ifigênia, 266, 5º andar, São Paulo, SP, até às 16h horas do dia 14/10/2022, onde os proponentes poderão tomar conhecimento do modelo de contrato a ser firmado. Caso o imóvel ofertado não possua ainda todas as características e instalações exigidas, na proposta a ser entregue, o proprietário pode manifestar compromisso de adequação do imóvel ao uso do INSS.

A locação reger-se-á pela Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e, assim sendo, o INSS somente se responsabilizará pelos pagamentos dos encargos constantes do artigo 23 da Lei nº 8.245/91, isto é, taxas remuneratórias de serviços de água, esgoto e energia elétrica, bem como as despesas ordinárias de condomínio, caso existam. O INSS não se responsabilizará, em hipótese nenhuma, pelo pagamento de IPTU, sendo essa despesa de obrigação do locador do imóvel.

O aluguel avençado será reajustado anualmente, tendo por base a variação acumulada do IGP-M - Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas, ou havendo sua extinção, outro índice que vier a ser fixado, de acordo com os dispositivos legais vigentes.

O INSS reserva-se o direito de optar pelo imóvel/espaço físico que melhor atender às suas necessidades, priorizando-se propostas que contemplem realização de todas as adaptações essenciais à imediata ocupação e funcionamento da unidade do INSS inclusive compartimentação do espaço para implantação de salas de perícia, com instalação de lavatórios, adequação de iluminação ao layout proposto pelo INSS etc.

O proponente escolhido, para formalização do contrato de locação deverá, conforme o caso, apresentar os seguintes documentos: CPF/MF, CNPJ/MF, documento de identidade, contrato social, comprovante de residência, comprovante de inexistência de débitos com relação ao imóvel/espaço físico (água/esgoto, luz, taxas de incêndio e condominiais, IPTU). Será exigido, ainda, situação regular perante o SICAF e CADIN.

As propostas que não atenderem às exigências deste Aviso, não serão consideradas pelo Instituto.

## POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
## CORPO DE BOMBEIROS - GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MARÍTIMO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE GVTD**

Encontram-se abertas de **01/10/2022 à 31/10/2022** inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação de **600 (seiscentos) GVTD** (Guarda Vidas por Tempo Determinado), para prestarem serviço de apoio ao efetivo de Bombeiros Guarda-Vidas do GBMar, do 4º GB e do 8º GB, distribuídas conforme mapa de distribuição de vagas abaixo.
**Inscrições:** serão GRATUITAS pela internet no endereço eletrônico **www.ccb.policiamilitar.sp.gov.br**, ou pessoalmente, das 09:00h as 18:00h nas seguintes Unidades do Corpo de Bombeiros:

| POSTO | MUNICÍPIO | ENDEREÇO | TELEFONE | INSCRIÇÕES PARA | VAGAS |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Ilha Comprida | Av. Beira Mar s/nº, Balneário Britânia | (13) 3842-1232 | Ilha Comprida | 36 |
| 2 | Iguape | Av. Beira Mar s/nº, Balneário Britânia | (13) 3842-1232 | Iguape | 14 |
| 3 | Peruíbe | Av. Governador Mário Covas Júnior, 2.612, Jd. Ribamar | (13) 3455-4010 | Peruíbe | 40 |
| 4 | Itanhaém | Av. Governador Mário Covas Júnior, 335, Cibratel II | (13) 3425-5226 | Itanhaém | 50 |
| 5 | Mongaguá | Av. Governador Mário Covas Júnior, 7.683, Itaóca | (13) 3448-7745 | Mongaguá | 60 |
| 6 | Praia Grande | Rua Gilberto Foud Beck, 110, Vila Mirim | (13) 3472-4055 | Praia Grande | 100 |
| 7 | São Vicente | Av. Embaixador Pedro de Toledo .S/N | (13) 3467-9288 | São Vicente | 20 |
| 8 | Santos | Av. Presidente Wilson s/nº, José Menino | (13) 3237-6962 | Santos | 10 |
| 9 | Guarujá | Av. Miguel Stefano, 2474, Cidade Atlântica - Enseada | (13) 3355-6974 | Guarujá | 50 |
| 10 | Bertioga | Rua Irmãos Adorno, 74, Centro | (13) 3317-1516 | Bertioga | 58 |
| 11 | São Sebastião | Av. Francisco Loop, 631, Maresias | (12) 3865-6700 | São Sebastião | 30 |
| 12 | Ilha Bela | Av. Francisco Loop, 631, Maresias | (12) 3865-6700 | Ilha Bela | 12 |
| 13 | Caraguatatuba | Av. José Herculano, 7.495, Porto Novo | (12) 3887-3151 | Caraguatatuba | 20 |
| 14 | Ubatuba | Rua Guanabara, 18, Perequê-Açu | (12) 3833-5373 | Ubatuba | 50 |
| 15 | São Paulo | Av. Atlântica, 3686, Guarapiranga | (11) 3396-2687 | São Paulo - Guarapiranga | 36 |
| 16 | São Bernardo do Campo | Av. Kennedy, 67, Jardim do Mar | (11) 4330-1234 | São Bernardo - Billings | 14 |
| | | | | Total | 600 |

**Prova de Habilidades Técnicas constituída das seguintes modalidades: Correr/andar** um percurso de **1.000 metros**, no **tempo máximo de 08 minutos; Nadar 200 metros** em piscina, no **tempo máximo de 06 minutos; Data das provas:** a partir das 09:00h de 03/11/2022. **Estágios e Treinamentos:** Com duração de 03 semanas, a ser frequentado pelos candidatos aprovados na seletiva, com **início em 10/11/2022. Salário** de **R$ 1.290,66** (um mil e duzentos e noventa reais e sessenta e seis centavos), mais vantagens (vale transporte e vale refeição).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

O Município de Hortolândia informa a abertura do PE 158/2022, Edital 195/2022, PMH 5687/2022, objeto Ata de registro de preços para aquisição de materiais de cabeamento de rede. INÍCIO DO PREGÃO 13/10/2022 às 9:30 (horário de Brasília/DF) TEMPO DE Disputa: 10 minutos na plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br. O Edital está disponível no site da prefeitura; www.hortolandia.sp.gov.br ou presencialmente no Paço Municipal, das 8 às 17 hs. Hortolândia, 28/09/2022 – IEDA M. DE OLIVEIRA - Secretária Munic. De Adm. E Gestão de Pessoal.

## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2022**

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público a ABERTURA do edital de licitação Pregão Presencial nº 50/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 12050/2022, que será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017, iniciando-se a **sessão no dia 13/10/2022, às 09h00**, e tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. O referido edital estará disponível para download no seguinte link de acesso: http://smarportal.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11.

Nova Odessa, 28 de setembro de 2022.
SILVIO ANTONIO CORSINI BACCARO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

**EDITAL Nº 216/2.022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2.022.**

OBJETO: Aquisição de 03 (três) veículos tipo suv zero quilômetros, destinados a Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme especificações do anexo I e II – Termo de Referência. Data da abertura - 13/10/2022, às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Seção de Licitações na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi. O Edital poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, Leandro Maffeis Milani - SP, 28/09/2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO-SP

**ABERTURA/LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº035/2022 – PROCESSO Nº10764/2022:** Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos Hospitalares para UTI Neonatal e Arco Cirúrgico, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Edital. Abertura dia 18/10/2022, as 09h.
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº037/2022 – PROCESSO Nº10518/2022 – SRP:** Aquisição de Portas Mexicanas e Fechaduras Antivandalismo, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Edital. Abertura dia 21/10/2022, as 09h.
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022 – PROCESSO Nº9575/2022:** Contratação de empresa para Aquisição de Trator Agrícola, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento, conforme especificações contidas no Edital. Abertura dia 21/10/2022, as 14h.
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 – PROCESSO Nº10945/2022 SRP:** Aquisição de Insumos de Diabete, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Edital. Abertura dia 26/10/2022, as 09h.
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº040/2022 – PROCESSO Nº10944/2022 - SRP:** Aquisição de Medicamento Imunoglobulina, para cumprimento de mandado judicial, a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Edital. Abertura dia 26/10/2022, as 14h.
**PREGÃO PRESENCIAL Nº043/2022 – PROCESSO Nº8365/2022:** Contratação de Empresa Especializada para Realização dos Serviços de Podas, Tratamentos Nutricionais, Fitossanitários e demais serviços em 7 árvores localizadas no interior e entorno da E.M Jacyra Landim Stori, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Edital. Abertura dia 25/10/2022, as 14h.
**TOMADA DE PREÇOS Nº031/2022 – PROCESSO Nº7628/2022:** Construção de Base para Implantação de Consultório Veterinário em contêiner "Programa Meu Pet", para a Secretaria Municipal de Planejamento, conforme especificações contidas no Edital. Abertura dia 18/10/2022, as 14h.
**TOMADA DE PREÇOS Nº032/2022 – PROCESSO Nº10870/2022:** Contratação de empresa especializada para Instalação de 208 pontos de Iluminação Pública nas Avenidas "Dr. José Bloes Mota, Amazonas, Plácido Batista da Silveira e Rua José Inácio", para a Secretaria Municipal de Planejamento, conforme especificações contidas no Edital. Abertura dia 25/10/2022, as 09h.
O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site www.capaobonito.sp.gov.br no portal Serviços, clicar em Editais e o Eletrônico www.comprasbr.com.br "Acesso Identificado", objetivando o credenciamento ao sistema.

Capão Bonito/SP, 28 de setembro de 2022
Dr. Júlio Fernando Galvão Dias- Prefeitura Municipal

**ESTUDOS.** Até o momento, não existe uma vacina contra o vírus, que é transmitido principalmente pela picada do Aedes aegypti

# Vacina contra zika tem resultados positivos em testes com ratos

Uma vacina contra o zika vírus teve resultados positivos em testes realizados com camundongos. O imunizante teve a capacidade de limitar a replicação viral tanto de fêmeas adultas que não estavam grávidas quanto das que estavam -neste caso, também protegendo o feto.

Os resultados da pesquisa foram publicados em um artigo na Microbiology Spectrum, revista vinculada a American Society for Microbiology (Sociedade Americana de Microbiologia).

Até o momento, não existe uma vacina contra o zika, vírus transmitido principalmente pela picada do Aedes aegypti.

Outra forma de infecção é da mãe para o feto. São nessas situações que pode ocorrer a chamada síndrome congênita da zika (SCZ), conjunto de sequelas provocadas pela infecção durante a gestação, como a microcefalia.

"O maior problema que temos com o zika é a questão do quanto ele é prejudicial para um feto", afirma Patrícia Braga, professora do ICB (Instituto de Ciências Biomédicas) da USP que pesquisa o zika. Ela não participou do estudo.

No Brasil, os casos de zika registrados em 2022 já superaram os dos últimos anos. Segundo o boletim epidemiológico mais recente do Ministério da Saúde, até 13 de agosto, 9.916 casos prováveis foram registrados em todo o país. Comparando com 2019, antes da pandemia, o número representa um aumento de 21%. Em relação a 2021, os registros quase dobraram.

O imunizante é resultado de modificações genéticas do zika para que ele não tivesse capacidade de replicação viral.

Com isso, esse vírus modificado infecta apenas um número limitado de células, que induzem a resposta imune do organismo sem que ocorra uma progressão da doença.

DIVULGAÇÃO
Até o momento, não existe uma vacina contra o zika vírus

Com o modelo de vacina desenvolvido, os pesquisadores testaram a segurança do fármaco em animais. Para isso, camundongos neonatos foram divididos em dois grupos: um deles foi infectado pelo zika vírus e o outro teve a vacina injetada. Após cinco dias, observou-se que todos aqueles do grupo com o zika morreram e contavam com carga viral no sangue. Por outro lado, os animais vacinados continuaram vivos e sem presença do vírus no sangue.

Além da segurança, o estudo também observou os resultados do imunizante em evitar complicações causadas pela doença. Nesse caso, camundongos adultos foram vacinados e comparados com outro grupo que recebeu um placebo. Então, ambos foram expostos ao zika vírus. Em relação aos imunizados, não houve complicações e nem perda de peso. Além disso, a replicação viral foi contida em três dias.

A situação foi o contrário no grupo de camundongos com placebo: eles perderam peso e 37% apresentaram sinais de paralisia de membros.

A pesquisa ainda mediu os efeitos do imunizante em camundongos grávidas. A segurança e eficácia para prevenir complicações também foram vistas nesses animais vacinados em comparação àqueles que não foram imunizados.

Além disso, os pesquisadores analisaram os fetos a fim de concluir se houve má formação associada à infecção. No caso dos camundongos grávidas que foram vacinados, os fetos não tiveram problemas após a infecção. No entanto, no grupo controle, muitos deles apresentaram perda de peso ou até sofreram decomposição ainda no útero.

**MECANISMO DE DEFESA E MEMÓRIA.**
O sistema imunológico utiliza diferentes meios para proteger o organismo em caso de infecções. Uma dessas formas mais conhecidas são os anticorpos. Outro modelo são por meio dos linfócitos T.

No caso da vacina contra o zika, os pesquisadores chegaram à conclusão que o principal mecanismo de defesa induzido pelo fármaco foram os linfócitos.

"Essas células são capazes de responder rapidamente se ocorrer uma infecção pelo zika", afirma Braga. **(FP)**

# Entidades cercam senadores e evitam R$ 17 bi na conta de luz

Entidades de defesa dos consumidores consideram esta terça-feira (27) como um momento importante na nova fase de mobilizações contra aumentos na conta de luz promovidos pelo Congresso. Numa movimentação que durou quase três semanas, conseguiram evitar o repasse de R$ 17 bilhões para a tarifa de energia elétrica de todos os estados.

"Os senadores entenderam que chegamos no limite quando se trata de colocar custos novos na conta de luz, especialmente para os consumidores mais pobres, que sofrem até com os pequenos reajustes", diz Clauber Leite, coordenador da área de energia do Instituto Polis, organização que defende direitos e demandas de cidadãos de baixa renda.

NAIR BUENO/DIÁRIO DO LITORAL
Entidades evitaram o repasse de R$ 17 bi para a tarifa de energia

Diferentes grupos têm atuado neste ano para evitar que parlamentares recorram ao uso de jabutis, nome dado a emendas parlamentares que são incluídas em PLs (projetos de lei) e MPs (medidas provisórias), mas não têm relação com o texto original. Servem apenas para atender o lobby de setores privados, normalmente criando despesas extras para quem paga a conta de luz.

Nesta terça, caducou a MP 1.118. Ela tratava de mudanças no setor de combustíveis, mas recebeu jabutis na Câmara que alterariam normas do mercado de energia elétrica. As mudanças feitas pelo relator, deputado Danilo Fortes (União-CE), contaram com apoio do presidente da Câmara, deputado Arthur Lira (PP-AL), o que permitiu uma tramitação relâmpago de 15 horas. Aprovada em 31 de agosto, seguiu para o Senado.

A partir daí, diferentes interlocutores do setor de energia elétrica concentraram esforços para explicar aos senadores os impactos dos jabutis. Além de organizações civis, também atuaram no bastidores técnicos do MME (Ministério de Minas Energia) e da Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica). **(FP)**

# Europa promete reagir a novos ataques

A União Europeia disse que os dois gasodutos que ligam a Rússia à Alemanha foram atacados, e prometeu reagir. "Qualquer perturbação deliberada da infraestrutura energética europeia encontrará uma resposta unida e robusta", disse o diplomata-chefe do bloco, Josep Borrell.

Já o Kremlin criticou as suspeitas levantadas por autoridades ocidentais, nenhuma delas em público, de que os russos estariam por trás das explosões ocorridas perto da costa dinamarquesa nos gasodutos gêmeos Nord Stream 1 e 2.

"Isso é estúpido e previsível", disse o porta-voz Dmitri Peskov. Já sua colega do Ministério das Relações Exteriores, Maria Zakharova, insinuou que os Estados Unidos poderiam estar por trás da ação ao postar no Telegram um vídeo anterior à Guerra da Ucrânia com uma entrevista do presidente Joe Biden.

Nela, ele diz que se os russos invadissem o vizinho, "não haverá o Nord Stream 2". O repórter insiste que não é um projeto americano e Biden retruca: "Eu te prometo, nós somos capazes de fazer isso". Zakharova então questiona se o presidente vai agora explicar se atacou ou não os gasodutos.

Os governos da Suécia, Dinamarca e Alemanha afirmam que trabalham com a hipótese de sabotagem, mas são cuidadosos em não apontar culpados ainda. Estocolmo foi além, reiterando que considera o ataque um ato contra seu país, para baixar a tensão. **(FP)**

# 46% dos economistas consideram que a situação fiscal piorou, segundo o BC

A situação fiscal do país piorou entre agosto e setembro para 46% dos economistas consultados no questionário enviado pelo Banco Central ao mercado financeiro às vésperas da última reunião do Copom (Comitê de Política Monetária).

A percepção de piora no quadro fiscal caiu quase à metade entre os dois últimos encontros do colegiado do BC. No comparativo entre junho e agosto, 93% dos entrevistados disseram ter visto uma deterioração no cenário.

Entre 95 respostas dos entrevistados, 44% consideraram que não houve mudanças relevantes no cenário fiscal no intervalo entre as duas últimas reuniões, enquanto 9% disseram que o quadro melhorou.

O questionário serviu como subsídio para a decisão do comitê sobre a taxa básica de juros (Selic), mantida em 13,75% ao ano, interrompendo o ciclo de aperto monetário.

> **O questionário serviu como subsídio para a decisão do comitê sobre a taxa básica de juros (Selic), mantida em 13,75% ao ano, interrompendo o ciclo de aperto monetário**

Na pesquisa enviada antes da reunião de agosto, apenas 4% não viram mudanças relevantes e 3% apontaram melhora na situação fiscal. Semanas antes, o governo Jair Bolsonaro (PL) havia aprovado uma PEC (proposta de emenda à Constituição) liberando benefícios sociais turbinados à população em meio à corrida presidencial.

A emenda constitucional, a um custo estimado em R$ 41,25 bilhões, autorizou a expansão de pagamentos acima do teto de gastos, atropelando a legislação fiscal a poucos meses das eleições.

No fim de agosto, o governo Bolsonaro apresentou sua proposta de Orçamento para 2023 com um benefício médio de R$ 405 para o Auxílio Brasil, abaixo do piso permanente de R$ 600 prometido pelos principais candidatos à Presidência. A renovação da desoneração de impostos sobre combustíveis é outra questão ainda em aberto.

Na ata do último encontro, o Copom destacou que o aumento de gastos públicos de forma permanente e a incerteza sobre essa trajetória no próximo ano podem elevar as expectativas de inflação "à medida que pressionem a demanda agregada e piorem as expectativas sobre a trajetória fiscal".

"O comitê reitera que há vários canais pelos quais a política fiscal pode afetar a inflação, incluindo seu efeito sobre a atividade, preços de ativos, grau de incerteza na economia e expectativas de inflação", afirmou.

Caso a manutenção da desoneração tributária sobre combustíveis se materialize no próximo ano, o Copom antecipou que voltará a enfatizar intervalos que incluam o primeiro trimestre de 2023. Atualmente, o colegiado está usando a inflação acumulada em 12 meses até o fim do primeiro trimestre de 2024 como horizonte de política monetária. **(FP)**

# Indígenas querem 'bancada do cocar'

O descaso do governo de Jair Bolsonaro (PL) com a demarcação de terras indígenas e seu discurso em defesa da exploração desses territórios por garimpeiros levaram indígenas a lançarem um recorde de candidaturas ao Congresso em 2022.

Dados do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) mostram um aumento de 40% do número de candidatos que se declaram indígenas no atual pleito -são 186, ante 133 em 2018. Em 2014, eram 85.

A maior parte concorre a uma vaga à Câmara, onde, hoje, Joenia Wapichana (Rede-RR) é a única representante indígena.

A Reportagem conversou com nove postulantes a um assento no Legislativo e com Raquel Tremembé (PSTU), vice na chapa de Vera (PSTU) ao Palácio do Planalto.

Em comum, a maioria dos candidatos relata invasões de garimpeiros a suas terras e a preocupação com a preservação da cultura.

Diz também que é necessário aumentar a representatividade no Legislativo para barrar o avanço de projetos como a regulamentação da mineração em suas terras e a tese do marco temporal -que considera territórios indígenas os tradicionalmente ocupados na data da promulgação da Constituição, em 5 de outubro de 1988.

Em abril, o Acampamento Terra Livre (ATL), tradicional encontro indígena em Brasília, pela primeira vez teve uma mesa para debate de candidaturas. O evento foi considerado um marco.

"É a primeira vez que o movimento chama e declara apoio às candidaturas", afirma Sonia Guajajara (PSOL-SP) e coordenadora da Apib (Articulação dos Povos Indígenas do Brasil). **(FP)**

## MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
### ESTADO DE SÃO PAULO

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO 163/2022 -**
**REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: Registro de preços para fornecimento de brinquedos infantis com mão de obra para instalação.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/10/2022 ÀS 13h00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal **www.santabarbara.sp.gov.br**.
Endereço Eletrônico: **www.bbmnetlicitacoes.com.br**

Santa Bárbara d'Oeste, 28 de setembro de 2022.
RAFAEL PIOVEZAN -
Prefeito Municipal
CESAR HENRIQUE BRUHN PIERRE -
Secretário de Administração

## GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
***TERMO DE ADJUDICAÇÃO***

**Ref.**
**Pregão Presencial N.º 45/2022**
**Processo licitatório n.º 84/2022**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO CONSISTENTE NO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE PSIQUIATRIA E SAÚDE MENTAL PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL)
O Pregoeiro no uso das atribuições legais conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, e com o Decreto Municipal n.º 1.805, de 01.04.2008, **ADJUDICA** o item licitado para a empresa relacionada abaixo, considerando-se que apresentou o menor preço.
• CLARITAS CLÍNICA PSIQUIATRICA LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 38.596.733/0001-03, no valor global mensal de R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), com o prazo de vigência de 12 (doze meses).
Posteriormente, em momento oportuno serão encaminhados os presentes autos para a autoridade superior para a devida homologação.
Publica-se.

Buritama – SP, 28 de setembro de 2022.
**Renato José Oliveira Severino**
***Pregoeiro Suplente***

## GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 55/2022**

O **GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA** TORNA PÚBLICO A **ABERTURA** DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 55/2022**, COM JULGAMENTO PELO **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM,** OBJETIVANDO O **REGISTRO DE PREÇOS** PARA **AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, A SER EFETIVADA(O) DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO E DE SEUS ANEXOS.** A SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES AO CERTAME LICITATÓRIO, BEM COMO PARA INICIO DA ABERTURA DOS RESPECTIVOS ENVELOPES / DOCUMENTOS E EXECUÇÃO DE DEMAIS PROCEDIMENTOS INERENTES AO REFERIDO CERTAME, SERÁ REALIZADA **NAS DEPENDÊNCIAS DO ANFITEATRO DO CENTRO CULTURAL "GRACILIANO RAMOS", LOCALIZADO NA PRAÇA DOM LAFAYETE LIBANO, N°. 16 (ESQUINA COM AS RUAS RUI BARBOSA E GUILHERME GUERBAS - PRÓXIMO À PRAÇA ANA RITA MENDES), BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-SP., COM DATA E HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO EM 21 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 8H00MIN. DO HORÁRIO OFICIAL DE BRASILIA-DF.** OS ENVELOPES / DOCUMENTOS ACIMA CITADOS, CUJA APRESENTAÇÃO / EXIBIÇÃO DEVERÁ OCORRER EM SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, **QUANDO ENCAMINHADOS / ENDEREÇADOS** AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 95/2022 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 55/2022, **ANTES DA DATA ACIMA PREVISTA**, SERÃO RECEBIDOS NA SEDE DA UNIDADE GERENCIAL BÁSICA - LICITAÇÃO E CONTRATOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, SITUADA NA RUA MARIA FLORINDA, N°. 1463, BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-S.P., **ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL ANTERIOR À DATA RETROCITADA.** O EDITAL COMPLETO, BEM COMO, DEMAIS INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PODERÃO SER OBTIDAS PESSOALMENTE JUNTO À REFERIDA UNIDADE GERENCIAL BÁSICA - LICITAÇÃO E CONTRATOS, NO HORÁRIO DAS **08H00MIN.** ÀS **12H00MIN.** E DAS **14H00MIN.** ÀS **17H00MIN.** OU POR TELEFONE, ATRAVÉS DOS N°S. **(18) 3691-1739** E **(18) 3691-1888** OU ATRAVÉS DOS SEGUINTES ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: **HTTPS://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE2/ - (LICITAÇÃO - EDITAIS - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 55/2022) OU HTTP://DOCS.BURITAMA.SP.GOV.BR/PUBLIC/LICITACAOP.**

BURITAMA-S.P., 28 DE SETEMBRO DE 2022
**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**
**PREFEITO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Tomada de Preços N° 08/2022 – Edital Nº 67/2022 - Processo N° 5843/2022 - Objeto:** Contratação de empresa especializada para Reforma da Quadra da Praça Tereza Cesar e Reforma do Campinho da Pedreira Alta, com fornecimento de materiais, mão de obra, máquinas e equipamentos. – Período de Recebimentos dos documentos: Até as 09h30min do dia 18/10/2022, junto a Secretaria Municipal de Administração – Rua Dona Maria Alves, n° 865, Centro. A Abertura dos envelopes será às 10h00min no mesmo dia e local. O edital completo encontra-se no site **https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/home/.**

PREFEITURA DE Guararema

**DECRETO Nº 4224, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022**

Altera o Anexo Único do Decreto Municipal nº 4052, de 02 de julho de 2021, que regulamenta a Lei Municipal nº 3407, de 11 de junho de 2021, que dispõe sobre o incentivo do descarte de resíduos recicláveis higienizados, e institui o Programa Loja Pérola do Bem e dá outras providências.

*De acordo com o art.50 e §1º do art.65, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 2665, de 01/09/2009, esta publicação apresenta-se em sua forma resumida. Seu texto integral encontra-se disponível na Portaria da Prefeitura Municipal de Guararema, bem como no site da Prefeitura (www.guararema.sp.gov.br).*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**"AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 0012/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E – 1820/2022, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto:** Contratação de serviços especializados na gestão e operacionalização dos processos de logística de recebimento, armazenamento e dispensação de materiais médico hospitalares e medicamentos, por postos de serviços, destinados a complementar e atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Embu Guaçu – São Paulo, conforme especificações contidas no anexo I do Edital. Abertura dos envelopes: 14/10/2022 às 09:00hs informações: a cópia completa do edital poderá ser adquirida, através do endereço eletrônico www.embuguacu.sp.gov.br/licitacoes. Embu-Guaçu, 28 de setembro de 2022. José Antônio Pereira – Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**"AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL** N°**0021/2022, PROCESSO ADMNISTRATIVO N° E – 5.195/2022, TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE". Objeto:** A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para a futura e eventual Contratação de empresa especializada em Placas de Regulamentação, de Advertência e auxiliares para uma melhor sinalização no município de Embu Guaçu, obedecidas às especificações técnicas conforme Anexo - I do Edital. Abertura dos envelopes: 18/10/2022 às 09:00hs informações: a cópia completa do edital poderá ser adquirida, através do endereço eletrônico www.embuguacu.sp.gov.br/licitacoes. Embu-Guaçu, 28 de setembro de 2022. José Antonio Pereira – Prefeito Municipal.

***SERGIO ROMANO VIEIRA JR. - Leiloeiro Oficial - JUCESP n° 1211, torna público que realizará leilão de antiguidades EM PROL DE "BOYS TOYS LEILÕES". Dia 03/10/22 às 19:30hs . EXPOSIÇÃO: De 27/09/22 à 03/10/22 SOMENTE ONLINE no site: www.boystoysleiloes.com.br.***

***SERGIO ROMANO VIEIRA JR - Leiloeiro Oficial - JUCESP n° 1211, torna público que realizará leilão de antiguidades EM PROL "SÃO BENTO LEILÕES". Dia 04/10/22 às 20:00hs . EXPOSIÇÃO: De 28/09/22 à 04/10/22 SOMENTE ONLINE no site: www.saobentoleiloes.com.br***

LEILÃO DE IMÓVEL
Online
**Data do Leilão: 24/10/2022 a partir das 15h00**

ZUKERMAN LEILÕES

**LOTE 01 - SÃO PAULO/SP - JARDIM PAULISTA** **DESOCUPADO**
Apartamento n° 02, localizado no andar térreo ou 1° pavimento do Edifício Antonio Franquini, situado à Rua Guarará, n° 95, Jardim Paulista. Área útil e comum: 126,84m², Fração ideal: 17,7823% do terreno. Matrícula nº 85.794 do 4° RI Local. Obs.: Imóvel desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro.
**Lance Inicial: R$ 780.00,00**
Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação.
Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.
**MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2.022. OBJETO:** Aquisição de 2 (dois) veículos, sendo 1 (um) veículo automotor, 0km, tipo caminhão, 6x4, conforme convênio nº 101279/2022 para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos e 1 (um) veículo tipo Van, 0km, para atender Emenda Parlamentar Federal nº 35137022022002, para atender a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, do município de Descalvado, Estado de São Paulo. **DATA DA REALIZAÇÃO:** Dia 18 de outubro de 2.022, às 08h30min, no site https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital completo poderá ser retirado na Seção de Licitação, à Rua José Quirino Ribeiro, n° 55, Descalvado - SP, no horário das 10h às 16 h, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira e, também, encontra-se disponível para download no site: www.descalvado.sp.gov.br "Licitações – Pregão", a partir do dia 29 de setembro de 2.022, no período vespertino. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações sobre o credenciamento deverão ser obtidas diretamente pelo site https://bnccompras.com/Home/Login, fone (42) 3026-4570, ou aplicativo WhatsApp (42) 3026-4550. Como apoio, o contato da Seção de Licitação, telefone (19) 3583-9306 ou, e-mail: licitacao@descalvado.sp.gov.br ou pregao@descalvado.sp.gov.br. Descalvado, 28 de setembro de 2.022. Antônio Carlos Reschini - Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2.022. OBJETO:** Registro de preços para eventuais e futuras contratações parceladas de empresa especializada para locação de veículos para transporte, por quilômetro rodado, para translado de atletas que participam de competições esportivas, para atender as necessidades da Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo da Prefeitura do Município de Descalvado, Estado de São Paulo. **DATA DA REALIZAÇÃO:** Dia 18 de outubro de 2.022, às 14h, no site https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital completo poderá ser retirado na Seção de Licitação, à Rua José Quirino Ribeiro, n° 55, Descalvado - SP, no horário das 10h às 16h, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira e, também, encontra-se disponível para download no site: www.descalvado.sp.gov.br "Licitações – Pregão", a partir do dia 29 de setembro de 2.022, no período vespertino. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações sobre o credenciamento deverão ser obtidas diretamente pelo site https://bnccompras.com/Home/Login, fone (42) 3026-4570, ou aplicativo WhatsApp (42) 3026-4550. Como apoio, o contato da Seção de Licitação, telefone (19) 3583-9306 ou e-mail: licitacao@descalvado.sp.gov.br ou pregao@descalvado.sp.gov.br. Descalvado, 28 de setembro de 2.022. Antônio Carlos Reschini - Prefeito

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022**
**EDITAL Nº 92/2022**
**PROCESSO Nº 99/2022**

**Objeto:** Registro de preços para eventual prestação de serviço de manutenção corretiva de conjunto motobombas (cmb's) reautoescorvantes e centrífugas com fornecimento de peças de reposição, instalados em diversos setores do ***SAAE*** - Indaiatuba. O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através do BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **17** de **outubro** de **2022**, às **09h00**. Maiores informações, na Gerência de Compras, Licitações e Contratos do **SAAE**, através do telefone: (19) 3834-9435. Indaiatuba, 28 de setembro de 2022. **ENGº PEDRO CLAUDIO SALLA - Superintendente**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2.022. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para instalação de forro em PVC, com fornecimento de mão de obra e materiais, no Centro de Convivência do Idoso – CCI, em cumprimento de Emenda Impositiva, para atender a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura do município de Descalvado - SP. **DATA DA REALIZAÇÃO:** Dia 17 de outubro de 2.022, às 14h, no Anfiteatro da Prefeitura do Município de Descalvado, São Paulo, localizado à Rua José Quirino Ribeiro nº 55, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital completo poderá ser retirado na Seção de Licitação, à Rua José Quirino Ribeiro, n° 55, Descalvado - SP, no horário das 10h às 16 h, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira e, também, encontra-se disponível para download no site: www.descalvado.sp.gov.br "Licitações – Pregão Presencial", a partir de 29 de setembro de 2.022, no período vespertino. INFORMAÇÕES: Fone: (19) 3583-9317, e/ou e-mail: licitacao@descalvado.sp.gov.br. ou pregao@descalvado.sp.gov.br. Descalvado, 28 de setembro de 2.022. Antônio Carlos Reschini - Prefeito

## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Processo: SEDUC-PRC-2022/28994**
Retificação da publicação do DOE
Trata o presente de procedimento de chamada pública da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural
Vieram os autos para a Autoridade Competente em razão do lapso na constatação da razão social do grupo formal vencedor indicado de forma equivocada.
Em razão do exposto, torna-se SEM EFEITO a publicação de homologação da empresa Cooperativa dos Trabalhadores Assentados da Região Porto Alegre Ltda. como vencedora, e tendo em vista o que consta nos autos, RETIFICO o ato de HOMOLOGAÇÃO do procedimento da Chamada Pública, cujo objeto é aquisição de Feijão Carioca, grupo 1, tipo 1, para que conste a seguinte informação do vencedor
Grupo Formal Central Metropolitana de Cooperativas da Agricultura Familiar Ltda
Quantidade 369.000 Kg
Valor Total R$3.398.490,00
Fica, consequentemente, AUTORIZADA a RETIFICAÇÃO para contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do artigo 14 da Lei Federal nº 11.947/09, da aquisição acima referida, nos moldes do edital da chamada pública, onerando as dotações orçamentárias indicadas no item 2 do mesmo edital.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**
CHEFIA DE GABINETE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP
**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**
**LICITAÇÃO**
**ABERTURA DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico n.° 607/2022, processo 14.912/2022 objetivando Registro de Preços para prestação de serviços gráficos. Secretaria Municipal de Transito, Transportes e Segurança. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 13/10/2022. às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

**AVISO**
**DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO, RETIFICAÇÃO DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DE DATA**
**Modalidade: Pregão Eletrônico n.° 445/2022, Processo 13.762/2022**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de kits pedagógico individual – Educação Infantil em atendimento as unidades escolares. Secretaria Municipal de Educação.
Impugnante: **LICIMAIS COMERCIO LTDA**
Declaro procedente a impugnação lançada ao Edital, fica retificado o prazo da amostra do item I.1 do Anexo I - do Edital. Será disponibilizado na nova versão no sistema "Portal de Compras" link "Edital Completo e Anexos" à disposição dos interessados. Fica redesignada a data de processamento do pregão da seguinte forma: O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 13/10/2022, às 08h30min e abertura a partir das 08h32min. Sandra Cristina Dourado Neves Saeki – Pregoeira.

**LICITAÇÃO**
**ABERTURA DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico n.° 604/2022, processo 14.909/2022 objetivando o registro de preços para prestação de serviços com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de armários de alumínio nas Unidades Escolares. Secretaria Municipal de Educação. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 17/10/2022. às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022**
**EDITAL Nº 99/2022**
**PROCESSO Nº 107/2022**

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de hidróxido de cálcio em suspensão aquosa. O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através do BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **14** de **outubro** de **2022**, às **09h00**. Maiores informações, na Gerência de Compras, Licitações e Contratos do **SAAE**, através do telefone: (19) 3834-9435. Indaiatuba, 28 de setembro de 2022. **ENGº PEDRO CLAUDIO SALLA - Superintendente**

## Prefeitura Municipal de Ilhabela
**Abertura Licitação**

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ilhabela, torna público que fará realizar à Rua Do Quilombo, nº 199 - Bairro Perequê, Ilhabela- SP, as seguintes licitações: Edital nº 222/2022 – Pregão Eletrônico nº 114/2022-Proc.Adm. nº 11246/2022. OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de artefatos de cimento. Data da entrega da proposta dia 11/10/2022 às 10:00horas. Edital nº154/2022– Chamada Pública nº 015/2022 - Proc. Adm. nº 9840/2022. OBJETO: Credenciamento de Empresas para prestação de serviços para a instalação e manutenção de pontos de entrega voluntária (PEVs) de embalagens de vidro. Data da entrega das propostas até 31/10/2022 as 17:00horas. Edital nº223/2022– Tomada de Preços nº 019/2022 - Proc. Adm. nº 12817/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para recapeamento asfáltico de vias na entrada da balsa. Data da entrega da proposta até o dia 14/10/2022 às 10:30horas. Edital nº192/2022– Pregão Eletrônico nº 101/2022 - Proc. Adm. nº 10912/2022. OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene. Data da entrega da proposta até o dia 11/10/2022 às 10:05horas. Os editais completos deverão ser retirados no portal oficial do município sitio www.ilhabela.sp.gov.br – serviços – Licitações e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 10:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (12) 3896-9200, em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura. Ilhabela, 28 de setembro de 2022 - Benedito Wenceslau Neto - Divisão de Licitações.

Custo desta Publicação R$ 439,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**"AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO PRESENCIAL** N°**0021/2022, PROCESSO ADMNISTRATIVO N° E – 5.195/2022, TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE". Objeto:** A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para a futura e eventual Contratação de empresa especializada em Placas de Regulamentação, de Advertência e auxiliares para uma melhor sinalização no município de Embu Guaçu, obedecidas às especificações técnicas conforme Anexo - I do Edital. Informamos que o presente certame está suspenso "sine die" para alteração do Termo de Referência. Embu-Guaçu, 28 de setembro de 2022. José Antonio Pereira – Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**"AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N°015/2022, PROCESSO ADMNISTRATIVO N° E-5.903/2022, EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto:** A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada, para executar Reforma no Telhado da Unidade de Atenção Especializada em Saúde - UMS, no Município de Embu Guaçu, conforme especificações contidas no Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentária, Projetos, e demais exigências contidas no presente edital licitatório e Anexo I. **Abertura dos envelopes: 17/10/2022 às 09h00**. Informações: A cópia completa do Edital poderá ser adquirida, através do endereço eletrônico www.embuguacu.sp.gov.br. Embu-Guaçu, 28 de setembro de 2022. José Antônio Pereira – Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL
**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 0542022.** A Senhora Prefeita do Município de Ribeirão do Sul - SP, comunica aos interessados que se encontra aberto no Setor de Licitações, o processo licitatório na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) n.º 054/2022 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto Registro de Preços para futuras aquisições de Medicamentos destinados ao Departamento Municipal de Saúde. DATA DA ABERTURA: 18/10/2022, a partir das 09:00 horas. O Edital com as especificações e demais detalhes, encontram-se à disposição dos interessados no site: www.ribeiraodosul.sp.gov.br e-mail: licitacao@ribeiraodosul.sp.gov.br - Depto. de Licitações, Rua Coronel Paulo Fares, nº. 329 – Centro, Ribeirão do Sul/SP - das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Fone/Fax – (14) 3379-1191. Ribeirão do Sul, 27 de setembro de 2022. SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA - Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
**EDITAL Nº 218/2.022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2.022**

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) veículos zero quilômetros, destinados à Secretaria de Assistência Social. Data da abertura: 13/10/2022, às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi, ou e-mail: andreia.pregoeira@gmail.com/ contrato.pmb@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, Leandro Maffeis Milani – Prefeito Municipal. Birigui - SP, 28/09/2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 50 / 2022**

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que, encontra-se aberto o Pregão Presencial n.º 50 / 2022, visando o Registro de Preços de Locação de 100 (cem) horas de Caminhão com Prancha, com Operador/Motorista devidamente habilitado e com experiência na função, para o Transporte de Caminhões e Máquinas Pesadas. Abertura dia 17/10/2022, às 08h30min. Informações na Seção de Licitações, pelo Tel. (19) 3673 9500, ou pessoalmente na Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro – Tambaú-SP. Rosana Lígia Pontes Trautvein. Coordenadora de Finanças.

## Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
### Estado de São Paulo
### Secretaria da Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Pregão Eletrônico nº 392/2022**
**Processo Administrativo nº 110294/2022**

**OBJETO:** Aquisição de materiais hidráulicos para a Secretaria Municipal de Água e Esgoto de Ribeirão Preto – SAERP, conforme edital e seus anexos.
**Valor Estimativo:** R$ 1.635.233,42 (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos).
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 8 horas e 30 minutos do dia 13 de outubro de 2022.
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 13 de outubro de 2022 às 8 horas e 30 minutos.
**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 13 de outubro de 2022 a partir das 9 horas.
- **Retirada do Edital:** Diretamente no site **www.licitacoes-e.com.br** ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 28 de setembro de 2022.
**Ricardo Fernandes de Abreu**
Secretário Municipal da Administração

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA GERTRUDES
**Pregão Presencial 27/2022**

A Prefeitura do Município de Santa Gertrudes torna público que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Rua 01A, 332, Centro, Santa Gertrudes/SP, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial 27/2022, objetivando o Registro De Preços, Pelo Tipo Menor Preço Unitário, Visando Aquisições Futuras, Parceladas E A Pedido, De Materiais De Enfermagem, Medicamentos, Equipamentos E Enxoval Para O Centro Cirúrgico. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 09:00 às 17:00 horas ou pelo site www.santagertrudes.sp.gov.br. Os envelopes com as propostas e os documentos de habilitação devem ser protocolados até as 08:30 horas do dia 17/10/2022 no Paço Municipal. A sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 09:00 horas. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 09:00 às 17:00 horas ou pelo site www.santagertrudes.sp.gov.br. Santa Gertrudes/SP, 28 de setembro de 2022. Danielle Zanardi Leão Silva – Pregoeira.

## MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO
***Estado de São Paulo***

**PROCESSO Nº 122/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022**
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Valparaíso, através do Departamento de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que a licitação supra, do tipo **"menor preço global" (execução indireta empreitada por preço global)**, destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO,** foi adjudicada e homologada pelo Prefeito Municipal, CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, o objeto à seguinte empresa:
**MORALES E ALMEIDA LTDA.**

Valparaiso-SP, 28 de setembro de 2022.
Na data supra ratifico
CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
**COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS**
**INSTITUTO ADOLFO LUTZ - CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022**

Encontra-se aberto no INSTITUTO ADOLFO LUTZ, Unidade Compradora 090177, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022 - Processo Nº SES-PRC-2022/47903 - destinado à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PARA INSTITUTO ADOLFO CRL IAL BAURU**. A realização da sessão será no dia 13/10/2022 às 11:00 horas, através do endereço eletrônico: www.bec.sp.gov.br. O Edital estará disponível nos sítios: www.bec.sp.gov.br e/ou www.imesp.com.br - opção: e-negociospublicos

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
**DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMNISTRAÇÃO**
**DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO - SUPRIMENTOS**

**AVISO DE REABERTURA -** Pregão Eletrônico **PE DGA 773/2022.** Processo **20-P-19562/2022.** Oferta de Compra BEC/SP **102201100592022OC00361.** Objeto: **Fornecimento de software de proteção contra vírus de computador e outros códigos maliciosos, com suporte técnico e treinamento.** A fim de possibilitar a disponibilização do edital no site da BEC, os prazos passarão a ser os seguintes: **DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 29/09/2022. DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/10/2022 às 14h00.** O Edital na íntegra encontra-se disponível na página virtual da BEC/SP e no **http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/ENegocios/BuscaENegocios_14_1.aspx**. Campinas, 28 de setembro de 2022

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
**DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMNISTRAÇÃO**
**DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO - SUPRIMENTOS**

**AVISO DE ABERTURA.** Encontra-se aberta na UNICAMP (Universidade Estadual de Campinas) a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA DGA nº 15/2022**, processo **01-P- 21719/2022**, do tipo maior oferta, objetivando a **permissão de uso do espaço físico situado na Av. Limeira, 901–Bairro Areião – Piracicaba/SP, Campus da Faculdade de Odontologia de Piracicaba/FOP, a título precário, objetivando a exploração de comércio no ramo de Alimentação – tipo Container.**
Data de encerramento para entrega dos envelopes "A" e "B": **04/11/2022 às 09h30**. Data da abertura do Envelope "A": **04/11/2022 às 10h**. O Edital, na íntegra, está disponível no site **http://www.imprensaoficial.com.br./PortalIO/ENegocios/BuscaENegocios_14_1.aspx**.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022 - PROCESSO Nº 3.745/2022.**

**Objeto**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS PARA HIGIENE BUCAL – EXCLUSIVO PARA ME E EPP. Recebimento Das Propostas**: até às 8h30min do dia **13/10/22**.
Inicio da Sessão de Disputa do Pregão: às 09h do dia **13/10/22** no sítio eletrônico: https://comprasbr.com.br.
**Edital**: Pelo site http://miracatu.sp.gov.br/licitacoes/ e https://comprasbr.com.br ou clique aqui para baixar o arquivo.
**Consultas**: Telefone (13) 3847- 7000 – Ramal 218/208 ou e-mail compras@miracatu.sp.gov.br.

## MUNICÍPIO DE FRANCA
**AVISOS DE LICITAÇÃO**

Processo nº 17298/22 – Tomada de Preços nº 030/22 – Construção de passeios (calçadas) de concreto em áreas públicas do município de Franca/SP. Os envelopes I) Documentação e II) Proposta de Preço, deverão ser entregues na Sala de Licitações desta Prefeitura, na Rua Frederico Moura, 1517 – Térreo – Sala 3 da Sec. de Finanças, até às 9h00 do dia 20 de outubro de 2022, a abertura dar-se-á no mesmo dia e local às 9h30. Informações através do tel. (16) 3711-9545.
Processo nº 20144/22 – Tomada de Preços nº 031/22 – Serviços de recapeamento asfáltico na Rua das Orquideas. Os envelopes I) Documentação e II) Proposta de Preço, deverão ser entregues na Sala de Licitações desta Prefeitura, na Rua Frederico Moura, 1517 – Térreo – Sala 3 da Sec. de Finanças, até às 14h00 do dia 20 de outubro de 2022, a abertura dar-se-á no mesmo dia e local às 14h30. Informações através do tel. (16) 3711-9545.

Franca, 28 de setembro de 2022.
Marcelo Henrique Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitações / Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022 - PROCESSO Nº 2.919/2022.**

**Objeto**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA DE GERENCIAMENTO DE AVALIAÇÕES DIGITAIS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS CORRELATOS EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.**
**Recebimento Das Propostas**: até às 8h30min do dia **14/10/22**.
Inicio da Sessão de Disputa do Pregão: às 09h do dia **14/10/22**. no sítio eletrônico: https://comprasbr.com.br.
**Edital**: Pelo site http://miracatu.sp.gov.br/licitacoes/ e https://comprasbr.com.br ou clique aqui para baixar o arquivo.
**Consultas**: Telefone (13) 3847- 7000 – Ramal 218/208 ou e-mail compras@miracatu.sp.gov.br.
Miracatu, 28 de setembro de 2022.
**SAULO SILVA VIEIRA**
Diretor do Departamento Municipal de Compras e Projetos

**5ª VARA CÍVEL DE FRANCA/SP – EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**
A MMª. Juíza da 5ªVC, faz saber a todos, que o Leiloeiro **Rodrigo Aparecido Rigolon da Silva**, p/ site **www.rigolonleiloes.com.br**, levará a púb. p/ venda/arremat., o bem descrito abaixo, c/ segue: **Abertura p/ cap. de lances dia 06/10/22, às 14h e encerr. dia 27/10/22 às 14h**, p/ lances c/ no mín. 80% da avaliação. **Proc.: 1002612-87.2020.8.26.0196** de Condomínio do Edifício Brasília contra Benício Ribeiro Borges Alarcon (Repres. Legal Rafaela Cristina Ribeiro Borges Martins). **Bem**: Direitos de ½ da nua propriedade do Apto. 102, Ed. Brasília, à R. Mário Mazini, 2043, esq. da R. General Carneiro, no 1° andar, c/ 131,78m² construídos, sendo 80,1m² de área útil e 51,68m² de área comum, c/ fração ideal corresp. à 0,0222. Obs.: Imóvel não regularizado em nome do exec., que recebeu metade da nua propriedade em testamento. 2° CRI local n° 5.860, **R$ 57.523,01**. Ônus: Usufruto vitalício a Bruno Alarcon; Déb. na Pref. Municipal; IPTU 2022. O arrematante arcará c/ eventuais débitos que recaiam sobre o bem, exceto fiscais/tributários. Correrão p/ conta do arrematante, as despesas/custos relativos à transf. patrimonial dos bens e diligências do Of. de Justiça, se houver. É reservado ao coprop./cônj. não exec. a pref. na arrematação do bem, em iguais cond. Negativo o leilão, fica autoriz. venda direta, nas regras do leilão, p/ prazo de 60 dias, fechada em ciclos de 15 dias cd. Leiloeiro: Rodrigo Ap. Rigolon da Silva, c/ suporte da gestora Leilões Judiciais Serrano, **www.leiloesjudiciais.com.br**. Quem pretender arrematar deverá ofertar lance p/ site supra, cadastrando-se até 24h antes do leilão. Edital na íntegra p/ site supra e PUBLICJUD, www.publicjud.com.br. Pgto.: À vista. O bem será vendido c/ se encontra, sem garantia. Comissão: Arrematação/acordo ou remição após arrematação, 5% do arremate; Adjudic./remição/acordo, 2% da avaliação. Desocupação será realiz. p/ expedição de Mandado de Imissão na Posse, expedido pelo M.M. Juízo Comitente. Inform.: 0800-707-9339 e e-mail contato@rigolonleiloes.com.br. Fica intimado o exec./repres. legal/coprop./demais interess., das datas acima, se não encontrados pessoalm., e de que, antes da arremat./ajudic. poderão remir a execução. Cientes que o prazo p/ qualq. medidas proc. será de 10 dias após a arrematação. E, p/ conhecimento e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente pub./afix, na forma da Lei. Em, 22/09/22.
**Dra. Milena de Barros Ferreira – Juíza de Direito**

# GranInvestimentos S.A.

CNPJ nº 14.191.441/0001-22

**Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 - (Em milhares de Reais)**

**Balanços patrimoniais**

| Ativo | Controladora 2021 | Controladora 2020 | Controladora 2019 | Consolidado 2021 | Consolidado 2020 | Consolidado 2019 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Ativo circulante** | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | - | - | - | 1.074 | 412 | 1.544 |
| Aplicação financeira | - | 35.854 | 35.149 | 179 | 43.310 | 35.149 |
| Contas a receber | - | - | - | 64.731 | 38.061 | 17.733 |
| Adiantamentos a fornecedores | 4 | - | 61 | 2.399 | 6.912 | 6.729 |
| Estoques | - | - | - | 8.723 | 8.253 | 9.670 |
| IR, CS a recuperar | 808 | 189 | 189 | 2.946 | 2.607 | 3.432 |
| Impostos a recuperar | - | - | - | 1.485 | 7.712 | 4 |
| Despesa antecipada | 82 | 27 | - | 1.618 | 1.805 | 1.574 |
| **Total do ativo circulante** | 894 | 36.070 | 35.399 | 83.155 | 109.072 | 75.835 |
| **Ativo não circulante** | | | | | | |
| Aplicação financeira | 31.664 | - | - | - | - | 225 |
| Depósitos judiciais | - | - | - | 960 | 1.969 | 1.619 |
| IR e CS diferidos | - | - | - | 390 | 929 | 929 |
| IR, CS a recuperar | - | - | - | 699 | 3.827 | 2.712 |
| Impostos a recuperar | - | - | - | 4.892 | 3.452 | 3.977 |
| Outros créditos a receber | - | - | - | 174 | 76.961 | 83.459 |
| Empréstimos - partes relacionadas | 281.012 | 122.241 | 121.414 | - | - | - |
| Outras contas a receber com partes relacionadas | 49.932 | 90.696 | 99.120 | 134.284 | 174.162 | 182.033 |
| Investimentos | 532.203 | 638.930 | 614.173 | - | - | 18.909 |
| Imobilizado | - | - | - | 933.542 | 988.648 | 1.014.400 |
| Intangível | - | - | - | 653.430 | 627.258 | 505.325 |
| **Total do ativo não circulante** | 894.811 | 851.867 | 834.707 | 1.728.371 | 1.877.206 | 1.813.588 |
| **Total do ativo** | **895.705** | **887.937** | **870.106** | **1.811.526** | **1.986.278** | **1.889.423** |

| Passivo | Controladora 2021 | Controladora 2020 | Controladora 2019 | Consolidado 2021 | Consolidado 2020 | Consolidado 2019 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Passivo circulante** | | | | | | |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | 39.426 | 55.934 | 47.795 | 378.405 | 270.906 | 355.936 |
| Arrendamento | - | - | - | 66 | 59 | 873 |
| Fornecedores | 810 | 3.082 | 2.534 | 73.993 | 58.670 | 49.621 |
| Outras contas a pagar com partes relacionadas | - | - | - | 139.322 | 82.484 | - |
| IR e CS social a pagar | 93 | 456 | 130 | 11.746 | 3.858 | 2.915 |
| Obrigações tributárias | 271 | - | 9 | 61.186 | 29.882 | 6.201 |
| Salários e encargos social a pagar | - | - | - | 6.368 | 7.091 | 5.677 |
| Adiantamentos de clientes | - | - | - | 10 | 194 | - |
| Outras contas a pagar | - | - | - | 22.511 | 37.784 | 29.880 |
| Receita diferida | - | - | - | 6.697 | 10.264 | - |
| Subvenção governamental | - | - | - | - | - | 4.797 |
| **Total do passivo circulante** | 40.600 | 59.472 | 50.468 | 700.304 | 501.192 | 455.900 |
| **Passivo não circulante** | | | | | | |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | 52.280 | 48.958 | 46.572 | 328.452 | 539.348 | 423.509 |
| Empréstimos - partes relacionadas | 775.173 | 641.271 | 561.121 | 598.431 | 523.337 | 532.833 |
| Arrendamento | - | - | - | 1.952 | 2.017 | 959 |
| Obrigações tributárias | 309 | - | - | 5.427 | 3.005 | - |
| Receita diferida | - | - | - | 8.318 | 11.952 | 4.360 |
| IR e CS diferidos | 15.620 | 15.806 | 24.103 | 72.695 | 73.809 | 72.855 |
| Adiantamentos de clientes | - | - | - | 2.725 | 2.265 | - |
| Outras contas a pagar | - | - | - | 811 | 107.135 | 102.271 |
| **Total do passivo não circulante** | 843.382 | 706.035 | 631.796 | 1.018.811 | 1.262.868 | 1.136.787 |
| **Patrimônio líquido** | | | | | | |
| Capital social | 137.035 | 137.035 | 137.035 | 137.035 | 137.035 | 137.035 |
| Reservas de capital | (9.329) | (9.329) | (9.329) | (9.329) | (9.329) | (9.329) |
| Contribuição adicional de capital | 506.687 | 506.687 | 506.687 | 506.687 | 506.687 | 506.687 |
| Ajustes de avaliação patrimonial | 199.276 | 165.216 | 69.511 | 199.276 | 165.216 | 69.511 |
| Prejuízos acumulados | (821.946) | (677.179) | (516.062) | (821.946) | (677.179) | (516.062) |
| **Patrimônio líquido atribuído aos controladores** | 11.723 | 122.430 | 187.842 | 11.723 | 122.430 | 187.842 |
| Participação de não controladores | - | - | - | 80.688 | 99.788 | 108.894 |
| **Total do patrimônio líquido** | 11.723 | 122.430 | 187.842 | 92.411 | 222.218 | 296.736 |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | **895.705** | **887.937** | **870.106** | **1.811.526** | **1.986.278** | **1.889.423** |

**Demonstrações do resultado**

| | Controladora 2021 | Controladora 2020 | Controladora 2019 | Consolidado 2021 | Consolidado 2020 | Consolidado 2019 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Receitas dos produtos vendidos e serviços prestados** | - | - | - | 344.600 | 254.804 | 63.080 |
| Custos dos produtos vendidos e serviços prestados | - | - | - | (322.333) | (263.025) | (96.062) |
| **Lucro (prejuízo) bruto** | - | - | - | 22.267 | (8.221) | (32.982) |
| **Receitas e (despesas) operacionais** | | | | | | |
| Despesas administrativas e gerais | (2.698) | (12.595) | (4.616) | (83.055) | (89.746) | (73.991) |
| Outras receitas e (despesas) operacionais | - | - | 70.890 | (1.064) | 12.597 | 302.507 |
| Resultado de equivalência patrimonial | (140.787) | (126.579) | 79.149 | - | 3.122 | 26.545 |
| **Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas** | (143.485) | (139.174) | 145.423 | (61.852) | (82.248) | 222.079 |
| Receitas financeiras | 36.863 | 3.520 | 129 | 39.189 | 17.304 | 2.278 |
| Despesas financeiras | (38.331) | (33.760) | (25.315) | (146.189) | (130.360) | (91.700) |
| **Despesas financeiras, líquidas** | (1.468) | (30.240) | (25.186) | (107.000) | (113.056) | (89.422) |
| **Resultado antes do IR e CS** | (144.953) | (169.414) | 120.237 | (168.852) | (195.304) | 132.657 |
| IR e CS diferidos | 186 | 8.297 | (24.103) | 4.685 | 13.111 | (22.547) |
| IR e CS corrente | - | - | - | (5.227) | (3.606) | - |
| **Lucro (prejuízo) líquido do exercício das operações continuadas** | (144.767) | (161.117) | 96.134 | (169.394) | (185.799) | 110.110 |
| Resultado líquido das operações descontinuadas | - | - | - | - | - | 4.749 |
| **Lucro (prejuízos) líquido do exercício** | (144.767) | (161.117) | 96.134 | (169.394) | (185.799) | 114.859 |
| **Resultado atribuídos a:** | | | | | | |
| Participação dos controladores | (144.767) | (161.117) | 96.134 | (144.767) | (161.117) | 96.134 |
| Participação de não controladores | - | - | - | (24.627) | (24.682) | 18.725 |
| **Lucro (prejuízos) líquido do exercício** | (144.767) | (161.117) | 96.134 | (169.394) | (185.799) | 114.859 |
| **Quantidade de ações** | 137.035 | 137.035 | 137.035 | 137.035 | 137.035 | 137.035 |
| **Resultado por ação** | (1,0564) | (1,1757) | 0,7015 | (1,0564) | (1,1757) | 0,7015 |

**Demonstrações do resultado abrangente**

| | Controladora 2021 | Controladora 2020 | Controladora 2019 | Consolidado 2021 | Consolidado 2020 | Consolidado 2019 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Prejuízo do exercício** | (144.767) | (161.117) | 96.134 | (169.394) | (185.799) | 114.859 |
| **Outros resultados abrangentes a serem reclassificados para resultados em períodos subsequentes:** | | | | | | |
| Variação cambial na conversão de moeda | 34.060 | 95.705 | (1.092) | 39.587 | 111.281 | (2.689) |
| **Resultado abrangente do exercício** | (110.707) | (65.412) | 95.042 | (129.807) | (74.518) | 112.170 |
| Resultado atribuído aos: | | | | | | |
| Acionistas controladores | | | | (110.707) | (65.412) | 95.042 |
| Acionistas não controladores | | | | (19.100) | (9.106) | 17.128 |
| **Resultado abrangente total** | | | | (129.807) | (74.518) | 112.170 |

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**

| | Capital social | Contribuição adicional de capital | Reserva de capital | Ajuste de avaliação patrimonial | Prejuízos acumulados | Patrimônio líquido atribuído aos acionistas | Participação de não controladores | Patrimônio líquido total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Atribuível aos acionistas controladores | | | | | | | |
| **Saldos em 01/01/2019** | 137.035 | 506.687 | (9.329) | 70.603 | (612.196) | 92.800 | 91.766 | 184.566 |
| Variação cambial na conversão de moeda | - | - | - | (1.092) | - | (1.092) | (1.597) | (2.689) |
| Lucro do exercício | - | - | - | - | 96.134 | 96.134 | 18.725 | 114.859 |
| **Saldos em 31/12/2019** | 137.035 | 506.687 | (9.329) | 69.511 | (516.062) | 187.842 | 108.894 | 296.736 |
| Variação cambial na conversão de moeda | - | - | - | 95.705 | - | 95.705 | 15.576 | 111.281 |
| Prejuízo do exercício | - | - | - | - | (161.117) | (161.117) | (24.682) | (185.799) |
| **Saldos em 31/12/2020** | 137.035 | 506.687 | (9.329) | 165.216 | (677.179) | 122.430 | 99.788 | 222.218 |
| Variação cambial na conversão de moeda | - | - | - | 34.060 | - | 34.060 | 5.527 | 39.587 |
| Prejuízo do exercício | - | - | - | - | (144.767) | (144.767) | (24.627) | (169.394) |
| **Saldos em 31/12/2021** | 137.035 | 506.687 | (9.329) | 199.276 | (821.946) | 11.723 | 80.688 | 92.411 |

**CONTADOR**
Dejair Adão Guerro de Oliveira - CRC PR-052741/O-4-T-CE

*As Demonstrações financeiras na íntegra e auditadas pelos auditores independentes sem ressalva estão disponíveis na sede da Companhia.*

**Demonstrações dos fluxos de caixa**

| Fluxo de caixa das atividades operacionais | Controladora 2021 | Controladora 2020 | Controladora 2019 | Consolidado 2021 | Consolidado 2020 | Consolidado 2019 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Lucro (prejuízos) líquido do exercício** | (144.767) | (161.117) | 96.134 | (169.394) | (185.799) | 110.110 |
| **Resultado líquido das operações descontinuadas** | - | - | - | - | - | 4.749 |
| **Ajustes por:** Depreciação | - | - | - | 35.022 | 36.144 | 27.588 |
| Depreciação direito de uso | - | - | - | - | - | 5.560 |
| Amortização | - | - | - | 18.781 | 18.045 | 13.310 |
| Rendimento de aplicação financeira | (527) | (705) | (129) | (533) | (480) | (354) |
| Valor justo de instrumentos financeiros | (31.664) | - | - | (31.664) | - | - |
| Baixa ativo imobilizado | - | - | - | 22.459 | 4.787 | 6.088 |
| Baixa do ativo biológico | - | - | - | - | - | 3.228 |
| Ganho na combinação de negócios | - | - | - | - | - | (218.128) |
| Baixa de investimentos | - | 22.031 | - | - | 22.031 | - |
| Resultado no reconhecimento de receita diferida | - | - | - | (2.052) | - | - |
| Resultado de equivalência patrimonial | 140.787 | 126.579 | (79.149) | - | (3.122) | (26.545) |
| Provisão juros de arrendamento | - | - | - | (57) | 1.002 | 1.170 |
| Provisão juros empréstimos, financiamentos e debêntures | 5.578 | 5.585 | 5.017 | 73.685 | 70.544 | 72.293 |
| Variação cambial de empréstimos, financiamentos e debêntures | 3.688 | 15.107 | (2.488) | 3.688 | 15.107 | (2.488) |
| IR e CS diferidos | (186) | (8.297) | 24.103 | (4.685) | (9.507) | 22.547 |
| Desconto obtidos em empréstimos e financiamentos | - | - | - | - | (1.518) | - |
| Baixa da subvenção governamental | - | - | - | - | (4.797) | - |
| Outros | - | - | - | - | - | 478 |
| Provisão (reversão) de perda por redução ao valor recuperável | - | - | - | 18.990 | - | - |
| Provisão (reversão) de perda para realização dos estoques | - | - | - | (21.935) | 8.608 | 3.856 |
| | (27.091) | (817) | 43.488 | (57.695) | (28.955) | 23.462 |
| **Variação nos ativos e passivos:** | | | | | | |
| Contas a receber | - | - | 502 | (26.560) | (3.405) | (13.700) |
| Adiantamento a fornecedores | (4) | 61 | (30) | 4.467 | (1.762) | 7.653 |
| Estoques | - | - | - | 21.465 | (7.159) | 931 |
| Impostos a recuperar | (619) | - | 2 | 7.576 | (7.474) | (2.346) |
| Despesas antecipadas | (55) | (27) | - | 274 | 137 | - |
| Outros créditos a receber | - | - | - | 79.784 | 25.501 | (2.245) |
| Depósitos judiciais | - | - | - | 1.009 | (350) | 234 |
| Outras contas a receber com partes relacionadas | - | - | - | 20.888 | 7.871 | (102.840) |
| Fornecedores | (2.272) | 548 | 226 | 14.345 | 6.394 | 10.483 |
| Obrigações tributárias e trabalhistas | 217 | 317 | 84 | 40.720 | 25.797 | 13.674 |
| Outras contas a pagar com partes relacionadas | - | - | - | 56.838 | 82.484 | (154.678) |
| Adiantamentos de clientes | - | - | - | 276 | 2.459 | - |
| Receita diferida | - | - | - | (6.497) | - | - |
| Subvenção governamental | - | - | - | - | - | 1.326 |
| Outras contas a pagar | - | - | - | (108.625) | (3.264) | 17.683 |
| | (2.733) | 899 | 784 | 105.960 | 127.229 | (223.825) |
| Imposto de renda pagos | - | - | - | - | (343) | (2.581) |
| Juros pagos | - | - | - | (190) | - | (4.148) |
| Juros empréstimos, financiamentos e debêntures amortizados | (2.255) | (3.200) | (4.021) | (38.217) | (5.978) | (24.209) |
| **Caixa líquido proveniente (aplicado) nas atividades operacionais** | (32.079) | (3.118) | 40.251 | 9.858 | 91.953 | (231.301) |
| **Fluxo de caixa de atividades de investimento** | | | | | | |
| Aplicação financeira | - | - | (35.020) | - | (7.231) | (35.020) |
| Perda com títulos e valores mobiliários | - | - | - | (173) | - | - |
| Resgate de aplicação financeira | 36.381 | - | - | 43.612 | - | - |
| Empréstimos concedidos a partes relacionadas | (158.771) | (78.489) | (121.414) | - | - | - |
| Outros investimentos | - | - | - | - | - | 21.402 |
| Feito na venda da MRO Participações S.A. | - | - | - | - | - | (17.671) |
| Caixa desconsolidado com a venda da MRO Participações S.A. | - | - | - | - | - | (3.170) |
| Aquisição de intangível | - | - | - | (1.376) | (2.496) | (6.527) |
| Aquisição de imobilizado | - | - | - | (966) | (7.190) | (23.699) |
| **Caixa líquido proveniente (aplicado) nas atividades de investimento** | (122.390) | (78.489) | (156.434) | 41.097 | (16.917) | (64.685) |
| **Fluxo de caixa de atividades de financiamento** | | | | | | |
| Compra de participação societária | - | - | - | (18.040) | (19.734) | (11.215) |
| Empréstimos com partes relacionadas | 174.666 | 88.574 | 80.440 | 53.370 | (7.825) | 247.881 |
| Recompra de debêntures | - | - | - | - | (50.897) | - |
| Pagamento de arrendamento | - | - | - | - | (757) | (10.413) |
| Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures - principal | - | 20.000 | 50.000 | 280.985 | 35.000 | 83.196 |
| Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures - principal | (20.197) | (26.967) | (14.811) | (367.804) | (31.449) | (53.983) |
| **Caixa líquido proveniente (aplicado) nas atividades de financialmento** | 154.469 | 81.607 | 115.629 | (51.489) | (75.662) | 255.466 |
| Efeito da variação das taxas de câmbio sobre o caixa equivalentes de caixa | - | - | - | 1.196 | (506) | (11.423) |
| **Aplicação de caixa e equivalentes de caixa** | - | - | (554) | 662 | (1.132) | (51.943) |
| Caixa e equivalentes em 1º de janeiro | - | - | 554 | 412 | 1.544 | 53.487 |
| Caixa e equivalentes em 31 de dezembro | - | - | - | 1.074 | 412 | 1.544 |
| **Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa** | - | - | (554) | 662 | (1.132) | (51.943) |

---

# KALLAS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.

CNPJ/ME 09.146.451/0001-06 - NIRE 35.300.358.996

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 28 dias do mês de setembro de 2022, às 10:00 horas, na sede da Kallas Incorporações e Construções S.A. ("Companhia"), localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, nº 432, Sala 30, Vila Nova Conceição, CEP 04508-030. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 16, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social"), por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Emilio Rached Esper Kallas, que convidou a mim, Monique Eloize Carneiro da Silva Brandão, para secretariá-lo. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar a respeito da reeleição de membro da Diretoria. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião e após a discussão de matérias da ordem do dia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o que segue: (i) Aprovar a reeleição do Sr. Emilio Rached Esper Kallas, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG n.º 7.677.600-1, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o n.º 101.280.066-78, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua João Lourenço, n.º 432, sala 30, Vila Nova Conceição, CEP 04508-030, como Diretor Presidente da Companhia, com mandato até 28 de setembro de 2024. (ii) Consignar que o Sr. Emílio tomará posse no cargo de Diretor Presidente mediante assinatura de Termo de Posse e não está incurso em nenhum dos impedimentos previstos em lei. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e por todos os presentes assinada. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. São Paulo, 28 de setembro de 2022

# Cambui Finanças Securitizadora S.A.

(Em constituição)

**Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima e Estatuto Social**

**Aos** 22/08/2022, às 10 h., na sede, com a totalidade. **Mesa:** Presidente: **Gilberto de Carli Vascouto**, secretária: **Edna Luisa Costa. Deliberações Unânimes: 1)** Leitura e aprovação da Minuta do Estatuto Social, que se encontram arquivados na integra na sede da Companhia. **2)** Foi aprovada a subscrição do capital social da Companhia, nos seguintes termos: Boletim de Subscrição - Nome: **a) Gilberto de Carli Vascouto**, RG nº 936.234-SSP/SC, CPF nº 422.126.009-25; **b) Edna Luisa Costa**, RG nº 34.122.165-X -SSP-SP, CPF nº 297.109.668-80; **c) Shirley Alves da Cunha Belo**, RG nº 29.773.370-9 -SSP-SP, CPF nº 261.647.478-64; **d) Guia Asset Participações Ltda.**, CNPJ/MF nº 08.695.510/0001-32, representada pelos seus sócios administradores, Sr. José Henrique Floresi Guizardi, RG nº 17.817.877-7 SSP/SP, CPF nº 132.801.318-98, e Sr. **Roberto Floresi Guizardi**, RG nº 17.817.877-9 SSP/SP, CPF nº 251.192.518-46.; **e) Lubianjo Participações Societárias Limitada**, CNPJ/MF nº 29.010.078/0001-79, representada pelo seu sócio administrador, Sr. **David Jose da Rocha Dattolo**, RG nº 44.118.075-9 SSP/SP, CPF nº 312.316.978-22. **3)** O capital social é de 100.000 ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma, totalizando R$ 100.000,00, que encontra-se integralmente subscrito. O valor de R$ 10.000,00 foi integralizado neste ato, em instituição financeira nacional, e o valor remanescente será integralizado até 12 meses em moeda corrente nacional. O Percentual de integralização das Ações será 100% , assim distribuído e subscrito; Gilberto de Carli Vascouto 32%; Guia Asset Participações Ltda 25% ; Lubianjo Participações Societárias Limitada 25%; Edna Luisa Costa 9%; Shirley Alves Da Cunha Belo 9%; **4)** Eleição dos Srs. **Gilberto de Carli Vascouto**, como Diretor Presidente, **Edna Luisa Costa**, como Diretora de Relações com Investidores e **Shirley Alves da Cunha Belo**, como Diretora Comercial, todos com mandato de até 03 anos, facultado a reeleição de qualquer de seus membros, nos termos do artigo 157 da Lei nº 6.404/76. 4 (I.1) Aprovar a remuneração global anual mínima R$ 36.000,00 para os membros da Diretoria, cuja distribuição será deliberada nos termos do Estatuto Social da Companhia; **5)** O conselho fiscal por não ser de funcionamento permanente, nem ter havido solicitação dos acionistas, não foi constituído, uma vez que a lei e o estatuto, assim o permitem. **6)** Aprovação do endereço da sede social da Companhia - localizada em Campinas/SP na Avenida Francisco Glicério, nº 1326, sala 01 A, bairro Centro, Cidade de Campinas - SP, CEP 13.012-100. Nada mais. *Íntegra da Ata e Estatuto encontra-se disponível no site: www.gazetasp.com.br e https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/* **Gilberto de Carli Vascouto; David Jose da Rocha Dattolo -** Lubianjo Participações Societárias Limitada; **José Henrique Floresi Guizardi** - Guia Asset Participações Ltda; **Roberto Floresi Guizardi -** Guia Asset Participações Ltda; **Edna Luisa Costa; Shirley Alves da Cunha Belo. Dr. Pedro Henrique Ribeiro -** OAB: 396.129 SP - Advogado. Jucesp sob NIRE nº 3530060121-1 em 20/09/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

# POSTO USINA SÃO DOMINGOS – COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVIÇOS S/A

CNPJ Nº 09.027.401/0001-00 - NIRE 35300344537

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – 1ª CONVOCAÇÃO**

São convocados os Srs. acionistas do Posto Usina São Domingos - Comércio de Combustíveis e Serviços S/A a reunir-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 06/10/2022, às 11 horas, na sede social da empresa na Rod. Vicente Sanchez, s/n - km. 8 + 400 metros, em Catiguá/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte "Ordem do Dia": **a)** Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31/03/2022; e **b)** Destinação do lucro líquido do exercício findo e distribuição de dividendos. **COMUNICAMOS** que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social da empresa à Rodovia Vicente Sanchez, s/n – km. 8 + 400 metros, em Catiguá/SP, os documentos a que se refere o artigo nº 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31/03/2022 - Catiguá, em 27/09/2022. André Cáfaro Sanches - Diretor Executivo. (27,28,29)

# USINA SÃO DOMINGOS - AÇÚCAR E ETANOL S/A

CNPJ Nº 47.063.128/0001-68 - NIRE 35300064682

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - 1ª CONVOCAÇÃO**

São convocados os Srs. acionistas da Usina São Domingos - Açúcar e Etanol S/A a reunir-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 06/10/2022, às 10 horas, na sede social da empresa na Rod. Vicente Sanchez s/n-km. 7, em Catanduva/SP, a fim de deliberar sobre a seguinte "Ordem do Dia": **a)** Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31/03/2022; **b)** Destinação do lucro líquido do exercício findo e distribuição de dividendos, se for o caso; e **c)** Eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia. **COMUNICAMOS** que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social da empresa à Rodovia Vicente Sanchez s/n – km. 7, em Catanduva/SP, os documentos a que se refere o artigo nº 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31/03/2022. Catanduva, em 27/09/2022. André Cáfaro Sanches - Diretor Executivo. (27,28,29)

**4ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003832-25.2016.8.26.0564**. A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dra. FERNANDA YAMAKADO NARA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **VAGNER LUIS DA SILVEIRA TRANSPORTES - ME**, com nome fantasia Trans Vag, CNPJ/MF 16.788.744/0001- 52, através de seu representante legal, que **Banco Bradesco S/A**., ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial (Alienação Fiduciária), objetivando a cobrança da quantia de **R$ 242.714,99 (agosto/2020)**, que será atualizado até a data do efetivo pagamento, correspondente ao saldo devido pela Cédula de Crédito Bancário - Financiamento para Aquisição de Bens e/ ou Serviços CDC - PJ, sob o número 3.568.209, firmado em 05/03/2014. Ocorre que a ré não honrou com os pagamentos, tornando-se inadimplente. Estando em lugar ignorado, incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, **para que em 03 dias**, a fluir após os 30 dias supra, **pague o valor mencionado**, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade; Não ocorrendo pagamento voluntário, o débito será acrescido de multa de dez por cento (10%), também, de honorários de advogado de dez por cento (10%), após proceda-se a imediata penhora e avaliação de bens; com ou sem penhora, **intime-se do prazo legal de 15 dias para oposição de embargos**; no mesmo prazo reconhecendo seu débito, a devedora poderá depositar 30% do montante do principal e acessórios e, requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (Lei 11.382/2006). Decorrido o prazo para oferecimento de resposta (art. 231, inciso IV, NCPC), será nomeado curador especial a executada (art. 257, IV e art. 72, inciso II NCPC), na ausência dos quais, prosseguirá o feito nos seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 13 de setembro de 2022.



**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 10ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP**. Processo nº 0014870-53.2010.8.26.0114. Requeridos: **ESPÓLIO DE RITA DE CÁSSIA BENATTI TAVARES** (CPF 041.915.898-73), na pessoa de seus herdeiros, **ESPÓLIO DE NELSON LUCHINI** (CPF 203.986.208-06) e **ESPÓLIO DE BEATRIZ DE OLIVEIRA LUCHINI** (CPF 292.930.898-23), na pessoa de seus herdeiros **GERSON LUCHINI** (CPF 102.555.948-79), **GILSON LUCHINI** (CPF 153.729.388-54), **GEMERSON LUCHINI** (CPF 310.074.668-63). Credor(es) e/ou interessado(s): **CONDUSCAMP CONDUTORES CAMPINAS LTDA.** (CNPJ 02.080.427/0001-72), **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**. **1ª Praça começa em 07/11/2022, às 10h00min, e termina em 10/11/2022, às 10h00min e; 2ª Praça começa em 10/11/2022, às 10h01min, e termina em 30/11/2022, às 10h00min**. **Bem a ser leiloado:** Casa e Terreno, situados na Rua Paraibuna, nº 341, Jd. Flamboyant, Campinas/SP com descrição completa na **Matrícula nº 52.139 do 1º CRI da Comarca de Campinas/SP**. **Ônus:** Constam ônus, vide edital completo. Lance mínimo na 1ª Praça: R$ 698.650,56* – Lance mínimo na 2ª Praça: R$ 349.325,28* – 50% do valor de avaliação. *sujeitos à atualização. **Comissão da Leiloeira:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeira:** Priscila da Silva Jordão – JUCESP 1.081. Ficam os requeridos **ESPÓLIO DE RITA DE CÁSSIA BENATTI TAVARES**, na pessoa de seus herdeiros, **ESPÓLIO DE NELSON LUCHINI** e **ESPÓLIO DE BEATRIZ DE OLIVEIRA LUCHINI**, na pessoa de seus herdeiros **GERSON LUCHINI**, **GILSON LUCHINI**, **GEMERSON LUCHINI**, o credor **CONDUSCAMP CONDUTORES CAMPINAS LTDA.**, o credor tributário **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, bem como da penhora realizada em data de 16/05/2011, caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: **www.gaialeiloes.com.br** ou ligue (11) 3135-5689. Campinas, 05 de setembro de 2022.



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.324.736, em 29 de outubro de 2.020, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Extraordinária – Artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARIA APARECIDA MARTINS,** brasileira, solteira, aposentada; e **MARIA TEREZA MARTINS,** brasileira, solteira, aposentada, residentes e domiciliadas nesta Capital, as quais alegam deter a posse mansa e pacífica com *animus domini*, desde 01 de dezembro de 2.001; que adquiriram o imóvel através de instrumento particular de compromisso de venda e compra de celebrado em 01 de dezembro de 2001, de JOSÉ ALVES SALES, casado sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com JULIANA VIEIRA DOS SANTOS SALES; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao SOBRADO com área construída de 244,96m², situado na Rua Aglaê Reis, nº 314, antiga Rua B, e seu terreno com área de superfície de 100,22m²; no bairro do Guavirituba, no 29º Subdistrito-Santo Amaro; imóvel cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 182.010.0111-6; imóvel este que se acha registrado em área maior, conforme a matrícula nº 250.864, deste Cartório, sob a titularidade dominial de R REID CONSTRUÇÃO LTDA. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, R REID CONSTRUÇÃO LTDA, PEDRO PAULO FELIX BASTOS, DOROTHY TERUKKO MORIYAM, MARCOS MORENO, JOSE ALVES SALES, JULIANA VIEIRA DOS SANTOS SALES, FRANCISCO ERIDAN DA SILVA, FELIX CARLOS TEIXEIRA, OCTACILIO ANTONIO DE SOUZA, e MARIA DAS MERCES DIONIZIO DE SOUZA; oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº. 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº. 216-A da Lei nº. 6.015/73. Dado e passado no 11º. Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 26 de setembro de 2022. O Oficial.

# BMPI Infra S.A.

CNPJ/ME nº 24.416.909/0001-93

**Ata de Reunião do Conselho de Administração 16 de Setembro de 2022 - 09h**

**Certidão**

Certifico o registro na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP sob nº 482.538/22-3 em 22/09/2022 e publicada em 23/09/2022 no Jornal Gazeta de São Paulo nas versões impressa e digital. Gisela Simiema Ceshin - Secretária Geral.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0003132-96.2019.8.26.0132.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Catanduva, Estado de São Paulo, Dr(a). Lucas Figueiredo Alves da Silva, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **LUIZ FERNANDO APARECIDO LIMA**, Brasileiro, RG 27.xxx.xx6, CPF 254.xxx.xxx-80, com endereço à Rua Pernambuco, 3760-3780, Distrito Industrial Jose Antonio Boso, CEP 15803-140, Catanduva - SP, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de **PORTAS DE AÇO FORTE LTDA EPP**, alegando em síntese: A executada negociou com a exequente, o fornecimento de portas metálicas, que foram efetivamente entregues entre os meses de Agosto e Novembro de 2015. Em decorrência da inadimplência da executada, a exequente distribuiu procedimento monitório em Abril de 2016, a fim de dar executividade aos documentos escritos que embasaram a relação entre as partes – as notas fiscais, emails com os pedidos, e recibos de entrega às transportadoras. A tentativa de citação da executada, comprovou que Julho de 2016, a empresa já havia encerrado as suas atividades, e o local se encontrava Fechado. A analise cronológica de acontecimentos, e condutas dos sócios configuram o flagrante desvio de finalidade, e até mesmo a confusão patrimonial. A executada foi constituída em 17/03/2014, na ocasião por 3 sócios, sendo Jair Maria de Azevedo e Luiz Fernando Aparecido Lima, e ainda uma terceira sócia, a qual se retirou em Abril de 2015. Contudo, na mesma data, os sócios, Jair e Luiz, constituíram outra empresa com uma terceira sócia, ambas as empresas passaram a ter a mesma atividade Econômica. A empresa executada, continuou atuando no mercado, fazendo compras, enquanto já existia uma segunda empresa dos mesmos sócios, também atuando no mercado e no mesmo ramo de atividade. Logo após receber os equipamentos fornecidos pela exequente, encerrou de forma irregular as suas atividades, e não mais promoveu qualquer alteração societária, contudo, a segunda empresa dos sócios, permaneceu ativa no mercado. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, nos termos do artigo 135 do Código de Processo Civil, manifestar-se e requerer as provas cabíveis. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial, e, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém alegue ignorância, foi deferida a expedição do presente edital que será, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Catanduva, aos 20 de julho de 2022.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014170-08.2022.8.26.0001.** O MMº Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional I – Santana/SP, Dr. Guilherme Augusto de Oliveira Barna, na forma da Lei, etc...FAZ SABER a MSM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 56.309.826/0001-91, que por este Juízo, tramita ação de Cumprimento de sentença, movida por Nome Elevadores Atlas Schindler S.A, CNPJ 00.028.986/0001-08. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 77.282,96, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 23 de setembro de 2022.

**EDITAL DE INTIMAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010932-78.2022.8.26.0001.** O MMº Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional I – Santana/SP, Dr. Marco Antonio Barbosa de Freitas, na forma da Lei, etc... Faz Saber a CASA NOTURNA IMPERIAL LTDA - EPP, CNPJ 17.600.559/0001-55, que por este Juízo, tramita ação de Cumprimento de sentença, movida por Chopp House Norte Comércio de Bebidas Ltda., CNPJ 120.10.347/0001-02 para cobrança de R$ 7.526,06 (julho/2022). Estando o réu em lugar ignorado, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 7.526,06, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos do CPC). Fica ciente ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. Cidade de São Paulo, aos 06 de setembro de 2022.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

**Extrato de Sessão Pública. CONVOCAÇÃO.** OBJETO: Contratação de empresa para Locação de Veículos "Ônibus Urbano", para prestação de serviços de Transporte Público Coletivo Urbano e Rural do município de Araçoiaba da Serra/SP, conforme Termo de Referência contido no Anexo I. Considerando o Artigo 24, Inciso XI da Lei 8.666/97, a Prefeitura de Araçoiaba da Serra convoca a empresa SCATENA AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO EIRELI, CNPJ 07.670.122-0001/34, 2º colocado do PP 011/2022, PA nº 078/2022 para apresentação do ENVELOPE DE HABILITAÇÃO. A SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO do envelope será realizada no dia 29/09/2022, às 14:00hrs, na sala de reunião do Paço Municipal. Araçoiaba da Serra, 28 de setembro de 2022. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

**EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO E ADITAMENTO. Pregão Eletrônico nº 054/2022. Processo Administrativo n.º 202/2022.** OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de Serviços Médicos de Pronto Atendimento, em regime de Plantão de 12 (doze) hora ininterruptas, para o Pronto Atendimento do município de Araçoiaba da Serra/SP, conforme Termo de Referência contido no Anexo I. Considerando o Ofício n° 590/2022 da Secretaria de Saúde, fica RETIFICADO o seguinte: O Termo Retificado consta no "Anexos" do site www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.aracoiaba.sp.gov.br. Atendendo ao disposto no artigo 21 inciso 4º da Lei Federal 8.666/93, fica reabertos os prazos do edital. Encerramento 11/10/2022 às 09h:15m. Permanecem ratificadas os demais itens do edital e do Termo de Retificação. Araçoiaba da Serra, 28 de setembro de 2022. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o **Pregão Eletrônico nº 097/2022**, objetivando o registro de preços de materiais de estomia, no dia 11 de outubro de 2022, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos **www.bbmnetlicitacoes.com.br** e **www.louveira.sp.gov.br**. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 28 de setembro de 2022. **MARCELO SILVA SOUZA** - Secretário de Administração.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL,** por seu Oficial **PLINIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.337.447 em 28 de janeiro de 2021, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo nº 1.238 do Código Civil), instruído com a Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **GILDO GOMES MOREIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal e **ALEX DE CARVALHO MOREIRA**, brasileiro, solteiro, operador de telemarketing, residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada à de seus antecessores, desde 01 de abril de 1989, adquirida por Instrumento Particular de Compromisso de Venda Quitado, celebrado entre Adelino Esperdito da Silva e sua mulher Celeste Reis da Silva, na condição de promitentes cedentes e de outro lado Maria Madalena Ferreira de Carvalho, na condição de promitente cessionária, sendo esta última ex-companheira e genitora dos citados requerentes, a qual faleceu em 22 de janeiro de 2018 e deixou os filhos ALEX DE CARVALHO MOREIRA e GERUSA FERREIRA DA SILVA ASSALIM; posse essa que se refere ao **IMÓVEL** correspondente a uma CASA com a área construída de 144,00 m², situada na Rua dos Pandalhos, n° 133, e seu terreno com a área de 193,83m² correspondente a parte do lote n° 24 da quadra n° 2, do loteamento denominado "Condomínio Santa Maria", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 181.046.0136-8; e que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 51.514, deste Cartório, sob a titularidade dominial da IMOBILIÁRIA VALO VELHO S/C LTDA. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, IMOBILIÁRIA VALO VELHO S/C LTDA, PAULO JORGE ANDRADE TRINCHÃO, CELESTE ANDRADE TRINCHÃO, ADELINO EXPEDITO DA SILVA, CELESTE REIS DA SILVA, GERUSA FERREIRA DA SILVA ASSALIM, MARCIO AMORIM, SILVIA ALMEIDA DA SILVA, DANIEL LEONE DA SILVA e THAIS ALVES BATISTA DA SILVA oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 28 de setembro de 2.022. O Oficial.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.366.919, em 04 de agosto de 2021, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARIA VILMA DE LIMA MONTEIRO**, brasileira, **LUIZ ANGELO MONTEIRO**, brasileiro; **MARIA VANIA PAIS DE LIMA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta Capital, **VILBERTO PAIS DE LIMA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, **VANILDA PAIS DE LIMA**, brasileira, solteira residente e domiciliada nesta Capital, **VANICE DE LIMA NASCIMENTO**, analista de sistemas, **RIDNAL JOÃO DO NASCIMENTO**; residente e domiciliada nesta Capital, **CAMILA ARMAGNE DE LIMA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta Capital **VANDERLEIA LIMA LAMBERT**, programadora de computador, residente e domiciliada nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1972, aquisição esta feita por seus genitores através de Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra, celebrado em 25 de julho de 1972, entre ANTONIO DOMINGUES DE FREITAS e JOÃO PAES DE LIMA; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Theodomiro Garcia, n° 130, antiga Rua Nove, correspondente ao lote 17 da quadra 14 do loteamento denominado Jardim Campo de Fora, 29° Subdistrito – Santo Amaro, com área de 416,00m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 166.212.0022-5; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 149.212 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ZILDA MARIA CALDAS CARNEIRO DE SOUZA QUEIROZ, ALBERTO DE SOUZA QUEIROZ FILHO, ANTONIO DOMINGUES DE FREITAS, DANIEL HILÁRIO DA SILVA, Espólio de PEDRO DIAS DA SILVA, IMOBILIÁRIA PARQUE SÃO FRANCISCO, ANESIA REGINA FRANCISCO, JOSE FRANCISCO RAMOS, IVANA SIQUEIRA DUARTE RAMOS, ROBERTO DE FREITAS MACHADO, ROBERTO DE FREITAS MACHADO, E e ARNALDO DE FREITAS MACHADO oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 26 de setembro de 2022. O Oficial.

**Trail Clube Verde Rosso - TCVR**
**Edital de convocação Assembleia Geral Extraordinaria**

Iluska Torezani, Presidente do Trail Clube Verde Rosso, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Associados, para Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar na sede do clube em São Paulo - SP, na Praça Nossa Senhora do Carmo 15, no dia 14 de Outubro de 2022, as 09:30 hs em primeira convocação, com a presença de 50% dos associados. Em seguida em segunda convocação, as 10:30 hs, com o quórum presente. A assembléia tratará das seguintes ordens do dia: 1 Substituição do Diretor Financeiro e do 2º Conselheiro com recomposição da diretoria para o restante do mandato; 2 – discussão de assuntos gerais. São Paulo, 26 de Setembro de 2022. **Iluska Torezani - Presidente TCVR**

**Prefeitura Municipal de Carapicuíba**

**Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº 108/22** P.A. nº 46840/22 R.P. para serviços médicos de clínico geral, pediatra e psiquiatra - Disputa dia 19/10/2022 às 15:00 horas.Editais disponíveis no site: www.carapicuiba.sp.gov.br e no depto. de Licitações e Compras, p/retirada com mídia de CD gravável. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442.

Carapicuíba, 28 de setembro de 2022.
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito



# PIRACICABA
## PREFEITURA DO MUNICÍPIO
## AVISOS DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 504/2022**
**OBJETO: Prestação de serviços de Licenciamento de Solução de Cadastramento populacional, Gerenciamento e integração dos serviços públicos prestados, incluindo a licença de uso de software e serviços decorrentes da instalação, configuração, migração de dados, implantação, parametrização, suporte técnico especializado, manutenção e treinamento de pessoal, bem como o fornecimento e impressão de cartões de identificação dos munícipes cadastrados.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/10/2022 às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/10/2022 às 09h. O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Fone (19) 3403-1020.

**PIRACICABA, 28 DE SETEMBRO DE 2022.**
**MAÍRA MARTINS DE OLIVEIRA PESSINI**
**CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 505/2022**
**OBJETO: Fornecimento de licença de uso perpétuo, de ferramenta tecnológica em Ambiente "WEB" e a prestação de serviços técnicos, consultoria e apoio estratégico para a implantação de solução objetivando implementação de sistema de documentos e processos administrativos digitais e a disponibilização aos servidores municipais ferramentas eletrônicas e aos cidadãos os serviços eletrônicos, inclusos implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico operacional.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/10/2022, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/10/2022, às 09h. O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Dúvidas: (19) 3403-1020.

**PIRACICABA, 28 DE SETEMBRO DE 2022.**
**LEONARDO VICENTIM BRANCALION**
**CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DIVISÃO DE COMPRAS

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1007502-31.2014.8.26.0309. Classe: Assunto: Monitória - Compra e Venda. Requerente: BIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI EPP. Requerido: Maria Isabel Fillet de Almeida. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007502-31.2014.8.26.0309. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIO EVANGELISTA DE MOURA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA ISABEL FILLET DE ALMEIDA, Brasileira, Empresária, RG9676686, CPF 343.467.788-79, com endereço à Rua Doutor Jose Rodrigues de Almeida, 592,Paulicea, CEP 13424-210, Piracicaba - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de BIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI EPP, alegando em síntese: o autor ajuizou ação MONITÓRIA, visando o recebimento do valor de R$18.765,84(Maio/2014), decorrente de vendas de peças. Foi deferida a citação via edital, para que em 15 dias, após os 20 dias supra, pague o débito, com honorários advocatícios, ou ofereça embargos, sob pena de conversão do mandado executivo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 16 de setembro de 2022.

1ª Vara Cível, do Foro de Guarujá –SP. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003397-94.2022.8.26.0223 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Guarujá, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Fernandes Pimenta Justo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FRANCISCO JOSÉ SANTIAGO LOMBARDI e MARIA FIRCHEL LOMBARDI, ação: Comum Cível (Adjudicação Compulsória), requerente: Monica Paula Giudici Carpentieri, e não localizados os réus defere-se a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias fluirá o decurso do prazo do presente edital, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV do CPC). Afixe-se e Publique-se o edital. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarujá-SP.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008962-22.2019.8.26.0004.** O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. Anderson Suzuki, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a PALOMA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA**, CPF 395.088.158-17, **ALL TERRAIN EMPREENDIMENTOS INCORPORAÇÃO E ADMINISTRADORA EIRELI - EPP LTDA**, CNPJ 24.372.943/0001-03, e **RODRIGO DIORIO (ADMINISTRADOR DA ALL TERRAIN EMPREENDIMENTOS INC. E ADMIN. EIRELLI - EPP LTDA)**, CPF 337.730.278-69, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Tania Tomé dos Santos, alegando em síntese que a autora firmou com o réu um negócio jurídico para fins de compra de um terreno no valor de R$ 35.000,00, tendo cumprido com sua obrigação, mas o terreno não foi entregue o que levou ao distrato do contrato firmado. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. São Paulo, 12 de setembro de 2022.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014237-11.2020.8.26.0361.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS EDUARDO XAVIER BRITO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ANDREIA SANTOS RIBEIRO CALDAS e LOURDES GONÇALVES CALDAS**, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Joaquim Pereira de Azevedo, alegando em síntese que locou imóvel de sua propriedade para Raniely Ribeiro Caldas, Andreia Santos Ribeiro Caldas, Alef Mastrogiovani da Silva e Jaqueline Santos Amorim, figurando como fiadora Lourdes Gonçalves Caldas. Por força do atraso no pagamento dos aluguéis foi proposta a presente ação visando a cobrança do débito em aberto no valor de R$10.403,24 (dez mil, quatrocentos e três reais e vinte e quatro centavos), atualizado para setembro de 2.020, devendo ser acrescido de juros e atualização monetária mais os aluguéis vincendos. O imóvel foi desocupado no dia 15/04/2021 pelos réus. Pretendem com a procedência da ação, a condenação dos requeridos no pagamento do débito existente, acrescido das verbas decorrentes da sucumbência. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 09 de setembro de 2022.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0018436-87.2022.8.26.0114.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Bruna Marchese e Silva, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) GIULIANO GUERREIRO, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **CARLOS ENÉAS MOTTA MARTINS**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$21.355,81, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 09 de setembro de 2022.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0006477-58.2022.8.26.0005** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Carolina Fernandes Ferrari, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **ÉRICSON BRUNO FERREIRA -, Brasileiro, RG 441750370, CPF379.172.068-66**, com endereço à Rua Doutor Jose Lopes Filho, 163, Parque Residencial Jundiai, CEP 13212-490, Jundiaí - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por **CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A** . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 12;110,70 , sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil).Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADAMAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de agosto de 2022

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0005719-79.2022.8.26.0005**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Henrique Falcone Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **SHEILA PROCÓPIO**, Brasileira, Divorciada, Jornalista, RG 25588455, CPF 271.805.138-81, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por **CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S/A.**. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 10.404,12 (Junho/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos01 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1046851-29.2019.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a (o) Fernando Martins Noronha, cônjuge se casado for, eventuais herdeiros e/ou sucessores, bem como aos demais réus ausentes, interessados, incertos e desconhecidos que Fabio de Souza Santos, Maria Goreti Miguel Santos, Cassio Costa de Oliveira e Regina Célia Bertoni Barbosa de Oliveira ajuizaram Ação de Usucapião visando a declaração de domínio do imóvel descrito como um prédio residencial e seu respectivo terreno de 175,00m², com área construída de aproximadamente 409,91m², Guarulhos/SP, denominado parte do lote 28 da quadra 06, do loteamento denominado Jardim Santa Inês, confrontando com quem de direito, tendo em vista a posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supramencionados e para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 20 de setembro de 2022. K-28e29/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0018490-14.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Casa de Carnes Alfa São Domingos Ltda CNPJ 19.094.477/0001-01 que nos autos da Ação Monitória em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Vivian Senteio e Frigorífico Better Beef Ltda foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$53.035,87 (jun/22) devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sempagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 23 de setembro de 2022. K-28e29/09

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1008271-33.2021.8.26.0361. O Dr. Carlos Eduardo Xavier Brito, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Claudio Luiz Gonçalves, CPF 251.584.028-09, que Instituto Dona Placidina ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$9.573,84 (mar/21) decorrente dos contratos de prestação de serviços educacionais para o ano de 2020. Estando o coexecutado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos, ou nesse prazo reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir o prazo supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Mogi das Cruzes, 16.08.22. K-28e29/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0001059-29.2022.8.26.0462 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Poá, Estado de São Paulo, Dr(a). Valmir Maurici Júnior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ABADE DEMOLIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ 10.332.793/0001-08, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Degraus Andaimes Máquinas e Equipamentos para Construção Civil S.A., CNPJ 57.764.763/0001-26. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 15.718,51 (quinze mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos) em abril/2022, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Poá, aos 15 de setembro de 2022. K-28e29/09

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

**EDITAL Nº 217/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022**

OBJETO: Registro de preços para aquisição de camisetas para campanhas DST/AIDS, camisolas, travesseiros, cobertores, lençóis e enxovais em geral, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Anexo I. Data da abertura: 13/10/2022, às 13h30min. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP ou pelos e-mails: enio.licitacao@birigui.sp.gov.br e licitacoes@birigui.sp.gov.br. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br. Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal, Birigui, 28/09/2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001798-26.2022.8.26.0319. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cumulativa, do Foro de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, Dr. Jose Luis Pereira Andrade, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARIANA PRUDENCIO MANTOVANI, CPF/MF nº 446.004.088-37, que CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ - AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA, ajuizou Ação Monitória para cobrança de R$ 11.840,22 (05/2022) que será devidamente atualizado, referente ao inadimplemento do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando a requerida em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, após os 20 dias supra, pague o débito acrescido de 5% a título de honorários advocatícios, hipótese em que ficará isento de custas processuais ou ofereça embargos, sob pena de não o fazendo, constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, prosseguindo-se nos termos do processo de execução. Em caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257, IV do NCPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Lençóis Paulista, aos 06 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1034322-65.2019.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marco Antonio Barbosa de Freitas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JÚLIO CÉSAR RODRIGUES, Brasileiro, Casado, Técnico, RG 264853192, CPF 221.555.768-09, com endereço à Rua Marques de Itu, 93, Parque São Luis, CEP 02841-010, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Ensino Supletivo Aliado Ltda., objetivando o recebimento da quantia de R$ 27.639,91 (dezembro/2020), referente ao contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 3 dias que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado (em caso de pagamento integral no prazo os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade). No prazo para embargos, de 15 dias, para, querendo, apresentar embargos à execução, podendo, ainda no prazo dos embargos, reconhecer o crédito do exequente e comprovar o depósito de 30% do valor em execução (acrescido de custas e honorários de advogado) e requerer o parcelamento do saldo em até 06 (seis) parcelas mensais acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do CPC), sob pena de penhora de tantos bens e suas avaliações. Decorridos os prazos supra, no silêncio, lhe será nomeado curador especial, presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (art. 344 do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001245-55.2016.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Deborah Lopes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER Almerindo Ferreira Cavalcante Júnior CPF 010.206.988-44 que Paulo Roberto Policastro ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$ 208.534,67 (05.02.16) decorrente da devolução de 21 cheques vencidos entre 01.06.11 a 10.02.13, sacados contra o Banco Bradesco S/A. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 supra, pague o valor supra (ficando isento de custas e honorários advocatícios de 5%, que o tornará isento das custas processuais ou, no mesmo prazo, ofereça embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de setembro de 2022. K-28e29/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002369-26.2019.8.26.0505 Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1002369-26.2019.8.26.0505. O Dr. Daniel Adriano Araldi Martins, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Ribeirão Pires/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Diego de França Silva CPF 390.119.158-52 que Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri Abcd - Sicredi Vale do Piquiri Abcd Pr/sp ajuizou Ação de Busca e Apreensão convertida em Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$71.726,47 (mar/22 - fls. 145) decorrente da cédula de crédito bancário nº B844209269 emitida em 13.11.18. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e passado nesta cidade de Ribeirão Pires, aos 23 de setembro de 2022. K-28e29/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1039125-80.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Caramuru Afonso Francisco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Casarotti Textil Eireli e Alessandro Cazarotte da Silva, 04818659000100 e 36562345820, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Sofisa S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 3 dias, efetuar o pagamento da dívida, sob pena de penhora de bens nos termos dos arts. 652 e seguintes do CPC. No prazo de 15 dias, o executado poderá reconhecer o crédito e comprovar o depósito judicial de 30% do valor em execução, custas e honorários, e pagar o restante em até 6 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês de acordo com o art. 745-A do CPC ou oferecer embargos à execução (art. 738 do CPC).O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e sob pena de penhora. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de setembro de 2022. K-28e29/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1095445-87.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ralpho Waldo De Barros Monteiro Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RICAM INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 06.063.958/0001-08 que Marcena Comércio de Artefatos de Ferro Ltda Me lhe ajuizou Pedido de Falência por ser credora de R$32.840,10 (set/21) decorrente de acordo judicial não cumprido, entabulado nos autos da ação que tramitou sob o nº 1015883-65.2017.8.26.0004, perante a 1ª Vara do Juizado Especial do Foro Regional da Lapa. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 10 dias, a fluir após os 20 supra, conteste a ação ou efetue o depósito da quantia reclamada, acrescida de juros, correção monetária e honorários advocatícios de 10%, conforme art. 98, § único da Lei 11.101/05, sob pena de confissão, revelia e decretação da falência, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de setembro de 2022. K-28e29/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1042171-51.2020.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). LEONARDO FERNANDO DE SOUZA ALMEIDA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MANOEL CAETANO FILHO, CPF 954.681.374-53, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Centro Educacional Grajau S/s Ltda, objetivando a cobrança de R$ 18.036,82, devidamente atualizada. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida, ou oponha Embargos Monitórios, sob pena de conversão do mandado monitório em mandado executivo, prosseguindo nos termos do artigo 513 e seguintes do CPC. Não sendo efetuado o pagamento, nem apresentado os embargos monitórios o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de junho de 2022. K-28e29/09

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1008105-68.2021.8.26.0565. A Dra. Ana Lucia Fusaro, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a João Batista Malateaux, Olinda Vicentini Malateaux, João Daniel e a Rosália Malateaux Daniel, eventuis herdeiros e/ou sucessores que Desiree Malateaux Netto ajuizou Ação de Adjudicação Compulsória (R$266.528,40 - 19.11.21) objetivando a outorga da escritura definitiva do imóvel sito a Rua Monte Alegre, n° 118, São Caetano do Sul e I.M. 03.023.0008. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, após os 20 supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Caetano do Sul, 21.09.22. K-28e29/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004313-42.2019.8.26.0609 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr. NELSON RICARDO CASALLEIRO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao REGINALDO ALVES DE SOUZA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, RG 20.009.044-6, CPF 134.249.008-85, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Start, alegando em síntese: para recebimento do valor de R$ 3.773,97 (17.06.19 – pg. 77) decorrente das despesas condominiais compreendidas entre julho/18 a junho/19 da sala comercial nº 203 do Condomínio Exequente, bem como as vencidas no decorrer do processo. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e intimação, por EDITAL, para, no prazo de 3 (três) dias a fluir após o decurso do prazo de 20 dias supra, efetuar o pagamento do valor de R$ 3.773,97, devidamente corrigido. Fica o executado advertido que nos termos do art. 827, §1º do NCPC, em caso de pagamento no prazo estipulado, o valor dos honorários será reduzido pela metade; faculta-se a oposição de embargos pelo executado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados após o prazo deste Edital. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de trinta por cento do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o executado poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica o executado advertido que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas poderão acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. Não apresentado os embargos, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taboão da Serra, aos 05 de setembro de 2022. K-28e29/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002370-65.2019.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cindy Covre Rontani Fonseca, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARTA ALVES DA MATA, CPF 927.555.265-72, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisegmentos NPL Ipanema - Não Padronizado para recebimento de R$ 113.931,52 (01.10.20 - fls. 101) decorrente do contrato de financiamento nº 20028955956 firmado em 19.07.18. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, sob pena de penhora em tantos de seus bens quantos bastem à garantia da execução. Em caso de pagamento dentro do tríduo a verba honorária será reduzida pela metade. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exeqüente e depositando 30% do valor em execução, incluindo custas e honorários advocatícios, poderá o executado requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo efetuado o pagamento, fluirá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de embargos à execução. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de agosto de 2022. K-28e29/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000708-39.2018.8.26.0281 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itatiba, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA HELOISA DA SILVA SALLES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANA MARIA PIRES CAPATTO, CPF 418.XXX.XXX-26 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Fundo de Investimentosem Direitos Creditórios Multisegmentos Npl Ipanema Vi - Não Padronizado, alegando em síntese: DOS FATOS: As partes litigantes celebraram Contrato de Abertura de Crédito com Alienação Fiduciária em Garantia, nos termos do Decreto n° 911/69, com alteração dada pela Lei n° 10.931/04, conforme abaixo: contrato nº 080447564, data do financiamento: 17.08.2016; 1ª parcela: 17.09.2016; nº de parcelas: 30; valor da parecela: R$ 430,10; término do financiamento: 17.08.2019; O referido crédito se destinou à aquisição do veículo assim descrito: Honda, modelo CG 160 OP Básico Fan ESDI, movido:Flex; ano/modelo: 2016; cor: preta, Placa: GGM 3788, chassi: 9C2KC2200GR508788, renavan: 1095684911. Todavia, o requerido deixou de cumprir as obrigações pactuadas em contrato desde 17/09/2017, razão pela qual o Requerido (a) foi constituído em mora (Instrumento Anexo), quedando-se inerte. O valor do débito do (a) Requerido (a) corresponde à R$ 9.036,22 (Nove mil trinta e seis reais e vinte e dois centavos). DOS PEDIDOS: Que se designe ordenar a Busca e Apreensão do bem de sua propriedade que está na posse do (a) Requerido (a), para tanto, concedendo em sede de LIMINAR a IMEDIATA EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO no endereço acima ou onde o bem estiver guardado ou depositado, entregando-o à Autora. Para tanto, requer seja concedido ao Oficial de Justiça encarregado de cumprir o mandado os benefícios preconizados no caput e parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 212 do Novo Código de Processo Civil, bem como a ordem de arrombamento e reforço policial, prevista no artigo 846, caput e parágrafo 2º do novo Código de Processo Civil, visando assegurar a execução da medida sem que seja frustrada pela ocultação do bem e garantir a integridade física dos envolvidos. O autor protesta pela não inclusão da restrição judicial descrita no artigo 3º, § 9º do Decreto 911/69, com alteração pela Lei 11.043/2014. Sendo certo que, caso haja interesse do autor para com o bloqueio, o mesmo fará o pedido em petição apartada inclusive com o recolhimento das custas necessárias para tanto. Executada a liminar, requer-se a citação do Requerido, para que querendo: a) pague, no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da execução da liminar, a integralidade da dívida em conformidade com o julgamento proferido pelo STJ no Recurso Repetitivo nº. 1.418.593/MS, conforme os valores demonstrados na planilha de débito atualizada anexa, os quais deverão ser atualizados até a data do depósito judicial e acrescidos das custas processuais e honorários advocatícios sobre o valor total, e/ou, b) conteste a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias sob pena de revelia, reputando-se como verdadeiros os fatos ora narrados; tudo conforme disposto no art. 3º do Decreto-lei nº 911/69. Executada a liminar, requer-se a citação do Requerido, para que querendo: a) pague, no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da execução da liminar, a integralidade da dívida em conformidade com o julgamento proferido pelo STJ no Recurso Repetitivo nº. 1.418.593/MS, conforme os valores demonstrados na planilha de débito atualizada anexa, os quais deverão ser atualizados até a data do depósito judicial e acrescidos das custas processuais e honorários advocatícios sobre o valor total, e/ou, b) conteste a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias sob pena de revelia, reputando-se como verdadeiros os fatos ora narrados; tudo conforme disposto no art. 3º do Decreto-lei nº 911/69. Dá-se à presente causa, para efeitos fiscais, o valor de R$ 9.036,22 (Nove mil trinta e seis reais e vinte e dois centavos). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor de R$ 9.036,22. Prazo para embargos: 15 dias. Não sendo embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-28e29/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0018852-55.2022.8.26.0114 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. EDUARDO BIGOLIN, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a MAURÍCIO AUGUSTO BEDUSCHI, Brasileiro, CPF 095.849.458-40, citado por edital que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Sociedade Campineira de Educação e Instrução. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 9.375,71 (nove mil trezentos e setenta e cinco e setenta e um centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 26 de setembro de 2022. K-28e29/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000670-33.2021.8,26.0439 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA FLÁVIA JORDÃO RAMOS FORNAZARI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SOPHIA MARTINS ANANIAS, representada por DAYANE CARLA OLIVEIRA PEREIRA, Brasileira, CPF 396.926.458-86, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Unimed de Andradina - Cooperativa de Trabalho Médico, alegando em síntese: A requerida na qualidade de Contratante, pactuou em 16.03.2016 com a Autora, na qualidade de Contratada, Contrato de Prestação de Serviços Médicos e Hospitalares – referência Individual/Familiar sob nº 4042.004913.00.9 com vigência de 01 (um) Ano, passando a vigorar por prazo indeterminado, após o referido Período. Emitidas as faturas, contudo não houve o devido pagamento por parte da requerida, embora tenha sido notificada para fazê-lo. A autora possui um crédito em face da Requerida, consubstanciado nas faturas anexadas à presente, que se referem às mensalidades e serviços prestados nos períodos de agosto a outubro de 2016. Cumpre destacar que, conforme previsto no contrato, em caso de impontualidade no pagamento da prestação, serão cobrados juros de mora de 1% ao mês, multa de 2% e correção monetária até o efetivo pagamento. Desse modo, segue anexa a planilha de débito devidamente atualizada no valor de R$ 960,97 (novecentos e sessenta reais e noventa e sete centavos). Isto Posto, requer-se a Vossa Excelência se digne determinar a citação do (a) Requerido (a), via correio, expedindo-se o mandado para pagamento do valor R$ 960,97 (novecentos e sessenta reais e noventa e sete centavos), bem como para pagamento dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à Causa. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pereira Barreto, aos 29 de agosto de 2022. K-28e29/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001660-12.2022.8.26.0114 O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Gilberto Luiz Carvalho Franceschini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ORLANDO MAMEDI JUNIOR, Brasileiro, Casado, Agente Penitenciário, RG 21.903.969-0, CPF 256.279.368-43, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 82.516,91(valor em 29/11/2021), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 17 de agosto de 2022. K-28e29/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0021403-66.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SEVERINO AUGUSTO DA SILVA (CPF/MF sob nº. 248.118.718-04), que a PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU lhe ajuizou uma ação MONITÓRIA, objetivando o recebimento da quantia de R$2.156,85 (Julho/2020), a ser atualizada, decorrente do inadimplemento do réu do negócio jurídico celebrado entre as partes de serviço de pavimentação asfáltica (contrato PCMAD 26271). Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir os 30 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Fica advertido o réu que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 23 de setembro de 2022. K-28e29/09

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, PLINIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.307.931, em 23 de junho de 2020, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo nº 1.238 do Código Civil), instruído com a Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MANUEL TERTULIANO DA SILVA,** brasileiro, aposentado, casado com **JOSEFA NASCIMENTO DA SILVA,** brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada à de seus antecessores, desde 27 de fevereiro de 1998, que adquiriu através do Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Direitos, celebrado 27 de fevereiro de 1998, com OSVALDO MARTINS e sua mulher EVANIL XAVIER MARTINS, que adquiriram por Instrumento particular de compromisso de venda e compra datado de 02 de outubro dezembro de 1.997, celebrado com ERIVALDO LUNQUIM DE JESUS, casado com ZENICE ALVES SILVA DE JESUS; que adquiriram por Instrumento particular de compromisso de venda e compra datado de 05 de dezembro de 1.995 celebrado com JOSE PERES NETO, que adquiriu por Instrumento particular de compromisso de venda e compra datado de 04 de dezembro de 1.988 celebrado com ARI IRIS DA SILVA, que finalmente adquiriram por Instrumento particular de compromisso de venda e compra datado de 01 de março de 1.985 celebrado com JULIA RODRIGUES SANTOS e seu marido JOSE DE MORAES SANTOS; posse essa que se refere ao **IMÓVEL RURAL** situado na Estrada Engenheiro Marsilac, nº 15.000, antigo nº 01, no bairro Embura ou Marsilac, Distrito de Parelheiros, denominado Recando Silva, com área construída de 217,63m², e seu respectivo terreno perfazendo área de superfície de 1.109,56m², com Cadastro Ambiental Rural – CAR SICAR-SP nº 35503080362430; imóvel esse **ASSENTO REGISTRÁRIO NÃO FOI LOCALIZADO**. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, OSVALDO MARTINS, EVANIL XAVIER MARTINS, ERIVALDO LUNQUIM DE JESUS, ZENICE ALVES SILVA DE JESUS, JOSE PERES NETO, ARI IRIS DA SILVA, JULIA RODRIGUES SANTOS, JOSE DE MORAES SANTOS, ANSELMO RODRIGUES e MARIA CRISTINA HEMMEL RODRIGUES, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 27 de setembro de 2.022. O Oficial.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.314.770, em 18 de agosto de 2020, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JOSE RUBENS PRADO LIMA,** casado com **PATRICIA DE MACEDO LIMA,** brasileiros; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2012; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao IMÓVEL situado na Rua General Azevedo Pimentel, nº 84, com área com construída de 193,14m², no Jardim Mália II, no Bairro do Rio Bonito, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de superfície de 548,37m², cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo nº 175.158.0126-2; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme as transcrições nºs 20.761 e 23.842 do 1º Cartório de Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos BENEDICTO VIEIRA DA SILVA, CHRISTINA DE JESUS SILVA, GEORGINA LEOCÁDIA DE MACEDO, BENEDICTO VIEIRA DA SILVA FILHO, ANGELA MARIA DA SILVA LEMES, ROBERTO CARLOS DE MACEDO, MARIA LUCIA LOYOLA DA SILVA, RONALDO CARDOSO DA SILVA, CASSIA LOYOLA DA SILVA, ISAAC AQUINO DE OLIVEIRA, ELIDA LOYOLA DA SILVA, ADRIEL CARDOSO DA SILVA, SONIA REGINA MARTINHÃO, DIOGO MARTINHÃO MOURA COSTA, ANASTÁCIO GOMES DA SILVA, MARIA FERREIRA DA SILVA, ETEVALDO BARROS DE ALENCAR, SORAYA MENDES CUTALO ALENCAR, GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA, VILMA DE OLIVEIRA ALMEIDA FERNANDES, SANDRA DE OLIVEIRA ALMEIDA SIQUEIRA, LUIZ FERARI, ANGELA APARECIDA BITTENCOURT, JOSE RAMOS BITTENCOURT, AMARO FERARI, EDA JUSTINA FRARE GLAVTCHEFF, HORACIO FRARE, JOSÉ FRARE, SEBASTIANA ESPEDITA NUNES FRARE, NATALE FRARE, MARI EVANI DA SILVA FRARE, SANTO ROMANO FRARE, NATALINA FRARE DE BORBA, PEDRO DE BORBA, LUIZ CESAR FRARE, e MARLENE SOARES FRARE, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 26 de setembro de 2022. O Oficial.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.324.734, em 29 de outubro de 2020, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JOÃO ORTUNHO,** aposentado e sua mulher **IGNEZ SAVOLDI ORTUNHO**, aposentada, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 25 de outubro de 1.985, adquirida através de Contrato Particular de Cessão de Direitos e Obrigações, celebrado o compromissário comprador de metade do lote Sr. WANDERLEY NERY; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao SOBRADO com área construída de 203,48m², situado na Rua João da Silveira, n° 15, antiga Rua Ostia, e seu terreno com área de superfície de 132,40m², correspondente a parte do lote nº 15 da quadra "T" do loteamento denominado "Jardim das Flores", no 32° Subdistrito – Capela do Socorro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 094.195.0112-4; imóvel esse que se acha registrado em área maior, conforme a matrícula nº 70.738, sob a titularidade dominial de JOÃO RODRIGUES GARCIA e sua mulher CANDIDA MARIA RODRIGUES, e compromissado à venda na proporção de metade ideal em favor de JAIR FERREIRA DE OLIVEIRA e sua mulher GILDETE NUNES DE OLIVEIRA, e a outra metade em favor de WANDERLEY NERI, divorciado. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JOÃO RODRIGUES GARCIA, CANDIDA MARIA RODRIGUES, JAIR FERREIRA DE OLIVEIRA, GILDETE NUNES DE OLIVEIRA, WANDERLEY NERI e DALVA BERNARDO RIBEIRO NERY, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 26 de setembro de 2022. O Oficial.

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1000250-77.2018.8.26.0004. O Dr. Rodrigo Galvão Medina, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a José Joaquim Oliveira Comercio de Bebidas e Alimentos CNPJ 21.597.093/0001-53 e a José Joaquim Oliveira CPF 014.477.166-71 que Fernandes Distribuidora de Doces Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$2.826,31 (set/19 - fls. 86) decorrente da nota fiscal/fatura 41830 vencida em 18.03.17. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias paguem o débito, podendo no prazo de 15 dias oporem embargos, ou reconhecerem o crédito, comprovando o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, aos 22 de agosto de 2022. K-29e30/09

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias Processo Nº 1006277-56.2021.8.26.0009 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Otávio Augusto de Oliveira Franco, na forma da Lei, etc. Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1006277-56.2021.8.26.0009. O Dr. Otávio Augusto de Oliveira Franco, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional da Vila Prudente/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Marcela Onofre Cesar CPF 298.758.938-70 que lhe foi proposta uma Ação de Busca e Apreensão por Banco Pan S/A para cobrança de R$23.222,79 (jun/21) decorrente do contrato de financiamento nº 086795476 firmado em 07.10.19, tendo como garantia o veículo Citroen/C4 Pallas S20, chassi 8BCLDRFJWBG514001, ano/mod. 10/11, cor prata, placa EQK2264, Renavam 00254341802, com a alienação fiduciária em favor do autor. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 05 dias, pague o débito, podendo no prazo de 15 dias apresentar resposta, sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena do bem a autora, podendo, ainda, no prazo de 15 dias, oferecer resposta, prazos estes a fluir os 20 supra, sob pena de revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. K-29e30/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1035440-10.2018.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudia Longobardi Campana, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) KEULI SOUSA MATOS, Brasileira, RG 49.273.129-9, CPF 424.594.068-94, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, para cobrança de R$ 5.695,09 (julho/18), decorrente das mensalidades de 03.02.17 a 20.06.17 do contrato nº 12420/7 firmado em 31.01.17 e vencidas de 20.08.16 a 20.12.16, do contrato nº 12420/6 firmado em 21.07.16, parcelas vencidas de 28.02.17 a 30.08.17, do termo de renegociação nº 37921 firmado em 30.01.17, mensalidades de 20.02.16 a 20.05.16, do contrato nº 12420/5 firmado em 29.01.16 e das parcelas de 10.02.17 a 10.03.17 do termo de renegociação nº 28965 firmado em 19.07.16, oriundas do curso ?Marketing ? Tecnologia?. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de setembro de 2022. K-29e30/09

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo 1068667-54.2019.8.26.0002. O Dr. Alexandre Bucci, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Bulgari do Brasil Indústria Alimentícia Ltda ME, CNPJ 01.069.386/0001-50, que Santander Brasil Administradora de Consórcio Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ 16.999,61 (nov/19) decorrente do instrumento particular de alienação fiduciária em garantia firmado em 24.04.2019. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito (na hipótese de integral pagamento, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade), ou ofereça embargos, podendo no prazo de 15 dias opor embargos, ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 22.08.2022. K-29e30/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0021064-31.2021.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cindy Covre Rontani Fonseca, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROSANA MARIA DE OLIVEIRA MELLO, CPF 296.141.038-09 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Ailton Castro Silva. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 4.866,02 (referente a setembro/2021), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Ante a esgotado o prazo, não sendo efetuado o pagamento, será realizada a penhora on-line via Bacenjud, Renajud, etc.). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de agosto de 2022. K-29e30/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0017331-75.2022.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Varlese Hillal, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ADENILSON PEREIRA ME, CNPJ 08.160.987/0001-13, com endereço à Rua Cícero Ramos Meira, 208, Jardim Nossa Senhora de Fatima, CEP 13185-432, Hortolândia - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por REC SPAZIO OURO VERDE S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$16.937,54, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 12 de setembro de 2022. K-29e30/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010211-22.2016.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Cecilia Monteiro Frazão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PORTO'S EMBALAGENS E PLASTIFICAÇÃO LTDA, CNPJ 05.265.071/0001-54, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando a cobrança de R$ 210.486,37 (jan/2016), referente à proposta de solicitação de cartão de crédito/compra (contrato n.º 4485********4657). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de agosto de 2022. K-29e30/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000741-64.2022.8.26.0068 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Lucas Borges Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALESSANDRO DOS SANTOS DAMASCENO, CNPJ 25.099.332/0001-04, com endereço à Rua Wilson Silva Souza, 1471, Jardim Santa Cecília, CEP 06665-055, Barueri - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por MARCO ANTONIO NEHREBECKI JUNIOR. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 4.853,71 (cálculo de 30/04/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 20 de maio de 2022. K-29e30/09

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1004021-91.2020.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). SIDNEI VIEIRA DA SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Hugo Soares de Queiroz, CPF 004.387.078-34, RG 145110, réu(s) ausente(s), incerto(s), desconhecido(s), eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Sucess Prime Participações e Empreendimentos Ltda ajuizou(ram) a ação de USUCAPIÃO, visando um terreno situado na Avenida Presidente, nº 1200, no bairro, Casa Branca, no Município de Santo André, Estado de São Paulo, delimitando pelo perímetro 1-2-3-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação do(s) supramencionado(s) para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestar a ação, sob pena de ser considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-29e30/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002976-76.2022.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Mendes Simões Botelho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NS CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, CNPJ 37.812888/0001-11, que lhe foi proposta uma ação de Anulação de Contrato c/c Danos Materiais e Morais com pedido de Tutela Antecipada - por parte de Lidia Aparecida da Silva, alegando em síntese: A autora firmou contrato com a ré MS Capital, no valor de R$ 45.945,22, que supostamente intermediou junto ao Banco BMG S.A, com a falsa promessa de desconto na parcela do empréstimo consignado junto ao Banco BMG S.A. Após a transferência, a ré MS CAPITAL enviou por correio um contrato para reconhecimento de firma pela autora, no qual consta que a autora teria feito um empréstimo e, na verdade se tratava da realização de um novo empréstimo cujo valor foi transferido em sua totalidade à empresa Ré. Dessa forma, foi ingressado com a presente ação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, sem a ciência do que se trata a ação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de setembro de 2022. K-29e30/09

## SUPERBID.NET - 11 4950-9400

SUPERBID EXCHANGE

**04/10/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 222041. SOLD CLARIDON. Loc.: SP. BOMBAS, MOTORES ELÉTRICOS, MANGOTES DE IMERSÃO, ETC. **05/10/2022 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 222014. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: RS. CASA, OCUPADA - VILA MAJOR PINTO EM PALMARES DO SUL/RS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **05/10/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 221704. SOLD FEISSA MINERAÇÃO E SERVIÇOS. Loc.: BA. CAVALOS MECÂNICOS E SEMIRREBOQUES. **05/10/2022 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 222000. SOLD APP QUERO VENDER. Loc.: GO, SP. PLACAS DECORATIVAS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS. **05/10/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 221672. SOLD ROSSINI COMERCIAL. Loc.: SP. FUSÍVEIS, TRANSFORMADORES, VÁLVULAS, CONEXÕES E ETC. **05/10/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 221593. SOLD IMÓVEIS - TRIBANCO. Loc.: BA, GO, MG, SP. APTOS, TERRENOS E COMERCIAIS EM MG, SP, BA E GO - ATÉ 46% ABAIXO DA AVALIAÇÃO. **05/10/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 221709. SOLD DAFITI. Loc.: MG. BOLSAS, MOCHILAS, SAPATILHAS, TÊNIS, BOTAS, CHINELOS, PRATOS, JOGO DE JANTAR E ETC. **06/10/2022 A PARTIR DAS 9:00.** ID: 221831. SOLD IMÓVEIS - CREDITAS AF - 1ª PRAÇA4. Loc.: CE. APTO 78M², 01 VAGA EM CAJAZEIRAS, FORTALEZA/CE - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **06/10/2022 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 221679. Sold - GP Pneus. Loc.: RS. PONTE ROLANTE COM TALHA. **06/10/2022 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 221937. SOLD AUTO SOCORRO COBO. Loc.: SP. FROTA PESADA. **06/10/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 221187. SOLD IMÓVEIS - CREDITAS. Loc.: SP. APTO 74M², OCUPADO, 1 VAGA NO BAIRRO GOPOÚVA EM GUARULHOS/SP. **30/09/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 221458. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: RJ. APTO 47M² NO CATETE NO RIO DE JANEIRO/RJ - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **30/09/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 221476. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: SP. CASA 429M² EM CITY RIBEIRÃO EM RIBEIRÃO PRETO/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **30/09/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 221577. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: GO. APTO 85M² EM RIO VERDE/GO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **06/10/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 221781. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: RJ. APTO 79M² NO COLUBANDE EM SÃO GONÇALO/RJ- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **05/10/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 221944. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: PR. CASA C/ 254M² EM MARINGÁ/PR - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **05/10/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 221744. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: SP. CASA 96M² NO JARDIM LORENA EM VALINHOS/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **05/10/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 221878. SOLD IMÓVEIS - CREDITAS AF - 2ª PRAÇA. Loc.: SP. APTO 84M², 1 VAGA NO JARDIM GIBERTONI EM SÃO CARLOS/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **06/10/2022 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 221760. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: RS. APTO 78M² EM ERECHIM/RS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **06/10/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 221758. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: MT. APTO 57M² EM PRIMAVERA DO LESTE/MT - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **06/10/2022 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 221772. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: SP. CASA 92M², OCUPADO - BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, PINDAMONHANGABA/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **06/10/2022 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 221762. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: SP. APTO 120M² NA PONTA DA PRAIA EM SANTOS/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo a ser distribuído no local do leilão.

**05/10/2022 A PARTIR DAS 10:01.** ID: 221775. FORNAIAS SERVIÇOS. Loc.: PR. CAMINHÕES-TRATOR-MOTOR HOME-EQUIPAMENTOS DIVERSOS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: André Luiz Wuitschik - JUCEPAR 20/327_L.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo a ser distribuído no local do leilão.

**05/10/2022 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 220670. Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. Loc.: BA. Área com 4932,26m² - Loteamento Granjas Rurais, Pirajá, Salvador - BA. **05/10/2022 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 220671. Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. Loc.: BA. Galpão Industrial - Porto Seco Pirajá, Salvador - BA.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Arthur Ferreira Nunes - JUCESE 01/2020.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo a ser distribuído no local do leilão.

**06/10/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 221118. 8ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DE SÃO PAULO/SP. Loc.: RJ. DIR DE COMPROMISSÁRIO COMPRADOR EM SALA COMERCIAL DE 48M² EM BOTAFOGO/RJ.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Danilo Fabricio Ballini Miani - JUCESP 1148.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo a ser distribuído no local do leilão.

**30/09/2022 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 221660. LOG BUSINESS. Loc.: SP. PISOS EM AÇO, PERFIL EM AÇO, POSIÇÕES DE PORTA PALETES, EMPILHADEIRA ELÉTRICA, ESTEIRAS TRANSPORTADORAS. **05/10/2022 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 221863. LOG SYSTEMS. Loc.: SP. PORTA PALETES, CAÇAMBAS EM AÇO, PLACAS DE PISO EM AÇO, EMPILHADEIRAS, ESTEIRAS TRANSPORTADORAS. **06/10/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 221865. EZ COMEX. Loc.: SP. GERADORES DIESEL, HIDROJATOS PROMINAS, CHILER S, EMPILHADEIRAS, PICADORES FLORESTAIS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo a ser distribuído no local do leilão.

**04/10/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 109571. LEILÃO PATIO FEDERAL (PRENSA DE 50 TONELADA EXCÊNTRICA). Loc.: SP. PRENSA 50T EXCÊNTRICA MSL TIPO PM-H-50T-C MOTOR 6CV RPM1200 ANO 2006.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Giovanni Lucca Tissiano Martins - JUCESP nº 1162.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo a ser distribuído no local do leilão.

**06/10/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 221084. EQUIPAMENTOS AUTOELETRICA. Loc.: ES. EQUIPAMENTOS AUTO ELETRICA.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Gustavo Bolzan - JUCEES nº 073/2020.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo a ser distribuído no local do leilão.

**30/09/2022 A PARTIR DAS 11:01.** ID: 221912. SENAD 07/2022. Loc.: PR. 28 AUTOMÓVEIS SUCATAS E CIRCULAÇÃO. **30/09/2022 A PARTIR DAS 14:01.** ID: 221850. SENAD 08/2022. Loc.: PR. 18 AUTOMÓVEIS - 1ª PRAÇA. **06/10/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 221841. CONSULCASA VINTE ? DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. Loc.: SP. TERRENO COM 200M EM MOGI GUAÇU/SP. **04/10/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 221734. CONSULCASA VINTE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. Loc.: SP. Lote de esquina com 160m² em Itapira. **06/10/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 221851. SENAD 08/2022. Loc.: PR. 18 Automóveis - 1ª Praça.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Gustavo Cristiano Samuel dos Reis - JUCESP nº 790.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo a ser distribuído no local do leilão.

**06/10/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 221173. LEILÃO DIVERSOS. Loc.: SP. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Jeter de Oliveira Zaccaro JUCESP nº 1221.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo a ser distribuído no local do leilão.

**30/09/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 221562. LEILÃO DA PREF. MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS/BA. Loc.: BA. VEÍCULOS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: João Paulo Mineiro Bezerra - JUCEB 18/847818-3.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo a ser distribuído no local do leilão.

**06/10/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 221293. APARTAMENTO. Loc.: PR. APTO A T 60,561M², COM VAGA DE GARAGEM LOC EDIF MONTENEGRO EM TOLEDO/PR. **06/10/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 221956. ÂNGULO MERCANTIL. Loc.: SP. INJETORAS, REFLETORES, LUMINÁRIAS, VESTUÁRIOS, UN HIDRÁULICA, TERMOMETRO DIGITAL. **06/10/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 221591. R2F REBOCADORES. Loc.: SP. QUADRICICLO, TRICICLO, PARTES E PEÇAS AUTOMOTIVAS, MÁQ E EQUIP METAL MECÂNICA.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Joney Marcelo Lopes Ferreira - JUCEPAR nº 19-302/L.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo a ser distribuído no local do leilão.

**06/10/2022 A PARTIR DAS 14:10.** ID: 221837. FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP. Loc.: SP. TERRENO URBANO COM 25000M².

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Júlio Abdo Costa Calil - JUCESP nº 813.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo a ser distribuído no local do leilão.

**30/09/2022 A PARTIR DAS 14:01.** ID: 221784. MERCATEM. Loc.: SP. IMPRESSORAS, MONITORES, BOMBAS, BALANÇAS E OUTROS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRA: Lígia Seixas - JUCESP nº 892.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo a ser distribuído no local do leilão.

**30/09/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 220806. LEILAO DE VENTILADORES. Loc.: SE. VENTILADORES NOVOS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Marcelo Lima de Aquino - JUCESP nº 869.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo a ser distribuído no local do leilão.

**05/10/2022 A PARTIR DAS 14:02.** ID: 221608. LEILÃO COMPARTILHADO. Loc.: SC. VEÍCULO E EQUIPAMENTOS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Marciano Mauro Pagliarini - JUCESC nº AARC 458.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo a ser distribuído no local do leilão.

**30/09/2022 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 221807. ESTALEIRO ATLÂNTICO SUL. Loc.: PE. GERADORES, TURBINAS, MOTORES ELÉTRICOS, MAQUINAS DE SOLDA, COMPONENTES ELÉTRICOS. **30/09/2022 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 221527. JIRAU. Loc.: RO. SUCATAS DE TORRES DE TRANSMISSÃO. **30/09/2022 A PARTIR DAS 12:30.** ID: 222066. OUTLET SEQUOIA (EMBU). Loc.: SP. ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, MOBILIÁRIOS. **30/09/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 221876. CNH. Loc.: SP. RODAS E PNEUS DIVERSOS. **30/09/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 221678. EPCL EMPREENDIMENTOS. Loc.: GO. VEÍCULOS LEVES. **30/09/2022 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 221800. ITAQUAREIA. Loc.: SP. SEMIREBOQUES, ESCAVADEIRAS, MOTONIVELADORA. **30/09/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 221809. TOTALFLEX. Loc.: MG. CAMINHÃO CARGA SECA E MODULO AUXILIAR MAMBRINI P/ 16 PASSAGEIROS. **03/10/2022 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 222067. OUTLET SEQUOIA (EMBU). Loc.: SP. ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, MOBILIÁRIOS. **03/10/2022 A PARTIR DAS 18:01.** ID: 222070. EMPRESA VENDE. Loc.: SP. Sucatas de Veículos. **05/10/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 221814. ELITE DISTRIBUIDORA. Loc.: SP. PEÇAS E COMPONENTES AUTOMOTIVOS. **05/10/2022 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 221216. ENEL. Loc.: CE. CAMINHÃO PRANCHA, CAMINHÃO CESTO AÉREO, CAMINHÃO GUINDAUTO, REBOQUE C/ GRUPO E ETC. **05/10/2022 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 221825. MIDEA CARRIER. Loc.: RS. SUCATAS: FRIGOBAR, MICROONDAS, CONDICIONADOR DE AR, E ETC. **05/10/2022 A PARTIR DAS 12:30.** ID: 221961. MILLS RENTAL. Loc.: SP. VW GOL, CHEVROLET MONTANA, BANCOS DE CARGAS. **05/10/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 222069. OUTLET SEQUOIA (EMBU). Loc.: SP. ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, MOBILIÁRIOS. **05/10/2022 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 222059. PETROM. Loc.: SP. EMPILHADEIRA, MISTURADORES, FILTROS, MRO, PEÇAS INDUSTRIAIS, TANQUE DE ARMAZENAMENTO. **05/10/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 221828. TECHINT. Loc.: MA, RR, SP. VÁLVULAS GAVETA, VÁLVULAS GLOBO, LUVAS, CURVAS, FLANGES E ETC. **05/10/2022 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 221965. TIGRE. Loc.: RJ. DESFIBRILADOR EMAI, SUCATA DE PERFILADEIRA, SUCATA DE PEÇAS PARA GALVANOPLASTIA, VENTILADOR INDUSTRIAL E ETC. **06/10/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 221597. USINA CERRADINHO. Loc.: GO. CAMINHÕES, VOLKSWAGEN GOL, VÁLVULA, ROLAMENTO, BOBINA, EIXO TURBINA, BUCHA E OUTROS. **06/10/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 221798. BHIP. Loc.: MG. REBOQUES SANITÁRIOS DUARTE CA FECHADA, 2019/2019. **06/10/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 221805. COMPARTILHADO 1151A. Loc.: GO, MG, PR, RJ, RN, SC, SP. MIRO, PEÇAS E COMPONENTES INDUSTRIAIS, EQUIP DE MEDIÇÃO. **06/10/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 221806. COMPARTILHADO 1151 B. Loc.: CE, GO, SP. MOTOS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moysés - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo a ser distribuído no local do leilão.

**30/09/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 221923. CASA RESIDENCIAL E COMERCIAL -PIRACICABA/SP. Loc.: SP. CASA COM SALÃO COMERCIAL - TERRA RICA - PIRACICABA.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Romualdo Pandolfo, JUCESP nº 1201.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo a ser distribuído no local do leilão.

**05/10/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 220982. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC. Loc.: SC. FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS E SOCIEDADES EMPRESARIAIS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRA: Tatiane dos Santos Duarte - JUCESC AARC 301/2013.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo a ser distribuído no local do leilão.

**05/10/2022 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 221363. 2ª VFRCCCCFP - GUANAMBI / BA. Loc.: BA. LEILÃO DE IMÓVEIS - GUANAMBI / BA. **06/10/2022 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 221365. VFRCCC REMANSO / BA. Loc.: BA. SÍTIO N Sra LOURDES - FAZENDA ANGICO.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Viriato Domingues Cravo - JUCER nº 15/059964-0.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo a ser distribuído no local do leilão.

### 2ª VARA CÍVEL - FORO DE SÃO VICENTE

ALFA LEILÕES

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça)** do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados: **POLIENCO ENGENHARIA LTDA (CNPJ/MF Nº 02.731.806/0001-85)** na pessoa de seu representante legal **CIRO POLITI (CPF/MF Nº 235.894.428-91)**; bem como da credora **FAZENDA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE (CNPJ/MF Nº 46.177.523/0001-09)**; e da terceira interessada **SPU – SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO (CNPJ/MF Nº 00.394.460/0188-65)**. O MM. Juiz de Direito Dr. Mário Roberto Negreiros Velloso, da 2ª Vara Cível – Foro de São Vicente, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Execução de Cotas Condominiais, ajuizada por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PERO CORRÊA (CNPJ/MF Nº 66.497.322/0001-04)** em face de **POLIENCO ENGENHARIA LTDA (CNPJ/MF Nº 02.731.806/0001-85)**, nos autos do **Processo nº 1007164-77.2020.8.26.0590**, e foi designada a venda do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879, II, 886 e 887 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir: **01 - IMÓVEL - Localização do Imóvel:** Rua Pero Correa, nº 392, Depósito 421, Itararé, São Vicente/SP – CEP: 11320-140 - **Descrição do Imóvel:** O depósito nº 421, localizado no 4º pavimento ou 3º andar do Edifício Pero Corrêa, situado na Rua Pero Correa, nº 392, na cidade e comarca de São Vicente/SP, com a área útil de 40,20m², área comum de 3,20m², área bruta de 43,40m², área ideal de terreno de 8,42m² e fração ideal de 0,9861%

**Dados do Imóvel**

| | | |
|---|---|---|
| **Inscrição Municipal nº** | 17-00093-0030-00392-210 | |
| **Matrícula Imobiliária nº** | 131.023 | Registro de Imóveis de São Vicente/SP |

Ônus

| Registro | Data | Ato | Processo/Origem | Beneficiário / Observações |
|---|---|---|---|---|
| **Av. 02** | 27/09/2021 | Penhora Exequenda | Proc. nº 1007164-77.2020.8.26.0590 | Condomínio Edifício Pero Corrêa |

**Valor de Avaliação do imóvel:** R$ 51.980,00 (Abr/2021 – Avaliações às fls. 227; 247; 276/278; 283; e 285 - Homologação às fls. 299). **Valor de avaliação atualizado:** R$ 58.772,59 (Set/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **Débitos Tributários:** R$ 847,40 (Set/2022) referente aos débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Exequendo/Condominial:** R$ 28.411,59 (Mai/2022 – Fls. 478). Os débitos condominiais não adimplidos pelo valor da arrematação serão de responsabilidade do Arrematante. **02** - A 1ª praça terá início em **28 de outubro de 2022, às 13 horas, e se encerrará no dia 31 de outubro de 2022, às 13 horas.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 31 de outubro de 2022, às 13 horas, e se encerrará em 22 de novembro de 2022, às 13 horas.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores** a 60% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juízo da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições. **03** - O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução nº 236/2016, CNJ). **04** - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 27 de setembro de 2022. Eu, escrevente, digitei. Eu, Escrivão(ã) – Diretor(a), subscrevi. **DR. MÁRIO ROBERTO NEGREIROS VELLOSO - JUIZ DE DIREITO**

### EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ONLINE – VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE PINHEIROS. Processo: nº 0006822-11.2019.8.26.0011.** Requeridos: **MARIA IRANI MENDES NERES, ESPÓLIO - VALDIR NERES - Apto. 54 localizado no 5º andar do Condomínio Village com a área total de 102,57m², com direito a vaga garagem descoberta nº 147. - Rua Professor Celso Quirino dos Santos 112, São Paulo/SP - Contribuinte nº 160.368.0203-9. Descrição completa na Matrícula nº 55.047 do 18º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça:** R$ 298.144,80 **- Lance mínimo na 2ª praça:** R$ 208.701,36 **(70% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 19/10/2022 às 10h40min, e termina em 24/10/2022 às 10h40min; 2ª Praça começa em 24/10/2022 às 10h41min, e termina em 25/11/2022 às 10h40min.**
Ficam os requeridos **MARIA IRANI MENDES NERES, ESPÓLIO - VALDIR NERES**, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), terceiro(a) interessado **MUNICIPIO DE SÃO PAULO, FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, CARLA PERES NERES, IRINA MARLISE, SARINA TALMA** e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 24/09/2020.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.ZUKERMAN.COM.BR

## LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEIS Online

**Data de Fechamento: 10/10/2022 a partir das 15h00**

bari securitizadora | ZUKERMAN LEILÕES

**LOTE 01 - CURITIBA/PR - NOVO MUNDO**
Residência nº 1, em alvenaria, com 02 pavimentos, integrante do Residencial D. Ana, situado na Rua Theophilo Mansur, nº 210, Curitiba/PR, com frente para a rua de acesso interna do condomínio, sendo a primeira residência para quem adentrar no referido condomínio, com a área privativa construída no pavimento térreo de 55,50m², área privativa construída no pavimento superior de 56,36m², área total construída de 111,86 m², área de terreno ocupada pela construção de 55,50 m², área de terreno descoberta de exclusiva de jardim e quintal de 5,60 m², área de terreno de uso comum (rua interna, jardim e calçadas) de 66,97 m², equivalente a fração ideal de solo de 0,333. Dito residencial acha-se construído no lote de terreno sob nº 12, da quadra nº 35 da Planta Vila Aurora, situado no lugar denominado Rincão da Coruja, bairro e distrito do Portão, nesta Cidade; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 68.722 do 5º CRI de Curitiba/PR.
**Lance Inicial: R$ 279.900,00**

**LOTE 02 - PRUDENTÓPOLIS/PR - CENTRO**
Casa residencial em alvenaria com 144,45m², integrante do lote 11-00, quadra 18, com frente para a rua Mal. Floriano, no lado direito numeração par, no quadrante SO, zona central de Prudentópolis, com a área de 660,00m², com indicação fiscal nº 11.102.0018.1100, com as medidas e confrontações seguintes: frente com 11,00m, divide com a Rual Mal. Floriano; lado direito com 60,00m, divide com o lote Casemiro Topolski; fundo: com 11,00m, divide com Carlos Chocial; lado esquerdo: com 60,00m, divide com o lote nº 11-01; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 12.339 do CRI de Prudentópolis/PR.
**Lance Inicial: R$ 309.900,00**

**LOTE 03 - BAURU/SP - VILA NOVA CIDADE UNIVERSITÁRIA**
Casa em alvenaria, com área construída de 173,42m², construída no LOTE 13, QUADRA E, com 275,00m², localizado na Rua Manoel Pereira Rolla, nº 2-41, no Município de Bauru/SP, contendo dito imóvel os seguintes cômodos: uma garagem no sub-solo, uma varanda, uma sala de estar, uma sala de tv, um lavabo, uma sala de almoço, uma copa-cozinha conjugadas, uma área de serviços, um despejo, uma circulação, um hall íntimo, um w.c. e três dormitórios sendo cada um, com banheiro conjugado; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 5.103 do 1º CRI de Bauru/SP.
**Lance Inicial: R$ 399.900,00**

**LOTE 04 - FRANCA/SP JARDIM VERA CRUZ III**
Casa n° 565, situada na Rua Oneide Ferreira Bazon, com 141,66m² de área construída, situado na cidade e comarca de Franca/SP, constituído pelo lote n° 07 da quadra n° 09, no loteamento denominado Jardim Vera Cruz III, medindo 8,00m de frente para a Rua Cento e dois; 8,00m ao fundo, confrontando com o lote n° 60; 20;00m de ambos os lados, da frente ao fundo, confrontando do lado direito com o lote n° 08 e do lado esquerdo, confrontando com o lote n° 06, encerrando a área de 160,00m²; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 40.294 do 2º CRI de Franca/SP.
**Lance Inicial: R$ 419.900,00**

DESOCUPADO
**LOTE 05 - RIO DE JANEIRO/RJ FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ**
Apartamento 501 do Bloco 1 do prédio em construção situado na Rua Albano nº219, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem coberta situada no subsolo de nº 54 e correspondente fração ideal de 0,010211 para o apartamento do respectivo terreno, que mede em sua totalidade 22,00m de largura, por 110,00m de extensão, confrontando pelos fundos com terrenos do Espólio de Laura Vasconcelos de Moraes ou sucessores, pelo lado direito com n° 211 da mesma rua de propriedade do Espólio de Laura de Vasconcelos Moraes ou sucessores e pelo lado esquerdo com o prédio nº 223 da mesma rua de propriedade de Jorge Miguel ou sucessores; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 394.063 do 9º CRI do Rio de Janeiro/RJ.
**Lance Inicial: R$ 242.900,00**

DESOCUPADO
**LOTE 06 - RIO DE JANEIRO/RJ FREGUESIA DE JACAREPAGUA**
Apartamento 502 do Bloco 1 do prédio em construção situado na Rua Albano nº219, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem coberta ou descoberta de uso indistinto no subsolo dentre a vagas nºs 1 a 6, 9 a 53 e 55 ou no pavimento térreo dentre as vagas n°s 2 a 28, 32, 35 a 37, 40 e 41 e correspondente fração ideal de 0,009347 para o apartamento do respectivo terreno, que mede em sua totalidade 22,00m de largura, por 110,00m de extensão, confrontando pelos fundos com terrenos do Espólio de Laura Vasconcelos de Moraes ou sucessores, pelo lado direito com n° 211 da mesma rua de propriedade do Espólio de Laura de Vasconcelos Moraes ou sucessores e pelo lado esquerdo com o prédio nº 223 da mesma rua de propriedade de Jorge Miguel ou sucessores; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 394.064 do 9º CRI do Rio de Janeiro/RJ.
**Lance Inicial: R$ 242.900,00**

DESOCUPADO
**LOTE 07 - RIO DE JANEIRO/RJ FREGUESIA JACAREPAGUÁ**
Sala 215 do prédio em construção situado na Rua Araguaia 1763, na freguesia de Jacarepagua, e correspondente fração ideal de 0,0031334 do respectivo terreno designado por lote do PAL 48297, que mede em sua totalidade 40,00m de frente para a Rua Araguaia; 65,75m de Fundo em dois segmentos de: 15,40m, mais 50,35m; 65,50m à direita; 87,65m à esquerda em três segmentos de: 20,68m, mais 29,22m, mais 37,75m por onde faz testada para a Estrada do Pau Ferro, confrontando à direita com o n° 1761 da Rua Araguaia, à esquerda com o prédio n° 1156 da Estrada do Pau Ferro e no fundo com o nº 1198 da Estrada do Pau Ferro; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 419.405 do 9º CRI do Rio de Janeiro/RJ.
**Lance Inicial: R$ 124.900,00**

DESOCUPADO
**LOTE 08 - RIO DE JANEIRO/RJ FREGUESIA JACAREPAGUÁ**
Sala 223 do prédio em construção situado na Rua Araguaia no 1763, na freguesia de Jacarepagua, e correspondente fração ideal de 0,0030804 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 48297, que mede em sua totalidade 40,00m de Frente para a Rua Araguaia; 65,75m de Fundo em dois segmentos de: 15,40m, mais 50,35m; 65,50m à direita; 87, 65m à esquerda em três segmentos de: 20,68m, mais 29,22m, mais 37,75m por onde faz testada para a Estrada do Pau Ferro, confrontando à direita com o n° 1761 da Rua Araguaia, à esquerda com o prédio n° 1156 da Estrada do Pau Ferro e no fundo com o n 1198 da Estrada do Pau Ferro; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 419.413 do 9º CRI do Rio de Janeiro/RJ.
**Lance Inicial: R$ 124.900,00**

DESOCUPADO
**LOTE 09 - RIO DE JANEIRO/RJ FREGUESIA JACAREPAGUÁ**
Sala 225 do prédio em construção situado na Rua Araguaia no 1763, na freguesia de Jacarepagua, e correspondente fração ideal de 0,0030804 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 48297, que mede em sua totalidade 40,00m de Frente para a Rua Araguaia; 65,75m de Fundo em dois segmentos de: 15,40m, mais 50,35m; 65,50m à direita; 87, 65m à esquerda em três segmentos de: 20,68m, mais 29,22m, mais 37,75m por onde faz testada para a Estrada do Pau Ferro, confrontando à direita com o n° 1761 da Rua Araguaia, à esquerda com o prédio n° 1156 da Estrada do Pau Ferro e no fundo com o n 1198 da Estrada do Pau Ferro; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 419.415 do 9º CRI do Rio de Janeiro/RJ.
**Lance Inicial: R$ 124.900,00**

DESOCUPADO
**LOTE 10 - RIO DE JANEIRO/RJ FREGUESIA JACAREPAGUÁ**
Sala 321 do prédio em construção situado na Rua Araguaia no 1763, na freguesia de Jacarepagua, e correspondente fração ideal de 0,0030804 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 48297, que mede em sua totalidade 40,00m de Frente para a Rua Araguaia; 65,75m de Fundo em dois segmentos de: 15,40m, mais 50,35m; 65,50m à direita; 87, 65m à esquerda em três segmentos de: 20,68m, mais 29,22m, mais 37,75m por onde faz testada para a Estrada do Pau Ferro, confrontando à direita com o n° 1761 da Rua Araguaia, à esquerda com o prédio n° 1156 da Estrada do Pau Ferro e no fundo com o n 1198 da Estrada do Pau Ferro; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 419.455 do 9º CRI do Rio de Janeiro/RJ.
**Lance Inicial: R$ 124.900,00**

DESOCUPADO
**LOTE 11 - RIO DE JANEIRO/RJ FREGUESIA JACAREPAGUÁ**
Sala 401 do prédio em construção situado na Rua Araguaia no 1763, na freguesia de Jacarepaguá, e correspondente fração ideal de 0,0040024 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 48297, que mede em sua totalidade 40,00m de frente para a Rua Araguaia; 65,75m de fundo em dois segmentos de: 15,40m, mais 50,35m; 65,50m à direita; 87, 65m à esquerda em três segmentos de: 20,68m, mais 29,22m, mais 37,75m por onde faz testada para a Estrada do Pau Ferro, confrontando à direita com o n° 1761 da Rua Araguaia, à esquerda com o prédio n° 1156 da Estrada do Pau Ferro e no fundo com o n 1198 da Estrada do Pau Ferro; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 419.479 do 9º CRI do Rio de Janeiro/RJ.
**Lance Inicial: R$ 172.900,00**

DESOCUPADO
**LOTE 12 - RIO DE JANEIRO/RJ FREGUESIA JACAREPAGUÁ**
Sala 435 do prédio em construção situado na Rua Araguaia no 1763, na freguesia de Jacarepaguá, e correspondente fração ideal de 0,0041484 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 48297, que mede em sua totalidade 40,00m de frente para a Rua Araguaia; 65,75m de fundo em dois segmentos de: 15,40m, mais 50,35m; 65,50m à direita; 87, 65m à esquerda em três segmentos de: 20,68m, mais 29,22m, mais 37,75m por onde faz testada para a Estrada do Pau Ferro, confrontando à direita com o n° 1761 da Rua Araguaia, à esquerda com o prédio n° 1156 da Estrada do Pau Ferro e no fundo com o n 1198 da Estrada do Pau Ferro; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 419.513 do 9º CRI do Rio de Janeiro/RJ.
**Lance Inicial: R$ 126.900,00**

DESOCUPADO
**LOTE 13 - RIO DE JANEIRO/RJ FREGUESIA JACAREPAGUÁ**
Sala 517 do prédio em construção situado na Rua Araguaia no 1763, na freguesia de Jacarepaguá, e correspondente fração ideal de 0,0034994 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 48297, que mede em sua totalidade 40,00m de frente para a Rua Araguaia; 65,75m de fundo em dois segmentos de: 15,40m, mais 50,35m; 65,50m à direita; 87, 65m à esquerda em três segmentos de: 20,68m, mais 29,22m, mais 37,75m por onde faz testada para a Estrada do Pau Ferro, confrontando à direita com o n° 1761 da Rua Araguaia, à esquerda com o prédio n° 1156 da Estrada do Pau Ferro e no fundo com o n 1198 da Estrada do Pau Ferro; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 419.539 do 9º CRI do Rio de Janeiro/RJ.
**Lance Inicial: R$ 158.900,00**

DESOCUPADO
**LOTE 14 - RIO DE JANEIRO/RJ FREGUESIA JACAREPAGUÁ**
Sala 640 do prédio em construção situado na Rua Araguaia no 1763, na freguesia de Jacarepaguá, e correspondente fração ideal de 0,0031544 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 48297, que mede em sua totalidade 40,00m de frente para a Rua Araguaia; 65,75m de fundo em dois segmentos de: 15,40m, mais 50,35m; 65,50m à direita; 87, 65m à esquerda em três segmentos de: 20,68m, mais 29,22m, mais 37,75m por onde faz testada para a Estrada do Pau Ferro, confrontando à direita com o n° 1761 da Rua Araguaia, à esquerda com o prédio n° 1156 da Estrada do Pau Ferro e no fundo com o n 1198 da Estrada do Pau Ferro; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 419.605 do 9º CRI do Rio de Janeiro/RJ.
**Lance Inicial: R$ 129.900,00**

DESOCUPADO
**LOTE 15 - RIO DE JANEIRO/RJ FREGUESIA JACAREPAGUÁ**
Sala 643 do prédio em construção situado na Rua Araguaia no 1763, na freguesia de Jacarepagua, e correspondente fração ideal de 0,0030804 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 48297, que mede em sua totalidade 40,00m de Frente para a Rua Araguaia; 65,75m de Fundo em dois segmentos de: 15,40m, mais 50,35m; 65,50m à direita; 87, 65m à esquerda em três segmentos de: 20,68m, mais 29,22m, mais 37,75m por onde faz testada para a Estrada do Pau Ferro, confrontando à direita com o n° 1761 da Rua Araguaia, à esquerda com o prédio n° 1156 da Estrada do Pau Ferro e no fundo com o n 1198 da Estrada do Pau Ferro; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 419.608 do 9º CRI do Rio de Janeiro/RJ.
**Lance Inicial: R$ 129.900,00**

DESOCUPADO
**LOTE 16 - RIO DE JANEIRO/RJ FREGUESIA JACAREPAGUÁ**
Sala 644 do prédio em construção situado na Rua Araguaia no 1763, na freguesia de Jacarepaguá, e correspondente fração ideal de 0,0031544 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 48297, que mede em sua totalidade 40,00m de frente para a Rua Araguaia; 65,75m de fundo em dois segmentos de: 15,40m, mais 50,35m; 65,50m à direita; 87, 65m à esquerda em três segmentos de: 20,68m, mais 29,22m, mais 37,75m por onde faz testada para a Estrada do Pau Ferro, confrontando à direita com o n° 1761 da Rua Araguaia, à esquerda com o prédio n° 1156 da Estrada do Pau Ferro e no fundo com o n 1198 da Estrada do Pau Ferro; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 419.609 do 9º CRI do Rio de Janeiro/RJ.
**Lance Inicial: 129.900,00**

**LOTE 17 - RIO DE JANEIRO/RJ FREGUESIA JACAREPAGUÁ**
Sala 233 do prédio em construção situado na Rua Araguaia nº 1763, na freguesia de Jacarepagua, e correspondente fração ideal de 0,0035504 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 48297, que mede em sua totalidade 40,00m de Frente para a Rua Araguaia; 65,75m de Fundo em dois segmentos de: 15,40m, mais 50,35m; 65,50m à direita; 87, 65m à esquerda em três segmentos de: 20,68m, mais 29,22m, mais 37,75m por onde faz testada para a Estrada do Pau Ferro, confrontando à direita com o n° 1761 da Rua Araguaia, à esquerda com o prédio n° 1156 da Estrada do Pau Ferro e no fundo com o n 1198 da Estrada do Pau Ferro; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 419.423 do 9º CRI do Rio de Janeiro/RJ.
**Lance Inicial: R$ 124.900,00**

**LOTE 18 - RIO DE JANEIRO/RJ FREGUESIA JACAREPAGUÁ**
Sala 506 do prédio em construção situado na Rua Araguaia nº 1763, na freguesia de Jacarepaguá, e correspondente fração ideal de 0,0032994 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 48297, que mede em sua totalidade 40,00m de frente para a Rua Araguaia; 65,75m de fundo em dois segmentos de: 15,40m, mais 50,35m; 65,50m à direita; 87, 65m à esquerda em três segmentos de: 20,68m, mais 29,22m, mais 37,75m por onde faz testada para a Estrada do Pau Ferro, confrontando à direita com o n° 1761 da Rua Araguaia, à esquerda com o prédio n° 1156 da Estrada do Pau Ferro e no fundo com o n 1198 da Estrada do Pau Ferro; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 419.528 do 9º CRI do Rio de Janeiro/RJ.
**Lance Inicial: R$ 128.900,00**

**LOTE 19 - RIO DE JANEIRO/RJ FREGUESIA JACAREPAGUÁ**
Sala 412 do prédio em construção situado na Rua Araguaia nº 1763, na freguesia de Jacarepagua, e correspondente fração ideal de 0,0031334 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 48297, que mede em sua totalidade 40,00m de Frente para a Rua Araguaia; 65,75m de Fundo em dois segmentos de: 15,40m, mais 50,35m; 65,50m à direita; 87, 65m à esquerda em três segmentos de: 20,68m, mais 29,22m, mais 37,75m por onde faz testada para a Estrada do Pau Ferro, confrontando à direita com o n° 1761 da Rua Araguaia, à esquerda com o prédio n° 1156 da Estrada do Pau Ferro e no fundo com o n 1198 da Estrada do Pau Ferro; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 419.490 do 9º CRI do Rio de Janeiro/RJ.
**Lance Inicial: R$ 126.900,00**

**LOTE 20 - RIO DE JANEIRO/RJ - PRAÇA SECA**
Apartamento 403 do Bloco 2 do prédio em construção situado na Rua Albano nº 219, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem coberta ou descoberta de uso indistinto no subsolo dentre a vagas nºs 1 a 6, 9 a 53 e 55 ou no pavimento térreo dentre as vagas n°s 2 a 28, 32, 35 a 37, 40 e 41 e correspondente fração ideal de 0,009236 para o apartamento do respectivo terreno, que mede em sua totalidade 22,00m de largura, por 110,00m de extensão, confrontando pelos fundos com terrenos do Espólio de Laura Vasconcelos de Moraes ou sucessores, pelo lado direito com n° 211 da mesma rua de propriedade do Espólio de Laura de Vasconcelos Moraes ou sucessores e pelo lado esquerdo com o prédio nº 223 da mesma rua de propriedade de Jorge Miguel ou sucessores; com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 394.105 do 9º CRI do Rio de Janeiro/RJ.
**Lance Inicial: R$ 239.400,00**

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial - Dora Plat - Jucesp 744.

**MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677**
**www.ZUKERMAN.com.br**

### 4ª VARA CÍVEL - FORO DE GUARULHOS

ALFA LEILÕES

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça)** do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados: **IRINEU ROQUE (CPF/MF Nº 010.044.758-96),** e seu cônjuge **ANA LUCIA DA FONSECA ROQUE (CPF/MF Nº 095.191.668-82), WALTER PIMENTA (CPF/MF Nº 083.704.868-00)** e seu cônjuge **ANTONIA ROQUE PIMENTA (CPF/MF Nº 277.532.358-85);** bem como o terceiro interessado: **MUNICIPIO DE GUARULHOS (CPF/MF Nº 46.319.000/0001-50)**. A MM. Juíza de Direito Dra. Beatriz de Souza Cabezas, da 4ª Vara Cível – Foro de Guarulhos, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Execução Por Quantia Certa Contra Devedor Solvente, ajuizada pelo **ESPÓLIO DE JOSE RAYMUNDO CASTILHO,** representado por **MARIA ASSUMPÇAO CORREA RAYMUNDO (CPF/MF Nº 010.991.218-76), AURORA CORREA RAYMUNDO PARDONO (CPF/MF Nº 368.149.628-53)** e **SUELY CORREA RAYMUNDO AYRES (CPF/MF Nº 573.031.698-49)** em face de **IRINEU ROQUE (CPF/MF Nº 010.044.758-96), ANA LUCIA DA FONSECA ROQUE (CPF/MF Nº 095.191.668-82), WALTER PIMENTA (CPF/MF Nº 083.704.868-00)** e **ANTONIA ROQUE PIMENTA (CPF/MF Nº 277.532.358-85),** nos autos do **Processo nº 0006510-47.1997.8.26.0224**, e foi designada a venda do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879 a 903 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir: **01** - **IMÓVEL** - **Localização do Imóvel:** Rua Durval, nº 74, Jardim Eusonia, Guarulhos/SP – CEP: 07050-280 - **Descrição do Imóvel:** Um imóvel com 228m² de área total, constituído de um prédio residencial de 206m² de área construída, anteriormente descrito como um terreno designado por lote 34, da quadra 6, do Jardim Eusonia, perímetro urbano deste município, medindo 8,00ms, de frente para a Rua Durval, localizado do lado direito dessa rua, a 67,50ms, da esquina da Rua Eusonia, contando de quem vai para a/ Rua Norma, per 28,00ms., da frente aos fundes, de um lado e/ 28,50ms., de outro lado, tendo nos fundos a largura de 8,00me perfazendo a área de 228,00ms2., confrontando de ambos os lados e fundos com terrenos de Antonieta Di Santo Maini, s/md e outros.

**Dados do Imóvel**

| | | |
|---|---|---|
| **Inscrição Municipal n°** | 083.51.01.0354.00.000 | |
| **Matrícula Imobiliária n°** | 9.677 | 2º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP. |

**OBS 01:** O referido imóvel possui área total de 228,00m² e de edificação predial 206m², possuindo pavimento térreo e superior. No pavimento térreo possui sala, 1 (um) dormitório, cozinha, área de serviço e banheiro (Laudo de Avaliação às fls. 329/357). **OBS 02:** A dação em pagamento averbada no R.05 da Matrícula Imobiliária foi declarada ineficaz por este MM. Juízo (Av. **nº 06** da Matrícula Imobiliária). **OBS 03:** A penhora deferida está pendente de registro na Matrícula Imobiliária. **Valor de Avaliação do imóvel:** R$ 305.000,00 (Jun/2012 – Laudo de Avalição às fls. 328/342). **Valor de avaliação atualizado:** R$ 564.687,82 (Set/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **Débitos Tributários:** R$ 63.373,28 (Set/2022) – R$ 62.109,44 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 1.263,84 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa (2022). Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Exequendo:** R$ 708.036,09 (Jun/2022 às fls. 847) **02** - A 1ª praça terá início em **28 de outubro de 2022, às 15 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 31 de outubro de 2022, às 15 horas e 30 minutos**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 31 de outubro de 2022, às 15 horas e 30 minutos, e se encerrará em 21 de novembro de 2022, às 15 horas e 30 minutos.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores** a 60% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juízo da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições. **03** - O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **04** - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 15 de setembro de 2022. **DRA. BEATRIZ DE SOUZA CABEZAS - JUÍZA DE DIREITO**

### 4ª VARA CÍVEL - FORO DE RIBEIRÃO PRETO

ALFA LEILÕES

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça)** dos direitos do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação da executada: **SHEILA BACHUR FERNANDES (CPF/MF Nº 378.863.888-52)** e seu cônjuge, se casada for; bem como os interessados **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR (CNPJ/MF Nº 03.190.167/0001-50)** e **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04).** O MM. Juiz de Direito Dr. Heber Mendes Batista, da 4ª Vara Cível – Foro de Ribeirão Preto, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por **CONDOMINIO RESIDENCIAL TOCANTINS (CNPJ/MF Nº 27.458.436/0001-85)** em face de **SHEILA BACHUR FERNANDES (CPF/MF Nº 378.863.888-52),** nos autos do **Processo nº 1043667-29.2018.8.26.0506**, e foi designada a venda dos direitos do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879 a 903 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir: **01** - **IMÓVEL** - **Localização do Imóvel:** Rua Joaquim Mendes, nº 30, Bloco 04, Apartamento nº 04, Condomínio Residencial Tocantins, Jardim Heitor Rigon, Ribeirão Preto/SP – CEP: 14062-030 - **Descrição do Imóvel:** Apartamento nº 04, localizado no pavimento térreo do Bloco 4, integrante do Residencial Tocantins, situado neste município, na Rua Joaquim Mendes, nº 30, com área privativa de 48,7300 metros quadrados, área comum de 62,0283 metros quadrados, nesta incluída uma vaga indeterminada na garagem coletiva descoberta localizada no térreo, totalizando a área de 110,7583 metros quadrados, equivalente à fração ideal de 0,5208333% no terreno e nas demais partes e coisas comuns do condomínio.

**Dados do Imóvel**

| | | |
|---|---|---|
| **Inscrição Municipal n°** | 254-62-81-2 | |
| **Matrícula Imobiliária n°** | 169.107 | 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto/SP. |

Ônus

| Registro | Data | Ato | Processo/Origem | Beneficiário / Observações |
|---|---|---|---|---|
| **R.03** | 06/12/2017 | Alienação Fiduciária | - | Fundo de Arrendamento Residencial |
| **Av. 04** | 01/11/2021 | Penhora Exequenda | Proc. nº 1043667-29.2018.8.26.0506 | Condomínio Residencial Tocantins |

**OBS 01:** O imóvel possui 48,7300m² de área privativa. **OBS 02:** Foi deferida a penhora dos direitos que a executada possuiu sobre o imóvel, tendo em vista a Alienação Fiduciária em favor do Fundo de Arrendamento Residencial (R.03 da Matrícula Imobiliária). **Valor de Avaliação do imóvel:** R$ 80.000,00 (Mar/2022 – Auto de Avaliação às fls. 108 – Homologação às fls. 124). **Valor de avaliação atualizado:** R$ 82.341,58 (Set/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **Débitos Tributários:** R$ 1.122,06 (Set/2022) – R$ 959,26 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 162,80 referente aos Débitos não inscrito na Dívida Ativa (2022). Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Exequendo/Condominial:** R$ 19.837,82 de Débitos Condominiais e R$ 1.983,78 de Honorários Advocatícios (Set/2022 – fls. 135/136). **02** - A 1ª praça terá início em **28 de outubro de 2022, às 15 horas, e se encerrará no dia 31 de outubro de 2022, às 15 horas**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 31 de outubro de 2022, às 15 horas, e se encerrará em 21 de novembro de 2022, às 15 horas.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores** a 50% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juízo da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições. **03** - O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **04** - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 13 de setembro de 2022. **DR. HEBER MENDES BATISTA - JUIZ DE DIREITO**

**EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL**

Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, Leiloeiro Oficial (Jucepar 12/049-L e Jucesc AARC 392), autorizado pelo credor fiduciário Paraná Banco S/A (CNPJ 14.388.334/0001-99), faz saber, na forma da Lei 9.514/1997 e do Decreto-lei 21.981/1932, que levará a público leilão o Imóvel: Apartamento C. 13, 1º andar, bloco 15, Condomínio Bahia, à Rua B. 3, nº 46, com área privativa de 64,40m² e uma área comum de 19,07m², que totalizam a área construída de 83,47m², e, mais o direito de uso exclusivo de uma vaga ou espaço para estacionamento de um automóvel, vinculado ao apartamento. Matrícula nº 27.177, do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos/SP. Localização: Alameda dos Lírios, 86 Apto. C13, Bloco 15, Condomínio Bahia, Parque Cecap, Guarulhos/SP. Datas: 1º Leilão 04/10/2022, às 11h e 2º Leilão 06/10/2022, às 11h. Valores: 1º Leilão: R$216.000,00 e 2º leilão: R$507.318,49. Leilão exclusivamente eletrônico no site https://topoleiloes.com.br. Comissão: 5% sobre a arrematação. Devedor(es) Fiduciante(s)/Garantidor(es): Jose Aparecido de Souza (CPF 772.153.978-15); Maria Olivia de Souza (CPF 297.465.578-58); Diego Alves de Souza (CPF 228.025.788-20); Valesca de Souza Nogoseki (CPF 358.934.718-06). O devedor poderá exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas antes da arrematação em 1º ou 2º leilão. OBS: Imóvel ocupado com ônus/processo Judicial pendente sobre o imóvel: Reintegração de Posse nº 1032122-90.2022.8.26.0224, da 2ª Vara Cível de Guarulhos/PR. Venda livre de débitos de IPTU e condomínio até a data da arrematação. Pagamento: à vista no prazo de 24 horas. Fica o devedor, na pessoa de seu representante legal, bem como o companheiro(a), cônjuge, coproprietário, herdeiro e/ou sucessor, o senhorio direto, o depositário e o credor concorrente, por meio da publicação deste, devidamente intimado, caso não o seja por qualquer outro meio legal. Informações: Com o Leiloeiro, sito na Rua Marechal Hermes 1413, em Curitiba/PR, fone 41 3599-0110, e-mail contato@topoleiloes.com.br A íntegra deste edital encontra-se publicada no site www.topoleiloes.com.br

**EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL**

Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, Leiloeiro Oficial (Jucepar 12/049-L e Jucesc AARC 392), autorizado pelo credor fiduciário Paraná Banco S/A (CNPJ 14.388.334/0001-99), faz saber, na forma da Lei 9.514/1997 e do Decreto-lei 21.981/1932, que levará a público leilão o Imóvel: Casa 05 do Cond. Residencial Gramal, com área construída privativa coberta de 61,22m², área privativa descoberta de 3,38m², área comum descoberta de divisão proporcional de 29,24m², área total de 93,841m², tendo fração ideal de 12,3075% no terreno, com área de projeção de construção no terreno de 30,61m² e área de projeção de construção no terreno mais utilizados 33,99m². Matrícula nº 173.090, do 12º Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Localização: Rua Agreste de Itabaiana, nº 1096 – Casa 05, Cond. Residencial Gramal, Vila Unidão, Distrito de Ermelino Matarazzo, São Paulo/SP. Datas: 1º Leilão 04/10/2022, às 11h e 2º Leilão 06/10/2022, às 11h. Valores: 1º Leilão: R$333.000,00 e 2º leilão: R$410.425,12. Leilão exclusivamente eletrônico no site https://topoleiloes.com.br. Comissão: 5% sobre a arrematação. Devedor(es) Fiduciante(s)/Garantidor(es): Edilson Vieira Torres (CPF 289.452.998-82); Simei Nunes Luiz Torres (CPF 183.094.678-18). O devedor poderá exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas antes da arrematação em 1º ou 2º leilão. OBS: Imóvel desocupado. Venda livre de débitos de IPTU e condomínio até a data da arrematação. Pagamento: à vista no prazo de 24 horas. Fica o devedor, na pessoa de seu representante legal, bem como o companheiro(a), cônjuge, coproprietário, herdeiro e/ou sucessor, o senhorio direto, o depositário e o credor concorrente, por meio da publicação deste, devidamente intimado, caso não o seja por qualquer outro meio legal. Informações: Com o Leiloeiro, sito na Rua Marechal Hermes 1413, em Curitiba/PR, fone 41 3599-0110, e-mail contato@topoleiloes.com.br A íntegra deste edital encontra-se publicada no site www.topoleiloes.com.br

**EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL**

Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, Leiloeiro Oficial (Jucepar 12/049-L e Jucesc AARC 392), autorizado pelo credor fiduciário Paraná Banco S/A (CNPJ 14.388.334/0001-99), faz saber, na forma da Lei 9.514/1997 e do Decreto-lei 21.981/1932, que levará a público leilão o Imóvel: Apartamento nº 82, 8º andar ou 10º pavimento do Cond. Maison Verde Maia, com área privativa de 128,868m², área comum de 51,183m², com área total de 180,051m², cabendo a utilização de 02 (duas) vagas para estacionamento na garagem coletiva do condomínio, indeterminada e sujeita ao auxílio de manobrista. Matrícula nº 114.618, do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos/SP. Localização: Rua Tókio Martello, nº 72, Chácara São Luiz, Guarulhos/SP. Datas: 1º Leilão 04/10/2022, às 11h e 2º Leilão 06/10/2022, às 11h. Valores: 1º Leilão: R$841.000,00 e 2º leilão: R$1.639.691,10. Leilão exclusivamente eletrônico no site https://topoleiloes.com.br. Comissão: 5% sobre a arrematação. Devedor(es) Fiduciante(s)/Garantidor(es): Lauri Afonso de Oliveira Rocha (CPF 001.056.738-03); Consuelo Reina Rocha (CPF 260.009.178-56). O devedor poderá exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas antes da arrematação em 1º ou 2º leilão. OBS: Imóvel desocupado. Venda livre de débitos de IPTU e condomínio até a data da arrematação. Pagamento: à vista no prazo de 24 horas. Fica o devedor, na pessoa de seu representante legal, bem como o companheiro(a), cônjuge, coproprietário, herdeiro e/ou sucessor, o senhorio direto, o depositário e o credor concorrente, por meio da publicação deste, devidamente intimado, caso não o seja por qualquer outro meio legal. Informações: Com o Leiloeiro, sito na Rua Marechal Hermes 1413, em Curitiba/PR, fone 41 3599-0110, e-mail contato@topoleiloes.com.br A íntegra deste edital encontra-se publicada no site www.topoleiloes.com.br

**EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL**

Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, Leiloeiro Oficial (Jucepar 12/049-L e Jucesc AARC 392), autorizado pelo credor fiduciário Paraná Banco S/A (CNPJ 14.388.334/0001-99), faz saber, na forma da Lei 9.514/1997 e do Decreto-lei 21.981/1932, que levará a público leilão o Imóvel: Apartamento nº 25, 8º andar do Ed. Sandra Regina, à Rua Deputado Lacerda Franco, nº 365, no 45º subdistrito, Pinheiros, com área útil de 54,77m², área comum de 23,59m² e a área total construída de 78,36m², correspondendo-lhe a fração ideal de 5,470% no terreno descrito na inscrição de condomínio 700 deste Cartório. Matrícula nº 6.595, do 10º Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Localização: Rua Deputado Lacerda Franco, nº 365, Apto. 25, Pinheiros, São Paulo/SP. Datas: 1º Leilão 04/10/2022, às 11h e 2º Leilão 06/10/2022, às 11h. Valores: 1º Leilão: R$380.000,00 e 2º leilão: R$687.916,49. Leilão exclusivamente eletrônico no site https://topoleiloes.com.br. Comissão: 5% sobre a arrematação. Devedor(es) Fiduciante(s)/Garantidor(es): Lucivaldo Santos da Silva (CPF 245.703.383-72). O devedor poderá exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas antes da arrematação em 1º ou 2º leilão. OBS: Imóvel ocupado com ônus/processo Judicial pendente sobre o imóvel: Reintegração de Posse nº 1013444-21.2021.8.26.0011, da 2ª Vara Cível do Foro Regional XI – Pinheiros – SP. Venda livre de débitos de IPTU e condomínio até a data da arrematação. Pagamento: à vista no prazo de 24 horas. Fica o devedor, na pessoa de seu representante legal, bem como o companheiro(a), cônjuge, coproprietário, herdeiro e/ou sucessor, o senhorio direto, o depositário e o credor concorrente, por meio da publicação deste, devidamente intimado, caso não o seja por qualquer outro meio legal. Informações: Com o Leiloeiro, sito na Rua Marechal Hermes 1413, em Curitiba/PR, fone 41 3599-0110, e-mail contato@topoleiloes.com.br A íntegra deste edital encontra-se publicada no site www.topoleiloes.com.br

**8ªVC - FORO REG. II - SANTO AMARO - SÃO PAULO/SP - EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO** A MM. Juíza da 8ªVC, faz saber a todos, que a leiloeira **Zuleika Matsumura Akimoto**, p/ site **www.akimotoleiloes.com.br**, levará a públ. p/ venda/arremat., o bem descrito abaixo, c/ segue: **1º Leilão, dia 04/10/22, às 14h e encerr. dia 06/10/22, às 14h**; Não havendo lance igual/sup. a avaliação, seguirá s/ interrup. o **2º Leilão, c/ início dia 06/10/22, às 14:01h e encerr. dia 27/10/22, às 14h**, p/ lances c/ no mín. 50% da avaliação. **Proc.: 0039611-90.2019.8.26.0002** de Sara Regia Silva Toledo Barros e Dráusio de Toledo Barros contra Adriana Maria Rodrigues da Silva, Ana Paula Rodrigues da Silva, Eleni Regina da Silva Carvalho, Pedro Alexandrino da Silva e Rafael Thezouro Rodrigues da Silva. **Bem:** Prédio e respec. terreno à R. Otávio Tarquínio de Sousa, 1.085, no 30º Subdist.-Ibirapuera, Campo Belo, c/ 525m². **Obs.:** Terreno c/ formato regular e topografia plana, no nível da rua. Solo seco/firme apropriado para receber construções de qualq. porte. **Benfs.:** 3 edif. de uso resid./coml., c/ 311,46m² total. As benfs. estão divididas em: Casa 1 (Coml.) – frente, c/ 186,32m².; Casa 2 (Resid.) – meio do terreno, c/ 61,69m²; Casa 3 (Resdl.) – fundos, c/ 63,45m². 15º CRI local nº 115.071. **R$ 2.434.619,55**. **Ônus:** Déb. na Pref. Municipal. O bem será vendido livre/desembaraçado de ônus, até a expedição da respectiva Carta de Arrematação/Mandado de entrega, inclusive os débitos de natureza propter rem. Correrão p/ conta do arrematante, as despesas/custos relativos à transf. patrimonial dos bens e diligências do Of. de Justiça, se houver. É reservado ao coprop./Cônj. não exec. a pref. na arrematação do bem, em iguais cond. Leiloeira: Zuleika Matsumura Akimoto, c/ suporte da gestora Leilões Judiciais Serrano, **www.leiloesjudiciais.com.br**. Quem pretender arrematar deverá ofertar lance p/ site supra, cadastrando-se até 24h antes do leilão. Edital na íntegra p/ site supra e www.publicjud.com.br. Pgto: À vista. Admite-se parcel. c/ 25% à vista e no mín. o restante em até 30x mensais/sucess., c/ mín. de R$ 1.000,00, acresc. da corr. monetária do IPCA, garantida a integraliz. p/ hipoteca do próprio bem. Lances à vista sempre tem pref., bastando igualar-se ao último ofertado. Atraso/não pgto de qualquer parcela, incidirá multa de 10% sobre a soma das parcelas inadimplidas c/ às vincendas. Comissão: Arrematação/acordo ou remição após arrematação, 5% do arremate; Remição/acordo, 2% da avaliação. Desocupação será realiz. p/ expedição de Mandado de Imissão na Posse, expedido pelo MM. Juízo Comitente. Inform.: 0800-707-9339 e e-mail contato@akimotoleiloes.com.br. Ficam intimados os exec./cônj./coprop./demais interess., das datas acima, se não encontrados pessoalm., e de que, antes da arremat./adjudic., poderão remir a execução. Cientes que o prazo p/ quaisq. medidas proc. será de 10 dias após a arrematação. E, p/ conhecimento e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente pub./afix. na forma da Lei. Em, 05/09/22.
**Dra. Adriana Marilda Negrão – Juíza de Direito**

A **Sorocred - Crédito, Financiamento e Investimento S/A**, CNPJ nº 04.814.563/0001-74, torna público, para conhecimento dos interessados, que os imóveis de sua propriedade e das empresas de mesmo grupo econômico serão vendidos um a um, a quem maior lance oferecer, através de Leilão Online em **03 de Outubro de 2022 a partir das 14 horas e 00 minutos**, pelos sites www.sold.superbid.net e www.superbid.net sendo o Leiloeiro responsável: Alexandre Travassos, com escritório Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º Andar - Brooklin Paulista, São Paulo/SP, matrícula JUCESP nº 951. O leilão será online, através dos portais www.sold.superbid.net e www.superbid.net regido pelas normas e disposições (incluindo condições de pagamento) consignadas no Edital, disponível no site indicado, que os interessados aceitam por adesão sem qualquer restrição ou ressalva e pela legislação aplicável. Imóvel a ser leiloado: **LOTE 1:** 02 Terrenos Desocupados c/ 3.377m² De Área Total - Rua Maria Santa Basellotto Gutierres, Lote 01 e Lote 02, Cajurú do Sul, Sorocaba/SP - CEP: 18.105-000 - (Referência: Próximo a Rua Srg. Francisco Rodrigues da Rosa). **Lance Inicial** R$ 778.500,00. **LOTE 2:** Terreno Desocupado c/ 5.820m² - Rua Augusto Gutierres, Lote 01, Bairro do Piragibu, Sorocaba/SP, CEP: 18103-011. **Lance Inicial** R$ 1.206.000,00. **LOTE 3:** Terreno Desocupado c/ 2.816m² - Rua Augusto Gutierres, Lote 16, Bairro do Piragibu, Sorocaba/SP, CEP: 18103-011. **Lance Inicial** R$ 585.000,00.

**Consulte o Edital completo no site HTTPS://SOLD.SUPERBID.NET/**
**Informações: (11) 4950-9602 - Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º andar Brooklin Paulista, São Paulo - SP**



**Edital de Leilão Extrajudicial**

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s) **EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA**, torna pública a oferta, em leilão ONLINE – **LEILÃO PISOS** - extrajudicial, a venda de pisos e revestimentos, com encerramento a partir das 11h00 do dia 06/10/2022, no portal www.lancetotal.com.br, nos termos do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI Nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Descrição dos bens: LT. 1: 4752 UNIDADES DE TIJOLINHO PORTOBELLO MATTONE NERO 6,5X23 (MS 4800) (OBS. PODENDO CONTER AVARIAS)., LM. R$ 3000,00, LT. 2: 4752 UNIDADES DE TIJOLINHO PORTOBELLO MATTONE NERO 6,5X23 (MS 4800) (OBS. PODENDO CONTER AVARIAS)., LM. R$ 3000,00, LT. 3: 4752 UNIDADES DE TIJOLINHO PORTOBELLO MATTONE NERO 6,5X23 (MS 4800) (OBS. PODENDO CONTER AVARIAS)., LM. R$ 3000,00, LT. 4: 4752 UNIDADES DE TIJOLINHO PORTOBELLO MATTONE NERO 6,5X23 (MS 4800) (OBS. PODENDO CONTER AVARIAS)., LM. R$ 3000,00, LT. 5: 4752 UNIDADES DE TIJOLINHO PORTOBELLO MATTONE NERO 6,5X23 (MS 4800) (OBS. PODENDO CONTER AVARIAS)., LM. R$ 3000,00, LT. 6: 4752 UNIDADES DE TIJOLINHO PORTOBELLO MATTONE NERO 6,5X23 (MS 4800) (OBS. PODENDO CONTER AVARIAS)., LM. R$ 3000,00, LT. 7: 4752 UNIDADES DE TIJOLINHO PORTOBELLO MATTONE NERO 6,5X23 (MS 4800) (OBS. PODENDO CONTER AVARIAS)., LM. R$ 3000,00, LT. 8: 4752 UNIDADES DE TIJOLINHO PORTOBELLO MATTONE NERO 6,5X23 (MS 4800) (OBS. PODENDO CONTER AVARIAS)., LM. R$ 3000,00, LT. 9: 4752 UNIDADES DE TIJOLINHO PORTOBELLO MATTONE NERO 6,5X23 (MS 4800) (OBS. PODENDO CONTER AVARIAS)., LM. R$ 3000,00, LT. 10: 4752 UNIDADES DE TIJOLINHO PORTOBELLO MATTONE NERO 6,5X23 (MS 4800) (OBS. PODENDO CONTER AVARIAS)., LM. R$ 3000,00, LT. 11: 4752 UNIDADES DE TIJOLINHO PORTOBELLO MATTONE NERO 6,5X23 (MS 4800) (OBS. PODENDO CONTER AVARIAS)., LM. R$ 3000,00, LT. 12: 4752 UNIDADES DE TIJOLINHO PORTOBELLO MATTONE NERO 6,5X23 (MS 4800) (OBS. PODENDO CONTER AVARIAS)., LM. R$ 3000,00, LT. 13: 4752 UNIDADES DE TIJOLINHO PORTOBELLO MATTONE NERO 6,5X23 (MS 4800) (OBS. PODENDO CONTER AVARIAS)., LM. R$ 3000,00, LT. 14: 4752 UNIDADES DE TIJOLINHO PORTOBELLO MATTONE NERO 6,5X23 (MS 4800) (OBS. PODENDO CONTER AVARIAS)., LM. R$ 3000,00, LT. 15: 4752 UNIDADES DE TIJOLINHO PORTOBELLO MATTONE NERO 6,5X23 (MS 4800) (OBS. PODENDO CONTER AVARIAS)., LM. R$ 3000,00, LT. 16: 4752 UNIDADES DE TIJOLINHO PORTOBELLO MATTONE NERO 6,5X23 (MS 4800) (OBS. PODENDO CONTER AVARIAS)., LM. R$ 3000,00, LT. 17: 4752 UNIDADES DE TIJOLINHO PORTOBELLO MATTONE NERO 6,5X23 (MS 4800) (OBS. PODENDO CONTER AVARIAS)., LM. R$ 3000,00, LT. 18: 4752 UNIDADES DE TIJOLINHO PORTOBELLO MATTONE NERO 6,5X23 (MS 4800) (OBS. PODENDO CONTER AVARIAS)., LM. R$ 3000,00, LT. 19: 4752 UNIDADES DE TIJOLINHO PORTOBELLO MATTONE NERO 6,5X23 (MS 4800) (OBS. PODENDO CONTER AVARIAS)., LM. R$ 3000,00, LT. 20: 2160 UNIDADES DE TIJOLINHO PORTOBELLO MATTONE NERO 6,5X23 (MS 2304) (OBS. PODENDO CONTER AVARIAS)., LM. R$ 1380,00, LT. 21: 2160 UNIDADES DE TIJOLINHO PORTOBELLO MATTONE NERO 6,5X23 (MS 2304) (OBS. PODENDO CONTER AVARIAS)., LM. R$ 1380,00. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo ao Comitente e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto ao estado de conservação, devendo os interessados vistoriar os bens no momento da Visitação. Os bens só poderão ser examinados pelos interessados **MEDIANTE AGENDAMENTO PRÉVIO** enviando NOME, CPF e TELEFONE DE CONTATO através do e-mail: atendimento@lancetotal.com.br, até o dia 03/10. Visitação dia 04/10 – Zona Sul – Pq. Rebouças. Retirada dos bens: Dia 13 de Outubro de 2022 (Quinta-feira), das 10h às 14h - Zona Sul – Pq. Rebouças. A venda será realizada à vista. O pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que deverá ser realizado no ato. Maiores informações com relação completa de lotes consulte o site www.lancetotal.com.br ou no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3393-3160.

**WWW.LANCETOTAL.COM.BR**

**EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇAS e de intimação do executado ESPÓLIO DE MANOEL ANTUNES representado por sua inventariante MARIA ISABEL DIAS CORREIA HIRAL.** O Dr. JOEL BIRELLO MANDELLI, MM. Juiz de Direito da 6ª. Vara Cível da Comarca de Santos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente edital de 1ª e 2ª Praças, do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este juízo processa-se os autos nº 1015778-24.2021.8.26.0562, referente à **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, ajuizada por **Condomínio Edifício Nice**, em face de Espólio de Manoel Antunes, tendo sido designada a venda do imóvel descrito abaixo a Matrícula Imobiliária n. 10.763 do 3º. Cartório de Registro de Imóveis de Santos/SP [illegible] ...lado com o corredor de circulação (por onde tem entrada o apartamento) e dos fundos do edifício e nos fundos com a área lateral de recuo e de entrada [illegible] pertencendo a este apartamento a quota parte ideal de terreno equivalente a [illegible] nas partes comuns do edifício e de 1/368 nas partes comuns a todas as [illegible] na Prefeitura Municipal de Santos/SP sob o nº. 64.031.019.133 e com o [illegible] no regime de ocupação em nome de Manuel Antunes na Secretaria do [illegible] no estado em que se encontra. **DOS DÉBITOS**: O valor do débito do executado na presente ação é de R$ 24.324,59 (Vinte e quatro mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos), atualizado [illegible] antes da 1ª Praça. Eventuais débitos de condomínio pendentes e não pagos [illegible] Código de Processo Civil, exceto débitos referentes ao Imposto Predial Urbano [illegible], nos termos do Art. 130, caput e parágrafo único do Código Tributário [illegible] novecentos e noventa reais e vinte e sete centavos) para setembro de 2021, [illegible] patrimonial referente a taxa de ocupação no valor de R$ 717,67 (Setecentos e [illegible] interessados realizar pesquisa e consulta diretamente aos órgãos competentes, a fim [illegible] conduzida pelo leiloeiro oficial Sr. Octavio de Azevedo Marques da Rocha e Silva, [illegible] 15:00h só serão aceitos lances a partir de R$ 67.112,37 (Sessenta e sete mil [illegible] terá início no dia 14/10/2022 às 15:01h e se encerrará no dia 03/11/2022 às 15:00, [illegible] sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos) correspondente a 60% da avaliação. Informações: www.octaviodeleiloes.com.br.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. VARA ÚNICA DA COMARCA DE JARINU/SP. Processo: nº 0003145-30.2006.8.26.0301. Executada: IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA AMERICANA LTDA. (nome fantasia CASA FORTE). DIREITOS POSSESSÓRIOS que recaem sobre o Lote de terreno com a área total de 475,00 m² e Benfeitorias (Casa Residencial de Médio Porte), do loteamento Recanto de Trieste, situado na Rua Rômulo, s/n, Jarinu/SP. Contribuinte nº 0590.000.2279.00.0. (Descrição conforme fls. 08 dos autos). Lance mínimo na 1ª praça: R$ 22.275,32 (sujeitos à atualização). **DATA DA PRAÇA – começa em 18/10/2022 às 11h10min, e termina em 07/11/2022 às 11h10min.** Fica a executada IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA AMERICANA LTDA. (nome fantasia CASA FORTE), na pessoa de seu representante legal e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 03/09/2009.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.**ZUKERMAN**.com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1017836-15.2019.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Sérgio Kitzinger, RG nº 303.333.2348-1 e CPF nº 576.383.818-15, que nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, requerida por E. E. I. O Pequeno Príncipe Ltda., procedeu-se a penhora de 50% do Apto. 61 e Duas Vagas de Garagens, no Residencial Art Nouveau, matriculado sob nº 141.499 no 9º CRI/SP, sito a Rua Petrônia,313, Vl. Formosa/SP. Encontrando-se o executado em lugar ignorado, foi determinada a intimação da penhora por edital, para que o mesmo, no prazo de 15(quinze) dias úteis, afluir após o decurso do prazo de 20 dias supra, apresentem impugnação. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 23 de setembro de 2022.

Processo: 1066966-84.2021.8.26.0100 - Este Juízo FAZ SABER a **Salomão Lebelson Szafir**, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de Cobrança por **Tradaq Ltda.**, alegando em síntese, inadimplemento contratual. Encontrando-se a parte ré em lugar ignorado, foi deferida a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. P-28e29/09



**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL - LEI 9.514/97**

**ALEXANDRE TRAVASSOS**, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 951, com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º. Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP, 04571-010 - Edifício Berrini One, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **RC8 ADMINISTRAÇÃO SPE LTDA**, com sede em São Paulo/SP, na Alameda Santos Dumont, 211, Sala 801, Cerqueira Cesar, CEP: 01419-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.774.458/0001-66, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel com Parcelamento de Preço e Alienação Fiduciária em Garantia, firmado em 08/02/2019, no qual figuram como Fiduciantes: **CLEBER RICARDO CAVALHEIRO,** brasileiro, solteiro, fisioterapeuta, portador do RG nº 29.573.503-X-SSP/SP, CPF/MF sob o nº 281.407.668-01**,** residente e domiciliado na Avenida Aureliano Cardia n° 8-53, apto 405 do Bloco 3, Spazio Novita Club, Vila Cardia, Bauru/SP, levarão a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e/ou On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **17 de outubro de 2022 a partir das 11h30, à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º. Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP, 04571-010 - Edifício Berrini One,** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 235.644,61 (Duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo **IMÓVEL:** um terreno situado na Rua 6, correspondente ao lote 13 da quadra G do loteamento denominado Floratta Nações Residencial, nesta cidade de Bauru/SP, com área de 270,15m², cujo roteiro perimétrico inicia-se num ponto cravado na sua divisa com o lote 14 no alinhamento da Rua 6, distante 21,79 metros mais a curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,06 metros da esquina da Rua 2, deste ponto inicial segue em linha reta a distância de 26,80 metros até outro ponto, confrontando com o lote 14; deflete à direita formando um ângulo interno de 88°15'11"" e segue em linha reta a distância de 10,27 metros até outro ponto, confrontando com o lote 20; deflete a direita formando um ângulo interno de 91°10'55"" e segue em linha reta a distância de 26,54 metros até outro ponto, confrontando com o lote 12; deflete à direita e segue em curva com o raio de 1.014,00 metros e desenvolvimento de 10,00 metros pelo alinhamento da Rua 6 até o ponto inicial da presente descrição. Imóvel devidamente matriculado sob nº 125.453 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru/SP. INSCRIÇÃO CADASTRAL: 4372513. OBS.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **24 de outubro de 2022 a partir das 14h30** para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 211.369,80 (Duzentos e onze mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)**. O horário mencionado neste edital, na Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e no SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net), catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. Em virtude da pandemia da COVID-19 o evento será realizado exclusivamente on line. Os interessados deverão se cadastrar através da Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e do SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net) e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. Demais condições de participação online devem ser verificadas nos sites indicados. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através da Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e do SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net), respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido**.** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível na Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e no SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net), o qual o participante deverá declarar ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos para a participação no leilão. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

**Informações.: (11) 3296-7555 - Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP**



**4ª VARA CÍVEL – FORO REGIONAL II – SANTO AMARO**
**ALIENAÇÃO PARTICULAR (PROVIMENTO CSM N° 1496/2008)**

ALFA LEILÕES

**EDITAL DE ALIENAÇÃO PARTICULAR** do bem abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimações dos executados: **MAIA LOGÍSTICA LTDA (CNPJ/MF Nº 58.192.345/0001-74),** na pessoa de seu sócio/representante, ora Executado **VICTOR SCHNEEBERGER MAIA (CPF/MF Nº 087.463.268-47)** e seu cônjuge, se casado for; bem como dos terceiros interessados: **CSL BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA (CNPJ/MF Nº 62.969.589/0001-98), PRODUMASTER ADVANCED COMPOSITES IND. E COM. DE COMPOSTOS PLASTICOS LTDA CNPJ/MF Nº 43.032.358/0001-09), JORGE ANTONIO (CPF/MF Nº 581.952.548-53), FIORDE ASSESSORIA E DESPACHOS LTDA (CNPJ/MF Nº 55.446.835/0001-61)** e **VALDISHELY GUEIROS PEREIRA (CPF/MF Nº 424.171.198-70).** A MM. Juíza de Direito Dra. Jéssica de Paula Costa Marcelino, da 4ª Vara Cível – Foro Regional II – Santo Amaro, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Execução, ajuizada por **AGFA GEVAERT DO BRASIL LTDA (CNPJ/MF Nº 00.980.360/0001-05)** em face de **MAIA LOGÍSTICA LTDA (CNPJ/MF Nº 58.192.345/0001-74)** e **VICTOR SCHNEEBERGER MAIA (CPF/MF Nº 087.463.268-47),** nos autos do **Processo nº 1128748-05.2015.8.26.0100,** e foi designada a venda do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 237 a 245 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação Particular, assim como o artigo 879, I e 880, CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir: **01** - **IMÓVEL** - **Localização do Imóvel:** Rodovia Conego Domenico Rangoni, Km 79, Guarujá/SP, CEP: 11460-999 - **Descrição do Imóvel:** Gleba "25", destacada da Gleba 03 da Fazenda Vargem Grande, situada no Distrito de Vicente de Carvalho, município e comarca de Guarujá – SP, com área total de 46.340,00 metros quadrados.

**Dados do Imóvel**

| | | |
|---|---|---|
| **INCRA nº** | 642.029.000400-5 | |
| **Matrícula Imobiliária n°** | 89.461 | Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá/SP |

Ônus

| Registro | Data | Ato | Processo/Origem | Beneficiário / Observações |
|---|---|---|---|---|
| **Av. 14** | 23/08/2019 | Penhora Exequenda | Proc. nº 1128748-05.2015.8.26.0100 | Agfa Gevaert do Brasil LTDA |
| **Av. 15** | 15/05/2020 | Penhora | Proc. nº 1108187-23.2016.8.26.0100 | CSL Behring Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA |
| **Av. 16** | 31/08/2020 | Ajuizamento de Ação Judicial | Proc. nº 1000837-66.2020.8.26.0348 | Produmaster Advanced Composites Ind. e Com. de Compostos Plasticos Ltda |
| **Av.17** | 15/03/2021 | Indisponibilidade de Bens | Proc. nº 1001138-74.2019.5.02.0442 | Jorge Antonio |
| **Av.18** | 20/09/2021 | Penhora | Proc. nº 1102808-96.2019.8.26.0100 | Fiorde – Assessoria e Despachos Ltda |
| **Av. 19** | 15/06/2022 | Penhora | Proc. nº 1001138-74.2019.5.02.0442 | Jorge Antonio |

**OBS 01: Às fls.** 873/874 foi requerida a anotação da penhora no rosto dos autos por CSL Behring Comércio De Produtos Farmacêutivos Ltda., para garantia da dívida no valor de R$ 659.378,05 (Set/2019), o qual foi deferida às fls. 878. **OBS 02: Às fls. 991/1001** foi requerida a anotação da penhora no rosto dos autos por Valdishely Gueiros Pereiras, para garantia da dívida no valor de R$ R$ 54.000,00 (Jul/2021), havendo ciência da penhora às fls. 1002, que encontra-se pendente de anotação. **Valor de Avaliação:** R$ 29.500.000,00 (Abr/2021 – Laudo de Avaliação às fls. 961/987). **Valor de avaliação atualizado:** R$ 33.354.974,00 (Set/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **Débito Exequendo:** R$ 686.345,91 (Jun/2020 – fls. 833). **Débitos Tributários:** Eventuais débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **02** - A Alienação Particular terá início em **28 de outubro de 2022, às 13 horas, e se encerrará no dia 29 de novembro de 2022, às 13 horas**. Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores** a 50% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com ), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 3 meses (Decisão de fls. 1047/1048). O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juízo da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **03** - O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **04** - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 15 de setembro de 2022.
**DRA. JÉSSICA DE PAULA COSTA MARCELINO - JUÍZA DE DIREITO**

**4ª VARA CÍVEL - FORO REGIONAL I - SANTANA**

ALFA LEILÕES

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça)** do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados: **BUFFET SMF LTDA EPP (CNPJ/MF Nº 14.239.165/0001-25)**, **INDIRA GANDHI NASCIMENTO FRUGIS (CPF/MF Nº 337.457.458-09)**, **ICARAÍ NASCIMENTO FRUGIS (CPF/MF Nº 312.691.858-10)**, **MARCOS VINICIO FRUGIS (CPF/MF Nº 648.112.478-68)**, **EDNA NASCIMENTO SANTOS FRUGIS (CPF/MF Nº 940.486.228-20)** e **ESPÓLIO DE SERGIO LUIZ FRUGIS (CPF/MF Nº 942.377.198-04)**, na pessoa da representante ora executada **ELVIRA MITSUKO SHIMIZU FRUGIS (CPF/MF Nº 846.119.018-15)**; bem como dos interessados **VALDIR QUEDAS (CPF/MF Nº 814.081.378-87), MARIA ALICE QUEDAS GOMES (CPF/MF Nº 073.300.298-66), LORIVAL ANTONIO DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº 185.312.298-04)** e dos credores **REGIANE PEIXOTO RITA (CPF/MF Nº 234.242.528-75)**, **ROSEMARY VICARI NOGUEIRA (CPF/MF Nº 105.138.548-27)**, **ROSANA VICARI NOGUEIRA (CPF/MF Nº 151.273.148-00), RUBENS VICARI NOGUEIRA (CPF/MF Nº 131.830.718-00), ESPÓLIO DE MARIA HELENA VICARI NOGUEIRA** e **LEILA APARECIDA BORGES VIEIRA DA CRUZ (CPF/MF Nº 785.770.711-20).** O MM. Juiz de Direito Dr. Adevanir Carlos Moreira da Silveira, da 4ª Vara Cível – Foro Regional I - Santana, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Execução Por Quantia Certa Contra Devedor Solvente, ajuizada por **VALDIR QUEDAS (CPF/MF Nº 814.081.378-87)** em face de **BUFFET SMF LTDA EPP (CNPJ/MF Nº 14.239.165/0001-25)**, **INDIRA GANDHI NASCIMENTO FRUGIS (CPF/MF Nº 337.457.458-09)**, **ICARAÍ NASCIMENTO FRUGIS (CPF/MF Nº 312.691.858-10)**, **MARCOS VINICIO FRUGIS (CPF/MF Nº 648.112.478-68)**, **EDNA NASCIMENTO SANTOS FRUGIS (CPF/MF Nº 940.486.228-20)** e **ESPÓLIO DE SERGIO LUIZ FRUGIS (CPF/MF Nº 942.377.198-04)**, na pessoa da representante ora executada **ELVIRA MITSUKO SHIMIZU FRUGIS (CPF/MF Nº 846.119.018-15)**, nos autos do **Processo nº 1006586-43.2017.8.26.0001**, e foi designada a venda do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879 a 903 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir: **01 - IMÓVEL** - **Localização do Imóvel:** Avenida Henrique Sório, nº 139, Bananal – Cabreúva/SP, CEP 13315-000 - **Descrição do Imóvel:** Terreno urbano, com construção, contendo uma residência e um galpão com escritório, perfazendo 753m², tendo como área total 4.505,65 m², na Avenida Henrique Sório, nº 139, Bananal – Cabreúva/SP. Anteriormente descrito como um terreno urbano, sem benfeitorias, com frente para a Estrada Municipal no Bairro do Bananal, município de Cabreúva/SP, com área de 4.505,65m², que assim se descreve: tem início no ponto 01, junto a Avenida Henrique Sório, e segue até o ponto 02, na distância de 124,80 metros e azimute 66°54'08"; deflete à direita e segue até o ponto 07, na distância de 25,00 metros e azimute 72°57'13", deflete à esquerda e segue até o ponto 08, na distância de 30,00 metros e azimute 342°57'13"; deflete à esquerda e segue até o ponto 09, na distância de 26,59 metros com azimute 252°57'13"; deflete à esquerda e segue na distância de 123,94 metros e azimute 246°54'01" até atingir o ponto 10; deflete à esquerda até atingir o ponto 01, na distância de 30,10 metros; confrontando-se: dos pontos 1-2 e 2-7, com propriedade de Armando Zicatti; dos pontos 7-8, 8-9 e 9-10, com propriedade de Linc Industrial e Comercial de Tecidos LTDA; do ponto 10 ao ponto 01, com a Avenida Henrique Sório; perfazendo a área total de 4.505,52m².

**Dados do Imóvel**

| | | |
|---|---|---|
| **Inscrição Municipal n°** | 00232.53.06.0001-2 | |
| **Matrícula Imobiliária n°** | 4.893 | Oficial de Registros de Imóveis de Cabreúva/SP |

Ônus

| Registro | Data | Ato | Processo/Origem | Beneficiário / Observações |
|---|---|---|---|---|
| **Av. 05** | 28/03/2016 | Caução | - | Valdir Quedas, Maria Alice Quedas Gomes e Lorival Antonio de Oliveira |
| **Av. 06** | 28/10/2019 | Penhora Exequenda | Proc. nº 1006586-43.2017.8.26.0001 | Valdir Quedas |
| **Av. 07** | 15/03/2021 | Indisponibilidade | Proc. nº 1000229-45.2019.5.02.0082 | Regiane Peixoto Rita |
| **Av. 08** | 22/03/2021 | Penhora | Proc. nº 0021466-23.2018.8.26.0001 | Rosemary Vicari Nogueira, Rosana Vicari Nogueira e Rubens Vicari Nogueira |
| **Av. 09** | 01/04/2022 | Indisponibilidade | Proc. nº 1001249-97.2018.5.02.0020 | Leila Aparecida Borges Vieira da Cruz |

**OBS 01:** A residência contém: 01 (uma) sala, 01 (um) banheiro, 01 (um) quarto, 01 (uma) cozinha e quintal. O galpão contém: 01 (um) banheiro com chuveiro, 01 (uma) cozinha, 01 (um) quarto, 01 (uma) sala e 02 (dois) banheiros; ambos os ambientes possuem acesso tanto pela parte de fora quanto internamente entre eles (Laudo de Avaliação às fls. 243/273). **OBS 02:** De acordo com a Certidão de Valor Venal consta uma área construída de 679,67m², entretanto, no Laudo de Avaliação consta uma área construída de 753,00m². Eventual atualização acerca da metragem da área de construção junto à Prefeitura será de responsabilidade do arrematante. **OBS 03**: Foi deferida a reserva de crédito em favor de Rosemary Vicari Nogueira, Rosana Vicari Nogueira, Rubens Vicari Nogueira e Espólio de Maria Helena Vicari Nogueira, no valor de R$ 798.495,19 (Jan/2022) (Fls. 489). **Valor de Avaliação do imóvel:** R$ 1.832.000,00 (Out/2020 – Laudo de Avaliação às fls. 243/273 – Homologação às fls. 283/285). **Valor de avaliação atualizado:** R$ 2.189.265,50 (Ago/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **Débitos Tributários:** R$ 29.850,04 (Set/2022) – R$ 28.181,41 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 1.668,63 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa (2022). Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Exequendo:** R$ 1.510.119,55 (Jan/2022 - fls. 446/449). **02** - A 1ª praça terá início em **14 de outubro de 2022, às 16 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 17 de outubro de 2022, às 16 horas e 30 minutos**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 17 de outubro de 2022, às 16 horas e 30 minutos, e se encerrará em 08 de novembro de 2022, às 16 horas e 30 minutos.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores** a 60% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juízo da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições (artigo 891, parágrafo único e artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **03** - O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **04** - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 08 de setembro de 2022. **DR. ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA - JUIZ DE DIREITO**

**5ª VARA CÍVEL – FORO DE OSASCO**

ALFA LEILÕES

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça)** dos direitos do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação da executada: **ELIANE CRISTINA FARIAS (CPF/MF Nº 205.116.538-67)** e seu cônjuge, se casada for; bem como a credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04).** A MM. Juíza de Direito Dra. Maria Helena Steffen Toniolo Bueno, da 5ª Vara Cível – Foro de Osasco, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIDA NOVA OSASCO (CNPJ/MF Nº 13.565.840/0001-43)** em face de **ELIANE CRISTINA FARIAS (CPF/MF Nº 205.116.538-67),** nos autos do **Processo nº 1019827-02.2018.8.26.0405**, e foi designada a venda dos direitos do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879 a 903 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir: **01** - **IMÓVEL** - **Localização do Imóvel:** Rua Ana Zozi Toni, nº 82, Apartamento nº 84, Bloco 1, Condomínio Residencial Vida Nova Osasco, Presidente Altino, Osasco/SP – CEP: 06210-050 - **Descrição do Imóvel:** Um apartamento sob o nº. 84, localizado na Torre 01, 8° pavimento, do "Condomínio Residencial Vida Nova Osasco", situado na Rua Ana Zozi Toni, nº. 82, no bairro de Presidente Altino, em Osasco - Estado de São Paulo, com a área privativa real de 50,00m², área comum real de 40,899m², já incluída a área relativa a 1 (uma) vaga individual para guarda de automóvel, de uso indeterminado e com auxílio de manobrista, localizada no estacionamento e garagens do condomínio, demarcada no piso somente para posterior distribuição pelo condomínio, e suas respectivas circulações e acessos, perfazendo a área total real de 90,899m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,4560% do terreno.

**Dados do Imóvel**

| | | |
|---|---|---|
| **Inscrição Municipal n°** | 23224.24.20.0001.01.046.01 | |
| **Matrícula Imobiliária n°** | 36.905 | 2º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco/SP. |

Ônus

| Registro | Data | Ato | Processo/Origem | Beneficiário / Observações |
|---|---|---|---|---|
| **R. 05** | 28/07/2014 | Alienação Fiduciária | - | Caixa Econômica Federal |

**OBS 01:** Foi deferida a penhora dos direitos que a executada possuiu sobre o imóvel, tendo em vista a Alienação Fiduciária em favor da Caixa Econômica Federal (R.05 da Matrícula Imobiliária). Já se encontra quitado R$ 18.199,05 (Mai/2022) e o saldo devedor da referida alienação é de R$ 269.401,92 (Mai/2022), conforme fls. 283/296. **OBS 02:** No presente caso, o objeto do leilão não será a propriedade do bem imóvel, mas tão somente os direitos aquisitivos do(a) devedor(a) fiduciante oriundos do contrato de alienação fiduciária. Eventual arrematante se sub-rogará na posição contratual do(a) devedor(a) fiduciante, com seus direitos e deveres e será o novo responsável pelo pagamento do saldo devedor (R$ 269.401,92) perante o credor fiduciário (Fls. 331/332). **OBS 03:** A penhora da unidade imobiliária leiloada deferida às fls. 185 está pendente de registro na correspondente Matrícula Imobiliária. **Valor de Avaliação do imóvel:** R$ 330.000,00 (Jun/2021 – Laudo de Avaliação às fls. 231 – Homologação às fls. 271/272). **Valor de avaliação atualizado:** R$ 369.321,34 (Ago/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das praças. **Débitos Tributários:** R$ 16.825,47 (Ago/2022) – R$ 15.701,88 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 1.123,59 referente ao Débitos não inscritos na Dívida Ativa (2022). Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Exequendo/Condominial:** R$ 71.937,28 de Débitos Condominiais e R$ 7.963,56 de Honorários Advocatícios (Ago/2022). **02** - A 1ª praça terá início em **28 de outubro de 2022, às 13 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 31 de outubro de 2022, às 13 horas e 30 minutos**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 31 de outubro de 2022, às 13 horas e 30 minutos, e se encerrará em 21 de novembro de 2022, às 13 horas e 30 minutos.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores** a 60% do valor da avaliação. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juízo da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições (artigo 843, artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **03** - O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **04** - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 08 de setembro de 2022. **DRA. MARIA HELENA STEFFEN TONIOLO BUENO - JUÍZA DE DIREITO**

# Último dia da propaganda política

A propaganda política no rádio e na televisão termina na noite desta quinta-feira. E não sendo este o nosso departamento, nada a comentar sobre o desempenho de quem quer que seja, mesmo porque pouco pode se esperar da grande maioria, mas apenas lamentar que, vai eleição e vem eleição, o modelo dos programas não se altera. É muito clara a insistência no mesmo de sempre. Houve um momento em que alguns partidos, através do falecido Duda Mendonça e outros publicitários ou marqueteiros, tentaram trabalhar com maior criatividade, buscando colocar no ar algo que realmente pudesse interessar, em produção e finalização, aquele que estivesse ouvindo ou assistindo. De uns tempos para cá, no entanto, parece que entre todos se estabeleceu que só um arroz com feijão xexelento, mal temperado e do pior gosto, pode ser oferecido ao público eleitor. Os espaços concedidos são muito ricos, impossível até avaliar quanto chega o custo de cada segundo, por que, então, não aproveitá-lo adequadamente, com um mínimo de qualidade e respeito? Podemos ter esperança entre tudo que é prometido a cada eleição? Quem sabe um dia. Cabe considerar Ariano Suassuna: "o otimista é um tolo. O pessimista, um chato. Bom mesmo é ser um realista esperançoso".

HORÁRIO RESERVADO À PROPAGANDA ELEITORAL GRATUITA CONFORME A LEI N.º 9.504 DE 1997

DIVULGAÇÃO

## TV Tudo

**Parte dois.** Depois do Globoplay, "Verdades Secretas II" será exibida na Globo, a partir da próxima terça-feira, em uma versão exclusiva para TV aberta. Além da atmosfera de mistério e sedução ambientada no universo da moda, sob o glamour, o luxo e o poder, destaca a retomada de Angel (Camila Queiroz) às passarelas e à agência de Blanche (Maria de Medeiros). Desta vez, o embate entre Giovanna (Agatha Moreira) e Angel surge como um dos focos principais da trama.

**Deu um tempo.** Após acusações de racismo, a cantora Luísa Sonza se afastou de todas as redes sociais. Claro que aí tem conselhos de advogados e dos responsáveis pela sua carreira. Até mesmo a turnê que teria início neste próximo sábado, foi adiada.

**Duas canoas.** Em se tratando de São Paulo e das chuvas nas últimas horas, nada mais apropriado para Diego Guebel, criador de conteúdos e produtor. No Brasil mais uma vez, ele tem negócios avançados com Band e no SBT, o reality show no novo estúdio. Não será tão já, mas está andando.

## HORÓSCOPO

**ÁRIES.** Os astros trazem transformações e você tende a revelar o seu lado mais sensível e emotivo. Se lida com as finanças de outras pessoas, deve se dedicar pra valer e colher excelentes frutos.

**TOURO.** Hoje, você deve fazer ótimas parcerias profissionais, inclusive com pessoas do seu círculo de amizades. Com dedicação, tende a correr atrás dos seus sonhos e tem tudo pra alcança-los.

**GÊMEOS.** Os planetas derramam good vibes na carreira e indicam sucesso, sobretudo na área de artes, publicidade, vendas ou comércio. Esbanjando inspiração, talvez melhore seu status.

**CÂNCER.** A sorte deve sorrir pra você nesta quinta! Podem pintar oportunidades de se dar bem. Na profissão, há chance de fazer excelentes contatos e parcerias vantajosas hoje.

**LEÃO.** Sua dedicação ao serviço e enorme sensibilidade devem render bons frutos nesta quinta-feira. Atividade que faz em casa para complementar a renda tem tudo pra crescer no boca a boca e ser lucrativa.

**VIRGEM.** Se depender do céu, seu signo tende a ficar mais sensível e emotivo em seus relacionamentos pessoais e profissionais. Tudo indica que os seus contatos e sua comunicação irão fluir bem.

**LIBRA.** No serviço, tudo indica que sua dedicação e seu lado inspirado vão ser destaque nesta quinta-feira. Podem pintar boas oportunidades de subir na carreira e ganhar mais dinheiro.

**ESCORPIÃO.** Seu jeito mais sensível e inspirado tende a facilitar seus relacionamentos nesta quinta-feira. Podem rolar ótimos papos e muito sentimento, sobretudo com amigos e colegas.

**SAGITÁRIO.** Os astros destacam o seu lado sensível, inspirado e idealista. Comunicativo e sociável, tende a se expressar com honestidade e capacidade de convencimento, o que pode render vantagens no serviço.

**CAPRICÓRNIO.** Os astros destacando sua inspiração, poder de compreensão e facilidade em se relacionar. Hoje você conta com capacidade de convencer e aprender, inclusive com o apoio dos colegas.

**AQUÁRIO.** Hoje, a profissão tem tudo pra render uma boa grana. De quebra, seu jeito de pensar e se comunicar deve ficar menos racional e mais emotivo, favorecendo seus contatos profissionais.

**PEIXES.** Nesta quinta, tudo indica que suas relações vão se aprofundar, sobretudo as amizades. Tudo graças aos planetas, que deixam seu signo mais receptivo, intuitivo, idealista e criativo.

## RESUMO DAS NOVELAS

**O CRAVO E A ROSA**
14h45, na Rede Globo

Bianca convida todos que estavam presentes no casamento de Batista e Marcela, para seu noivado. Petruchio se declara a Catarina e diz que estava armando para desmascarar Marcela. Ele acusa Batista de roubar as apólices. Joana sai em defesa de Batista e diz que viu Heitor sair da sala de estudos no dia do roubo. Heitor diz que roubou documentos falsos e que viu Kiki saindo do local. Ela acusa Petruchio de ser o ladrão pois o viu sair de lá. O delegado chama Lindinha e ela acusa Mimosa de ter roubado as apólices.

**A FAVORITA**
16h45, na Rede Globo

Lara e Gonçalo ficam felizes com a volta de seu Pedro, enquanto Flora disfarça seu incômodo e Halley percebe. Zé Bob descobre que Baiano se mudou. Durante o jantar, Lara fala sobre os preparativos da viagem e os lugares que vão visitar. Todos percebem que Halley não consegue acompanhar a conversa e ele se sente mal com a situação. Tenso e angustiado, Halley explode e termina tudo com a namorada. Halley chega péssimo em casa e se depara com Donatela/Diva. Ele acha estranho encontrá-la em sua casa, mas ela disfarça dizendo que foi jogar tarô com Cilene.

**MAR DO SERTÃO**
18h, na Rede Globo

Tertulinho se incomoda com a aproximação de Candoca e José. Maruan se ajeita no quarto de serviço da fazenda. O Coronel aconselha Tertulinho a mudar sua estratégia de enfrentamento a José. Mirinho descobre que Firmino saiu em viagem à procura de Adamastor e conta para Tertulinho. Tertulinho e Vanclei se aproximam. Timbó faz exigências a Floro na prisão. Xaviera se confessa com Padre Zezo, que fica preocupado com Lorena. Sabá é preso novamente. Candoca procura José.

**CARA E CORAGEM**
19h40, na Rede Globo

Danilo explica para quem Duarte entregará os documentos. Armandinho questiona Margareth sobre seu trabalho com Jonathan, mas ela o beija para disfarçar. Bob avisa a Andréa que precisa viajar a negócios. Renan diz a Selma que assumirá o filho que Ísis está esperando. Lou convida Olívia para almoçar com ela na casa de Rico. Joca pede para ficar com Olívia. Danilo se recusa a preencher um protocolo solicitado por Martha, e Luana se irrita. Danilo avisa a Regina e Leonardo que eles não precisam mais se preocupar com a entrega da fórmula para os compradores.

**PANTANAL**
21h30, na Rede Globo

José Lucas garante a Tadeu que a sela de Joventino é dele, e aconselha o irmão a usá-la. Zefa flagra Zaquieu no quarto de José Leôncio procurando a zagaia. Filó comemora ao saber por Ari que o resultado dos exames de José Leôncio foi ótimo. Maria Bruaca aconselha Muda a voltar para Tibério e esquecer a vingança, garantindo à moça que Alcides vai matar Tenório. Filó fica intrigada quando Ari lhe comunica que José Leôncio a colocou como sócia da empresa. José Lucas avisa que Jove e José Leôncio pegaram mau tempo pelo caminho. Alcides desabafa com Zaquieu, que o aconselha a procurar ajuda.

**POLIANA MOÇA**
20h55, no SBT

Durval usa o sistema de delivery na padaria e solicita à família para atender os pedidos. Junto aos vilões, Pinóquio vai até a Luc4Tech para produzir os vídeos. Marcelo oferece ajuda a Davi no CLL. Preocupada, Luísa não gosta da notícia. Através do celular, por vídeo chamada, Luigi dá um beijo em Song. Escondido, Mario grava a excentricidade do irmão com Song e posta nas redes sociais. Luca grava os vídeos com Pinóquio, e o orienta a admitir que é um androide.

## CAÇA-PALAVRA

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.

### Methone

Methone é uma das **LUAS** de **SATURNO**, localizada entre as órbitas de Mimas e **ENCELADUS**, dois outros satélites do ~~**PLANETA**~~ gasoso. Foi descoberta em 1º de **JUNHO** de 2004 pelo Cassini Imaging **TEAM**. Com apenas 3 km de **DIÂMETRO**, seu **NOME** faz homenagem a uma das **FILHAS** de Alcioneu, personagem importante da Mitologia grega.

Em 20 de **MAIO** de 2012, a **SONDA** Cassini fez duas visitas a Methone, a fim de obter as primeiras **IMAGENS** do satélite, registradas a uma distância mínima de 1.900 quilômetros, o que revelou seu **FORMATO** oval. Trata-se de superfície rochosa e lisa com uma **ÓRBITA** que sofre perturbações tanto do **CAMPO** magnético de Saturno quanto de **MIMAS**, lua que está perigosamente próxima.

| E | S | E | O | C | A | H | E | R | E | F | D | R | T | O | M | Y | C | F | T | R |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| E | S | A | T | U | R | N | O | N | C | A | F | E | F | O | L | C | R | I | N | C |
| H | N | D | D | L | L | M | P | A | R | I | A | D | N | R | S | F | F | L | O | I |
| E | R | N | R | S | T | R | M | R | S | M | Y | T | L | T | A | F | E | H | L | D |
| S | M | O | M | M | E | T | A | H | C | H | E | S | E | E | H | L | F | A | N | I |
| N | E | S | Y | O | N | L | C | O | N | R | E | N | A | M | R | O | M | S | C | T |
| O | I | A | B | M | F | T | C | D | O | C | T | E | L | A | I | M | F | R | C | G |
| O | A | F | P | D | O | E | T | G | M | H | M | G | R | I | A | I | M | E | N | S |
| H | I | F | L | H | R | E | T | E | E | S | T | A | F | D | E | M | R | L | N | O |
| N | C | E | A | R | M | H | G | E | I | I | O | M | D | S | C | A | C | U | E | R |
| U | H | I | N | R | A | I | R | O | E | S | H | I | N | T | F | S | A | A | H | B |
| J | T | M | E | R | T | F | C | F | Y | T | D | I | A | G | O | S | N | S | S | I |
| F | M | R | T | E | O | H | L | E | N | C | E | L | A | D | U | S | M | S | T | T |
| I | H | O | A | H | T | L | E | D | A | A | S | Y | M | L | R | Y | B | E | E | A |
| L | N | D | F | T | A | C | D | E | E | T | E | T | S | M | M | A | I | O | E | S |

19



Solução

## 'RESPEITO E DEMOCRACIA'

# Xuxa anuncia apoio a Lula

**Em vídeo publicado nas redes sociais, Xuxa aparece usando um casaco vermelho e faz o sinal de "L" com as mãos**

A apresentadora Xuxa Meneghel divulgou nesta terça-feira (27) um vídeo em que declara apoio ao ex-presidente Lula (PT) nas eleições deste ano. Ela aparece usando um casaco vermelho e faz o sinal de "L" com as mãos. "Primeiro turno. Amor, respeito e democracia", escreveu. Xuxa se une a uma série de artistas e celebridades que declararam voto ao petista nas últimas semanas. Na segunda (6), o cantor Caetano Veloso intensificou a campanha para que eleitores de Ciro Gomes (PDT) votem útil no candidato do PT e lançou um movimento para "tirar" votos do pedetista.

DIVULGAÇÃO

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

## Brad Pitt

Brad Pitt está com novo affair. Pelo menos é o que apontam sites de notícia americanos. O ator de 58 anos estaria "passando muito tempo" com a modelo Emily Ratajkowski, 31. Fontes disseram à revista People, no entanto, que "os amigos não têm certeza se é sério" e que os dois "não parecem estar 'namorando' formalmente".

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

## Bourdain

Os últimos passos do chef Anthony Bourdain, morto aos 61 anos após cometer suicídio em 2018, serão revelados em uma biografia não autorizada que deve chegar às livrarias no dia 11 de outubro nos Estados Unidos. Alguns trechos do livro foram adiantados pelo New York Times e já vêm causando polêmica.



## Linn da Quebrada fala sobre cirurgia

Linn da Quebrada, 32, não podia estar mais feliz com o resultado de sua cirurgia de feminização, no entanto, a cantora admite que fez o procedimento devido à mudança em si. No processo, a ex-BBB refletiu sobre a força do corpo humano em se curar. "Eu busquei essa cirurgia não pelo resultado que ela teria, mas pelo encontro com a mudança, pelo desejo de cirurgicamente me modificar. Lógico que nesse processo eu passei por muitas sensações. Inclusive pela sensação de não saber o que eu me tornaria.", afirmou ela, em entrevista à Quem.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

## Curtas

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

**KANYE WEST.** O rapper compartilhou fotos de Bruna Marquezine nos Stories do Instagram. Os dois se encontraram nesta segunda-feira (26), em Londres, no desfile que apresentou a coleção de verão 2023 da Burberry. Segundo a Vogue Brasil, o rapper teria elogiado o visual da atriz, que apostou em um vestido preto transparente com recortes nos braços e na lateral das pernas, em que era possível avistar seu biquíni preto.

**CIRURGIA.** A filha caçula do ator Juliano Cazarré, 42, e Letícia Cazarré, 38, Maria Guilhermina, de 3 meses, passou por uma nova cirurgia nesta terça-feira (27), e Letícia comemorou nas redes sociais o sucesso da operação. "Ela está bem!", escreveu. "A cirurgia foi um sucesso, graças a Deus e aos melhores médicos do Brasil.", completou.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

**MC POZE.** O cantor Marlon Brandon Coelho Couto Silva, 23, mais conhecido por seu nome artístico MC Poze do Rodo, assustou seus fãs ao publicar fotos de seu carro destruído após um acidente na noite desta terça-feira (27). "Meu carrinho antigão comigo, minha x3", escreveu. "O mais importante é que quem foi na missão para mim está bem."

## Frase

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

*"Não posso confirmar, nem negar"*

Zac Efron falou sobre a possível participação em "High School Musical: The Musical: The Series".

COMBUSTÍVEIS

Thiago Neme/Gazeta de S.Paulo

» Para que o prazo seja cumprido, a regulamentação da cobrança deve estar concluída até o dia 30 de setembro

# Novo modelo de ICMS deve atrasar

» Apesar de ultimato do ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) André Mendonça, o novo modelo de cobrança de impostos sobre os combustíveis não deve entrar em vigor no início de 2023, como previsto por lei aprovada pelo Congresso, avalia o setor de combustíveis.

Para que o prazo seja cumprido, a regulamentação da cobrança deve estar concluída até o dia 30 de setembro, já que mudanças tributárias só podem ser aplicadas 90 dias após sua regulamentação.

“Sabemos que será difícil”, disse nesta terça-feira (27) a diretora de Downstream do IBP (Instituto Brasileiro do Petróleo e Gás), Valéria Lima. O grupo, que reúne empresas do setor, tem conversado com secretarias estaduais de Fazenda para ajudar a elaborar o novo modelo.

A mudança no imposto foi aprovada pelo Congresso em março e prevê que o ICMS sobre a gasolina e o diesel passe de uma alíquota percentual para um valor fixo em reais por litro. Todos os estados devem cobrar o mesmo valor.

A aprovação do projeto gerou uma disputa judicial entre estados e o governo federal com os primeiros alegando perdas bilionárias e risco de alta nos preços em estados que têm alíquotas mais baixas, como São Paulo.

Os estados chegaram a tentar uma manobra, estabelecendo uma alíquota máxima e permitindo que cada governo adotasse descontos, para que as alíquotas ficassem equivalentes às de antes da lei.

Em junho, Mendonça definiu um prazo para que a nova regra fosse regulamentada. Em setembro, a pedido dos estados, estendeu o prazo por mais 30 dias.

Enquanto as secretarias de Fazenda questionavam a mudança, o governo passou no Congresso lei limitando a 18% a alíquota do ICMS sobre a gasolina, o que derrubou o preço do combustível nas bombas. O diesel também teve o imposto limitado, mas a alíquota já era mais baixa na maior parte dos estados.

A unificação do ICMS é pleito antigo do setor de combustíveis, que defende que a simplificação na tributação sobre os combustíveis reduz margem para fraudes e melhora a competitividade do país.

Em plenária na Rio Oil & Gas nesta terça, representantes do setor voltaram a defender liberdade de preços, com o acompanhamento das cotações internacionais, como única alternativa para garantir o abastecimento e garantir investimentos no aumento da oferta.

O presidente da Vibra (ex-BR), André Natal, chegou a mostrar um estudo concluindo que, mesmo com diversas abordagens em relação ao preço ao longo dos últimos anos, o consumidor brasileiro acabou pagando, em média, preços alinhados aos internacionais.

Na sua opinião, portanto, seria melhor que os preços variassem diariamente, em percentuais pequenos, para reduzir ruídos junto ao consumidor e evitar a desorganização do mercado. **(FP)**

# Governo aumenta limite de aprovados

**CONCURSOS PÚBLICOS.** A decisão, veiculada no Diário Oficial da União, passou a valer a partir desta terça (27)

DIVULGAÇÃO

» O decreto pode beneficiar, especialmente, os concursos da PF (Polícia Federal) e da PRF (Polícia Rodoviária Federal)

O presidente Jair Bolsonaro (PL) publicou um decreto nesta terça-feira (27) aumentando o limite de candidatos que podem ser aprovados em concursos públicos com mais de uma etapa.

A decisão, veiculada no Diário Oficial da União, passou a valer a partir desta terça -embora não se aplique a processos seletivos em andamento. A partir de agora, os concursos poderão aprovar até o triplo do número de vagas do edital, considerando as seleções com mais de 30 posições oferecidas e feitas em pelo menos duas etapas. Antes, esse limite era o dobro de vagas disponibilizadas.

Segundo comunicado da Secretaria-Geral da Presidência da República, o decreto pode beneficiar, especialmente, os concursos da PF (Polícia Federal) e da PRF (Polícia Rodoviária Federal), duas importantes bases de apoio de Bolsonaro, que busca a reeleição. O primeiro turno acontece neste domingo (2).

“Espera-se que com a medida seja possível racionalizar o aproveitamento de candidatos em concursos públicos com curso de formação, em especial os envolvendo pessoal da Polícia Federal e Pessoal da Polícia Rodoviária Federal”, diz a Secretaria.

O decreto também modifica critérios de reprovação automática por má colocação e as regras para prorrogação do prazo de validade dos concursos. De acordo com o Ministério da Economia, as alterações visam um maior aproveitamento de candidatos aprovados.

O ato também dispensou a necessidade de autorização do Ministro da Economia para a prorrogação da validade de concursos. Assim, os próprios órgãos que possuem um certame válido conduzirão o processo.

**O QUE MUDA.**

Arthur Lima, sócio-fundador do Direção Concursos, explica que, anteriormente, num concurso com 30 vagas, o órgão poderia considerar que os 60 primeiros colocados estavam aprovados. Todos os demais candidatos seriam reprovados automaticamente, e não poderiam ser convocados em hipótese alguma.

“Com este novo decreto, o órgão poderá considerar que os primeiros 90 colocados (triplo do número de vagas) foram aprovados. Assim, conforme a necessidade, o órgão poderá convocar mais candidatos para novas turmas do curso de formação, nomeando bem mais servidores a partir de um único concurso”, afirma.

Segundo ele, concursos policiais como os da PF e da PRF são conhecidos por eliminar muitos candidatos nas etapas posteriores às provas objetivas e discursivas.

“Por isso, para esses concursos, é muito importante elevar o volume de aprovados na primeira etapa. Deste modo, mesmo com as eliminações que certamente ocorrerão nas etapas posteriores do concurso, ainda será possível nomear um contingente elevado de novos servidores”, diz.

É o que também afirma Vandré Amorim, professor de Direito Administrativo do Gran Cursos. Segundo ele, em processos com mais de uma etapa -como também é o caso do INSS- é comum que muitas pessoas sejam reprovadas no curso de formação, o que dificulta a nomeação dos candidatos. Com a ampliação do número de pessoas aprovadas, a margem de seleção fica maior. **(FP)**

**8ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL**
**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - Art. 887, § 3º/CPC**

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 8ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1008131-26.2009.8.26.0100. Executados: ESPÓLIO DE JOÃO BATISTA MARINHO, JOÃO ALEXANDRE MARINHO, JOÃO HENRIQUE MARINHO, ANNE CAROLINE LISBOA MARINHO, JOÃO PEDRO MARINHO, JOÃO BATISTA MARINHO JÚNIOR, KARLA ROBERTO MARINHO - DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR - Apto de 33,87m² na Consolação. Praça Júlio Mesquita, nº69, São Paulo/SP - Contribuinte nº 007.063.03199. Descrição completa na Matrícula nº 55.929 do 05º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 191.320,90 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 114.259,69 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 11/11/2022 às 13h50min, e termina em 16/11/2022 às 13h50min; 2ª Praça começa em 16/11/2022 às 13h51min, e termina em 06/12/2022 às 13h50min.** Ficam os requeridos ESPÓLIO DE JOÃO BATISTA MARINHO, JOÃO ALEXANDRE MARINHO, JOÃO HENRIQUE MARINHO, ANNE CAROLINE LISBOA MARINHO, JOÃO PEDRO MARINHO, JOÃO BATISTA MARINHO JÚNIOR, KARLA ROBERTO MARINHO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), terceiro(a) interessado ANTÔNIO MOREIRA FREIRE, CARLOS ROBERTO DE MOREIRA FREIRE, ESPÓLIO DE ANTONIO LEME, MAGNOLIA VILELA DO SOCORRE LEME e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 01/04/2014.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br ZUKERMAN LEILÕES

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE LUCAS AUAD LEITE, REQUERIDO POR MANOEL LEITE E OUTROS - PROCESSO Nº1030147-51.2021.8.26.0100.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliene Carvalho Martins, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 30/06/2022, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **LUCAS AUAD LEITE**, CPF 51384350861, declarando-o(a) relativamente incapaz para a prática dos atos patrimoniais e negociais (art. 85, Lei nº 13.146/15), e nomeado(a) como CURADORES, em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **Manoel Leite, Vanessa Auad e Caio Auad Leite.** O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de setembro de 2022.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005392-92.2021.8.26.0348.**
O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr. CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA QUEIROZ ROSALINO, na forma da Lei, etc **FAZ SABER a ELISETE RODRIGUES DE SOUSA**, qualificação desconhecida, que lhe foi proposta uma ação de Divórcio Litigioso por parte de **ERNESTO BATISTA DE SOUZA**, alegando em síntese que as partes se encontram separados desde o ano de 2016 e por não ser possível a realização do divórcio consensualmente, requer-se da forma litigiosa. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 24 de agosto de 2022.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010124-74.2017.8.26.0278.**
O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Dr. Antenor da Silva Cápua, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER ao ESPÓLIO DE CONCEIÇÃO APARECIDA DE ALMEIDA**, representado por HENRIQUE RODRIGUES, CPF: 375.824.538-27 e seu cônjuge TEREZA DO PRADO RODRIGUES, RG: 12.592.834; BENEDITO DE ARAUJO, CPF: 279.743.598-20 e seu cônjuge ALBERTINA ANTONIA DE ARAUJO, RG: 12.572.807 e GERALDO FRANCISCO DA SILVA, CPF: 038.968.348-34 que, **AMÉRICA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA** promove ação de ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA pelo PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL em relação a dois pedaços de terras denominados quinhão B, com 3.252,48m², que tem frente para a Estrada de Santa Isabel e quinhão D, com 1.394,07m², que tem frente para a Estrada do Corredor, situados no Município de Itaquaquecetuba/SP, Comarca de Suzano/SP, com Inscrições Municipais sob os nºs 44434-99-99-0200-01-000-2 e 44434-99-99-0200-02-000-2, além do pagamento das custas processuais, honorários advocatícios e demais cominações legais. Estando os **SUPRACITADOS** em lugares desconhecidos, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 dias, para que apresentem contestações no prazo de 15 dias, sob pena de confissão e revelia. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, com nomeações de curadores. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Itaquaquecetuba, aos 22 de agosto de 2022.

## Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A.

Sociedade por Ações de Capital Fechado - CNPJ/MF nº 10.793.428/0001-92 - NIRE nº 35.300.373.618

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 23 de Fevereiro de 2022**

**Data, Horário e Local:** 23 de fevereiro de 2022, às 15h00, na sede social da Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A. (“Companhia” ou “Fairfax”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Al. Santos, nº 1940, 4 andar, Cerqueira Cesar, CEP 01.418-102. **Convocação:** Dispensada de acordo com o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”). **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, de acordo com as assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente: Bruno de Almeida Camargo; Secretário: Heron Ricardo Parron. **Ordem do Dia:** exame, discussão e aprovação da **(i)** proposta de aumento do capital social da Companhia; **(ii)** alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e **(iii)** consolidação do Estatuto Social. **Deliberações:** Após discussão das matérias constantes na ordem do dia, foram aprovados, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, sem exceções ou ressalvas: **(i)** o aumento do capital social da Companhia, de R$411.545.744,75 (quatrocentos e onze milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) para R$502.661.743,75 (quinhentos e dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), um aumento, portanto, no valor de R$91.115.999,00 (noventa e um milhões, cento e quinze mil, novecentos e noventa e nove reais), mediante a emissão de 91.115.999 (noventa e uma milhões, cento e quinze mil, novecentas e noventa e nove) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, com o preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação, de acordo com o artigo 170, parágrafo 1º, inciso II da Lei das Sociedades por Ações, totalmente subscrito e integralizado, nesta data, pela acionista **FFHL Group Ltd.,** sociedade devidamente constituída e existente sob as Leis do Canadá, com sede na 95th Wellington Street West, Suite 800, Toronto, Ontario, Canadá M5J 2N7, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.874.175/0001-81 e pela **Fairfax Financial Holdings Limited**, sociedade devidamente constituída e existente sob as Leis do Canadá, com sede na 95th Wellington Street West, Suite 800, Toronto, Ontario, Canadá M5J 2N, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.874.176/0001-26, nos termos dos respectivos Boletins de Subscrição que integram esta ata como Anexo I. Neste ato, a acionista Fairfax Brasil Participações Ltda., sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos n° 1940, 4º andar, sala Vancouver, CEP 01418-102, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.281.222/0001-46 renuncia de forma expressa, irrevogável e irretratável, aos seus respectivos direitos de preferência para a subscrição das novas ações de emissão da Companhia, conforme ora aprovado. Referido aumento ocorreu por meio de fundos oriundos **(a)** de remessa realizada pela FFHL Group Ltd. conforme verificado nos Contratos de Câmbio celebrados entre a Companhia e o Banco Itaú S.A., n° 294944245, datado de 21/02/2022, no valor de US$ 17,994,600.00 (dezessete milhões, novecentos e noventa e quatro mil e seiscentos dólares americanos), equivalentes a R$ 91.088.665,20 (noventa e um milhões, oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos); e **(b)** de remessa realizada pela Fairfax Financial Holdings Limited, conforme verificado nos Contratos de Câmbio celebrados entre a Companhia e o Banco Itaú S.A., nº 294944307, datado de 21/02/2022, no valor de US$ 5,400.00 (cinco mil e quatrocentos dólares americanos), equivalentes a R$ 27.334,80 (vinte e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos). **(ii)** em decorrência do aumento de capital ora aprovado no item (i) acima, a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: ***“Artigo 5º -** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$502.661.743,75 (quinhentos e dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), dividido em 502.661.743 (quinhentas e duas milhões, seiscentas e sessenta e uma mil, setecentas e quarenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal”.* **(iii)** em razão da alteração ora aprovada no item (ii) acima, aprovar a consolidação do Estatuto da Companhia, que passará a ter a redação conforme Anexo II da presente Assembleia. **Encerramento:** Foi autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1°, da Lei das Sociedades por Ações. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral, lavrando-se no livro próprio, esta Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Bruno de Almeida Camargo, Presidente; Heron Ricardo Parron, Secretário; Acionistas: Fairfax Brasil Participações Ltda. (Bruno de Almeida Camargo - Diretor Presidente). FFHL Group Ltd. (p.p. Bruno de Almeida Camargo). Fairfax Financial Holdings Limited (p.p. Bruno de Almeida Camargo). Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo, 23 de fevereiro de 2022. **Bruno de Almeida Camargo -** Presidente da Mesa; **Heron Ricardo Parron -** Secretário. **Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A. -** Bruno de Almeida Camargo - Diretor Presidente; Heron Ricardo Parron - Diretor Vice-Presidente. **JUCESP** nº 481.459/22-4 em 21/09/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. **Anexo II à Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A. - Realizada às 15:00 Horas do Dia 23 de Fevereiro de 2022. “Estatuto Social da Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A. Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo 1º -** A Companhia deverá operar sob o nome de **Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A.** e será regida pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável. **Artigo 2º -** A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 1940, 4º andar, CEP 01418-200. Por deliberação da Diretoria, filiais, escritórios e representações poderão ser abertos, transferidos ou encerrados em qualquer localidade do Brasil. **Artigo 3º -** A Companhia tem por objeto social exclusivo operar nos ramos de seguros de danos e de pessoas, em todas as suas formas, podendo participar em outras sociedades, observados os termos e condições estabelecidos na legislação aplicável. **Artigo 4º -** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Do Capital Social e das Ações: Artigo 5º -** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$502.661.743,75 (quinhentos e dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), dividido em 502.661.743 (quinhentas e duas milhões, seiscentas e sessenta e uma mil, setecentas e quarenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo Único -** As ações são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária corresponde ao direito de um voto na Assembleia Geral dos Acionistas. **Artigo 6º -** A Companhia poderá emitir certificados de ações que deverão ser escritos e em Português e deverão conter os requerimentos determinados pela legislação aplicável, mas sua propriedade será presumida pelo registro do nome do acionista no Livro de Registro de Ações nominativas da Companhia. **Artigo 7º -** O acionista que desejar ceder ou transferir suas ações ou os direitos de subscrição para terceiros não acionistas, por qualquer razão, total ou parcialmente, deverá ter aprovação unânime de todos os demais acionistas da Companhia. **Parágrafo Único -** O direito de preferência previsto neste artigo deverá ser registrado no Livro de Registro de Ações nominativas da Companhia. **Capítulo III - Da Assembleia Geral: Artigo 8º -** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez ao ano, dentro dos três primeiros meses após o fim do exercício social, ou seja, até 31 de março de cada ano, de acordo com a lei, para: (i) tomar as contas dos administradores relacionadas ao exercício social anterior; (ii) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (iii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido decorrente do exercício social e a distribuição de dividendos; (iv) eleger, quando for o caso, membros da Diretoria; e (v) estabelecer a remuneração global anual dos administradores. **Artigo 9º -** A Assembleia Geral deverá ser realizada extraordinariamente sempre que convocada pela Diretoria ou pelos acionistas, conforme previsto em lei, e poderá deliberar sobre, entre outros assuntos: (i) discussões sobre o orçamento para exercício social corrente; (ii) discussão e votação da indicação e/ou substituição dos auditores da Companhia; e (iii) incorporação, dissolução ou liquidação da Companhia. **Artigo 10 -** A Assembleia Geral deverá ser presidida por um indivíduo escolhido pelo acionista majoritário da Companhia, sendo o secretário da Assembleia Geral indicado pelo presidente da mesa. **Parágrafo Único -** Salvo disposições previstas em lei, neste Estatuto Social ou em Acordo de Acionistas arquivado na sede social, as deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas pelos sócios que representem a maioria do capital social. **Artigo 11 -** Para cada Assembleia Geral deverá ser elaborada uma ata para constar as deliberações tomadas pelos acionistas. **Capítulo IV - Administração: Artigo 12 -** A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 6 (seis) membros, residentes no Brasil, acionistas ou não, eleitos pelos acionistas conforme quoruns previstos em lei, todos com mandato de 3 (três) anos, devendo cada membro permanecer em seu cargo até o seu sucessor ser eleito, ou até sua renúncia ou destituição, sendo permitida a reeleição. Os acionistas deverão eleger um Diretor Presidente e um Diretor Vice-Presidente. **Parágrafo 1º -** Os Diretores poderão ser destituídos a qualquer tempo, mediante deliberação dos acionistas em Assembleia Geral, observados os quoruns estabelecidos na legislação aplicável. **Parágrafo 2º -** Os Diretores ficam dispensados de prestar caução para o exercício de seus respectivos cargos. **Parágrafo 3º -** A remuneração dos Diretores será determinada anualmente pela Assembleia Geral. **Artigo 13 -** Respeitado o disposto no parágrafo 3º deste artigo e exceto pelo disposto no parágrafo 1° deste artigo, os atos e operações de administração dos negócios sociais que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonere de obrigações para com terceiros, tais como a assinatura de escrituras de qualquer natureza, letras de câmbio, contratos e, em geral, quaisquer outros documentos, ou ao uso do nome empresarial, serão obrigatoriamente praticados por: (i) 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo um Diretor Presidente ou Diretor Vice-Presidente, exceto pelo disposto no item (iv) abaixo; (ii) 2 (dois) Diretores em conjunto, ou 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador legalmente constituído e com poderes específicos, nos termos de procuração assinada pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Vice-Presidente, nos atos e operações cujo valor agregado seja inferior ao valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); (iii) 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo um Diretor Presidente ou Diretor Vice-Presidente; ou pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Vice-Presidente, e em conjunto com 1 (um) procurador legalmente constituído e com poderes específicos, nos termos de procuração assinada pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Vice-Presidente, nos atos e operações cujo valor agregado seja superior a R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), mas inferior a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); (iv) Diretor Presidente em conjunto com o Diretor Vice-Presidente; ou pelo Diretor Presidente ou Diretor Vice-Presidente em conjunto com 1 (um) procurador legalmente constituído e com poderes específicos, nos termos de procuração assinada pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Vice-Presidente, nos atos e operações nas quais o valor agregado seja superior a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); ou (v) Por 1 (um) Diretor, individualmente, no que se referir à emissão de apólices de seguro e pagamentos de sinistros; por 02 (dois) Diretores, em conjunto, no que se referir a contratos das operações rotineiras da Companhia, como contrato de cosseguro, contrato de resseguro, contrato de contragarantia, assim como quaisquer operações bancárias e/ou financeiras, e para realização de investimentos em suas próprias contas ou em contas em nome das anteriores denominações sociais da Companhia. **Parágrafo 1º -** A representação da Companhia, em juízo ou perante quaisquer autoridades federais, estaduais ou municipais, competirá a qualquer dos Diretores, individualmente, ou a 1 (um) ou mais procuradores legalmente constituídos e com poderes específicos, nos termos de procuração assinada pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Vice-Presidente. **Parágrafo 2º -** Exceto pelas disposições do Parágrafo 1º acima, os procuradores da Companhia mencionados nos itens (ii), (iii) e (iv) acima deverão ter poderes apenas para representar a Companhia no seu curso regular de seus negócios sociais e serão nomeados por procurações assinadas pelos indivíduos indicados nos itens (ii), (iii) e (iv) acima, sendo estabelecidos os poderes outorgados e o prazo. As procurações serão sempre outorgadas por prazo determinado, exceto para as procurações com poderes para atuar em juízo ou para defender a Companhia em processos administrativos. **Parágrafo 3º -** A prática dos seguintes atos está condicionada à prévia aprovação, por escrito, da Assembleia Geral de Acionistas: (a) orçamento anual da Companhia e de suas entidades controladas, direta ou indiretamente; (b) Plano de Negócios anual da Companhia e de suas entidades controladas, direta ou indiretamente; (c) aquisição, compra, venda ou alienação de ativos imóveis pela Companhia, ou criação de hipoteca, ônus ou gravame de qualquer natureza sobre os ativos imóveis da Companhia; (d) exceto por quaisquer dos ativos imóveis mencionados no item (c) acima e (k) abaixo, a aquisição, compra, venda ou alienação dos ativos, em caso de transação ou série de transações, realizadas no mesmo ano, cujo valor individual ou agregado exceda R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); (e) a obtenção ou concessão de financiamentos; (f) a assunção de qualquer obrigação ou responsabilidade para a Companhia ou em nome da Companhia, em caso de operações ou séries de operações, realizadas no mesmo ano, cujo valor individual ou agregado exceda R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), exceto pela emissão de apólices de seguro, a contratação de resseguros e a contratação de reguladores de sinistro, assim como quaisquer operações bancárias e/ou financeiras, e para realização de investimentos em suas próprias contas ou em contas em nome das anteriores denominações sociais da Companhia - Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A. ou Fairfax Brasil Participações S.A.; (g) a aprovação das demonstrações financeiras anuais da Companhia; (h) a indicação e fixação da remuneração dos Diretores das sociedades nas quais a Companhia detenha participação, direta ou indiretamente, e o voto em reunião de sócios ou Assembleia Geral de tais sociedades, assim como a aprovação de qualquer assunto que, nos termos do contrato social ou estatuto social destas sociedades controladas, direta ou indiretamente, dependa de prévia aprovação desta Companhia; (i) qualquer transação realizada com os sócios, afiliados, diretores, procuradores ou empregados da Companhia e/ou qualquer transação entre a Companhia e qualquer afiliada; exceto pela emissão de apólices de seguro, a contratação de resseguros e a contratação de reguladores de sinistro, em nome ou em nome de qualquer afiliada da Companhia, para os quais avisos simultâneos serão enviados aos acionistas, informando a transação realizada, quando o seu valor exceder o equivalente em reais a US$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares) em remunerações ou prêmios; (j) a celebração, alteração ou rescisão de acordos relativos à aquisição ou venda de direitos de propriedade intelectual, transferência de tecnologia, acordos para licenciamento de marcas e patentes, incluindo, entre outros, os acordos registrados no “Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI”; (k) quaisquer investimentos em outras sociedades ou qualquer aquisição, venda e/ou oneração de qualquer investimento em outras companhias; (l) a nomeação de qualquer Diretor, de investimentos ou consultor da Companhia ou das sociedades nas quais a Companhia detenha participação, direta ou indiretamente; e (m) a criação e aprovação de políticas de recursos humanos. **Artigo 14 -** As reuniões da Diretoria serão realizadas, ordinariamente, uma vez por ano, a fim de (i) discutir e elaborar as demonstrações financeiras; e (ii) sugerir para a Assembleia Geral de Acionistas a destinação dos lucros do exercício social e distribuição de dividendos; e, extraordinariamente, quando convocadas pelo Diretor Presidente ou requisitadas por qualquer outro Diretor. **Parágrafo 1º -** Os membros da Diretoria poderão votar por meio de carta, telegrama, fax ou e-mail enviados ao Diretor Presidente, e também poderão participar de qualquer reunião por meio de vídeo ou teleconferência, ou qualquer outro sistema de telecomunicação, desde que seja garantida a participação por todos os membros. Os membros da Diretoria que enviarem seus votos da maneira descrita neste parágrafo serão considerados presentes à respectiva reunião. **Parágrafo 2º -** Em todas as reuniões da Diretoria, a maioria do quadro deverá constituir um quorum para a operação dos negócios. As deliberações da Diretoria serão tomadas pela maioria de votos dos membros presentes e cada membro da Diretoria terá direito a um voto. **Parágrafo 3º -** As atas das Reuniões da Diretoria serão assinadas pelos membros presentes na reunião, no caso do Parágrafo 4º abaixo, ser assinada somente pelo secretário da reunião. Todas as atas deverão ser arquivadas na sede social da Companhia e, quando as deliberações da Diretoria tiverem efeitos perante terceiros, também deverão ser arquivadas perante a Junta Comercial do local da sede da Companhia. Uma versão em inglês de cada ata deverá ser fornecida aos acionistas da Companhia dentro de 15 (quinze) dias, a contar da data em que ocorreu a reunião. **Parágrafo 4º -** Respeitado o disposto neste Estatuto Social e na legislação aplicável, as reuniões da Diretoria para a aprovação de qualquer ato ou transação tornar-se-ão dispensáveis quando todos os membros decidirem, por escrito, sobre as matérias que seriam objeto de deliberação, devendo tais deliberações ser arquivadas na sede social da Companhia. **Artigo 15 -** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos de qualquer dos acionistas, Diretores, ou procuradores, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social e/ou que violem o objeto social da Companhia, respondendo o infrator por perdas e danos. **Capítulo V - Conselho Fiscal: Artigo 16 -** O Conselho Fiscal, obedecidas as disposições previstas em lei, não possui funcionamento permanente e será instalado a pedido dos acionistas. **Parágrafo 1º -** O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos, sendo o mesmo número de suplentes, acionistas ou não, e eleitos em Assembleia Geral. **Parágrafo 2º -** O Conselho Fiscal deverá ter duração até a Assembleia Geral Ordinária seguinte à de sua instalação. **Parágrafo 3º -** O pedido para instalação do Conselho Fiscal deverá ser apresentado em qualquer Assembleia Geral, e a eleição de seus membros deverá ocorrer imediatamente. **Parágrafo 4º -** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada em Assembleia Geral, observado o mínimo previsto em lei. **Capítulo VI - Exercício Social: Artigo 17 -** O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. Ao final do exercício social, data em que serão levantadas as demonstrações financeiras correspondentes, observadas as determinações legais. **Artigo 18 -** O lucro líquido da Companhia será destinado como segue: a) 5% (cinco por cento) será aplicado, antes de qualquer outra destinação, para constituição da reserva legal, a qual não deverá exceder 20% (vinte por cento) do capital social; e b) 5% (cinco por cento) para o pagamento de dividendo obrigatório. **Parágrafo 1º -** A Assembleia Geral poderá deliberar, caso não haja oposição de qualquer acionista, sobre a distribuição de dividendo inferior estabelecido neste Artigo, ou sobre a retenção de todo o lucro líquido apurado. **Parágrafo 2º -** O dividendo previsto neste artigo não será obrigatório no exercício social em que a Diretoria informar à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia. Nesse caso, se o Conselho Fiscal estiver em funcionamento, deverá emitir parecer a respeito. **Parágrafo 3º -** Os lucros que deixarem de ser distribuídos nos termos do parágrafo 2º acima serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios sociais subsequentes, deverão ser pagos como dividendos aos acionistas, assim que a situação financeira da Companhia permitir. **Artigo 19 -** A Companhia poderá distribuir dividendos intermediários, com autorização da Assembleia Geral, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, ou, ainda, baseado em balanço intermediário elaborado por períodos mais curtos, inclusive mensais, podendo a Diretoria recomendar a distribuição de dividendos aos acionistas *“ad referendum”* da Assembleia Geral de Acionistas, de acordo com o artigo 204, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404/1976. **Artigo 20 -** A Assembleia Geral poderá, ainda, autorizar a Companhia a pagar juros sobre capital próprio, respeitado o limite previsto em lei, conforme estabelecido no artigo 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, cujo valor deverá ser incluído no montante de dividendo obrigatório nos termos da legislação aplicável. **Capítulo VII - Transformação: Artigo 21 -** A Companhia poderá ser transformada de um tipo societário para outro por meio de aprovação de acionistas que representem a maioria do capital social. **Capítulo VIII - Liquidação e Dissolução: Artigo 22 -** A Companhia entrará em processo de liquidação nos casos previstos em lei e por deliberação dos acionistas, conforme disposto no artigo 97 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966. **Artigo 23 -** Em caso de liquidação ou dissolução da Companhia, o liquidante deverá ser indicado em Assembleia Geral Extraordinária, caso em que os ativos serão utilizados para quitação das dívidas da Companhia. Os ativos restantes, se houver, serão distribuídos entre os acionistas, na proporção do número de ações que possuírem. **Capítulo IX - Foro: Artigo 24 -** Fica eleito o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas deste Estatuto Social, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.” São Paulo, 23 de fevereiro de 2022. **Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A. - Composição da Mesa da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 23 de Fevereiro de 2022:** Bruno de Almeida Camargo - Presidente da mesa; Heron Ricardo Parron - Secretário.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO Nº. 251/2022**
**CREDENCIAMENTO Nº. 001/2022**
**INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Itariri, a Licitação o CREDENCIAMENTO Nº. 001/2022, em conformidade com o Processo nº. 251/2022, para o credenciamento de instituição(ões) financeira(s) para prestação de serviços bancários destinados ao recolhimento de **IMPOSTOS, TAXAS, TARIFAS E DEMAIS RECEITAS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITARIRI**, com processamento eletrônico conforme guias de recolhimento com código de barras padrão FEBRABAN - VERSÃO 05, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo I, do Edital.

DATA PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: a partir do dia 03/10/2022, das 8:00 às 12:00 hs e das 13:00 hs às 15 hs, por prazo indeterminado, conforme condições previstas no Edital e seus anexos.

Local: Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Itariri, sito à Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, n. 133, centro, Itariri/SP.

O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura, www.itariri.sp.gov.br e também poderá ser obtido no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itariri, localizada na Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro – Itariri (SP), telefax (13) 34187282.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO Nº. 1532/2022**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 35/2022**

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Itariri, a Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 35/2022, em conformidade com o Processo nº. 1532/2022, tipo menor preço, PARA **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VANS, MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS, NA MODALIDADE FRETAMENTO EVENTUAL PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL EM ATENDIMENTO À DEMANDA DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo I, do Edital.

DATA DA REALIZAÇÃO: dia 14/10/2022, às 9:00 horas.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itariri, sito à Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, n. 133, centro, Itariri/SP.

O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura, www.itariri.sp.gov.br e também poderá ser obtido no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itariri, localizada na Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro – Itariri (SP), telefax (13) 34187282.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**
**AVISO DE EDITAL**

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º Andar – Centro - Santos, CEP 11.010-080, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Municipal nº 3.327/2016, está procedendo à seguinte licitação:

**CONCORRÊNCIA Nº 13927/2022– tipo menor preço**
**PROCESSO Nº 45972/2022-21**

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de drenagem e contenção em trecho de encostas na Alameda Prefeito José Gomes – Morro Cachoeira – Santos/SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra.
UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações - SIEDI
Entrega dos envelopes: até às 11h00 do dia 01/11/2022, na sala de reunião da Comissão Permanente de licitações no local supramencionado.
Abertura dos envelopes: 01/11/2022 às 11h15 no mesmo local.
Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das 9h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00, partindo do seguinte local: Pça Mauá, s/nº - Centro – Centro/SP, estendendo-se as áreas do presente objeto, mediante agendamento através do tel. (13) 3201-5151, 3201-5474, 3201-5155 ou 3201-5154 com o Eng.º Luiz Felipe Tonelli Távora.
A sessão de abertura dos envelopes poderá ser acompanhada pelo público em geral, no link http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/ (acessar 13927/2022-Download) Cópia do Edital da Concorrência poderá ser consultada, a partir do dia 30/09/2022, no site da Prefeitura de Santos no link do licitasantos:
http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/ (acessar 13927/2022-Download)
Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (013) 3201-5733 ou 3201-5165, ou através pelo email: comlic1@santos.sp.gov.br, no horário das 08h00 às 17h00.
Santos, 28 de setembro de 2022.
**Comissão Permanente de Licitações I**
**DILMARA A. PEPICELLI AIRES - Presidente**

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
**SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE**

**AVISO LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2022**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FORMULA E SUPLEMENTO ALIMENTAR, FONTES DE FIBRA, DIETA EM PÓ, Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara. Mais informações: http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br. SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE – 3º Andar Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – CEP 14801-901 –
**ABERTURA DE PROPOSTAS** 13 de outubro de 2022, às 09:30h
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS** 13 de outubro de 2022, às 10:00h

Araraquara, 28 de setembro de 2022
WAGNER S TEDESCO
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAUDE

## MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

**"AVISO DE LICITAÇÃO-PRORROGAÇÃO"**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022 - EDITAL Nº 060/2022**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de guincho através de caminhão guincho/plataforma.
**Encerramento:** Prorrogado para 11 (onze) de outubro de 2022 às 09h00.
**Informações:** A Cópia completa do Edital poderá ser adquirida no site da Prefeitura https://www.itapecerica.sp.gov.br/ no Portal da Transparência. O mesmo também poderá ser adquirido, mediante apresentação de mídia, no Departamento de Suprimentos, sito à Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – Itapecerica da Serra, no horário das 08:30 às 16:30 horas, nos dias úteis, ou mediante solicitação através do endereço eletrônico pregao@itapecerica.sp.gov.br, informando os dados cadastrais do interessado, bem como mantendo seu cadastro atualizado para receber todos os comunicados referente ao certame. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 4668.9000 ramais 9100 ou 9112, com código de acesso (DDD) 0XX11.

Itapecerica da Serra,
27 de setembro de 2.022.
**EDNÉIA P. OLIVEIRA** - Assessora Especial - Secretaria de Assuntos Jurídicos

**"AVISO DE LICITAÇÃO"**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022 - EDITAL Nº 067/2022**

**Objeto**: **Contratação de Empresa Especializada para a Locação de Veículos**
**Encerramento:** 13 (treze) de outubro de 2.022 às 09h00.
**Informações:** A Cópia completa do Edital poderá ser adquirida no site da Prefeitura https://www.itapecerica.sp.gov.br/ no Portal da Transparência. O mesmo também poderá ser adquirido, mediante apresentação de mídia, no Departamento de Suprimentos, sito à Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – Itapecerica da Serra, no horário das 08:30 às 16:30 horas, nos dias úteis, ou mediante solicitação através do endereço eletrônico pregao@itapecerica.sp.gov.br, informando os dados cadastrais do interessado, bem como mantendo seu cadastro atualizado para receber todos os comunicados referente ao certame. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 4668.9000 ramais 9100 ou 9112, com código de acesso (DDD) 0XX11.

Itapecerica da Serra,
28 de setembro de 2.022.
**EDNÉIA P. OLIVEIRA** - Assessora Especial - Secretaria de Assuntos Jurídicos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

"RESUMO: Processo 7171/2022 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 75/2022 – CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGURADORA PARA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO. DECISÃO DO PREGOEIRO ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue: Empresa: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. - CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38 - Item 01 – Valor Total Anual R$ 1.050,00; item 02 – Valor Total Anual R$ 1.050,00; Empresa: GENTE SEGURADORA S.A. - CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02 - Item 03 – Valor Total Anual R$ 1.300,00; item 04 – Valor Total Anual R$ 900,00; item 05 – Valor Total Anual R$ 600,00; item 06 – Valor Total Anual R$ 490,00; item 07 – Valor Total Anual R$ 850,00; item 08 – Valor Total Anual R$ 600,00; item 09 – Valor Total Anual R$ 600,00; item 10 – Valor Total Anual R$ 600,00; item 11 – Valor Total Anual R$ 625,00; item 12 – Valor Total Anual R$ 600,00; item 13 – Valor Total Anual R$ 600,00; item 14 – Valor Total Anual R$ 600,000; item 15 – Valor Total Anual R$ 600,00; item 16 – Valor Total Anual R$ 600,00; item 17 – Valor Total Anual R$ 600,00; item 18 – Valor Total Anual R$ 600,00; item 19 – Valor Total Anual R$ 600,00; item 20 – Valor Total Anual R$ 600,00; item 21 – Valor Total Anual R$ 600,00; item 22 – Valor Total Anual R$ 600,00. DESPACHO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO: "À vista de todo processado, notadamente da Ata de Sessão/Adjudicação, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso III do artigo 2º do Decreto Municipal 11.092/2017 e no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 75/2022". Secretário de Governo - Jefferson Cirne da Costa – 27/09/2022. São Caetano do Sul, 28 de setembro de 2022. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

"RESUMO: Processo 3647/2022- Modalidade Pregão Presencial nº 62/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS. DECISÃO DO PREGOEIRO: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue: Empresa: Rolemare Comercial Ltda – EPP - CNPJ sob o nº 02.640.199/0001-48 - Lote 01 – Valor Total Global R$ 119.405,00; lote 02 – Valor Total Global R$ 630.000,00; lote 03 – Valor Total Global R$ 86.500,00; Empresa: 8C Comércio, Serviços e Importação Eireli - CNPJ sob o nº 18.770.303/0001-59 - Lote 04 – Valor Total Global R$ 689.960,00; lote 05 – Valor Total Global R$ 360.000,00; Empresa: WAF Comércio e Serviços Eireli – EPP - CNPJ sob o nº 15.065.776/0001-67 - Lote 06 – Valor Total Global R$ 94.997,48. DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO: "À vista de todo processado, notadamente da Ata de Sessão/Adjudicação, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso III do artigo 2º do Decreto Municipal 11.092/2017 e no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 62/2022." Jefferson Cirne da Costa – 26/09/2022. São Caetano do Sul, 28 de setembro de 2022. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

"RESUMO: Processo 12050/2022 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 90/2022 – Registro de Preços para Fornecimento de Café. DATA DE ABERTURA: "Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 14 de outubro de 2022 às 09:30 horas, a ser realizada no endereço eletrônico https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/ O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/, e http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefone para contato 4233-7236". Secretário Municipal de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 23/09/2022. São Caetano do Sul, 28 de setembro de 2022. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

"RESUMO: Processo 6773/2022 - Modalidade Concorrência Pública nº 01/2022 – Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria de Comunicação. COMUNICADO: Tornamos pública a suspensão "sine die" da presente licitação, por determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo." São Caetano do Sul, 28 de setembro de 2022. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022 -PROCESSO LICITATÓRIO Nº 494/2022. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS), DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE TUPÃ – SP, PROPOSTA PARLAMENTAR Nº 11.845.813000/1210-05.O Município de Tupã/SP, com sede na Praça da Bandeira nº 800, Centro, CEP 17.600- 900, Tupã - SP, através do Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor CAIO KANJI PARDO AOQUI, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações extremamente necessárias, vem por meio deste RETIFICAR o edital do Pregão Eletrônico nº 084/2022 – Processo Licitatório nº 494/2022, nos termos abaixo descritos.Na descrição do item 01 do objeto(Anexo I) – Termo de Referência: Onde se lê: "... Editor do console: Eliminação das linhas de grade...." Leia-se: "... Editor/Filtros no console: Eliminação das linhas de grade...." . Recebimento das Propostas: a partir das 08h30min do dia 03/10/2022 até 13h30min do dia 14/10/2022. Abertura: 14/10/2022, às 13h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 28/09/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Municipal.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO CM Nº 01631/2022**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza (lote 01), de recepção (lote 02) e de motoristas (lote 03), mediante postos de trabalhos, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital Pregão Presencial nº 14/2022, pelo período de 12 (doze) meses.
**DATA DE ABERTURA: dia 14 de outubro de 2022, às 14:00 horas**, na Câmara Municipal de São Caetano do Sul, situada na Avenida Goiás, nº 600 – Centro – São Caetano do Sul – SP.
**A retirada do Edital completo e demais informações encontram-se no endereço eletrônico < www.camarascs.sp.gov.br >, podendo ainda, o Edital ser retirado no Setor de Pregão da Câmara Municipal, no endereço supramencionado. Telefone de contato: 4228-6006 e e-mail: < licitacao@camarascs.sp.gov.br >.**
São Caetano do Sul, 28 de setembro de 2022.
**CAIO LESSIO PREVIATO**
**Diretor de Licitações e Contratos**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
**ESTADO DE SÃO PAULO**
Rua Valentim Amaral, 748 - Centro - CEP 13520-000 - São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3481-9200

**AVISO DE LICITAÇÃO**
Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo: **Pregão Presencial nº 67/2022 -** Objeto: Contratação de Serviços de Panificação - Início da Sessão Pública: 14/10/2022, às 14h30 na Secretaria Municipal de Turismo, sito a Rua General Osório, n°846, Centro, São Pedro/SP. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19)3481-9223 ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas. São Pedro, 28 de setembro de 2022. **Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO**

"RESUMO: PROCESSO Nº 10623/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE ELEVADOR NA ESTAÇÃO CULTURA, SITO À RUA SERAFIM CONSTANTINO S/N, BAIRRO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO. DESPACHO DO Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO: à vista dos elementos informativos que instruem este processo, HOMOLOGO e ADJUDICO, com fulcro no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, bem como no artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 11.092/2017, o objeto licitado no presente procedimento licitatório, decorrente do Convite nº 09/2022, realizado para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE ELEVADOR NA ESTAÇÃO CULTURA, SITO À RUA SERAFIM CONSTANTINO S/N, BAIRRO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, à empresa vencedora, DR3 ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 31.106.680/0001-56, com o valor de R$ 248.112,47 (duzentos e quarenta e oito mil, cento e doze reais e quarenta e sete centavos). Secretário Municipal de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 28/09/2022." São Caetano do Sul, 28 de setembro de 2022. Engº Sandro Fortunato Casini-Resp. p/Exp. da Secretaria Municipal de Obras e Habitação

## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

**DELIBERAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 84/2022 - Objeto:** Contratação de empresa do ramo para aquisição de equipamento (digitalizador de imagens radiográficas), destinado a Secretaria Municipal de Saúde, do município de Tupã – SP, Proposta Parlamentar nº 11.845.813000/1210-05. Manifestando-me de inteiro acordo com a deliberação do setor requisitante através do Despacho 26-9.005/2022 e decisão adotada pelo Sr. Pregoeiro constante no Despacho 28-9.005/2022, cujas conclusões acolho, por seus próprios fundamentos, conheço da impugnação apresentada pela empresa IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA, e, quanto ao mérito, dou provimento, conforme artigo 109, §4° da Lei Federal nº 8.666/93. Segue para Diretoria de Departamento de Gestão, Compras e Licitação, para que proceda a respectiva alteração do descritivo solicitado, mantendo as especificações do edital. Tupã, em 28/09/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

"RESUMO: Processo nª 14.472/2022 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FSS Nº 03 DE 2022 PARA DOAÇÕES/PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA. Despacho do Senhor Secretário de Governo: "Frente a instrução processual dos autos, em especial o parecer jurídico de fls. 11/15, com esteio no art. 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93, assim como ancorada no art. 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 11.092/2017, RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação para abertura do chamamento público, objetivando o recebimento de propostas de parceria com a iniciativa privada para doação de bens, produtos, serviços e ou revitalização de espaços, salas de aula e espaços comuns no Fundo Social de Solidariedade e ou no Banco de Alimentos." Jefferson Cirne da Costa. São Caetano do Sul, 26 de setembro de 2022. Jefferson Cirne da Costa-Secretário Municipal de Governo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMUNICADO**
**Pregão Presencial nº 40/2022 – Processo Interno nº 26.009/2022 – Processo de Compra nº 4.886/2022 – Edital nº 168/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VIDEOMONITORAMENTO, CERCAMENTO DIGITAL E RECONHECIMENTO FACIAL, COM IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS, PARA SEGURANÇA PÚBLICA DAS VIAS PÚBLICAS, LOGRADOUROS E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO CARAGUATATUBA.
Comunicamos aos participantes do Pregão Presencial supramencionado, que a reabertura da Sessão Pública foi reagendada para o dia 05 de outubro de 2022, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração, situada à Avenida Siqueira Campos, n.° 44, Centro.
Assinatura: 28/09/2022. MARCEL LUIZ GIORGETI SANTOS, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1011746-47.2018.8.26.0152.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA MEIRELLES PEDRENO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) AREV GUDJENIAN**, RG 4.836.986-X, CPF 059.317.798-33, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulada com Cobrança por parte de **AYAKO TAMASHIRO**, visando a rescisão do contrato de locação do imóvel sito à Av. Cel. Luiz Rodrigues Barros, nº 600, Cotia/SP, que perfaz a quantidade de 4 unidades e o recebimento de R$ 399.685,26 (fevereiro/2019), referente aos débitos dos aluguéis e encargos locatícios e R$ 398.000,00 (março/2020), referente aos prejuízos auferidos pela depredação do prédio, que serão acrescido das cominações legais e honorários advocatícios até a data do pagamento. Encontrando se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 27 de setembro de 2022.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PROCESSO N° 1006775-94.2018.8.26.0127.**
A DRA. ROSSANA LUIZA MAZONNI DE FARIA, MMA. JUIZA DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE CARAPICUIBA-SP Fica o requerido **JOSEPH CLAUDE DAOU FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 28.730.597-1-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 297.190.698-13, além de eventuais herdeiros e sucessores, devidamente citado dos termos da ação promovida pela ASSOCIAÇÃO CONDOMÍNIO PARQUE PRIMAVERA para cobrar as taxas de manutenção em atraso do lote 09 da gleba IV, vencidas e não pagas à partir de Dezembro/15, além daquelas vencidas e vincendas no curso da lide até o efetivo pagamento, devendo apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias. Estando o requerido em lugar ignorado, mandou a MMa. Juíza que se expedisse o presente edital com prazo de 30 dias, que deverá ser publicado e afixado na forma da Lei. Carapicuíba, 06 de Setembro de 2022.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008659-88.2021.8.26.0084.**
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo,Dr(a). Cássio Modenesi Barbosa, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a ANA CAROLINA PALERMO**, RG 50.216.391-4, CPF 430.516.898-74, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Associação Residencial Glarus e outro, visando o recebimento de R$ 5.558,44, sendo R$ 4.180,43 devido a primeira requerente e R$ 993,75 devido a segunda requerente, atualizado até 11/11/2021, mais R$ 384,26 de custas processuais recolhidas e que devem ser reembolsadas, referente as taxas de manutenção da unidade L2-04, objeto da matrícula nº168.350 do 3º CRI de Campinas/SP, acrescido de juros, honorários advocatícios e demais custas judiciais. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 23 de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002115-95.2022.8.26.0010 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). LIGIA MARIA TEGAO NAVE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) F P FUNDAÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 25.016.039/0001-28, com endereço à Avenida Varsovia, 100/110, Sala 05, Vila Metalurgica, CEP 09220-000, Santo André - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Argil Equipamentos Pneumáticos Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 7.109,69 (sete mil, cento e nove reais e sessenta e nove centavos) – atualizada até 14/07/2022, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de agosto de 2022. P-29e30/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011786-72.2022.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Anderson Suzuki, na forma da Lei, etc. Faz saber que MARIANO FLORIAL DOMINGUEZ GONZALEZ, vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADOS os executados LANCHONETE AKIBAR LTDA ME, CNPJ nº 02.121.458/0001-24, JULIO MACIEL DASILVA, CPF nº 077.055.458-02 e ALZIRA LUCIA GARCIA BELLOTTI, CPF nº257.395.018-22, para efetuarem o pagamento da condenação no valor de R$ 51.661,43 (ago/22),conforme fixado em Sentença no proc. 1033261-77.2016.8.26.0001. Expede-se edital para que paguem a quantia fixada, acrescido de custas processuais em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescido de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de setembro de 2022. P-29e30/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014400-39.2009.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARTA PACHETTO DE ALMEIDA SANTOS, Brasileira, CPF066.165.838-48, MOISES HARTMANN ALMEIDA, Brasileiro e PROSPER INDUSTRIA ECOMERCIO DE PLASTICOS LTDA, CNPJ 01.125.264/0001-34, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Vera Lucia dos Santos para recebimento de R$ 5.351,39 decorrente do inadimplemento do cheque nº 000883 dado em pagamento pelo Réu. Estando os requeridos em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para que em 15 dias, pague o débito atualizado, bem como honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa. No mesmo prazo poderá apresentar embargos ao mandado monitório nos termos do art. 701 do CPC, o não pagamento constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 23 de setembro de 2022. P-29e30/09



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**
**(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)**

**MUNICÍPIO DE SAO CAETANO DO SUL**
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**2º QUADRIMESTRE DE 2022**

**I – COMPARATIVOS:** *Valores expressos em R$*

| | EXERCÍCIO ANTERIOR | | 2º QUADRIMESTRE | |
|---|---|---|---|---|
| **Receita Corrente Líquida** | 1.701.720.462,61 | | 1.818.745.160,05 | |
| | R$ | % | R$ | % |
| **Despesas Totais com Pessoal** | 43.193.695,68 | 2,54 | 41.891.147,62 | 2,30 |
| Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22) | 96.998.066,37 | 5,70 | 103.668.474,12 | 5,70 |
| Limite Legal (art. 20) | 102.103.227,76 | 6,00 | 109.124.709,60 | 6,00 |
| Excesso a Regularizar | 0,00 | 0,00 | - | 0,00 |

**II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):**

**III – DEMONSTRATIVOS:**

| Disponibilidades financ.em 31/12 | R$ |
|---|---|
| Caixa | R$ - |
| Bancos – C/Movimento | R$ - |
| Bancos – C/Vinculadas | R$ - |
| Aplicações Financeiras | R$ - |
| **Subtotal** | R$ - |
| **(-) Deduções:** | |
| **Valores compromissados a pagar até 31/12** | |
| **Total das Disponibilidades:** | R$ - |

| Inscrição de Restos a Pagar: | R$ |
|---|---|
| Processados | |
| Não processados a liquidar | |
| **Total da Inscrição:** | 0,00 |

**São Caetano do Sul, 28 de setembro de 2022**

Anacleto Campanella Junior
Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Ubiratan Dormerice Garcia Junior
Diretor de Orçamento e Finanças

Elenita B. D´Agostini de Oliveira
Contabilista
CRC - TCº 1SP184154/0-0

Diego Castelo Branco Silva
Controle Interno

## UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
**COMUNICADO**

A Universidade Municipal de São Caetano do Sul, por intermédio da Pregoeira, comunica que o Pregão Presencial 19/2022 – Processo de Compras 91/2022 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, com o intuito de fornecer e instalar componentes e serviços em parcela das unidades de transporte vertical, Campus Centro e Hospital Universitário da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, restou fracassado, uma vez que as empresas credenciadas não apresentaram junto a proposta comercial documentação conforme exigido no subitem 6.2.3 do edital.
São Caetano do Sul, 28 de setembro de 2022.
Silvia Gasparoto - Pregoeira

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**FDE AVISA: ERRATA**

**Na Minuta do Contrato do Edital da Tomada de Preços nº 69/00273/22/02 - FDE-PRC-2022/00539, publicado nas edições do D.O.E., página 107 e do Jornal Gazeta de S. Paulo, página A7, em 22-07-2022:**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – REAJUSTE DE PREÇOS**, assim intitulada na minuta de contrato cujo parágrafo ficou em BRANCO, acrescente-se o seguinte:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

De acordo com a Lei nº 10.192 de 14/02/2001, que dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real, os preços referidos na Cláusula Sétima serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses contado a partir da data base do orçamento a que se refere a Proposta da CONTRATADA, ou seja, da data base das Planilhas Quantitativas de Serviços e Preços FDE – **Anexo VII**, após o que serão reajustados pela variação apresentada pelo **Índice de Preços de Obras Públicas - Índice de Preços de Edificações – Escolas, elaborado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE** e publicado pela Secretaria de Estado da Fazenda de São Paulo no D.O.E., nos períodos equivalentes, variação está calculada sobre os preços unitários de cada serviço contratado e respeitando-se, para cada atividade de obra (obras com cronograma), os prazos de início e término do cronograma de execução.

Para efeito do cálculo da parcela a ser reajustada, será utilizada a seguinte fórmula:

$$R = P_0 \cdot \left[\left(\frac{I}{I_0}\right) - 1\right]$$

onde:

R = Valor do reajuste
Po = Parcela a ser reajustada
I = **Índice de Preços de Obras Públicas - Índice de Preços de Edificações – Escolas, elaborado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE**, referente ao mês da execução dos serviços
Io = Índice de Preços de Obras Públicas - Índice de Preços de Edificações – Escolas, elaborado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, referente ao mês da data base do orçamento FDE, Anexo VII – Planilha orçamentária detalhada constante do Edital.

**Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista**
**Diretoria de Administração**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022 –** Contratação de 20 vagas, de empresa especializada que preste serviços de acolhimento institucional para crianças de 0 até 17 anos e 11 meses de idade, de ambos os sexos, para o período de 12 (doze) meses, em situação de risco social ou pessoal, que necessite de medida de proteção e acolhimento institucional, conforme edital e seus anexos . O recebimento dos envelopes fechados solicitados serão de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 004/2022 e se dará impreterivelmente até **10h00min do dia 03/11/2022**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social no horário das 11 às 16 horas, na Av. dos Emancipadores, 150 - Centro, Campo Limpo Paulista. Nesta mesma data, às 10h00min, serão abertos em ato público, pela Comissão de Seleção. O Edital estará disponível na íntegra, sem custos, os interessados deverão acessar o site www.campolimpopaulista.sp.gov.br ou ainda retirá-lo na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, no horário das 11 às 16 horas, na Av. dos Emancipadores, 150 - Centro, Campo Limpo Paulista, com custo de R$ 20,00 (vinte reais), de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

Publique-se,

**CARMEM BRANDINO**
**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista**
**Diretoria de Administração**

**REABERTURA - TOMADA DE PREÇOS N.º 023/22 – Objeto:** contratação de empresa para obras de contenção de encosta, sistema de drenagem e coleta de esgotos da Rua Avaré à Rua Borborema – Vila Constança, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, tabela de índice de relevância, termo de referência, memorial descritivo e projetos anexos ao Edital, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento. **DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** até o dia 14/10/2022 às 14:00h e **ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 14/10/2022 às 14:00h. A retirada do Edital poderá ser feita pelo site www.campolimpopaulista.sp.gov.br – no link licitações, solicitado por e-mail nos endereços pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br ou ainda na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Av. Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro – Campo Limpo Paulista, das 11:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

**CIRILO DE ALEXANDRIA ALMEIDA**
**SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO**

1ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP Edital de Praça e Intimação da Executada Claudinéia Aparecida Silva Rodrigues (CPF 050.087.798-30), bem como da credora fiduciária Caixa Econômica Federal (CNPJ 00.360.305/0001-04), nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença, requerido pelo Condomínio Edifício Sant'anna. Processo nº 0002039-10.2018.8.26.0011. O Dr. Cassio Pereira Brisola, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP, na forma da Lei. Faz Saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa [illegible] ... Nada mais. São Paulo, 26/07/2022. Cassio Pereira Brisola Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000922-54.2022.8.26.0260. O (A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ, Estado de São Paulo, Dr.(a). Andréa Galhardo Palma, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **ECOINOX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INOX EIRELI, CNPJ/MF nº 11.099.335/0001-25**, que **COOPERS SECURITIZADORA S/A**, ajuizou ação de Pedido de Falência nos termos do artigo 94, I, da Lei 11.101/2005 requerendo, seja julgada procedente, condenando-se o Requerido na quantia de R$ 58.608,95, (agosto/2022), acrescido de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento, bem como custas e honorários advocatícios. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 10 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente defesa, podendo, nos termos do art. 98, § único da Lei 11.101/2005, depositar a quantia correspondente ao total do crédito reclamado, que deverá ser atualizado até a data do depósito, fixados em 10% do valor do débito, sob pena de decretação da falência. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. São Paulo.

**COOPERATRANSP - COOPERATIVA DE TRANSPORTES**
CNPJ nº 33.645.137/0001-52 | NIRE nº 35400192453
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
**1ª, 2ª e 3ª CONVOCAÇÃO**

O Diretor Presidente da **COOPERATRANSP - COOPERATIVA DE TRANSPORTES**, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará na Estrada Velha Guarulhos-São Miguel, 3.659, Jardim Arapongas, Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07210-250, no dia 22 de outubro de 2022, em primeira convocação às 14 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às 15 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 16 horas, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA:
I – Transformação da cooperativa em sociedade empresária;
II - Diligências que se fizerem necessárias para aprovação das matérias supramencionadas.
**Nota:** Para efeito de quórum, declara-se que o número de associados é de 32 associados.
Guarulhos, 22 de outubro 2022.
**PAULINERE DA SILVA PEREIRA - Diretor Presidente**

8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo –SP. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011876-40.2022.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao co-executado RENATO VIEIRA DA SILVA [illegible] ... Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo-SP.

# Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A.

Sociedade por Ações de Capital Fechado - CNPJ/ME nº 10.793.428/0001-92 - NIRE nº 35.300.373.618

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Retificação e Ratificação das Assembleias Gerais Extraordinárias de 16 de Dezembro de 2021 e 23 de Fevereiro de 2022 e das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de 30 de Março de 2022 Realizada em 23 de Maio de 2022**

**Data, Horário e Local:** 23 de maio de 2022, às 15h00, na sede social da Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A. ("Companhia" ou "Fairfax"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Al. Santos, nº 1940, 4º andar, Cerqueira Cesar, CEP 01.418-102. **Convocação:** Dispensada de acordo com o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, de acordo com as assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente: Bruno de Almeida Camargo; Secretário: Heron Ricardo Parron. **Ordem do Dia:** Exame, discussão e aprovação da **(i)** retificação do aumento de capital social da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 16.12.2021 e protocolado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº 1043866/22-0 em 04.05.2022 ("AGE 16.12.2021"); **(ii)** retificação do aumento de capital social da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 23.02.2022, pendente de homologação pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP sob o Processo SUSEP nº 15414.605652/2022-64 ("AGE 23.02.2022"); **(iii)** retificação do estatuto social aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 30.03.2022, pendente de homologação pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP sob o Processo SUSEP nº 15414.608456/2022-41 ("AGOE 30.03.2022"); e **(iv)** ratificação das demais deliberações não retificadas da AGE 16.12.2021, da AGE 23.02.2022 e da AGOE 30.03.2022. **Deliberações:** Após discussão das matérias constantes na ordem do dia, foram aprovados, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, sem exceções ou ressalvas: **(i)** Consignar que na ata da AGE 16.12.2021, constou, por um equívoco, que o preço de emissão das ações relativas ao aumento de capital social da Companhia aprovado no referido conclave foi de R$ 1,00 (um real) por ação quando o preço correto pelas ações emitidas deveria ser de, aproximadamente, R$1,6040 por ação. Assim, decidem as acionistas retificar somente o número de ações emitidas em decorrência do ajuste do preço de emissão das ações do aumento de capital aprovado no item (i) na ata da AGE 16.12.2021, sem alteração do valor do aumento de capital, passando o número de ações emitidas de 202.319.998 (duzentos e dois milhões, trezentas e dezenove mil, novecentas e noventa e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal para 126.134.661 (cento e vinte e seis milhões, cento e trinta e quatro mil, seiscentas e sessenta e uma) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, com o preço de emissão de, aproximadamente, R$1,6040 por ação, de acordo com o artigo 170, parágrafo 1º, inciso II da Lei das Sociedades por Ações. Em decorrência da retificação ora aprovada, as acionistas retificam os itens (i) e (ii) das deliberações da ata da AGE 16.12.2021 para que estes passem a vigorar com as seguintes novas redações: "**(i)** o aumento do capital social da Companhia, de R$ 209.225.746,75 (duzentos e nove milhões, duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos) para R$ 411.545.744,75 (quatrocentos e onze milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), um aumento, portanto, no valor de R$ 202.319.998,00 (duzentos e dois milhões, trezentos e dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais), mediante a emissão de 126.134.661 (cento e vinte e seis milhões, cento e trinta e quatro mil, seiscentas e sessenta e uma) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, com o preço de emissão de, aproximadamente, **R$1,6040** por ação, de acordo com o artigo 170, parágrafo 1º, inciso II da Lei das Sociedades por Ações, totalmente subscrito e integralizado pela acionista **FFHL Group Ltd.,** sociedade devidamente constituída e existente sob as Leis do Canadá, com sede na 95th Wellington Street West, Suite 800, Toronto, Ontario, Canadá M5J 2N7, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.874.175/0001-81 e pela **Fairfax Financial Holdings Limited,** sociedade devidamente constituída e existente sob as Leis do Canadá, com sede na 95th Wellington Street West, Suite 800, Toronto, Ontario, Canadá M5J 2N, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.874.176/0001-26, nos termos dos respectivos Boletins de Subscrição que integram esta ata como Anexo I. A acionista Fairfax Brasil Participações Ltda., sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 1940, 4º andar, sala Vancouver, CEP 01418-102, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 11.281.222/0001-46 renuncia de forma expressa, irrevogável e irretratável, aos seus respectivos direitos de preferência para a subscrição das novas ações de emissão da Companhia, conforme ora aprovado. Referido aumento ocorreu por meio de fundos oriundos **(a)** de remessa realizada pela FFHL Group Ltd. conforme verificado nos Contratos de Câmbio celebrados entre a Companhia e o Banco Itaú S.A., n° 287740295, datado de 13/12/2021, no valor de US$ 1.00 (um dólar americano), equivalentes a R$ 5,58 (cinco reais e cinquenta e oito centavos) e n° 287806951, datado de 14/12/2021, no valor de US$ 35,989,199.00 (trinta e cinco milhões, novecentos e oitenta e nove mil, cento e noventa e nove dólares americanos), equivalentes a R$ 202.259.298,38 (duzentos e dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos); e **(b)** de remessa realizada pela Fairfax Financial Holdings Limited, conforme verificado nos Contratos de Câmbio celebrados entre a Companhia e o Banco Itaú S.A., nº 287740560, datado de 13/12/2021, no valor de US$ 1.00 (um dólar americano), equivalentes a R$ 5,58 (cinco reais e cinquenta e oito centavos) e nº 287808395, datado de 14/12/2021, no valor de US$ 10,799.00 (dez mil, setecentos e noventa e nove dólares americanos), equivalentes a R$ 60.690,38 (sessenta mil, seiscentos e noventa reais e trinta e oito centavos). **(ii)** em decorrência do aumento de capital ora aprovado no item (i) acima, a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 411.545.744,75 (quatrocentos e onze milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), dividido em 335.360.407 (trezentos e trinta e cinco milhões, trezentas e sessenta mil, quatrocentas e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal"." Considerando a retificação ora aprovada, o referido Boletim de Subscrição celebrado na ocasião da AGE 16.12.2021 passa a vigorar com a redação do **Anexo I** desta ata. **(ii)** Consignar que na ata da AGE 23.02.2022, constou, por um equívoco, que o preço de emissão das ações relativas ao aumento de capital social da Companhia aprovado no referido conclave foi de R$ 1,00 (um real) por ação quando o preço correto pelas ações emitidas deveria ser de, aproximadamente, R$1,5871 por ação. Assim, decidem as acionistas retificar somente o número de ações emitidas em decorrência do ajuste do preço de emissão das ações do aumento de capital aprovado no item (i) na ata da AGE 23.02.2022, sem alteração do valor do aumento de capital, passando o número de ações emitidas de 91.115.999 (noventa e um milhões, cento e quinze mil, novecentas e noventa e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal para 57.410.369 (cinquenta e sete milhões, quatrocentas e dez mil, trezentas e sessenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, com o preço de emissão de, aproximadamente, R$1,5871 por ação, de acordo com o artigo 170, parágrafo 1º, inciso II da Lei das Sociedades por Ações. Em decorrência da retificação ora aprovada neste item (ii) e da aprovação do item (i) acima, as acionistas retificam os itens (i) e (ii) das deliberações da ata da AGE 23.02.2022 para que estes passem a vigorar com as seguintes novas redações: "**(i)** o aumento do capital social da Companhia, de R$ 411.545.744,75 (quatrocentos e onze milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) para R$502.661.743,75 (quinhentos e dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), correspondente a um aumento no valor de R$91.115.999,00 (noventa e um milhões, cento e quinze mil, novecentos e noventa e nove reais), mediante a emissão de 57.410.369 (cinquenta e sete milhões, quatrocentas e dez mil, trezentas e sessenta e nove) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, com o preço de emissão de, aproximadamente, **R$1,5871** por ação, de acordo com o artigo 170, parágrafo 1º, inciso II da Lei das Sociedades por Ações, totalmente subscrito e integralizado pela acionista **FFHL Group Ltd.,** sociedade devidamente constituída e existente sob as Leis do Canadá, com sede na 95th Wellington Street West, Suite 800, Toronto, Ontario, Canadá M5J 2N7, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.874.175/0001-81 e pela **Fairfax Financial Holdings Limited,** sociedade devidamente constituída e existente sob as Leis do Canadá, com sede na 95th Wellington Street West, Suite 800, Toronto, Ontario, Canadá M5J 2N, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.874.176/0001-26, nos termos dos respectivos Boletins de Subscrição que integram esta ata como Anexo I. Neste ato, a acionista Fairfax Brasil Participações Ltda., sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 1940, 4º andar, sala Vancouver, CEP 01418-102, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 11.281.222/0001-46 renuncia de forma expressa, irrevogável e irretratável, aos seus respectivos direitos de preferência para a subscrição das novas ações de emissão da Companhia, conforme ora aprovado. Referido aumento ocorreu por meio de fundos oriundos **(a)** de remessa realizada pela FFHL Group Ltd. conforme verificado nos Contratos de Câmbio celebrados entre a Companhia e o Banco Itaú S.A., n° 294944245, datado de 21/02/2022, no valor de US$ 17,994,600.00 (dezessete milhões, novecentos e noventa e quatro mil e seiscentos dólares americanos), equivalentes a R$ 91.088.665,20 (noventa e um milhões, oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos); e **(b)** de remessa realizada pela Fairfax Financial Holdings Limited, conforme verificado nos Contratos de Câmbio celebrados entre a Companhia e o Banco Itaú S.A., nº 294944307, datado de 21/02/2022, no valor de US$ 5,400.00 (cinco mil e quatrocentos dólares americanos), equivalentes a R$ 27.334,80 (vinte e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos). **(ii)** em decorrência do aumento de capital ora aprovado no item (i) acima, a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$502.661.743,75 (quinhentos e dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), dividido em 392.770.776 (trezentos e noventa e dois milhões, setecentas e setenta mil, setecentas e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal"." Considerando a retificação ora aprovada, o referido Boletim de Subscrição celebrado na ocasião da AGE 23.02.2022 passa a vigorar com a redação do **Anexo II** desta ata. **(iii)** Em decorrência das retificações aprovadas nos itens **(i)** e **(ii)** acima, decidem as acionistas retificar a consolidação do estatuto social da Companhia aprovada na AGOE 30.03.2022, a fim de refletir as deliberações ora aprovadas. Dessa forma, o estatuto social da Companhia aprovado e consolidado no item (c) em Assembleia Geral Extraordinária da AGOE 30.03.22, passará a ter a redação conforme **Anexo III** da presente Assembleia. **(iv)** Por fim, neste ato, ficam ratificados todos os termos da AGE 16.12.2022, da AGE 23.02.2022 e da AGOE 30.03.2022 que não tenham sido expressamente alterados pelas presentes deliberações. **Encerramento:** Foi autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1°, da Lei das Sociedades por Ações. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral, lavrando-se no livro próprio, esta Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Bruno de Almeida Camargo, Presidente; Heron Ricardo Parron, Secretário; Acionistas: Fairfax Brasil Participações Ltda. (Bruno de Almeida Camargo - Diretor Presidente). FFHL Group Ltd. (p.p. Bruno de Almeida Camargo). Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo, 23 de maio de 2022. **Bruno de Almeida Camargo -** Presidente da Mesa; **Heron Ricardo Parron -** Secretário; **Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A. - Bruno de Almeida Camargo -** Diretor Presidente; **Heron Ricardo Parron -** Diretor Vice-Presidente. **JUCESP** nº 481.461/22-0 em 21/09/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. **Anexo III - À Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A. Realizada às 15:00 horas do dia 23 de Maio de 2022 - "Estatuto Social da Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A. - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo 1º -** A Companhia deverá operar sob o nome de **Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A.** e será regida pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável. **Artigo 2º -** A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 1940, 4º andar, CEP 01418-200. Por deliberação da Diretoria, filiais, escritórios e representações poderão ser abertos, transferidos ou encerrados em qualquer localidade do Brasil. **Artigo 3º -** A Companhia tem por objeto social exclusivo operar nos ramos de seguros de danos e de pessoas, em todas as suas formas, podendo participar em outras sociedades, observados os termos e condições estabelecidos na legislação aplicável. **Artigo 4º -** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Do Capital Social e das Ações: Artigo 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$502.661.743,75 (quinhentos e dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), dividido em 392.770.776 (trezentos e noventa e dois milhões, setecentas e setenta mil, setecentas e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo único -** As ações são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária corresponde ao direito de um voto na Assembleia Geral dos Acionistas. **Artigo 6º -** A Companhia poderá emitir certificados de ações que deverão ser escritos e em Português e deverão conter os requerimentos determinados pela legislação aplicável, mas sua propriedade será presumida pelo registro do nome do acionista no Livro de Registro de Ações nominativas da Companhia. **Artigo 7º -** O acionista que desejar ceder ou transferir suas ações ou os direitos de subscrição para terceiros não acionistas, por qualquer razão, total ou parcialmente, deverá ter aprovação unânime de todos os demais acionistas da Companhia. **Parágrafo único -** O direito de preferência previsto neste artigo deverá ser registrado no Livro de Registro de Ações nominativas da Companhia. **Capítulo III - Da Assembleia Geral: Artigo 8º -** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez ao ano, dentro dos três primeiros meses após o fim do exercício social, ou seja, até 31 de março de cada ano, de acordo com a lei, para: (i) tomar as contas dos administradores relacionadas ao exercício social anterior; (ii) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (iii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido decorrente do exercício social e a distribuição de dividendos; (iv) eleger, quando for o caso, os membros da Diretoria; e (v) estabelecer a remuneração global anual dos administradores. **Artigo 9º -** A Assembleia Geral deverá ser realizada extraordinariamente sempre que convocada pela Diretoria ou pelos acionistas, conforme previsto em lei, e poderá deliberar sobre, entre outros assuntos: (i) discussões sobre o orçamento para exercício social corrente; (ii) discussão e votação da indicação e/ou substituição dos auditores da Companhia; e (iii) incorporação, dissolução ou liquidação da Companhia. **Artigo 10 -** A Assembleia Geral deverá ser presidida por um indivíduo escolhido pelo acionista majoritário da Companhia, sendo o secretário da Assembleia Geral indicado pelo presidente da mesa. **Parágrafo único -** Salvo disposições previstas em lei, neste Estatuto Social ou em Acordo de Acionistas arquivado na sede social, as deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas pelos sócios que representem a maioria do capital social. **Artigo 11 -** Para cada Assembleia Geral deverá ser elaborada uma ata para constar as deliberações tomadas pelos acionistas. **Capítulo IV - Administração: Artigo 12 -** A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 6 (seis) membros, residentes no Brasil, acionistas ou não, eleitos pelos acionistas conforme quóruns previstos em lei, todos com mandato de 3 (três) anos, devendo cada membro permanecer em seu cargo até o seu sucessor ser eleito, ou até sua renúncia ou destituição, sendo permitida a reeleição. Os acionistas deverão eleger um Diretor Presidente e um Diretor Vice-Presidente. **Parágrafo 1º -** Os Diretores poderão ser destituídos a qualquer tempo, mediante deliberação dos acionistas em Assembleia Geral, observados os quóruns estabelecidos na legislação aplicável. **Parágrafo 2º -** Os Diretores ficam dispensados de prestar caução para o exercício de seus respectivos cargos. **Parágrafo 3º -** A remuneração dos Diretores será determinada anualmente pela Assembleia Geral. **Artigo 13 -** Respeitado o disposto no parágrafo 3º deste artigo e exceto pelo disposto no parágrafo 1° deste artigo, os atos e operações de administração dos negócios sociais que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonere de obrigações para com terceiros, tais como a assinatura de escrituras de qualquer natureza, letras de câmbio, contratos e, em geral, quaisquer outros documentos, ou ao uso do nome empresarial, serão obrigatoriamente praticados por: (i) 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo um Diretor Presidente ou Diretor Vice-Presidente, exceto pelo disposto no item (iv) abaixo; (ii) 2 (dois) Diretores em conjunto, ou 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador legalmente constituído e com poderes específicos, nos termos de procuração assinada pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Vice-Presidente, nos atos e operações cujo valor agregado seja inferior ao valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); (iii) 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo um Diretor Presidente ou Diretor Vice-Presidente; ou pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Vice-Presidente, e em conjunto com 1 (um) procurador legalmente constituído e com poderes específicos, nos termos de procuração assinada pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Vice-Presidente, nos atos e operações cujo valor agregado seja superior a R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), mas inferior a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); (iv) Diretor Presidente em conjunto com o Diretor Vice-Presidente; ou pelo Diretor Presidente ou Diretor Vice-Presidente em conjunto com 1 (um) procurador legalmente constituído e com poderes específicos, nos termos de procuração assinada pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Vice-Presidente, nos atos e operações nas quais o valor agregado seja superior a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); ou (v) Por 1 (um) Diretor, individualmente, no que se referir à emissão de apólices de seguro e pagamentos de sinistros; por 02 (dois) Diretores, em conjunto, no que se referir a contratos das operações rotineiras da companhia, como contrato de cosseguro, contrato de resseguro, contrato de contragarantia, assim como quaisquer operações bancárias e/ou financeiras, e para realização de investimentos em suas próprias contas ou em contas em nome das anteriores denominações sociais da Companhia. **Parágrafo 1º -** A representação da Companhia, em juízo ou perante quaisquer autoridades federais, estaduais ou municipais, competirá a qualquer dos Diretores, individualmente, ou a 1 (um) ou mais procuradores legalmente constituídos e com poderes específicos, nos termos de procuração assinada pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Vice-Presidente. **Parágrafo 2º -** Exceto pelas disposições do Parágrafo 1º acima, os procuradores da Companhia mencionados nos itens (ii), (iii) e (iv) acima deverão ter poderes apenas para representar a Companhia no seu curso regular de seus negócios sociais e serão nomeados por procurações assinadas pelos indivíduos indicados nos itens (ii), (iii) e (iv) acima, sendo estabelecidos os poderes outorgados e o prazo. As procurações serão sempre outorgadas por prazo determinado, exceto para as procurações com poderes para atuar em juízo ou para defender a Companhia em processos administrativos. **Parágrafo 3º -** A prática dos seguintes atos está condicionada à prévia aprovação, por escrito, da Assembleia Geral de Acionistas: (a) orçamento anual da Companhia e de suas entidades controladas, direta ou indiretamente; (b) plano de Negócios anual da Companhia e de suas entidades controladas, direta ou indiretamente; (c) aquisição, compra, venda ou alienação de ativos imóveis pela Companhia, ou criação de hipoteca, ônus ou gravame de qualquer natureza sobre os ativos imóveis da Companhia; (d) exceto por quaisquer dos ativos imóveis mencionados nos itens (c) acima e (k) abaixo, a aquisição, compra, venda ou alienação dos ativos, em caso de transação ou série de transações, realizadas no mesmo ano, cujo valor individual ou agregado exceda R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); (e) a obtenção ou concessão de financiamentos; (f) a assunção de qualquer obrigação ou responsabilidade para a Companhia ou em nome da Companhia, em caso de operações ou séries de operações, realizadas no mesmo ano, cujo valor individual ou agregado exceda R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), exceto pela emissão de apólices de seguro, a contratação de resseguros e a contratação de reguladores de sinistro, assim como quaisquer operações bancárias e/ou financeiras, e para realização de investimentos em suas próprias contas ou em contas em nome das anteriores denominações sociais da Companhia - Fairfax Brazil Seguros Corporativos S.A. ou Fairfax Brazil Participações S.A.; (g) a aprovação das demonstrações financeiras anuais da Companhia; (h) a indicação e fixação da remuneração dos Diretores das sociedades nas quais a Companhia detenha participação, direta ou indiretamente, e o voto em reunião de sócios ou Assembleia Geral de tais sociedades, assim como a aprovação de qualquer assunto que, nos termos do contrato social ou estatuto social destas sociedades controladas, direta ou indiretamente, dependa de prévia aprovação desta Companhia; (i) qualquer transação realizada com os sócios, afiliados, diretores, procuradores ou empregados da Companhia ou qualquer transação entre a Companhia e qualquer afiliada; exceto pela emissão de apólices de seguro, a contratação de resseguros e a contratação de reguladores de sinistro, em nome ou em nome de qualquer afiliada da Companhia, para os quais avisos simultâneos serão enviados aos acionistas, informando a transação realizada, quando o seu valor exceder o equivalente em reais a US$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares) em remunerações ou prêmios; (j) a celebração, alteração ou rescisão de acordos relativos à aquisição ou venda de direitos de propriedade intelectual, transferência de tecnologia, acordos para licenciamento de marcas e patentes, incluindo, entre outros, os acordos registrados no "Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI"; (k) quaisquer investimentos em outras sociedade ou qualquer aquisição, venda e/ou oneração de qualquer investimento em outras companhias; (l) a nomeação de qualquer Diretor de Investimentos ou consultor da Companhia ou das sociedades nas quais a Companhia detenha participação, direta ou indiretamente; e (m) a criação e aprovação de políticas de recursos humanos. **Artigo 13 - A** - A Assembleia Geral designará o Diretor Responsável pelos Controles Internos, que desempenhará as funções e responsabilidades definidas pelos normativos da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP; bem como poderá desempenhar outras atribuições relativas à governança da Companhia, de caráter de fiscalização ou controle, sendo-lhe vedado, direta ou indiretamente, o acúmulo de funções relativas à gestão, de caráter executivo ou operacional, ou que impliquem em assunção de riscos relevantes relativos ao negócio. **Parágrafo único -** É vedado ao diretor de que trata o caput deste artigo, receber bônus ou incentivos remuneratórios atrelados ao desempenho das unidades de negócio, ressalvadas, quando aplicáveis, as disposições da legislação trabalhista. **Artigo 14 -** As reuniões da Diretoria serão realizadas, ordinariamente, uma vez por ano, a fim de (i) discutir e elaborar as demonstrações financeiras; e (ii) sugerir para a Assembleia Geral de Acionistas a destinação dos lucros do exercício social e distribuição de dividendos; e, extraordinariamente, quando convocadas pelo Diretor Presidente ou requisitadas por qualquer outro Diretor. **Parágrafo 1º -** Os membros da Diretoria poderão votar por meio de carta, telegrama, fax ou e-mail enviados ao Diretor Presidente, e também poderão participar de qualquer reunião por meio de vídeo ou teleconferência, ou qualquer outro sistema de telecomunicação, desde que seja garantida a participação por todos os membros. Os membros da Diretoria que enviarem seus votos da maneira descrita neste parágrafo serão considerados presentes à respectiva reunião. **Parágrafo 2º -** Em todas as reuniões da Diretoria, a maioria do quadro deverá constituir um quórum para a operação dos negócios. As deliberações da Diretoria serão tomadas pela maioria de votos dos membros presentes e cada membro da Diretoria terá direito a um voto. **Parágrafo 3º -** As atas das Reuniões da Diretoria serão assinadas pelos membros presentes na reunião, podendo, no caso do Parágrafo 4° abaixo, ser assinada somente pelo secretário da reunião. Todas as atas deverão ser arquivadas na sede social da Companhia e, quando as deliberações da Diretoria tiverem efeitos perante terceiros, também deverão ser arquivadas perante a Junta Comercial do local da sede da Companhia. Uma versão em inglês de cada ata deverá ser fornecida aos acionistas da Companhia dentro de 15 (quinze) dias, a contar da data em que ocorreu a reunião. **Parágrafo 4º -** Respeitado o disposto neste Estatuto Social e na legislação aplicável, as reuniões da Diretoria para a aprovação de qualquer ato ou transação tornar-se-ão dispensáveis quando todos os membros decidirem, por escrito, sobre as matérias que seriam objeto de deliberação, devendo tais deliberações ser arquivadas na sede social da Companhia. **Artigo 15 -** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos de qualquer dos acionistas, Diretores, ou procuradores, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social e/ou que violam o objeto social da Companhia, respondendo o infrator por perdas e danos. **Capítulo V - Conselho Fiscal: Artigo 16 -** O Conselho Fiscal, obedecidas as disposições previstas em lei, não possui funcionamento permanente e será instalado a pedido dos acionistas. **Parágrafo 1º -** O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos, sendo o mesmo número de suplentes, acionistas ou não, e eleitos em Assembleia Geral. **Parágrafo 2º -** O Conselho Fiscal deverá ter duração até a Assembleia Geral Ordinária seguinte à de sua instalação. **Parágrafo 3º -** O pedido para instalação do Conselho Fiscal deverá ser apresentado em qualquer Assembleia Geral, e a eleição de seus membros deverá ocorrer imediatamente. **Parágrafo 4º** - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada em Assembleia Geral, observado o mínimo previsto em lei. **Capítulo VI - Exercício Social: Artigo 17 -** O exercício social inicia-se em 1° de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. Ao final do exercício social, data em que serão levantadas as demonstrações financeiras correspondentes, observadas as determinações legais. **Artigo 18 -** O lucro líquido da Companhia será destinado como segue: a) 5% (cinco por cento) será aplicado, antes de qualquer outra destinação, para constituição da reserva legal, a qual não deverá exceder 20% (vinte por cento) do capital social; e b) 5% (cinco por cento) para o pagamento de dividendo obrigatório. **Parágrafo 1º -** A Assembleia Geral poderá deliberar, caso não haja oposição de qualquer acionista, sobre a distribuição de dividendo inferior estabelecido neste Artigo, ou sobre a retenção de todo o lucro líquido apurado. **Parágrafo 2º -** O dividendo previsto neste artigo não será obrigatório no exercício social em que a Diretoria informar à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia. Nesse caso, se o Conselho Fiscal estiver em funcionamento, deverá emitir parecer a respeito. **Parágrafo 3º -** Os lucros que deixarem de ser distribuídos nos termos do parágrafo 2º acima serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios sociais subsequentes, deverão ser pagos como dividendos aos acionistas, assim que a situação financeira da Companhia permitir. **Artigo 19 -** A Companhia poderá distribuir dividendos intermediários, com autorização da Assembleia Geral, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, ou, ainda, baseado em balanço intermediário elaborado por períodos mais curtos, inclusive mensais, podendo a Diretoria recomendar a distribuição de dividendos aos acionistas "*ad referendum*" da Assembleia Geral de Acionistas, de acordo com o artigo 204, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404/1976. **Artigo 20 -** A Assembleia Geral poderá, ainda, autorizar a Companhia a pagar juros sobre capital próprio, respeitado o limite previsto em lei, conforme estabelecido no artigo 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1996, cujo valor deverá ser incluído no montante de dividendo obrigatório nos termos da legislação aplicável. **Capítulo VII - Transformação: Artigo 21 -** A Companhia poderá ser transformada de um tipo societário para outro por meio de aprovação de acionistas que representem a maioria do capital social. **Capítulo VIII - Liquidação e Dissolução: Artigo 22 -** A Companhia entrará em processo de liquidação nos casos previstos em lei e por deliberação dos acionistas, conforme disposto no artigo 97 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966. **Artigo 23 -** Em caso de liquidação ou dissolução da Companhia, o liquidante deverá ser indicado em Assembleia Geral Extraordinária, caso em que os ativos serão utilizados para quitação das dívidas da Companhia. Os ativos restantes, se houver, serão distribuídos entre os acionistas, na proporção do número de ações que possuírem. **Capítulo IX - Foro: Artigo 24 -** Fica eleito o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas deste Estatuto Social, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja." São Paulo, 23 de maio de 2022. **Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A. - Composição da Mesa da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 23 de Maio de 2022: Bruno de Almeida Camargo -** Presidente da mesa; **Heron Ricardo Parron -** Secretário.

**Abertura de Licitação**

FUNDACI. A Comissão de Licitação da FUNDACI – Fundação Arte e Cultura de Ilhabela, CNPJ 03.206.986/0001-49, torna público que fará realizar na Rua Dr. Carvalho, n 80, Vila, Ilhabela – SP, a seguinte licitação: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 004/2022 – Processo nº 095/2022 – Objeto: Aquisição de Acessórios para instrumentos musicais de Percussão, Cordas e Estantes para realização das Oficinas Culturais da FUNDACI. Data da entrega das propostas dia 17/10/2022 às 10:10h. Os Editais completos deverão ser retirados no portal oficial da FUNDACI site www.fundaci.org/servicos/editais, e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 10:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (12) 3896-1571, em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura. Pedro Ramos – Presidente da Comissão de Licitações

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1008267-32.2022.8.26.0564. A MMª Juíza de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, Dra. Patrícia Svartman Poyares Ribeiro, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos que possam interessar que foi proposta ação de Reconhecimento de Filiação por LUANA VENTURA RAMOS, nascida em 23/01/2000, RG. 37.664.148-4 e CPF 447.753.668-23, onde A Autora e o Sr. MARCIO ZECA DA SILVA, nascido em 04/05/1980, RG. 33.767.799 e CPF. 033.008.083-08, realizaram exame de DNA que comprovou que a paternidade biológica é compatível com o Sr. Marcio Zeca da Silva. Assim pretende a regularização do registro de nascimento de Luana Ventura Ramos para excluir o nome do pai registrário, o Sr. Elden Novais Ramos e incluir o nome do pai biológico, com consequente alteração do nome atual da Autora LUANA VENTURA RAMOS para o nome LUANA VENTURA ZECA DA SILVA. Estando o réu em lugar ignorado, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007636-95.2018.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARIA JOSÉ DE ALMEIDA NEVES, CPF 023.235.118-07, que lhe foi proposta Ação de Procedimento Comum [illegible] ... Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. SP, 24/06/2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1040796-49.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Samira de Castro Lorena, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Chopeira Nova Palace Ltda-me, CPF/CNPJ 19.887.297/0001-87, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Italian Coffee Ind. e Com. De Máquinas Ltda, com o seguinte objeto: Reintegração de posse de bens móveis decorrente de contrato de locação inadimplido. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1068245-79.2019.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIO SALVETTI D ANGELO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PALLOMA CARDOZO DE LIMA, CPF 417.353.358-60, que lhe foi proposta Ação de Cobrança por RONALDO MONTEIRO DE OLIVEIRA [illegible] ... Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de setembro de 2022.

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**FDE AVISA: PREGÃO ELETRÔNICO**

Encontra-se aberto na Gerência de Licitações da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FDE, o Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº. 77/00167/22/05, objetivando a **CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BANQUETA (H=580MM) AZUL CLARO - BQ-03, BANQUETA (H=580MM) VERDE CLARO - BQ-04 E BANQUETA (H=580MM) LARANJA - BQ-05, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital. A sessão pública dar-se-á no dia 13/10/2022, às 10 horas no endereço eletrônico: www.bec.sp.gov.br, onde os interessados poderão verificar o Edital na íntegra através da Oferta de Compra nº **081102080462022OC00026**, ou através do endereço: http://www.fde.sp.gov.br (opção Licitações) ou ainda na sede da FDE, na Gerência de Licitações na Av. São Luis, 99 - República - 01046-001 - São Paulo - SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:30 às 17:00 horas. A data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será de 29/09/2022, até o momento anterior ao início da sessão pública. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (11) 3158-4334 e/ou através do e-mail gli@fde.sp.gov.br. **ROBERTO POMPEI GOUVEIA - Gerente de Licitações**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0038016-53.2019.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Sergio da Costa Leite, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EDUARDO CANDIDO GONCALVES, CPF nº 164.714.448-50, JOSE IVAN DE SOUZA, CPF nº164.714.448-50 e ECO LIFE ENERGIA SERVICOS ELETRICOS EIRELI, CNPJ 26.195.725/0001-76, que PANIFICADORA BELLAFLORESTA LTDA ?ME ajuizou Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica em face da executada ECOMASTER EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES ELÉTRICAS EIRELI para recebimento de R$ 21.592,59 (Ago/18) conforme fixado em sentença no proc. 1102998-30.2017.8.26.0100. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se edital para que manifestem e requeiram as provas cabíveis em 15 dias úteis, que fluirão após o prazo supra, conforme art. 135 do NCPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1071896-36.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO RAMOS, na forma da Lei, etc. Faz saber que TEREOS AÇÚCAR E ENERGIA BRASIL S.A., vem dar publicidade do presente edital, sendo devidamente INTIMADA a executada RENATA ANTONIO, CPF 231.480.528-38., para efetuar o pagamento da condenação no valor de R$ 25.277,46 (Nov/21), bem como, realizar a devolução do equipamento Macaco Hidráulico 100 TON, conforme fixado em Sentença no proc. 1007762-80.2019.8.26.0100. Expede-se edital para que pague a quantia fixada, acrescido de custas processuais em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescido de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001208-61.2021.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 27ª Vara do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Melissa Bertolucci, na forma da Lei, etc. Faz saber a SEGSERVICE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI, CNPJ nº09.161.930/0001-00, na pessoa de Carlindo Ribeiro Neto, que POWER CLEANING INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. ajuizou Ação de Execução para recebimento de R$ 3.598,54 (Nov/19), decorrente do inadimplemento da Nota Fiscal nº 95868. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de setembro de 2022.

Edital de Leilão

**CEZAR AUGUSTO BADOLATO SILVA**, leiloeiro oficial, matriculado na JUCESP sob o n° 602, torna público que realizará um leilão extrajudicial **no dia 04/10/2022 a partir das 11hrs**, pelo site www.lut.com.br , autorizado pela comitente **CAEDU COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO. CNPJ nº 46.377.727/0001-93.**

**CEZAR AUGUSTO BADOLATO SILVA,** leiloeiro oficial, matriculado na JUCESP sob o n° 602, torna público que realizará um leilão extrajudicial **no dia 05/10/2022 a partir das 14hrs**, pelo site www.lut.com.br e, simultaneamente, de forma presencial no endereço Rua do Rocio, 291 – Conj. 91 – 9° andar – Vila Olímpia – São Paulo/SP, autorizado pela comitente **COPERSUCAR S.A CNPJ nº 10.265.949/0001-77.**



**LANCENOW** — EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

**EDITAL DE 1ª E 2ª Hastas dos bens abaixo descritos e para INTIMAÇÃO do(a) Executado(a) Giuseppe Sichetti, expedido nos autos de Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução, PROC. 0060161-16.2012.8.26.0564, movido por Fabio Santos Sampaio.** O DR. **RODRIGO GORGA CAMPOS**, MM. JUIZ DA 9ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, **FAZ SABER** A todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem que, com fulcro nos artigos 879, II, 882, §§ 1º e 2º, todos do CPC e regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que no dia **10 de outubro de 2022 às 13:00 horas**, terá início a **ALIENAÇÃO JUDICIAL ELETRÔNICA**, para a realização do **1º leilão**, onde os bens serão vendidos, pelo maior lanço, sendo de valor igual ou superior ao da avaliação do(s) bem(ns) abaixo descrito(s) e avaliado(s), através do Gestor Judicial, do sistema **"LANCENOW"**, website **www.lancenow.com.br**, a cargo do leiloeiro indicado, o Sr. Guilherme Valland Júnior, inscrito na JUCESP sob n.º 407, com divulgação e captação de lances em tempo real, por meio do sítio eletrônico retro mencionado, para arrematação por quem maior lanço oferecer a partir do valor da avaliação. Não havendo lanço igual ou superior à importância da avaliação nos 03 (três) dias úteis forenses subsequentes a data inicial, seguir-se-á, sem interrupção, o **2º leilão**, sendo **o valor mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação para os bens para arrematação,** sendo o encerramento no dia **31 de outubro de 2022, às 13:00 horas.** Na arrematação serão observadas determinações do edital disponível no site. **RELAÇÃO DE BENS: Executado(a): Giuseppe Sichetti - CNPJ/MF:** 533.236.458-05. **Local do(s) bem(ns):** Rua Tibiriça, 1051, Vila Vivaldi, São Bernardo do Campo/SP. **Bens:** IMÓVEL – NUA PROPRIEDADE de um prédio, compreensivo, de casa e respectivo terreno, com frente para a Rua Tibiriça, antiga Rua 41, onde a casa tem o nº 1051, e o terreno que corresponde ao lote nº 2, da quadra 5-R, da Vila Vivaldi, onde mede 8mts. de frente para a Rua Tibiriça, tendo nos fundos a largura de 8mts., e, da frente aos fundos, em ambos os lados, mede. 25mts, encerrando a área de 200m2, confinando de um lado, com o lote I, de outro com o lote 3, e nos fundos com o lote 16. A casa possui área 82,64m2, sendo que a área construída foi aumentada em mais 85,11m2, perfazendo um total de 167,75m2 de área total construída. Imóvel objeto da **matrícula nº. 48.572 do 1º CRI de São Bernardo do Campo/Sp. Inscrição Imobiliária nº. 012.047.002-000. Avaliação: R$ 333.000,00** (trezentos e trinta e três mil reais) em 12/12/2019. **Atualização da Avaliação para o leilão: R$ 409.261,65** (quatrocentos e nove mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos) pelo TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC) - Calculado pro-rata die. **Período da correção:** 12/12/2019 a 01/08/2022. Ônus**:** Constam ônus (ver edital na íntegra). **Valor do Débito**: **R$ 68.650,79** até 21/07/2022 e será atualizado na data do leilão. **Depositário(a):** Giuseppe Sichetti RG W456406-Z. O bem será vendido no estado em que se encontra, constituindo ônus do interessado a verificação do estado que se encontra e sua localização. Ficando ainda o(a) executado(a) **Giuseppe Sichetti,** intimados da designação supra, bem como o(a) cônjuge ou companheiro(a) se casado(a) for, bem como eventuais terceiros, caso não seja localizado para as intimações pessoais. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **São Bernardo do Campo/SP, 26 de agosto de 2022. Edital na íntegra disponível em www.lancenow.com.br.**

hisa LEILÕES HANBAI

EDITAL Nº 1005/ P0098-A DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.hisaleiloes.com.br. TATIANA HISA SATO, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **AGROPECUÁRIA TOCANTINS DE ITUPEVA LTDA., CNPJ 05.072.322/0001-60 e SP-21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", CNPJ 13.551.018/0001-23**, venderá em 1º e 2º Público Leilão Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL:** Um lote de terreno sob número 05 da Quadra "10" do loteamento denominado "Residencial Reserva Tocantins", em Itupeva/SP, com 800,00m². Consta na Av. 07 – 12/09/2022 que a Rua Nove (09), constante do imóvel objeto da presente matrícula, passou a denominar-se Alameda Millos. **Matrícula 121.704 – 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí/SP. 1º LEILÃO 10/10/2022 ás 10:00 - VALOR: R$ 602.110,10. 2º LEILÃO 11/10/2022 ás 10:00 - VALOR: R$ 632.824,24.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. Consolidação da Propriedade em 12/09/2022. O Fiduciante - FRANCISCO CARLOS BARBOSA DOS SANTOS CPF 178.862.998-17 – comunicados das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. **Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Hisa Leilões - www.hisaleiloes.com.br | (11)94886-0334.**

SATO

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.satoleiloes.com.br. 1º leilão público – 13/10/2022 ás 10:00 - VALOR: R$ 227.432,23 e 2º leilão público – 14/10/2022 ás 10:00 - VALOR: R$ 163.352,19. TATIANA HISA SATO, leiloeira oficial, Jucesp 817, autorizada pelo credor fiduciário BANCO RIBEIRÃO PRETO S/A – CNPJ nº 00.517.645/0001-04, realizará os leilões para a venda do imóvel abaixo descrito, por meio de alienação fiduciária, nos termos da Lei 9.514/97 – Sistema de Financiamento Imobiliário – SFI alterada pelas Leis Federais nº 10.931/04 e nº 13.043/14 e demais disposições aplicáveis pelas condições estabelecidas neste Edital: **IMÓVEL:** Um terreno designado por lote 13 da Quadra "B", do loteamento denominado Residencial Flávia, em Campinas/SP, com a área de 126m². **MATRÍCULA: 181.785 - 3º Registro de Imóveis de Campinas/SP. FIDUCIANTE:** FILIPE SILVA SEVERINO CPF 355.203.048-40. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** 08/09/2022. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão da leiloeira e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação. A desocupação / reintegração na posse ficará a cargo exclusivo do arrematante se no caso houver. Venda em caráter ad corpus, vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação ou eventual diferença nas medidas da unidade não dará direito a qualquer reivindicação. Ficam intimados dos leilões os fiduciantes. **Maiores informações no escritório da leiloeira telefone (11) 4223-4343, através do edital completo disponível no site da leiloeira ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

SATO

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.satoleiloes.com.br. 1º leilão público – 10/10/2022 ás 11:00 - VALOR: R$ 344.859,06 e 2º leilão público – 11/10/2022 ás 11:00 - VALOR: R$ 229.395,27. TATIANA HISA SATO, leiloeira oficial, Jucesp 817, autorizada pelo credor fiduciário **BANCO RIBEIRÃO PRETO S/A – CNPJ nº 00.517.645/0001-04**, realizará os leilões para a venda do imóvel abaixo descrito, por meio de alienação fiduciária, nos termos da Lei 9.514/97 – Sistema de Financiamento Imobiliário – SFI alterada pelas Leis Federais nº 10.931/04 e nº 13.043/14 e demais disposições aplicáveis pelas condições estabelecidas neste Edital: **IMÓVEL:** O lote de terreno sob nº 17, da quadra "B", do loteamento denominado "Residencial Morro do Sol", situado na gleba de terra designada "1A", no imóvel denominado "Sítio Pedreira", em Mogi Mirim/SP, com área de 300m². **MATRÍCULA: 93.848 - Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Mirim/SP. FIDUCIANTES:** ANDRÉ CAMPOS MARIA CPF 184.344.388-01 E ANDRÉIA DA SILVA CAMPOS MARIA CPF 268.052.888-35. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** 05/09/2022. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão da leiloeira e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação. A desocupação / reintegração na posse ficará a cargo exclusivo do arrematante se no caso houver. Venda em caráter ad corpus, vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação ou eventual diferença nas medidas da unidade não dará direito a qualquer reivindicação. Ficam intimados dos leilões os fiduciantes. **Maiores informações no escritório da leiloeira telefone (11) 4223-4343, através do edital completo disponível no site da leiloeira ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** 4ª Vara Cível do Foro Regional I – Santana da Comarca da Capital/SP. Processo nº 0018220-87.2016.8.26.0001. Requerido: **ESPÓLIO DE ROCILDO GUIMARÃES DE MOURA BRITO** (CPF 008.458.768-72), na pessoa de sua inventariante e coproprietária **SORAYA FAGURY BRITO** (CPF 797.046.621-49). Credor(es) e/ou interessado(s): **HAMIRA FAGURY DE SÁ** (CPF 484.721.821-34), **JOSÉ ALFREDO GUIMARÃES DE SÁ** (CPF 116.718.311-87), **ROMULO JOSÉ FAGURY GRELO** (CPF 114.056.208-89), **SURANNE STELA ROCHA RIBEIRO FAGURY** (CPF 352.673.560-34), **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**. **1ª Praça começa em 18/10/2022, às 14h00min, e termina em 21/10/2022, às 14h00min e; 2ª Praça começa em 21/10/2022, às 14h01min, e termina em 10/11/2022, às 14h00min**. **Bem a ser leiloado:** Apto. 151, Bl. A, Cond. Maison Debieux Rosa, situado na Rua Voluntários da Pátria, nº 2.888, Santana, São Paulo/SP com descrição completa na **Matrícula nº 67.353 do 3º CRI da Comarca da Capital/SP**. **Ônus:** Constam ônus, vide edital completo. Lance mínimo na 1ª Praça: R$ 1.546.348,13* – Lance mínimo na 2ª Praça: R$ 773.174,07* – 50% do valor de avaliação. *sujeitos à atualização. **Comissão da Leiloeira:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeira:** Priscila da Silva Jordão – JUCESP 1.081. Fica o requerido **ESPÓLIO DE ROCILDO GUIMARÃES DE MOURA BRITO**, na pessoa de sua inventariante e coproprietária **SORAYA FAGURY BRITO**, os coproprietários **HAMIRA FAGURY DE SÁ**, **JOSÉ ALFREDO GUIMARÃES DE SÁ**, **ROMULO JOSÉ FAGURY GRELO**, **SURANNE STELA ROCHA RIBEIRO FAGURY**, o credor tributário **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, bem como da penhora realizada em data de 10/08/2017, caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.gaialeiloes.com.br ou ligue (11) 3135-5689. São Paulo, 06 de setembro de 2022.

(11) 3135-5689 | acesse: gaialeiloes.com.br — GAIA LEILÕES

**EDITAL DE INTIMAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS.**

PROCESSO Nº 0001128-83.2022.8.26.0002O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) CELCI TRANSPORTES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA -ME, CNPJ 07.025.483/0001-28 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por R. de Oliveira Sociedade de Advogados. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Antes de esgotado este último prazo, não será deferida a prática de atos de constrição (bloqueio via Bacenjud, Renajud, etc.). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de fevereiro de 2022. J-28 e,29/09

## Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A.

Sociedade por Ações de Capital Fechado - CNPJ/MF nº 10.793.428/0001-92 - NIRE nº 35.300.373.618

**Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas em 30 de Março de 2022**

**Data, Horário e Local:** 30 de março de 2022, às 17h00, na sede social da Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A. ("Companhia" ou "Fairfax"). **Convocação:** Dispensada de acordo com o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **Quórum de instalação e presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, de acordo com as assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente: Bruno de Almeida Camargo; Secretário: Heron Ricardo Parron. **Publicações Prévias:** Demonstrações financeiras da Companhia publicadas no jornal Gazeta de São Paulo, no dia 25 de fevereiro de 2022, conforme artigo 289 da Lei das Sociedades Anônimas. **Ordem do Dia:** **Em Assembleia Geral Ordinária:** **(a) Tomar** as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial, demais peças das demonstrações financeiras e parecer dos auditores independentes; **(b) Deliberar** sobre a absorção do prejuízo do exercício de 2021 e a não distribuição de dividendos; **(c) Indicar** diretor responsável pela Circular SUSEP 617/2020 e Resolução CNSP 416/2021; bem como **Ratificar** indicações dos Diretores que exercem cargos perante à SUSEP, nos termos da Carta-Circular nº 9/2014/Susep-Cgrat; e **(d) Fixar** a remuneração global anual dos administradores. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** **(a) Aprovar** o orçamento anual da Companhia para o exercício de 2022 e o Plano de Negócios anual da Companhia para o exercício de 2022; **(b) Alterar** o Estatuto Social para incluir as atribuições do Diretor Responsável pelos Controles Internos no artigo 13-A, nos termos da Resolução CNSP 416/2021; **(c)** Com a alteração acima aprovada, **Consolidar** o Estatuto Social; e **(d) Nomear** o gestor da unidade de conformidade; gestor da unidade de gestão de riscos e gestor da unidade de auditoria interna; nos termos da Resolução CNSP 416/2021. **Deliberações:** Após as discussões relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, deliberaram e aprovaram: **Em Assembleia Geral Ordinária:** **(a)** As contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial, demais peças das Demonstrações Financeiras e do parecer dos auditores independentes, tudo nos exatos termos da Proposta da Diretoria Executiva, conforme reunião realizada em 23 de fevereiro de 2022. O Senhor Presidente submeteu os documentos à análise e discussão dos presentes, registrando a ausência de parecer previsto no artigo 163, § 3º, da Lei 6.404/76, em razão da não instalação do Conselho Fiscal; **(b)** A absorção do prejuízo do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, no valor de R$ 77.620.649,52 (setenta e sete milhões, seiscentos e vinte mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), pela utilização do saldo da Reserva Especial da Fairfax; e a não distribuição de dividendos; nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e artigo 18, parágrafo 3º do Estatuto Social da Fairfax; **(c)** A indicação do **Sr. João Pedro Osório Nunes,** como **Diretor sem designação específica**, na função de **Diretor Responsável pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 617/2020**; a indicação do **Sr. Uildo Del Medico Júnior**, como **Diretor sem designação específica**, na função de **Diretor responsável pelos controles internos** mencionados na **Resolução CNSP 416/2021; (d)** A ratificação da indicação dos Diretores que exercem cargos perante à SUSEP, nos termos da Carta-Circular nº 9/2014/Susep-Cgrat e conforme atualização das normas da SUSEP: **Sr. Bruno de Almeida Camargo,** como **Diretor Presidente; Sr. Heron Ricardo Parron,** como **Diretor Vice-Presidente**, nas funções de **Diretor responsável pelas relações com a SUSEP**, nos termos da Circular SUSEP nº 234/03; **Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade, atuarial e auditoria independente** previstos na regulamentação em vigor, nos termos da Resolução CNSP nº 432/2021; **Diretor Financeiro ("CFO") e Diretor responsável administrativo-financeiro**, nos termos da Circular SUSEP nº 234/03; **Diretor responsável pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 383/2020**; e **Diretor responsável pelo cumprimento da Resolução CNSP 382/2020**; **Sr. João Pedro Osório Nunes,** como **Diretor sem designação específica,** nas funções de **Diretor Responsável Técnico**, nos termos da Circular SUSEP nº 234/03, **Diretor responsável pelo registro das apólices e endossos emitidos e dos cosseguros aceitos**, nos termos da Resolução CNSP nº 143/05 e **Diretor Responsável pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 617/2020; Sr. Pedro Luiz de Araújo,** como **Diretor sem Designação Específica,** na função de **Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados,** nos termos da Resolução CNSP 431/2021; e **Sr. Uildo Del Medico Júnior,** como **Diretor sem designação específica**, nas funções de **Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98**, nos termos da Circular SUSEP nº 234/03 e prevenção e combate dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a prevenção e coação do financiamento ao terrorismo a prevenção à lavagem de dinheiro, nos termos da Circular SUSEP nº 612/2020 e **Diretor responsável pelos controles internos** mencionados na Resolução CNSP 416/2021; **(e)** A fixação da remuneração global anual dos administradores, que será de até R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) para os membros da Diretoria, nos termos do artigo 152 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **Em Assembleia Geral Extraordinária:** **(a)** O orçamento anual da Companhia para o exercício de 2022, conforme documento arquivado na sede social da Companhia, bem como o Plano de Negócios anual da Companhia para o exercício de 2022, conforme documento arquivado na sede social da Companhia. **(b)** A alteração do Estatuto Social para incluir o artigo 13-A que passa a ter a seguinte redação: ***"Artigo 13-A** - A Assembleia Geral designará o Diretor Responsável pelos Controles Internos, que desempenhará as funções e responsabilidades definidas pelos normativos da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, bem como poderá desempenhar outras atribuições relativas à governança da Companhia, de caráter de fiscalização ou controle, sendo-lhe vedado, direta ou indiretamente, o acúmulo de funções relativas à gestão, de caráter executivo ou operacional, ou que impliquem em assunção de riscos relevantes relativos ao negócio. **Parágrafo único** - É vedado ao diretor de que trata o caput deste artigo, receber bônus ou incentivos remuneratórios atrelados ao desempenho das unidades de negócio, ressalvadas, quando aplicáveis, as disposições da legislação trabalhista."* **(c)** Considerando a deliberação acima, aprovou-se a consolidação do Estatuto Social, que passa a ter a redação disposta no **Anexo I**. **(d)** A nomeação do gestor da unidade de conformidade; o gestor da unidade de gestão de riscos e gestor da unidade de auditoria interna; nos termos da Resolução CNSP 416/2021; que aceitaram suas respectivas nomeações, conforme termos arquivados na sede da Companhia. **(d.1) Gestor da unidade de conformidade** e **(d.2) Gestor da unidade de gestão de riscos:** Sr. Rodrigo Jesus Camargo Gomes Nogueira, brasileiro, solteiro, coordenador de riscos, inscrito no RG sob nº 40.442.951-8 e no CPF sob nº 331.681.588-01. **(d.3) Gestor da unidade de auditoria interna:** Sr. Fernando José Domingues Ramos, brasileiro, casado, auditor, inscrito no RG sob nº 37.757.557-4 SSP/SP e no CPF sob nº 304.046.817-00. **Administradores:** Presentes os Administradores da Companhia, consoante o disposto no artigo 134, §1º, da Lei 6.404/76. **Auditores Independentes:** Foi dispensada a presença dos Auditores Independentes. **Conselho Fiscal:** O Conselho Fiscal da entidade não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **Documentos Arquivados:** Foram arquivados na sede, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Bruno de Almeida Camargo, Presidente; Heron Ricardo Parron, Secretário; Acionistas: Fairfax Brasil Participações Ltda. (Bruno de Almeida Camargo - Diretor Presidente) e FFHL Group Ltd. (p.p. Bruno de Almeida Camargo). Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo, 30 de março de 2022. **Bruno de Almeida Camargo** - Presidente da Mesa; **Heron Ricardo Parron** - Secretário. **Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A. - Bruno de Almeida Camargo** - Diretor Presidente, **Heron Ricardo Parron** - Diretor Vice-Presidente. **JUCESP** nº 481.460/22-6 em 21/09/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. **Anexo I às Atas das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A. Realizadas às 17:00 Horas do Dia 30 de Março de 2022. "Estatuto Social da Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A. Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo 1º** - A Companhia deverá operar sob o nome de **Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A.** e será regida pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável. **Artigo 2º** - A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 1940, 4º andar, CEP 01418-200. Por deliberação da Diretoria, filiais, escritórios e representações poderão ser abertos, transferidos ou encerrados em qualquer localidade do Brasil. **Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto social exclusivo operar nos ramos de seguros de danos e de pessoas, em todas as suas formas, podendo participar em outras sociedades, observados os termos e condições estabelecidas na legislação aplicável. **Artigo 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Do Capital Social e das Ações. Artigo 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$502.661.743,75 (quinhentos e dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), dividido em 502.661.743 (quinhentas e duas milhões, seiscentas e sessenta e uma mil, setecentas e quarenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo único** - As ações são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária corresponde ao direito de um voto na Assembleia Geral dos Acionistas. **Artigo 6º** - A Companhia poderá emitir certificados de ações que deverão ser escritos em Português e deverão conter os requerimentos determinados pela legislação aplicável, mas sua propriedade será presumida pelo registro do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia. **Artigo 7º** - O acionista que desejar ceder ou transferir suas ações ou direitos de subscrição para terceiros não acionistas, por qualquer razão, total ou parcialmente, deverá ter aprovação unânime de todos os demais acionistas da Companhia. **Parágrafo único** - O direito de preferência previsto neste artigo deverá ser registrado no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia. **Capítulo III - Da Assembleia Geral: Artigo 8º** - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez ao ano, dentro dos três primeiros meses após o fim do exercício social, ou seja, até 31 de março de cada ano, com o fim de: (i) tomar as contas dos administradores relacionadas ao exercício social anterior; (ii) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (iii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido decorrente do exercício social e a distribuição de dividendos; (iv) eleger, quando for o caso, membros da Diretoria; e (v) estabelecer a remuneração global anual dos administradores. **Artigo 9º** - A Assembleia Geral deverá ser realizada extraordinariamente sempre que convocada pela Diretoria ou pelos acionistas, conforme previsto em lei, e poderá deliberar sobre, entre outros assuntos: (i) discussões sobre o orçamento para o exercício social corrente; (ii) discussão e votação da indicação e/ou substituição dos auditores da Companhia; e (iii) incorporação, dissolução ou liquidação da Companhia. **Artigo 10** - A Assembleia Geral será presidida por um indivíduo escolhido pelo acionista majoritário da Companhia, sendo o secretário da Assembleia Geral indicado pelo presidente da mesa. **Parágrafo único** - Salvo disposições previstas em lei, neste Estatuto Social ou em Acordo de Acionistas arquivado na sede social, as deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas pelos sócios que representem a maioria do capital social. **Artigo 11** - Para cada Assembleia Geral deverá ser elaborada uma ata para constar as deliberações tomadas pelos acionistas. **Capítulo IV - Administração: Artigo 12** - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 6 (seis) membros, residentes no Brasil, acionistas ou não, eleitos pelos acionistas conforme quoruns previstos em lei, todos com mandato de 3 (três) anos, devendo cada membro permanecer em seu cargo até o seu sucessor ser eleito, ou até sua renúncia ou destituição, sendo permitida a reeleição. Os acionistas deverão eleger um Diretor Presidente e um Diretor Vice-Presidente. **Parágrafo 1º** - Os Diretores poderão ser destituídos a qualquer tempo, mediante deliberação dos acionistas em Assembleia Geral, observados os quoruns estabelecidos na legislação aplicável. **Parágrafo 2º** - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução para o exercício de seus respectivos cargos. **Parágrafo 3º** - A remuneração dos Diretores será determinada anualmente pela Assembleia Geral. **Artigo 13** - Respeitado o disposto no parágrafo 3º deste artigo e exceto pelo disposto no parágrafo 1º deste artigo, os atos e operações de administração dos negócios sociais que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonere de obrigações para com terceiros, tais como a assinatura de escrituras de qualquer natureza, letras de câmbio, contratos e, em geral, quaisquer outros documentos, ou ao uso do nome empresarial, serão obrigatoriamente praticados por: (i) 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo um Diretor Presidente ou Diretor Vice-Presidente, exceto pelo disposto no item (iv) abaixo; (ii) 2 (dois) Diretores em conjunto, ou 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador legalmente constituído e com poderes específicos, nos termos de procuração assinada pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Vice-Presidente, nos atos e operações cujo valor agregado seja inferior ao valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); (iii) 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo um Diretor Presidente ou Diretor Vice-Presidente; ou pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Vice-Presidente, em conjunto com 1 (um) procurador legalmente constituído e com poderes específicos, nos termos de procuração assinada pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Vice-Presidente, nos atos e operações cujo valor agregado seja superior a R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e inferior a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); (iv) 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo um Diretor Presidente ou Diretor Vice-Presidente, em conjunto com 1 (um) procurador legalmente constituído e com poderes específicos, nos termos de procuração assinada pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Vice-Presidente, nos atos e operações cujo valor agregado seja superior a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); ou (v) Por 1 (um) Diretor, individualmente, no que se refere à emissão de apólices de seguros e pagamentos de sinistros; por 02 (dois) Diretores, em conjunto, no que se referir a contratos das operações rotineiras da companhia, como contrato de cosseguro, contrato de resseguro, contrato de contragarantia, assim como quaisquer operações bancárias e/ou financeiras, e para realização de investimentos em suas próprias contas ou em contas em nome das anteriores denominações sociais da Companhia. **Parágrafo 1º** - A representação da Companhia, em juízo ou perante quaisquer autoridades federais, estaduais ou municipais, competirá a qualquer dos Diretores, individualmente, ou a 1 (um) ou mais procuradores legalmente constituídos e com poderes específicos, nos termos de procuração assinada pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Vice-Presidente. **Parágrafo 2º** - Exceto pelas disposições do Parágrafo 1º acima, os procuradores da Companhia mencionados nos itens (ii), (iii) e (iv) acima deverão ter poderes apenas para representar a Companhia no curso regular de seus negócios sociais e serão nomeados por procurações assinadas pelos indivíduos indicados nos itens (ii), (iii) e (iv) acima, sendo estabelecidos os poderes outorgados e o prazo. As procurações serão sempre outorgadas por prazo determinado, exceto para as procurações com poderes para atuar em juízo ou para defender a Companhia em processos administrativos. **Parágrafo 3º** - A prática dos seguintes atos está condicionada a prévia aprovação, por escrito, da Assembleia Geral de Acionistas: (a) orçamento anual da Companhia e de suas entidades controladas, direta ou indiretamente; (b) Plano de Negócios anual da Companhia e de suas entidades controladas, direta ou indiretamente; (c) aquisição, compra, venda ou alienação de ativos imóveis pela Companhia, ou criação de hipoteca, ônus ou gravame de qualquer natureza sobre os ativos imóveis da Companhia; (d) exceto por qualquer dos ativos imóveis mencionados nos itens (c) acima e (k) abaixo, a aquisição, compra, venda ou alienação de ativos, em caso de transação ou série de transações, realizadas no mesmo ano, cujo valor individual ou agregado exceda R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); (e) a obtenção ou concessão de financiamentos; (f) a assunção de qualquer obrigação ou responsabilidade para a Companhia ou em nome da Companhia, em caso de operações ou séries de operações, realizadas no mesmo ano, cujo valor individual ou agregado exceda R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), exceto pela emissão de apólices de seguro, a contratação de resseguros e a contratação de reguladores de sinistro, assim como quaisquer operações bancárias e/ou financeiras, e para realização de investimentos em suas próprias contas ou em contas em nome das anteriores denominações sociais da Companhia - Fairfax Brazil Seguros Corporativos S.A. ou Fairfax Brazil Participações S.A.; (g) a aprovação de demonstrações financeiras anuais da Companhia; (h) a indicação e fixação da remuneração dos Diretores das sociedades nas quais a Companhia detenha participação, direta ou indiretamente, e o voto em reunião de sócios ou Assembleia Geral de tais sociedades, assim como a aprovação de qualquer assunto que, nos termos do contrato social ou estatuto social destas sociedades controladas, direta ou indiretamente, dependa de prévia aprovação desta Companhia; (i) qualquer transação realizada com os sócios, afiliados, diretores, procuradores ou empregados da Companhia ou qualquer transação entre a Companhia e qualquer afiliada; exceto pela emissão de apólices de seguro, a contratação de resseguros e a contratação de reguladores de sinistros, em nome ou em nome de qualquer afiliada da Companhia, para os quais avisos simultâneos serão enviados aos acionistas, informando a transação realizada, quando o seu valor exceder o equivalente em reais a US$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares) em transferências ou prêmios; (j) a celebração, alteração ou rescisão de acordos relativos à aquisição ou venda de direitos de propriedade intelectual, transferência de tecnologia, acordos para licenciamento de marcas e patentes, incluindo, entre outros, os acordos registrados no "Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI"; (k) qualquer investimento em outras sociedades ou qualquer aquisição, venda e/ou oneração de qualquer investimento em outras companhias; (l) a nomeação de qualquer Diretor de investimentos ou consultor da Companhia ou das sociedades nas quais a Companhia detenha participação, direta ou indiretamente; e (m) a criação e aprovação de políticas de recursos humanos. **Artigo 13 - A** - A Assembleia Geral designará o Diretor Responsável pelos Controles Internos, que desempenhará as funções e responsabilidades definidas pelos normativos da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, bem como poderá desempenhar outras atribuições relativas à governança da Companhia, de caráter de fiscalização ou controle, sendo-lhe vedado, direta ou indiretamente, o acúmulo de funções relativas à gestão, de caráter executivo ou operacional, ou que impliquem em assunção de riscos relevantes relativos ao negócio. **Parágrafo único** - É vedado ao diretor de que trata o caput deste artigo, receber bônus ou incentivos remuneratórios atrelados ao desempenho das unidades de negócio, ressalvadas, quando aplicáveis, as disposições da legislação trabalhista. **Artigo 14** - As reuniões da Diretoria serão realizadas, ordinariamente, uma vez por mês, e a fim de (i) discutir e elaborar as demonstrações financeiras; e (ii) sugerir para a Assembleia Geral de Acionistas a destinação dos lucros do exercício social e distribuição de dividendos; e, extraordinariamente, quando convocadas pelo Diretor Presidente ou requisitadas por qualquer outro Diretor. **Parágrafo 1º** - Os membros da Diretoria poderão votar por meio de carta, telegrama, fax ou e-mail enviados ao Diretor Presidente, e também poderão participar de qualquer reunião por meio de vídeo ou teleconferência, ou qualquer outro sistema de telecomunicação, desde que seja garantida a participação efetiva de todos os membros. Os membros da Diretoria que enviarem seus votos da maneira descrita neste parágrafo serão considerados presentes à respectiva reunião. **Parágrafo 2º** - Em todas as reuniões da Diretoria, a maioria do quadro deverá constituir um quorum para a operação dos negócios. As deliberações da Diretoria serão tomadas pela maioria de votos dos membros presentes e cada membro da Diretoria terá direito a um voto. **Parágrafo 3º** - As atas das Reuniões da Diretoria serão assinadas pelos membros presentes na reunião, podendo, no caso do Parágrafo 4º abaixo, ser assinada somente pelo secretário da reunião. Todas as atas deverão ser arquivadas na sede social da Companhia e, quando as deliberações da Diretoria tiverem efeitos perante terceiros, também deverão ser arquivadas perante a Junta Comercial do local da sede da Companhia. Uma versão em inglês de cada ata deverá ser fornecida aos acionistas da Companhia dentro de 15 (quinze) dias, a contar da data em que ocorrer a reunião. **Parágrafo 4º** - Respeitado o disposto neste Estatuto Social e na legislação aplicável, as reuniões da Diretoria para a aprovação de qualquer ato ou transação tornar-se-ão dispensáveis quando todos os membros decidirem, por escrito, sobre as matérias que seriam objeto de deliberação, devendo tais deliberações ser arquivadas na sede social da Companhia. **Artigo 15** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos de qualquer dos acionistas, Diretores, ou procuradores, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros. **Capítulo V - Conselho Fiscal: Artigo 16** - O Conselho Fiscal, obedecidas as disposições legais pertinentes, não possui funcionamento permanente e será instalado a pedido dos acionistas. **Parágrafo 1º** - O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos, sendo o mesmo número de suplentes, acionistas ou não, e eleitos em Assembleia Geral. **Parágrafo 2º** - O Conselho Fiscal deverá funcionar até a Assembleia Geral Ordinária seguinte à sua instalação. **Parágrafo 3º** - O pedido para instalação do Conselho Fiscal será apresentado em qualquer Assembleia Geral, e a eleição de seus membros deverá ocorrer imediatamente. **Parágrafo 4º** - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada em Assembleia Geral, observado o mínimo previsto em lei. **Capítulo VI - Exercício Social: Artigo 17** - O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. Ao final do exercício social, data em que serão levantadas as demonstrações financeiras correspondentes, observadas as determinações legais. **Artigo 18** - O lucro líquido da Companhia será destinado como segue: a) 5% (cinco por cento) será aplicado, antes de qualquer outra destinação, para constituição da reserva legal, a qual não deverá exceder 20% (vinte por cento) do capital social; e b) 5% (cinco por cento) para o pagamento de dividendo obrigatório. **Parágrafo 1º** - A Assembleia Geral poderá deliberar, caso não haja oposição de qualquer acionista, sobre a distribuição de dividendo inferior ao estabelecido neste Artigo, ou sobre a retenção de todo o lucro líquido apurado. **Parágrafo 2º** - O dividendo previsto neste artigo não será obrigatório no exercício social em que a Diretoria informar à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia. Nesse caso, se o Conselho Fiscal estiver em funcionamento, deverá emitir parecer a respeito. **Parágrafo 3º** - Os lucros que deixarem de ser distribuídos nos termos do parágrafo 2º acima serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios sociais subsequentes, deverão ser pagos como dividendos aos acionistas, assim que a situação financeira da Companhia permitir. **Artigo 19** - A Companhia poderá distribuir dividendos intermediários, com autorização da Assembleia Geral, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, ou, ainda, baseado em balanço intermediário elaborado por períodos mais curtos, inclusive mensais, podendo a Diretoria recomendar a distribuição de dividendos aos acionistas *"ad referendum"* da Assembleia Geral de Acionistas, de acordo com o artigo 204, parágrafo 1º e 2º da Lei nº 6.404/1976. **Artigo 20** - A Assembleia Geral poderá, ainda, autorizar a Companhia a pagar juros sobre capital próprio, respeitado o limite previsto em lei, conforme estabelecido no artigo 9º da Lei n.º 9.249, de 26 de dezembro de 1996, cujo valor deverá ser incluído no montante de dividendo obrigatório nos termos da legislação aplicável. **Capítulo VII - Transformação: Artigo 21** - A Companhia poderá ser transformada de um tipo societário para outro por meio de aprovação de acionistas que representem a maioria do capital social. **Capítulo VIII - Liquidação e Dissolução: Artigo 22** - A Companhia entrará em processo de liquidação nos casos previstos em lei e por deliberação dos acionistas, conforme disposto no artigo 97 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966. **Artigo 23** - Em caso de liquidação ou dissolução da Companhia, o liquidante deverá ser indicado em Assembleia Geral Extraordinária, caso em que os ativos serão utilizados para quitação das dívidas da Companhia. Os ativos restantes, se houver, serão distribuídos entre os acionistas, na proporção do número de ações que possuírem. **Capítulo IX - Foro: Artigo 24** - Fica eleito o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas deste Estatuto Social, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja." São Paulo, 30 de março de 2022. **Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A. - Composição da Mesa das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas em 30 de Março de 2022: Bruno de Almeida Camargo** - Presidente da Mesa; **Heron Ricardo Parron -** Secretário.

megaleilões GESTOR JUDICIAL

**2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi Guaçu/SP**

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação dos executados **GAZETA GUAÇUANA EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.918.555.0001/58; **JOSÉ ROBERTO ARCENIO AMORIN**, inscrito no CPF/MF sob o nº 263.422.458-35; e **JULIANA TEIXEIRA DOMINGUES (depositária),** inscrita no CPF/MF sob o nº 320.487.148-70. O Dr. Sergio Augusto Fochesato, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi Guaçu/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ SÃO PAULO SICREDI UNIÃO PR/SP em face de GAZETA GUAÇUANA EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA EPP E OUTROS - Processo nº 1007628-14.2017.8.26.0362 – Controle nº 2219/2017**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO BEM MÓVEL - O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado, e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação, em conformidade com o disposto no art. 887, § 3º do Código de Processo Civil. DA VISITAÇÃO - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão terá início no dia 10/10/2022 às 10:00 h e se encerrará dia 13/10/2022 às 10:00 h,** onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão, que terá início no dia 13/10/2022 às 10:01 h e se encerrará no dia 03/11/2022 às 10:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM – No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial. DOS LANCES – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. DOS DÉBITOS – Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPVA e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS**: um veículo marca VW, modelo Cross Fox, placa DVA 6268, ano 2007/2008, cor prata, renavam 00948719249. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R$ 1.642,11 (29/08/2022). Avaliação do Lote do Bem: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para junho de 2022. O bem encontra-se na Rodovia Luiz Gonzaga de Amoedo Campos, 1096, Jardim 31 de março - Mogi Mirim/SP, sendo nomeado depositário JULIANA TEIXEIRA DOMINGUES. Débitos desta ação no valor de R$ 97.651,65 (outubro/2019). Mogi Guaçu, 01 de setembro de 2022. Dr. Sergio Augusto Fochesato, Juiz de Direito.

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br



ALFA LEILÕES

**5ª VARA CÍVEL – FORO REGIONAL III – JABAQUARA –SP**

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA (Praça Única)** do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados: **LUIS ANTONIO BRANDON (CPF/MF Nº 275.527.848-06)** e seu cônjuge **ALEXANDRA BONILHA DA SILVA (CPF/MF Nº 282.561.498-09)** e **PAULO ROBERTO BRANDON (CPF/MF Nº 284.676.138-82)** e seu cônjuge, se casado for; bem como os coproprietários: **MARIA AIDA REBELO BRANDON (CPF/MF Nº 170.988.108-94)** e **CARLOS DIEGO BRANDON (CPF/MF Nº 298.806.478-40).** A MM. Juíza de Direito Dra. Claudia Felix de Lima, da 5ª Vara Cível – Foro Regional III – Jabaquara, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente, ajuizada por **JAIRO VAIDERGORN (CPF/MF Nº 049.074.338-24)** em face de **LUIS ANTONIO BRANDON (CPF/MF Nº 275.527.848-06)** e **PAULO ROBERTO BRANDON (CPF/MF Nº 284.676.138-82)** nos autos do **Processo nº 1005727-50.2019.8.26.0003**, e foi designada a venda do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879 a 903 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir: **01** - **IMÓVEL** - **Localização do Imóvel:** Avenida Ceci, nº 852 – 858, Planalto Paulista - São Paulo/SP, CEP: 04065-001 - **Descrição do Imóvel:** Uma edificação residencial, com área construída de 260 m² e área total de 202m², anteriormente descrita como um prédio residencial e comercial e respectivo terreno, que é de forma triangular, medindo 29,70m de um lado, onde faz frente para a Avenida Ceci, 28,40m do outro lado, onde faz frente com a Avenida Jurucê e 13,90m do outro, onde confronta com o restante do lote 1-C, de propriedade de Salvador Figueira, encerrando a área de 201,89m².

**Dados do Imóvel**

| | | |
|---|---|---|
| **Inscrição Municipal n°** | 045.227.0005-9 | |
| **Matrícula Imobiliária n°** | 194.662 | 14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo |

Ônus

| Registro | Data | Ato | Processo/Origem | Beneficiário / Observações |
|---|---|---|---|---|
| **Av. 07** | 17/05/2019 | Ajuizamento de Ação | Proc. nº 1005727-50.2019.8.26.0003 | Jairo Vaidergorn |
| **Av. 08** | 24/09/2019 | Penhora | Proc. nº 0002272-94.2019.8.26.0003 | Jairo Vaidergorn |
| **Av. 09** | 13/01/2020 | Penhora Exequenda | Proc. nº 1005727-50.2019.8.26.0003 | Jairo Vaidergorn |

**OBS 01:** Uma edificação residencial, composta por 2 (dois) pavimentos, térreo e superior, com área construída de 260 m² e área total de 202m² (Laudo de Avaliação às fls. 216/240). **OBS 02:** Foi penhorado 1/3 que o Executado possui sobre o imóvel, conforme Termo de Penhora de fls. 123, sendo que será realizado o leilão da integralidade do bem, nos termos do artigo 843 do CPC. **Valor de Avaliação do imóvel:** R$ 1.439.000,00 (Mar/2022 – Laudo de Avaliação às fls. 251/252). **Valor de avaliação atualizado:** R$ 1.481.119,25 (Set/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **Débitos Tributários:** R$ 948,43 referente ao Débito não inscrito na Dívida Ativa (2022). Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Exequendo:** R$ 116.644,99 (Mar/2022 – Fls. 248/250). **02** - A praça única terá início em **28 de outubro de 2022, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 22 de novembro de 2022, às 14 horas e 30 minutos**. Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores** ao valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juízo da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições. **03** - O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **04** - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 13 de setembro de 2022. **DRA. CLAUDIA FELIX DE LIMA - JUÍZA DE DIREITO**

ALFA LEILÕES

**3ª VARA CÍVEL - FORO DE CAMPINAS**

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça)** do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados: **OSWALDO COSTA (CPF/MF Nº 223.062.348-68)** e seu cônjuge, **SHIRLEY SOUZA COSTA (CPF/MF Nº 105.054.048-42).** O MM. Juiz de Direito Dr. Anderson Pestana de Abreu, da 3ª Vara Cível – Foro de Campinas, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PEDRA AZUL (CNPJ/MF Nº 54.671.466/0001-48)** em face de **OSWALDO COSTA (CPF/MF Nº 223.062.348-68) e SHIRLEY SOUZA COSTA (CPF/MF Nº 105.054.048-42),** nos autos do **Processo nº 1028233-12.2018.8.26.0114**, e foi designada a venda do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879 a 903 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir: **01** - **IMÓVEL** - **Localização do Imóvel:** Rua Floriano Camargo Penteado, nº 365, Apartamento nº 74, Condomínio Edifício Pedra Azul, Bairro Ponte Preta, Campinas/SP – CEP: 13041-470 - **Descrição do Imóvel:** Apartamento nº 74, do 7º andar que terá o box de garagem nº 25, descoberto situado no térreo do Condomínio Edifício Pedra Azul, à ser construído à rua Floriano de Camargo Penteado, nº 365, uma área útil de 70,20ms², área de uso comum real de 12,50ms², perfazendo a área total real de 115,01ms² (incluindo-se a área de garagem); sendo o apartamento composto de hall de entrada, uma sala em "L", dois dormitórios com armários embutidos, um banheiro social, uma cozinha, área de serviço, um W.C. e varanda.

**Dados do Imóvel**

| | | |
|---|---|---|
| **Inscrição Municipal n°** | 3441.21.05.0151.01028 | |
| **Matrícula Imobiliária n°** | 102.760 | 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP. |

Ônus

| Registro | Data | Ato | Processo/Origem | Beneficiário / Observações |
|---|---|---|---|---|
| **Av. 06** | 16/04/2021 | Penhora Exequenda | Proc. nº 1028233-12.2018.8.26.0114 | Condomínio Edifício Pedra Azul |

**OBS 01:** O referido imóvel possui 70,20m² de área privativa composto de 2 (dois) dormitórios, sendo que 1 (um) com suíte, 1 (um) banheiro social, sala de jantar e sala de TV, cozinha, lavanderia, área gourmet com churrasqueira e fogão a lenha e 1 (uma) vaga de garagem (Laudo de Avaliação às fls. 299/308). **Valor de Avaliação do imóvel:** R$ 375.000,00 (Mar/2022 – Laudo de Avaliação às fls. 299/308 – Homologação às fls. 313/315). **Valor de avaliação atualizado:** R$ 385.976,16 (Set/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **Débitos Tributários:** R$ 77.371,56 (Set/2022) – R$ 49.292,40 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 28.079,16 referente aos D**ébito**s **não inscrito**s na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **Débito Exequendo/Condominial:** R$ 62.403,31 de Débitos Condominiais e R$ 6.240,33 de Honorários Advocatícios (Abril/2021 – Às fls. 248/249). **02** - A 1ª praça terá início em **28 de outubro de 2022, às 16 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 31 de outubro de 2022, às 16 horas e 30 minutos**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 31 de outubro de 2022, às 16 horas e 30 minutos, e se encerrará em 21 de novembro de 2022, às 16 horas e 30 minutos.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores** a 60% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juízo da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições. **03** - O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **04** - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 14 de setembro de 2022. **DR. ANDERSON PESTANA DE ABREU - JUIZ DE DIREITO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU
**DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL**
**CONTABILIDADE**

Data: 27/09/2022 14:01:38
Usuário: luiza mancio
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

**Relatório Resumido da Execução Orçamentaria - Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção - Período: 4º Bimestre / 2022**

| Cód Func. | Cód Subf. | Subfunção | Dotação Inicial | Adicionais/Créditos Anulações | Dotação Atualizada | Despesas Empenhadas | Saldo a Empenhar | Despesas Liquidadas | Saldo a Liquidar |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | | Legislativa | 2.075.000,00 | 0,00 | 2.075.000,00 | 1.049.339,44 | 1.025.660,56 | 1.000.774,64 | 48.564,80 |
| 01 | 031 | Ação Legislativa | 2.075.000,00 | 0,00 | 2.075.000,00 | 1.049.339,44 | 1.025.660,56 | 1.000.774,64 | 48.564,80 |
| 04 | | Administração | 7.113.000,00 | 1.657.000,00 | 8.770.000,00 | 4.421.038,91 | 4.348.961,09 | 3.646.240,89 | 774.798,02 |
| 04 | 121 | Planejamento e Orçamento | 459.000,00 | 300.000,00 | 759.000,00 | 58.265,77 | 700.734,23 | 48.833,71 | 9.432,06 |
| 04 | 122 | Administração Geral | 4.538.000,00 | 1.313.000,00 | 5.851.000,00 | 2.973.226,86 | 2.877.773,14 | 2.410.459,86 | 562.767,00 |
| 04 | 123 | Administração Financeira | 2.116.000,00 | 44.000,00 | 2.160.000,00 | 1.389.546,28 | 770.453,72 | 1.186.947,32 | 202.598,96 |
| 08 | | Assistência Social | 3.602.000,00 | 1.879.932,74 | 5.481.932,74 | 3.606.873,27 | 1.875.059,47 | 1.877.274,90 | 1.729.598,37 |
| 08 | 241 | Assistência ao Idoso | 126.000,00 | 0,00 | 126.000,00 | 0,00 | 126.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 08 | 243 | Assistência à Criança e ao Adolescente | 961.000,00 | 110.000,00 | 1.071.000,00 | 513.675,56 | 557.324,44 | 382.242,58 | 131.432,98 |
| 08 | 244 | Assistência Comunitária | 2.515.000,00 | 1.769.932,74 | 4.284.932,74 | 3.093.197,71 | 1.191.735,03 | 1.495.032,32 | 1.598.165,39 |
| 10 | | Saúde | 14.953.000,00 | 6.854.114,00 | 21.807.114,00 | 14.087.091,11 | 7.720.022,89 | 10.270.604,32 | 3.816.486,79 |
| 10 | 301 | Atenção Básica | 14.085.000,00 | 6.534.114,00 | 20.619.114,00 | 13.180.694,23 | 7.438.419,77 | 9.769.912,14 | 3.410.782,09 |
| 10 | 302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 450.000,00 | 0,00 | 450.000,00 | 450.000,00 | 0,00 | 98.364,58 | 351.635,42 |
| 10 | 305 | Vigilância Epidemiológica | 418.000,00 | 320.000,00 | 738.000,00 | 456.396,88 | 281.603,12 | 402.327,60 | 54.069,28 |
| 12 | | Educação | 18.867.000,00 | 6.119.288,12 | 24.986.288,12 | 16.570.394,35 | 8.415.893,77 | 12.316.950,91 | 4.253.443,44 |
| 12 | 306 | Alimentação e Nutrição | 1.085.000,00 | 30.000,00 | 1.115.000,00 | 686.893,71 | 428.106,29 | 541.802,98 | 145.090,73 |
| 12 | 361 | Ensino Fundamental | 6.290.000,00 | 4.780.231,23 | 11.070.231,23 | 7.693.891,72 | 3.376.339,51 | 4.386.913,51 | 3.306.978,21 |
| 12 | 365 | Educação Infantil | 592.000,00 | 1.235.000,00 | 1.827.000,00 | 187.427,89 | 1.639.572,11 | 181.255,65 | 6.172,24 |
| 12 | 368 | Educação Básica | 10.900.000,00 | 74.056,89 | 10.974.056,89 | 8.002.181,03 | 2.971.875,86 | 7.206.978,77 | 795.202,26 |
| 13 | | Cultura | 193.000,00 | 0,00 | 193.000,00 | 96.835,46 | 96.164,54 | 70.702,72 | 26.132,74 |
| 13 | 392 | Difusão Cultural | 193.000,00 | 0,00 | 193.000,00 | 96.835,46 | 96.164,54 | 70.702,72 | 26.132,74 |
| 15 | | Urbanismo | 15.750.000,00 | 5.829.486,00 | 21.579.486,00 | 12.761.338,71 | 8.818.147,29 | 6.468.769,36 | 6.292.569,35 |
| 15 | 451 | Infra-Estrutura Urbana | 14.095.000,00 | 1.708.000,00 | 15.803.000,00 | 11.165.315,44 | 4.637.684,56 | 5.553.632,31 | 5.611.683,13 |
| 15 | 452 | Serviços Urbanos | 1.655.000,00 | 4.121.486,00 | 5.776.486,00 | 1.596.023,27 | 4.180.462,73 | 915.137,05 | 680.886,22 |
| 17 | | Saneamento | 20.000,00 | 508.039,16 | 528.039,16 | 518.926,80 | 9.112,36 | 323.570,60 | 195.356,20 |
| 17 | 511 | Saneamento Básico Rural | 20.000,00 | 508.039,16 | 528.039,16 | 518.926,80 | 9.112,36 | 323.570,60 | 195.356,20 |
| 18 | | Gestão Ambiental | 454.000,00 | 827.071,40 | 1.281.071,40 | 851.633,25 | 429.438,15 | 549.384,68 | 302.248,57 |
| 18 | 541 | Preservação e Conservação Ambiental | 454.000,00 | 827.071,40 | 1.281.071,40 | 851.633,25 | 429.438,15 | 549.384,68 | 302.248,57 |
| 20 | | Agricultura | 1.570.000,00 | 216.000,00 | 1.786.000,00 | 1.149.462,43 | 636.537,57 | 948.165,21 | 201.297,22 |
| 20 | 606 | Extensão Rural | 1.570.000,00 | 216.000,00 | 1.786.000,00 | 1.149.462,43 | 636.537,57 | 948.165,21 | 201.297,22 |
| 23 | | Comércio e Serviços | 145.000,00 | 6.000,00 | 151.000,00 | 0,00 | 151.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23 | 695 | Turismo | 145.000,00 | 6.000,00 | 151.000,00 | 0,00 | 151.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27 | | Desporto e Lazer | 558.000,00 | 1.762.465,78 | 2.320.465,78 | 1.753.657,46 | 566.808,32 | 224.736,27 | 1.528.921,19 |
| 27 | 812 | Desporto Comunitário | 558.000,00 | 1.762.465,78 | 2.320.465,78 | 1.753.657,46 | 566.808,32 | 224.736,27 | 1.528.921,19 |
| 28 | | Encargos Especiais | 620.000,00 | 0,00 | 620.000,00 | 423.226,84 | 196.773,16 | 380.772,64 | 42.454,20 |
| 28 | 843 | Serviço da Dívida Interna | 500.000,00 | 0,00 | 500.000,00 | 303.226,84 | 196.773,16 | 303.226,84 | 0,00 |
| 28 | 846 | Outros Encargos Especiais | 120.000,00 | 0,00 | 120.000,00 | 120.000,00 | 0,00 | 77.545,80 | 42.454,20 |
| **Reserva de Contingência** | | | **580.000,00** | **0,00** | **580.000,00** | | **580.000,00** | | |
| **Total** | | | **66.500.000,00** | **25.659.397,20** | **92.159.397,20** | **57.289.818,03** | **34.869.579,17** | **38.077.947,14** | **19.211.870,89** |

PARIQUERA-ACU, 31 de Agosto de 2022

Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal

Edite Luiza Mancio Monteiro
CRC 1SP315943/O-5
Diretora Executiva de Contabilidade

Nazareth Batista F. de Lima
CRC 1SP135883/O-7
Diretora de Depto de Fazenda

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU
**DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL**
**CONTABILIDADE**

Data: 28/09/2022 13:59:43
Usuário: luiza mancio
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

**Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - EXECUTIVO - Período: 2º Quadrimestre / 2022**

**EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES**

**DESPESAS**

| DESPESAS COM PESSOAL | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho | Julho | Agosto | TOTAIS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo | 1.841.106,63 | 1.628.408,40 | 1.781.228,31 | 2.555.403,90 | 1.524.731,27 | 1.891.223,12 | 1.897.792,07 | 1.828.755,74 | 1.823.396,19 | 1.849.431,59 | 1.968.600,95 | 1.899.972,95 | 22.490.051,12 |
| Remuneração dos Agentes Politicos | 18.782,85 | 18.782,85 | 18.782,85 | 18.782,85 | 18.782,85 | 20.473,30 | 20.473,30 | 20.473,30 | 20.473,30 | 20.473,30 | 20.473,30 | 20.473,30 | 237.227,35 |
| Encargos Sociais | 356.523,67 | 355.914,33 | 371.820,45 | 662.015,69 | 389.530,75 | 412.606,27 | 405.867,88 | 386.230,52 | 394.105,38 | 397.715,65 | 431.427,35 | 412.764,17 | 4.976.522,11 |
| Outras Despesas e Obrigações Váriaveis | 12.203,31 | 10.921,18 | 10.921,18 | 12.558,81 | 10.570,36 | 11.157,12 | 14.158,26 | 12.118,21 | 8.193,70 | 14.397,74 | 14.397,74 | 14.397,74 | 145.995,35 |
| Sentenças Judiciais | 0,00 | 0,00 | 768.610,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.386,59 | 274.426,40 | 1.044.423,23 |
| Indenizações e Restituições Trabalhistas | 1.816,64 | 9.678,86 | 0,00 | 1.287,16 | 26.152,58 | 10.198,85 | 27.766,96 | 1.280,37 | 11.536,29 | 24.339,74 | 6.220,29 | 4.369,42 | 124.647,16 |
| **SUBTOTAL(I)** | **2.230.433,10** | **2.023.705,62** | **2.951.363,03** | **3.250.048,41** | **1.969.767,81** | **2.345.658,66** | **2.366.058,47** | **2.248.858,14** | **2.257.704,86** | **2.306.358,02** | **2.442.506,22** | **2.626.403,98** | **29.018.866,32** |

**DEDUÇÕES**

| DESPESAS NÃO COMPUTADAS | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho | Julho | Agosto | TOTAIS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Indenização por Demissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Incentivo a Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial e Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 768.610,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.386,59 | 274.426,40 | 1.044.423,23 |
| Despesa com Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos Vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 110.872,00 | 110.872,00 |
| **SUBTOTAL(II)** | **0,00** | **0,00** | **768.610,24** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **1.386,59** | **385.298,40** | **1.155.295,23** |
| **TOTAL LIQUIDO (I-II)** | **2.230.433,10** | **2.023.705,62** | **2.182.752,79** | **3.250.048,41** | **1.969.767,81** | **2.345.658,66** | **2.366.058,47** | **2.248.858,14** | **2.257.704,86** | **2.306.358,02** | **2.441.119,63** | **2.241.105,58** | **27.863.571,09** |

PARIQUERA-ACU, 31 de Agosto de 2022

Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal

Edite Luiza Mancio Monteiro
CRC 1SP315943/O-5
Diretora Executiva de Contabilidade

Nazareth Batista F. de Lima
CRC 1SP135883/O-7
Diretora de Depto de Fazenda

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU
**DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL**
**CONTABILIDADE**

Data: 12/09/2022 15:57:18
Usuário: luiza mancio
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

**QUADRO 5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM SAÚDE - Período: 2º Quadrimestre / 2022**

| RECEITAS | PREVISÃO NO EXERCÍCIO | ARRECADAÇÃO ATÉ O QUADRIMESTRE |
|---|---|---|
| **RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** | **46.497.810,00** | **34.899.072,97** |
| VALOR MÍNIMO A APLICAR (15%) | 6.974.671,50 | 5.234.860,95 |

| APURAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NA SAÚDE | DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO | ATÉ O QUADRIMESTRE | | |
|---|---|---|---|---|
| | | EMPENHADA | LIQUIDADA | PAGA |
| **DESPESA TOTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS** | **15.947.114,00** | **10.280.125,89** | **7.034.263,83** | **6.855.613,53** |
| (-) DESPESAS COM APOSENTADORIAS - (3.1.90.01.00) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) DESPESAS COM PENSÕES - (3.1.90.03.00) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS DEDUÇÕES** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **DESPESAS LÍQUIDAS DA SAÚDE** | **15.947.114,00** | **10.280.125,89** | **7.034.263,83** | **6.855.613,53** |
| **PERCENTUAL DE APLICAÇÃO** | **34,30** | **29,46** | **20,16** | **19,64** |

PARIQUERA-ACU, 31 de Agosto de 2022

Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal

Dorival Norberto dos Reis
Diretor do Departamento de Saúde

Nazareth Batista F. de Lima
CRC 1SP135883/O-7
Diretora de Depto de Fazenda

Edite Luiza Mancio Monteiro
CRC 1SP315943/O-5
Diretora Executiva de Contabilidade

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU
**DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL**
**CONTABILIDADE**

Data: 27/09/2022 14:00:44
Usuário: luiza mancio
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

**Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO - Balanço Orçamentário**
**Periodo: 4º Bimestre / 2022**

| RECEITAS | Previsão Inicial | Previsão Atualizada | Previstas Até o Bimestre | Realizadas Até o Bimestre | Saldo à Realizar |
|---|---|---|---|---|---|
| **RECEITAS CORRENTES** | **65.698.200,00** | **73.061.720,66** | **51.162.320,90** | **56.791.388,42** | **16.270.332,24** |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 8.485.210,00 | 8.716.210,00 | 5.887.806,72 | 6.953.112,70 | 1.763.097,30 |
| CONTRIBUIÇÕES | 253.000,00 | 253.000,00 | 168.666,64 | 167.126,09 | 85.873,91 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 107.750,00 | 1.206.750,00 | 1.170.833,36 | 1.814.283,41 | -607.533,41 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 22.000,00 | 22.000,00 | 14.666,64 | 10.897,15 | 11.102,85 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 56.779.240,00 | 62.812.760,66 | 43.886.347,46 | 47.679.291,15 | 15.133.469,51 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 51.000,00 | 51.000,00 | 34.000,08 | 166.677,92 | -115.677,92 |
| **RECEITAS DE CAPITAL** | **7.900.000,00** | **14.953.325,30** | **12.319.991,94** | **11.083.020,92** | **3.870.304,38** |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 7.900.000,00 | 14.953.325,30 | 12.319.991,94 | 11.083.020,92 | 3.870.304,38 |
| **( - ) DEDUÇÕES DA RECEITA** | **7.098.200,00** | **7.098.200,00** | **4.732.133,44** | **5.663.205,87** | **1.434.994,13** |
| **SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)** | **66.500.000,00** | **80.916.845,96** | **58.750.179,40** | **62.211.203,47** | **18.705.642,49** |
| OPERAÇÃO DE CRÉDITO (II) | | | | | |
| **SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I + II)** | **66.500.000,00** | **80.916.845,96** | **58.750.179,40** | **62.211.203,47** | **18.705.642,49** |
| **DEFICIT (IV)** | | | | | |
| **TOTAL (V) = (III + IV)** | **66.500.000,00** | **80.916.845,96** | **58.750.179,40** | | **18.705.642,49** |
| **SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)** | | **11.242.551,24** | | **11.242.551,24** | |
| SUPERÁVIT FINANCEIRO | | 11.242.551,24 | | 11.242.551,24 | |
| **TOTAL RECEITAS + SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES** | **66.500.000,00** | **92.159.397,20** | **58.750.179,40** | **73.453.754,71** | **18.705.642,49** |

| DESPESAS | Inicial | Cred. Adic. / Anulações | Dotação Atualizada | Empenhado | Liquidado | Pago | Saldo à Empenhar | Saldo à Liquidar | Saldo à Pagar |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **DESPESAS CORRENTES** | **53.334.000,00** | **11.570.333,15** | **64.904.333,15** | **45.083.048,08** | **35.201.447,31** | **34.539.561,54** | **19.821.285,07** | **9.881.600,77** | **661.885,77** |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 30.075.000,00 | -180.902,82 | 29.894.097,18 | 19.439.033,52 | 19.438.640,86 | 19.001.939,14 | 10.455.063,66 | 392,66 | 436.701,72 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 23.259.000,00 | 11.751.235,97 | 35.010.235,97 | 25.644.014,56 | 15.762.806,45 | 15.537.622,40 | 9.366.221,41 | 9.881.208,11 | 225.184,05 |
| **DESPESAS DE CAPITAL** | **12.586.000,00** | **14.089.064,05** | **26.675.064,05** | **12.206.769,95** | **2.876.499,83** | **2.786.649,83** | **14.468.294,10** | **9.330.270,12** | **89.850,00** |
| INVESTIMENTOS | 12.466.000,00 | 14.089.064,05 | 26.555.064,05 | 12.086.769,95 | 2.798.954,03 | 2.709.104,03 | 14.468.294,10 | 9.287.815,92 | 89.850,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 120.000,00 | 0,00 | 120.000,00 | 120.000,00 | 77.545,80 | 77.545,80 | 0,00 | 42.454,20 | 0,00 |
| **RESERVA DE CONTINGÊNCIA** | **580.000,00** | 0,00 | **580.000,00** | | | | | | |
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | | | 0,00 | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)** | **66.500.000,00** | **25.659.397,20** | **92.159.397,20** | **57.289.818,03** | **38.077.947,14** | **37.326.211,37** | **34.289.579,17** | **19.211.870,89** | **751.735,77** |
| AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA - REFINANC.(VII) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| **SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)** | **66.500.000,00** | **25.659.397,20** | **92.159.397,20** | **57.289.818,03** | **38.077.947,14** | **37.326.211,37** | **34.289.579,17** | **19.211.870,89** | **751.735,77** |
| **SUPERÁVIT (IX)** | | | | | **24.133.256,33** | | | | |
| **TOTAL (X) = (VIII + IX)** | **66.500.000,00** | **25.659.397,20** | **92.159.397,20** | **57.289.818,03** | **62.211.203,47** | **37.326.211,37** | **34.289.579,17** | **19.211.870,89** | **751.735,77** |

PARIQUERA-ACU, 31 de Agosto de 2022

Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal

Edite Luiza Mancio Monteiro
CRC 1SP315943/O-5
Diretora Executiva de Contabilidade

Nazareth Batista F. de Lima
CRC 1SP135883/O-7
Diretora de Depto de Fazenda

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU
**DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL**
**CONTABILIDADE**

Data: 28/09/2022 13:57:16
Usuário: luiza mancio
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

**Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - R.C.L. Período: 2º Quadrimestre / 2022**

| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho | Julho | Agosto | Totais |
| **RECEITAS CORRENTES (I)** | **5.790.963,64** | **5.397.368,49** | **6.220.156,38** | **7.348.585,21** | **6.550.030,78** | **5.640.518,87** | **7.910.452,70** | **6.632.924,77** | **8.342.344,25** | **6.916.966,98** | **7.725.356,98** | **7.072.793,09** | **81.548.462,14** |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melho | 780.448,36 | 714.363,96 | 686.700,75 | 876.400,76 | 529.835,12 | 709.785,17 | 748.057,73 | 851.923,73 | 1.611.658,54 | 862.169,28 | 850.899,45 | 788.783,68 | 10.011.026,53 |
| Contribuições | 20.371,89 | 20.880,06 | 21.213,00 | 19.381,50 | 22.405,71 | 19.314,08 | 19.809,01 | 22.918,50 | 20.898,01 | 20.790,28 | 19.291,50 | 21.699,00 | 248.972,54 |
| Receita Patrimonial | 64.417,80 | 72.658,27 | 101.963,79 | 130.081,79 | 123.996,84 | 59,06 | 355.847,32 | 207.635,48 | 264.855,19 | 268.344,80 | 290.792,34 | 302.752,38 | 2.183.405,06 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 1.800,00 | 1.200,00 | 1.200,00 | 1.200,00 | 600,00 | 1.800,00 | 1.800,00 | 1.200,00 | 600,00 | 1.800,00 | 1.800,00 | 1.297,15 | 16.297,15 |
| Transferências Correntes | 4.923.896,79 | 4.519.868,80 | 5.400.218,15 | 6.304.170,01 | 5.861.064,14 | 4.903.397,46 | 6.701.098,16 | 5.534.191,49 | 6.435.202,60 | 5.751.308,83 | 6.553.038,40 | 5.939.990,07 | 68.827.444,90 |
| Outras Receitas Correntes | 28,80 | 68.397,40 | 8.860,69 | 17.351,15 | 12.128,97 | 6.163,10 | 83.840,48 | 15.055,57 | 9.129,91 | 12.553,79 | 9.535,29 | 18.270,81 | 261.315,96 |
| **DEDUÇÕES (II)** | **477.735,17** | **532.010,18** | **669.982,45** | **643.892,55** | **793.547,17** | **749.625,97** | **728.302,77** | **669.823,31** | **761.152,94** | **655.009,64** | **605.756,92** | **813.915,15** | **8.100.754,22** |
| Deduções de Receita para Formação do FUNDEB | 477.735,17 | 532.010,18 | 669.982,45 | 643.892,55 | 793.547,17 | 749.625,97 | 728.302,77 | 669.823,31 | 761.152,94 | 655.009,64 | 605.756,92 | 699.987,15 | 7.986.826,22 |
| (-) Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 113.928,00 | 113.928,00 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)** | | | | | | | | | | | | | **73.447.707,92** |
| (-) Transf.da União relativas às emendas individuais (art. 166-A,§1º da CF (IV) | 350.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 510.000,00 | 0,00 | 100.000,00 | 960.000,00 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)** | | | | | | | | | | | | | **72.487.707,92** |
| (-) Transf.da União relativas às emendas de bancadas (art. 166-A,§16 da CF (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V - VI)** | | | | | | | | | | | | | **72.487.707,92** |

PARIQUERA-ACU, 31 de Agosto de 2022

Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal

Edite Luiza Mancio Monteiro
CRC 1SP315943/O-5
Diretora Executiva de Contabilidade

Nazareth Batista F. de Lima
CRC 1SP135883/O-7
Diretora de Depto de Fazenda

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU
**DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL**
**CONTABILIDADE**

Data: 27/09/2022 14:05:22
Usuário: luiza mancio
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

**Demonstrativo do Resultado Nominal - Exceto Orgão Previdenciário - Período: 4º Bimestre / 2022**

LRF, art 53, inciso III

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO | | |
|---|---|---|---|
| | Em 31 dezembro/2021 | Em 3º Bimestre | Em 4º Bimestre |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA (I)** | **1.311.319,79** | **1.253.480,96** | **1.233.773,99** |
| **DEDUÇÕES (II)¹** | **21.714.499,95** | 38.506.120,69 | 41.527.851,77 |
| ATIVO DISPONÍVEL | 22.290.778,49 | 38.402.407,90 | 41.464.912,11 |
| HAVERES FINANCEIROS | 337.380,58 | 352.102,25 | 349.781,30 |
| (-)RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 843.759,12 | 0,00 | 0,00 |
| (-)DEPÓSITOS RESTITUÍVES E VALORES VINCULADOS | 69.900,00 | 248.389,46 | 286.841,64 |
| **DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)** | **-20.403.180,16** | **-37.252.639,73** | **-40.294.077,78** |
| RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (V) | 0,00 | 1.253.480,96 | 1.233.773,99 |
| **DIVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)** | **-20.403.180,16** | **-38.506.120,69** | **-41.527.851,77** |

| ESPECIFICAÇÃO | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
|---|---|---|
| | No BIMESTRE | Jan. a 4º Bimestre |
| **RESULTADO NOMINAL** | **-3.021.731,08** | **-21.124.671,61** |

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL | |
|---|---|
| **META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERENCIA** | **-3.500.000,00** |

**FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO**
¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponivel, mais os Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um '-' (traço) nessa linha.

PARIQUERA-ACU, 31 de Agosto de 2022

Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal

Edite Luiza Mancio Monteiro
CRC 1SP315943/O-5
Diretora Executiva de Contabilidade

Nazareth Batista F. de Lima
CRC 1SP135883/O-7
Diretora de Depto de Fazenda

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU
**DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL**
**CONTABILIDADE**

Data: 27/09/2022 14:06:11
Usuário: luiza mancio
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

**Demonstrativo do Resultado Primário - Período: 4º Bimestre / 2022**

LRF, art 53, inciso III

| RECEITAS FISCAIS | PREVISÃO ANUAL INICIAL | PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS |
|---|---|---|---|
| **RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)** | **65.595.950,00** | **71.860.470,66** | **54.978.003,61** |
| Receita Tributária | 8.485.210,00 | 8.716.210,00 | 6.953.112,70 |
| Receita de Contribuição | 253.000,00 | 253.000,00 | 167.126,09 |
| Receita Previdenciária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Contribuições | 253.000,00 | 253.000,00 | 167.126,09 |
| Receita Patrimonial Líquida | 5.500,00 | 5.500,00 | 898,60 |
| Receita Patrimonial | 107.750,00 | 1.206.750,00 | 1.814.283,41 |
| (-)Aplicações Financeiras | 102.250,00 | 1.201.250,00 | 1.813.384,81 |
| Transferências Correntes | 56.779.240,00 | 62.812.760,66 | 47.679.291,15 |
| Demais Receitas Correntes | 73.000,00 | 73.000,00 | 177.575,07 |
| Diversas Receitas Correntes | 73.000,00 | 73.000,00 | 177.575,07 |
| **RECEITAS DE CAPITAL (II)** | **7.900.000,00** | **14.953.325,30** | **11.083.020,92** |
| Operações de Crédito (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Alienações de Bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 7.900.000,00 | 14.953.325,30 | 11.083.020,92 |
| Convênios | 7.012.000,00 | 13.995.325,30 | 10.669.544,25 |
| Outras Tranferências de Capital | 888.000,00 | 958.000,00 | 413.476,67 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)** | **7.900.000,00** | **14.953.325,30** | **11.083.020,92** |
| **DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)** | **7.098.200,00** | **7.098.200,00** | **5.663.205,87** |
| **RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)** | **66.397.750,00** | **79.715.595,96** | **60.397.818,66** |

| DESPESAS FISCAIS | DOTAÇÃO ANUAL INICIAL | DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS |
|---|---|---|---|
| **DESPESAS CORRENTES (X)** | **53.334.000,00** | **64.904.333,15** | **35.201.447,31** |
| Pessoal e Encargos Sociais | 30.075.000,00 | 29.894.097,18 | 19.438.640,86 |
| Juros e Encargos da Dívida (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 23.259.000,00 | 35.010.235,97 | 15.762.806,45 |
| **DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)** | **53.334.000,00** | **64.904.333,15** | **35.201.447,31** |
| **DESPESAS CAPITAL (XIII)** | **12.586.000,00** | **26.675.064,05** | **2.876.499,83** |
| Investimentos | 12.466.000,00 | 26.555.064,05 | 2.798.954,03 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Divida (XVI) | 120.000,00 | 120.000,00 | 77.545,80 |
| Inversoes Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DESPESA FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)** | **12.466.000,00** | **26.555.064,05** | **2.798.954,03** |
| **RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)** | **580.000,00** | **580.000,00** | **0,00** |
| **DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)** | **66.380.000,00** | **92.039.397,20** | **38.000.401,34** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **RESULTADO PRIMARIO (IX-XIX)** | **17.750,00** | **-12.323.801,24** | **22.397.417,32** |
| **META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO** | | | **512.250,00** |

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

PARIQUERA-ACU, 31 de Agosto de 2022

| Wagner Bento da Costa | Edite Luiza Mancio Monteiro<br>CRC 1SP315943/O-5 | Nazareth Batista F. de Lima<br>CRC 1SP135883/O-7 |
|---|---|---|
| Prefeito Municipal | Diretora Executiva de Contabilidade | Diretora de Depto de Fazenda |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU
**DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL**
**CONTABILIDADE**

Data: 28/09/2022 15:03:02
Usuário: luiza mancio
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

**Demonstrativo de Apuração da Dívida Consolidada Líquida - D.C.L. - Período: Agosto / 2022**
**Exceto Previdenciário**

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 | | |
|---|---|---|---|---|
| | | 1º Quadrimestre | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)** | **1.311.319,79** | **1.272.956,56** | **1.233.773,99** | **0,00** |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONTRATUAL | 0,00 | 1.272.956,56 | 1.233.773,99 | 0,00 |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000(inclusive) - V.Ñ.P. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DÍVIDAS | 1.311.319,79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DEDUÇÕES (II)** | **21.714.499,95** | **35.355.375,22** | **41.527.851,77** | **-** |
| ATIVO DISPONÍVEL | 22.290.778,49 | 35.318.912,23 | 41.464.912,11 | 0,00 |
| HAVERES FINANCEIROS | 337.380,58 | 346.236,27 | 349.781,30 | 0,00 |
| (-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 843.759,12 | 107.152,25 | 0,00 | 0,00 |
| (-) DEPÓSITOS RESTITUÍVES E VALORES VINCULADOS | 69.900,00 | 202.621,03 | 286.841,64 | 0,00 |
| **DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I-II)** | **-20.403.180,16** | **-34.082.418,66** | **-40.294.077,78** | **0,00** |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL** | **62.807.795,89** | **67.187.168,60** | **72.487.707,92** | **0,00** |
| **% DA DC SOBRE A RCL** | **2,0878** | **1,8946** | **1,7020** | **0,0000** |
| **% DA DCL SOBRE A RCL** | **-32,4851** | **-50,7276** | **-55,5875** | **0,0000** |
| **% LIM. DEF. RES. SENADO FEDERAL** | **75.369.355,0680** | **80.624.602,3200** | **86.985.249,5040** | |
| **DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL** | **0,00** | **1.272.956,56** | **1.233.773,99** | **0,00** |
| **PARCELAMENTO DE DÍVIDAS** | **0,00** | **1.272.956,56** | **1.233.773,99** | **0,00** |
| DE TRIBUTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | **0,00** | **1.272.956,56** | **1.233.773,99** | **0,00** |
| PREVIDENCIÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 0,00 | 1.272.956,56 | 1.233.773,99 | 0,00 |
| DO FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC** | **1.643.578,20** | **1.475.039,77** | **1.258.990,79** | **0,00** |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000 | 1.019.792,54 | 1.019.792,54 | 767.231,65 | 0,00 |
| INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEPÓSITOS | 25.029,22 | 23.494,72 | 60.006,63 | 0,00 |
| R.P. NÃO PROCESSADOS DE EXERC. ANT. | 598.756,44 | 431.752,51 | 431.752,51 | 0,00 |
| ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

PARIQUERA-ACU, 31 de Agosto de 2022

| Wagner Bento da Costa | Edite Luiza Mancio Monteiro<br>CRC 1SP315943/O-5 | Nazareth Batista F. de Lima<br>CRC 1SP135883/O-7 |
|---|---|---|
| Prefeito Municipal | Diretora Executiva de Contabilidade | Diretora de Depto de Fazenda |

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2021 A AGO/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) | | | | | | | | | | | | TOTAL (últimos 12 meses) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | LIQUIDADAS | | | | | | | | | | | | | |
| | SET/2021 | OUT/2021 | NOV/2021 | DEZ/2021 | JAN/2022 | FEV/2022 | MAR/2022 | ABR/2022 | MAI/2022 | JUN/2022 | JUL/2022 | AGO/2022 | (a) | (b) |
| Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo | 60.125,50 | 57.317,24 | 60.361,33 | 90.975,64 | 58.665,84 | 87.121,73 | 59.767,96 | 59.767,96 | 63.747,18 | 65.648,01 | 77.953,03 | 58.540,56 | 799.991,98 | 0,00 |
| Contratação Temporária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração de Agentes Políticos | 25.499,67 | 25.331,66 | 25.499,67 | 25.499,67 | 25.499,67 | 25.499,67 | 25.499,67 | 25.499,67 | 25.499,67 | 25.499,67 | 23.289,33 | 24.424,36 | 302.542,38 | 0,00 |
| Encargos Sociais | 17.164,61 | 16.876,58 | 17.185,82 | 28.681,09 | 17.033,23 | 18.785,62 | 17.706,56 | 17.706,55 | 18.064,68 | 18.265,62 | 19.007,05 | 16.831,41 | 223.308,82 | 0,00 |
| Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas e Obrigações (variáveis) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Exerc.Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Sentenças Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações e Restituições Trabalhistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL ( I ) | 102.789,78 | 99.525,48 | 103.046,82 | 145.156,40 | 101.198,74 | 131.407,02 | 102.974,19 | 102.974,18 | 107.311,53 | 109.413,30 | 120.249,41 | 99.796,33 | 1.325.843,18 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL ( II ) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL LÍQUIDO (III) = ( I - II ) | 102.789,78 | 99.525,48 | 103.046,82 | 145.156,40 | 101.198,74 | 131.407,02 | 102.974,19 | 102.974,18 | 107.311,53 | 109.413,30 | 120.249,41 | 99.796,33 | 1.325.843,18 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE RCL |
|---|---|---|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 72.487.707,92 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 0,00 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI) | 0,00 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | 72.487.707,92 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b) | 1.325.843,18 | 1,83 |
| LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 4.349.262,48 | 6,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 4.131.799,36 | 5,70 |
| LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 3.914.336,23 | 5,40 |

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

| MILTON JOSE LAURIANO | DORIVAL DE LIMA ALCINI | RAFAELY CRISTINA CHAGAS GUILHERME |
|---|---|---|
| 316.281.668-86 | 135.744.628-40 | 407.883.568-60 |
| Presidente em exercício | Diretor de Contabilidade | Controle Interno |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA ACU

**DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUNICIPAL**
**CONTABILIDADE**

Data: 28/09/2022 15:01:27
Usuário: luiza mancio
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

**Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo - Período: 2º Quadrimestre / 2022**

LRF, art 48
**QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF** — **2º Quadrimestre**

| | | |
|---|---|---|
| **Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento** | | **72.487.707,92** |
| **Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal** | | **72.487.707,92** |
| **Despesas Totais com Pessoal** | 27.863.571,09 | 38,4390 |
| Limite Máximo (art. 20 LRF) | 39.143.362,28 | 54,0000 |
| Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF) | 37.186.194,16 | 51,3000 |
| Excesso a Regularizar | 0,00 | 0,0000 |
| **Dívida Consolidada Líquida** | | |
| Saldo Devedor | -40.294.077,78 | -55,5875 |
| Limite Legal(arts. 3° e 4° Res. n° 40 Senado) | 86.985.249,50 | 120,0000 |
| Excesso a Regularizar | 0,00 | 0,0000 |
| **Concessões de Garantias** | | |
| Montante | 0,00 | 0,0000 |
| Limite Legal (art. 9° Res. n° 43 Senado) | 15.947.295,74 | 22,0000 |
| Excesso a Regularizar | 0,00 | 0,0000 |
| **Operações de Crédito(exceto ARO)** | | |
| Realizadas no Período | 0,00 | 0,0000 |
| Limite Legal(inc. I, art. 7° Res. n° 43 Senado) | 11.598.033,27 | 16,0000 |
| Excesso a Regularizar | 0,00 | 0,0000 |
| **Antecipação de Rec. Orçamentárias** | | |
| Saldo Devedor | 0,00 | 0,0000 |
| Limite Legal(art. 10 Res. n° 43 Senado) | 5.074.139,55 | 7,0000 |
| Excesso a Regularizar | 0,00 | 0,0000 |

PARIQUERA-ACU, 31 de Agosto de 2022

| Wagner Bento da Costa | Edite Luiza Mancio Monteiro |
|---|---|
| | CRC 1SP315943/O-5 |
| Prefeito Municipal | Diretora Executiva de Contabilidade |

| Ana Paula Camargo Lisboa | Nazareth Batista F. de Lima |
|---|---|
| | CRC 1SP135883/O-7 |
| Gestora de Controle Interno | Diretora de Depto de Fazenda |

**O INSTITUTO SANTA DULCE ABRE PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAIS E EMPRESAS ATUAREM NO MUNICÍPIO DE IPORANGA/SP**

**OS INTERESSADOS DEVERÃO ENVIAR SEU CURRÍCULO ATRAVÉS DO SITE:**

**www.institutosantadulce.org.br**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROCESSO Nº 73051/2022**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2022**

**OBJETO: Contratação de serviços de locação de 18 (dezoito) veículos para serviço de transporte de estudantes nas Zonas Urbana, Rural e Sala de Recurso AEE (AEE – Atendimento Educacional Especializado) do município de Cajati - SP, através de pessoas jurídicas, em trajetos denominados ROTAS, descritas nas especificações, através de veículos adequados para o transporte de escolares, com motoristas e monitores que atendam as condições de habilitação e qualificação constantes nas normas e regulamento federal, estadual e municipal, a serem compostos nos apontamentos do edital de licitação, obtido através de estudo desenvolvido pelo Departamento Municipal de Educação, sendo possível a atualização durante a execução do objeto licitado, decorrente de acréscimos ou supressão de alunos, escolas, pontos de embarque, quilometragens e alterações de itinerários, conforme Termo de Referência, conforme Termo de Referência do edital**.

Recebimento do Credenciamento: 11/10/2022 das 14 horas às 14 horas e 30 minutos. Recebimento dos envelopes Proposta, Documentação e Declaração de Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação: 11/10/2022 às 14 horas e 30 minutos. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou na Divisão de Compras/Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP, mediante o pagamento de R$ 16,53 (dezesseis reais e cinquenta e três centavos). Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati, 28 de setembro de 2022.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**
**Prefeito Municipal**